



República de Angola  
Ministério do Planeamento e do Desenvolvimento  
Territorial

# **Plano Nacional de Desenvolvimento 2013-2017**

Dezembro 2012



# ÍNDICE

|                                                                                                    |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS.....</b>                                                               | <b>11</b> |
| <b>1. INTRODUÇÃO .....</b>                                                                         | <b>13</b> |
| <b>2. DESEMPENHO SOCIO-ECONÓMICO DE ANGOLA 2007-2012.....</b>                                      | <b>15</b> |
| 2.1. Desempenho Macroeconómico de Angola.....                                                      | 15        |
| 2.1.1. Sector Real.....                                                                            | 15        |
| 2.1.2. Sector Fiscal.....                                                                          | 17        |
| 2.1.3. Sector Monetário e Externo .....                                                            | 19        |
| 2.2. Desempenho a Nível Sectorial. Síntese de Resultados .....                                     | 21        |
| 2.3. Principais Reformas e Medidas de Política Adoptadas .....                                     | 22        |
| 2.4. Diagnóstico Sectorial. Fraquezas Críticas e Principais Potencialidades.....                   | 23        |
| <b>3. EVOLUÇÃO DA ECONOMIA INTERNACIONAL 2007-2012 .....</b>                                       | <b>25</b> |
| 3.1. Economia Real.....                                                                            | 25        |
| 3.2. Preço Mundial das <i>Commodities</i> .....                                                    | 26        |
| 3.3. Inflação .....                                                                                | 27        |
| 3.4. Taxa de Juro.....                                                                             | 28        |
| 3.5. Dívida Externa.....                                                                           | 28        |
| 3.6. Investimento .....                                                                            | 29        |
| <b>4. QUADRO MACROECONÓMICO PARA 2013-2017 .....</b>                                               | <b>31</b> |
| 4.1. Introdução.....                                                                               | 31        |
| 4.2. Pressupostos do Quadro Macroeconómico para 2013-2017 .....                                    | 31        |
| 4.2.1. Pressupostos das Projecções da Inflação e das Contas Nacionais .....                        | 31        |
| 4.2.2. Pressupostos das Projecções Fiscais.....                                                    | 32        |
| 4.2.3. Pressupostos das Projecções Monetárias e das Contas Externas.....                           | 33        |
| 4.3. Quadro Macroeconómico .....                                                                   | 35        |
| 4.4. Riscos e Limitações das Projecções .....                                                      | 36        |
| 4.5. Considerações Finais.....                                                                     | 37        |
| <b>5. OBJECTIVOS NACIONAIS DE MÉDIO E LONGO PRAZO .....</b>                                        | <b>39</b> |
| 5.1. Enquadramento Estratégico de Longo Prazo.....                                                 | 39        |
| 5.2. Objectivos Nacionais de Médio Prazo.....                                                      | 39        |
| 5.3. Articulação entre os Objectivos Nacionais de Médio Prazo e os Objectivos de Longo Prazo ..... | 39        |
| 5.3.1. Políticas Nacionais de Desenvolvimento.....                                                 | 41        |

|           |                                                                                                                                         |            |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>6.</b> | <b>POLÍTICAS NACIONAIS DE DESENVOLVIMENTO .....</b>                                                                                     | <b>45</b>  |
| 6.1.      | Política de População .....                                                                                                             | 45         |
| 6.2.      | Política de Modernização do Sistema de Defesa e Segurança Nacional.....                                                                 | 50         |
| 6.3.      | Política de Apoio à Reintegração Sócio-Económica de Ex-Militares .....                                                                  | 53         |
| 6.4.      | Política de Estabilidade e Regulação Macroeconómica .....                                                                               | 56         |
| 6.5.      | Política de Reforma Tributária e das Finanças Públicas .....                                                                            | 59         |
| 6.6.      | Política de Promoção do Crescimento Económico, do Aumento do Emprego e de<br>Diversificação Económica .....                             | 62         |
| 6.6.1.    | Promoção e Diversificação da Estrutura Económica Nacional.....                                                                          | 62         |
| 6.6.2.    | Promoção do Emprego e Capacitação e Valorização dos Recursos Humanos Nacionais .....                                                    | 65         |
| 6.6.3.    | Promoção do Empreendedorismo e do Desenvolvimento do Sector Privado Nacional .....                                                      | 70         |
| 6.6.4.    | Apoio às Exportações.....                                                                                                               | 74         |
| 6.7.      | Política de Repartição Equitativa do Rendimento Nacional e de Protecção Social .....                                                    | 77         |
| 6.8.      | Política de Modernização da Administração e Gestão Públicas .....                                                                       | 79         |
| 6.9.      | Política Integrada para a Juventude .....                                                                                               | 83         |
| 6.10.     | Política de Promoção do Desenvolvimento Equilibrado do Território .....                                                                 | 86         |
| 6.11.     | Política de Reforço do Posicionamento de Angola no Contexto Internacional e<br>Regional, em particular na União Africana e na SADC..... | 88         |
| <b>7.</b> | <b>POLÍTICAS E PRIORIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO SECTORIAL .....</b>                                                                   | <b>91</b>  |
| 7.1.      | Sectores Económicos.....                                                                                                                | 91         |
| 7.2.      | Sectores de Infra-estruturas .....                                                                                                      | 103        |
| 7.3.      | Sectores Sociais.....                                                                                                                   | 110        |
| 7.4.      | Sectores Institucionais.....                                                                                                            | 134        |
| <b>8.</b> | <b>POLÍTICAS E PRIORIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.....</b>                                                                  | <b>153</b> |
| 8.1.      | A Visão no Âmbito do “Angola 2025” e Sua Concretização no PND 2013-2017 .....                                                           | 153        |
| 8.2.      | Opções Estratégicas dos Projectos Estruturantes Provinciais .....                                                                       | 155        |
| <b>9.</b> | <b>PROJECTOS ESTRUTURANTES PRIORITÁRIOS .....</b>                                                                                       | <b>177</b> |
| 9.1.      | Projectos Estruturantes - Conceito .....                                                                                                | 177        |
| 9.2.      | Projectos Estruturantes de Prioridade Nacional .....                                                                                    | 178        |
| 9.2.1.    | Programa de Projectos Estruturantes na Perspectiva Sectorial .....                                                                      | 180        |
| 9.2.2.    | Projectos Estruturantes de Iniciativa Privada .....                                                                                     | 189        |
| 9.3.      | Projectos de <i>Clusters Prioritários</i> .....                                                                                         | 190        |
| 9.3.1.    | <i>Cluster</i> de Energia e Água.....                                                                                                   | 190        |
| 9.3.2.    | <i>Cluster</i> da Alimentação e Agro-Indústria .....                                                                                    | 191        |
| 9.3.3.    | <i>Cluster</i> da Habitação .....                                                                                                       | 192        |
| 9.3.4.    | <i>Cluster</i> dos Transportes e Logística .....                                                                                        | 192        |
| 9.4.      | Projectos de Outros Clusters.....                                                                                                       | 193        |

|                                                                                                                           |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 9.5. Outras Actividades .....                                                                                             | 194        |
| <b>10. DESPESA PUBLICA DE DESENVOLVIMENTO DE MÉDIO PRAZO.....</b>                                                         | <b>197</b> |
| 10.1. Despesa Total a Nível Nacional.....                                                                                 | 197        |
| 10.2. Despesa de Apoio ao Desenvolvimento por Ministério .....                                                            | 199        |
| 10.3. Despesa de Apoio ao Desenvolvimento por Província.....                                                              | 200        |
| <b>11. FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL.....</b>                                                                 | <b>201</b> |
| 11.1. Financiamento da Despesa Pública.....                                                                               | 201        |
| 11.2. Financiamento da Economia Real .....                                                                                | 201        |
| 11.2.1. Financiamento dos Grandes Projectos da Agricultura, Indústria Transformadora, Minas e<br>Serviços Produtivos..... | 202        |
| 11.2.2. Fontes de Recursos para o Financiamento à Economia Real .....                                                     | 203        |
| <b>12. SISTEMA DE MONITORIA E AVALIAÇÃO.....</b>                                                                          | <b>205</b> |
| 12.1. Introdução.....                                                                                                     | 205        |
| 12.2. Metas dos Objectivos do Plano Nacional de Desenvolvimento para 2013-2017 .....                                      | 206        |
| <b>ANEXOS.....</b>                                                                                                        | <b>215</b> |
| ANEXO 1. Principais Resultados Alcançados a Nível Sectorial no Período 2009-2011.....                                     | 217        |
| ANEXO 2. Principais Reformas e Medidas de Política Adoptadas a Nível Sectorial no Período<br>2009-2011.....               | 221        |
| ANEXO 3. Fraquezas Críticas e Principais Potencialidades a Nível Sectorial.....                                           | 225        |



## ÍNDICE DE QUADROS

|                                                                                                                                        |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Quadro 2.1. Taxa de Crescimento do PIB Real .....                                                                                      | 15      |
| Quadro 2.2. Desempenho do Sector Petrolífero.....                                                                                      | 16      |
| Quadro 2.3. Taxas de Crescimento do PIB .....                                                                                          | 17      |
| Quadro 2.4. Indicadores do Sector Fiscal.....                                                                                          | 18      |
| Quadro 2.5. Dívida Pública.....                                                                                                        | 18      |
| Quadro 2.6. Indicadores do Sector Monetário .....                                                                                      | 19      |
| Quadro 2.7. Indicadores do Mercado cambial .....                                                                                       | 20      |
| Quadro 2.8. Reservas Internacionais Líquidas .....                                                                                     | 21      |
| Quadro 2.9. Balança de Pagamentos .....                                                                                                | 21      |
| <br>Quadro 3.1. Evolução do PIB.....                                                                                                   | <br>25  |
| Quadro 3.2. Taxa de Inflação .....                                                                                                     | 27      |
| Quadro 3.3. Taxa de Juro.....                                                                                                          | 28      |
| Quadro 3.4. Dívida Externa .....                                                                                                       | 28      |
| Quadro 3.5. Investimento .....                                                                                                         | 29      |
| <br>Quadro 4.1. Taxa de Variação do PIB Segundo o Perfil de Produção do Petróleo no<br>Período 2013-2017 .....                         | <br>32  |
| Quadro 4.2. Quadro Macroeconómico para o Período 2013-2017 .....                                                                       | 35      |
| <br>Quadro 5.1. Políticas Nacionais de Desenvolvimento e Seus Objectivos .....                                                         | <br>41  |
| <br>Quadro 8.1. Síntese dos Projectos Estruturantes Prioritários no Território .....                                                   | <br>156 |
| Quadro 8.2. Opções Estratégicas e Projectos Estruturantes por Província .....                                                          | 158     |
| <br>Quadro 9.1. Projectos Estruturantes de Prioridade Nacional.....                                                                    | <br>178 |
| <br>Quadro 10.1. Evolução da Despesa Pública de Desenvolvimento e da Despesa de Apoio ao<br>Desenvolvimento (2008-2011) .....          | <br>198 |
| Quadro 10.2. Quadro da Despesa Pública de Desenvolvimento de Médio Prazo e da<br>Despesa de Apoio ao Desenvolvimento (2013-2017) ..... | 198     |
| Quadro 10.3. Participação Relativa dos Restantes Ministérios.....                                                                      | 199     |
| <br>Quadro 11.1 Quadro de desembolsos anuais dos investimentos de natureza industrial .....                                            | <br>202 |
| Quadro 11.2. Quadro dos Fluxos de Recursos de Financiamento ao Empresariado<br>Nacional.....                                           | 204     |
| <br>Quadro 12.1 Metas dos Objectivos do Plano Nacional de Desenvolvimento para 2013-<br>2017 .....                                     | <br>207 |



## ÍNDICE DE FIGURAS

|                                                                                    |            |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>Figura 5.1. Arquitectura do PND 2013-2017 .....</b>                             | <b>40</b>  |
| <b>Figura 8.1. Angola 2025 - Estratégia De Desenvolvimento Territorial - .....</b> | <b>154</b> |
| <b>Figura 8.2. Pólos de Desenvolvimento e Eixos de Mobilidade .....</b>            | <b>157</b> |

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

|                                                                                      |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Gráfico 2.1. Angola – Taxa de Crescimento do PIB Real e seus Componentes.....</b> | <b>16</b> |
| <b>Gráfico 2.2. Interacção entre os Mercados Cambiais Primário e Informal .....</b>  | <b>20</b> |
| <b>Gráfico 3.1. Preço Médio do Petróleo Bruto .....</b>                              | <b>26</b> |



## ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

|         |                                                                         |
|---------|-------------------------------------------------------------------------|
| ABC/CFT | Anti-Branqueamento de Capitais e Combate ao Financiamento do Terrorismo |
| ANIP    | Agência Nacional de Investimento Privado                                |
| Bbl     | Barril                                                                  |
| BCE     | Banco Central Europeu                                                   |
| BNA     | Banco Nacional de Angola                                                |
| BoP     | Balança de Pagamentos                                                   |
| BUE     | Balcão Único do Empreendedor                                            |
| CEEAC   | Comunidade Económica dos Estados da África Central                      |
| CNUCED  | Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento          |
| CPLP    | Comunidade dos Países de Língua Portuguesa                              |
| DAD     | Despesa de Apoio ao Desenvolvimento                                     |
| DIP     | Despesa de Investimento Público                                         |
| DNI     | Direcção Nacional de Impostos                                           |
| DPD     | Despesa Pública de Desenvolvimento                                      |
| ENDRH   | Estratégia Nacional de Desenvolvimento de Recursos Humanos              |
| ENFQ    | Estratégia Nacional de Formação de Quadros                              |
| EP      | Empresa Pública                                                         |
| EUA     | Estados Unidos da América                                               |
| FAA     | Forças Armadas Angolanas                                                |
| FIGEA   | Fundo de Investimento para as Grandes Empresas Angolanas                |
| FMI     | Fundo Monetário Internacional                                           |
| IBEP    | Inquérito Integrado Sobre o Bem-Estar da População                      |
| IGAD    | Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento                    |
| INAPEM  | Instituto Nacional de Apoio às Pequenas e Médias Empresas               |
| INE     | Instituto Nacional de Estatística                                       |
| Kz      | Kwanza                                                                  |
| LNG     | Gás Natural Liquefeito                                                  |
| MPME    | Micro, Pequenas e Médias Empresas                                       |
| OEA     | Organização dos Estados Americanos                                      |

|            |                                                                                                         |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| OGE        | Orçamento Geral do Estado                                                                               |
| OMC        | Organização Mundial do Comércio                                                                         |
| PAJ        | Programa Angola Jovem                                                                                   |
| PEGAJ      | Plano Executivo do Governo de Apoio à Juventude                                                         |
| PEP        | Projectos Estruturantes Prioritários                                                                    |
| PERT       | Programa Executivo da Reforma Tributária                                                                |
| PIB        | Produto Interno Bruto                                                                                   |
| PIP        | Programa de Investimento Público                                                                        |
| PIPOT      | Plano Inter-Provincial de Ordenamento do Território                                                     |
| PLANIRRIGA | Plano Nacional Director de Irrigação de Angola                                                          |
| PNB        | Produto Nacional Bruto                                                                                  |
| PND        | Plano Nacional de Desenvolvimento                                                                       |
| PNUD       | Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento                                                       |
| PRESILD    | Programa de Reestruturação do Sistema de Logística e de Distribuição de Produtos Essenciais à População |
| PROAPEN    | Programa de Apoio ao Pequeno Negócio                                                                    |
| QFMP       | Quadro Fiscal de Médio Prazo                                                                            |
| QOPM       | Quadro Operacional para a Política Monetária                                                            |
| RGPH       | Recenseamento Geral da População e Habitação                                                            |
| RIL        | Reservas Internacionais Líquidas                                                                        |
| SADC       | Comunidade de Desenvolvimento da África Austral                                                         |
| DSE        | Direito de Saque Especial                                                                               |
| SIAC       | Serviço Integrado de Atendimento ao Cidadão                                                             |
| SIIGAT     | Sistema Integrado de Informação da Gestão da Administração do Território                                |
| SNA        | Serviço Nacional de Alfândegas                                                                          |
| UE         | União Europeia                                                                                          |
| USD        | Dólar dos Estados Unidos da América                                                                     |
| ZEE        | Zona Económica Especial                                                                                 |

*"As ambições e objectivos do nosso Programa de Governação têm uma forte motivação de justiça social e de desenvolvimento humano. A sua concretização assenta numa estratégia de crescimento económico em que o investimento público e o investimento privado em projectos estruturantes do sector público se constituem na plataforma para o desenvolvimento da economia nacional."*

**Eng.º José Eduardo dos Santos, Presidente da República, 26 de Setembro de 2012**

## 1. INTRODUÇÃO

1. O Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) para 2013-2017 inicia um novo ciclo da história e experiência do sistema de planeamento de Angola. De facto, é o primeiro plano de médio prazo elaborado no quadro da nova Constituição do País e após a aprovação da Lei de Bases Gerais do Sistema Nacional de Planeamento.

O presente Plano abrange também um período de grande importância para o futuro do País. Situa-se no meio-percurso da Estratégia Nacional de Desenvolvimento de Longo Prazo "Angola 2025". Após o grande esforço que foi realizado para reconstruir o País destruído por décadas de guerra, Angola entrou na fase de Modernização e de Sustentabilidade do Desenvolvimento, centrada na Estabilidade e Crescimento e na valorização do Homem Angolano. Esta valorização assenta, em primeiro lugar, na alfabetização e escolarização de todo o Povo Angolano, que são a base para a formação e qualificação técnico-profissional e formação superior dos seus Quadros, essenciais ao **Desenvolvimento Sustentável, Equitativo e Pujante de Angola**.

2. O PND 2013-2017 será o veículo principal que, à luz da Estratégia Angola 2025, deverá orientar e intensificar o ritmo e a qualidade do desenvolvimento em direcção ao rumo fixado: **aumentar a qualidade de vida do povo angolano de Cabinda ao Cunene**, transformando a riqueza potencial que constituem os recursos naturais de Angola em riqueza real e tangível dos angolanos.

**"Estabilidade, Crescimento e Emprego" constitui a ideia-força do PND 2013-2017.** Sem Estabilidade, não só Económica, mas também Política, Social e Institucional, não haverá Crescimento Económico Sustentado e sem este não existirá Emprego. Sem Emprego, não existirá Riqueza e Rendimento e não se consegue combater a pobreza e melhorar as condições de vida da População.

**Gerar Emprego, Qualificado, Competitivo e Adequadamente Remunerado**, em particular para os Jovens e para as Gerações Vindouras, é um grande objectivo nacional. Para que tal aconteça, há que garantir os **Pressupostos Básicos Necessários ao Desenvolvimento**: Preservar a Estabilidade Macroeconómica; Promover uma Política Nacional de População; Promover uma Política Activa de Emprego e Valorização dos Recursos Humanos Nacionais; Aumentar a Produtividade e Transformar, Diversificar e Modernizar a Estrutura Económica do País.

3. O PND 2013-2017 será o instrumento essencial para que o crescimento da economia angolana seja essencialmente suportado na diversificação da estrutura económica nacional.

Com este objectivo o PND 2013-2017 contém uma **Política Nacional** de “**Promoção e Diversificação da Estrutura Económica Nacional**”.

4. O processo de diversificação da economia angolana só será viável com um forte desenvolvimento do sector privado e empresarial angolanos. Por isso, o PND 2013-2017 consagra uma das suas Políticas Nacionais à “**Promoção do Empreendedorismo e do Desenvolvimento do Sector Privado Nacional**”.
5. A concretização desta Política deverá permitir obter, dentre outros, os seguintes resultados: implementar os *clusters* prioritários (Alimentação e Agro-indústria, Energia e Água, Habitação e Transportes e Logística); duplicar o montante anual médio de projectos de investimento privado aprovados pela ANIP e criar um significativo número de empregos.
6. O PND 2013-2017 tem, além de 3 Anexos, 12 Capítulos: a Introdução; dois relativos às condições de partida (Desempenho Sócio-Económico de Angola e Evolução da Economia Internacional, no período de 2007 a 2012); e nove previsionais (Quadro Macroeconómico de Referência 2013-2017, Objectivos Nacionais de Médio e Longo Prazo, Políticas Nacionais de Desenvolvimento, Políticas e Prioridades para o Desenvolvimento Sectorial, Políticas e Prioridades para o Desenvolvimento Territorial, Projectos Estruturantes *Prioritários*, Despesa Pública de Desenvolvimento de Médio Prazo, Financiamento do Desenvolvimento Nacional e Sistema de Monitoria e Avaliação).

## 2. DESEMPENHO SOCIO-ECONÓMICO DE ANGOLA 2007-2012

### 2.1. Desempenho Macroeconómico de Angola

#### 2.1.1. Sector Real

7. Nos últimos 5 anos, a economia de Angola cresceu a uma taxa média de 9,2% ao ano. Quando consideramos apenas a economia não-petrolífera, temos que, a taxa média de crescimento foi de 12,0% neste período, de que resulta que a produção da economia não petrolífera quase duplicou nos últimos 5 anos.

Os últimos exercícios de previsão apontam, para o ano de 2012, um crescimento igual a 8,8%, resultante da combinação de um crescimento igual a 9,0% para a economia não-petrolífera e igual a 8,5% para a economia petrolífera.

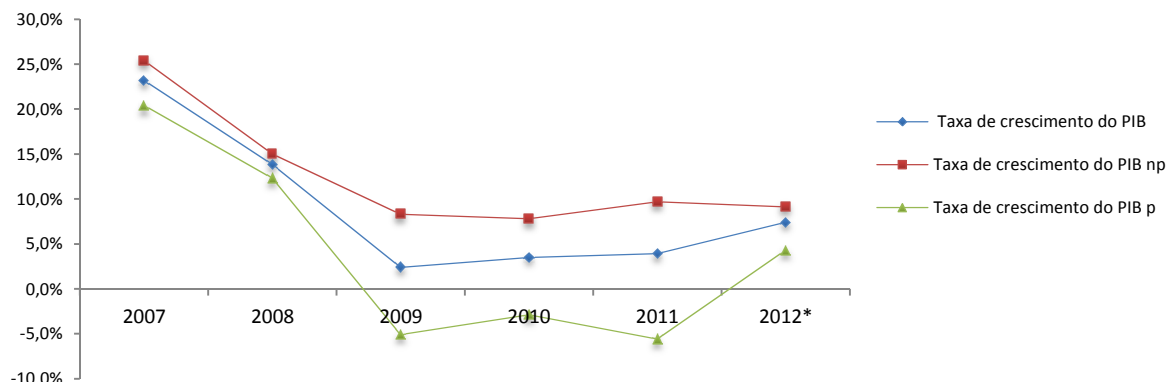
**QUADRO 2.1. TAXA DE CRESCIMENTO DO PIB REAL (%)**

|               | PIB   | PIB np | PIB p |
|---------------|-------|--------|-------|
| <b>2007</b>   | 23,20 | 25,40  | 20,40 |
| <b>2008</b>   | 13,80 | 15,00  | 12,30 |
| <b>2009</b>   | 2,39  | 8,31   | -5,09 |
| <b>2010</b>   | 3,50  | 7,80   | -2,87 |
| <b>2011</b>   | 3,90  | 9,70   | -5,60 |
| <b>2012 *</b> | 7,40  | 9,10   | 4,30  |

Preços Constantes de 2002. \* Estimado  
Fonte: Ministério do Planeamento

Tal como o gráfico abaixo ilustra, podemos identificar três momentos no desempenho da economia angolana, desde 2007. O primeiro momento (2007-2008) caracteriza-se por altas taxas de crescimento do PIB petrolífero e do PIB não-petrolífero, em resultado da entrada e produção de importantes campos nos Blocos 15 (Marimba), 17 (Rosa) e 18 (Grande Plutónio) e de um aumento significativo dos níveis de actividade nos sectores da construção, agricultura e serviços mercantis.

**GRÁFICO 2.1. ANGOLA – TAXA DE CRESCIMENTO DO PIB REAL E SEUS COMPONENTES**



8. O segundo momento (2009-2010), caracterizou-se por um decréscimo da produção petrolífera acompanhado pela redução do ritmo de crescimento de outros sectores importantes na estrutura do PIB, como o da agricultura e o dos serviços mercantis. Esta redução do ritmo de crescimento da economia trouxe grandes desafios à política económica (diversificação da economia, reformas estruturais, gestão da dívida pública, controlo dos preços, gestão cambial, melhoria dos índices de competitividade externa, etc.), visto que não se podia desperdiçar os significativos ganhos económicos e sociais conseguidos nos anos precedentes.

As principais razões para a queda da produção petrolífera verificada neste período foram as restrições de produção, devido às operações de manutenção e problemas mecânicos, e o fraco desempenho do gás de elevação em alguns campos, especificamente no caso do Bloco 2. Combinando a queda na produção com a redução do preço do petróleo (segundo cálculos da *British Petroleum*, o preço médio da Brent desceu de USD 121/barril, no segundo quarto de 2008, para USD 45/barril, no período homólogo de 2009) registou-se, em 2009, uma significativa redução nas receitas fiscais do Estado, o que levou a contracção da procura agregada da economia e a consequente queda dos níveis de actividade de sectores importantes como a agricultura, serviços mercantis e indústria transformadora.

**QUADRO 2.2. DESEMPENHO DO SECTOR PETROLÍFERO**

|       | Produção Petróleo<br>(milhões barris/dia) | Preço Médio Petróleo<br>(USD/barril) |
|-------|-------------------------------------------|--------------------------------------|
| 2007  | 1,69                                      | 72,4                                 |
| 2008  | 1,90                                      | 92,4                                 |
| 2009  | 1,80                                      | 60,9                                 |
| 2010  | 1,76                                      | 77,9                                 |
| 2011  | 1,66                                      | 110,1                                |
| 2012* | 1,73                                      | 103,8                                |

Fonte: Ministério do Planeamento. \* Estimado.

9. O sucesso de um amplo programa do Governo implementado entre 2009 e 2012 que visou aliviar as pressões de liquidez, restabelecer a confiança do mercado, restaurar a excelente posição macroeconómica anterior à crise e realizar reformas estruturais importantes, apoiado pelo Fundo Monetário Internacional com base num acordo *Stand-By* (através do qual o Governo de Angola beneficiou de um financiamento de USD 1,4 mil milhões), e, em particular, a finalização de importantes investimentos, deu lugar ao terceiro momento (2011-2012), caracterizado pela estabilização do ritmo de crescimento do sector não-petrolífero em torno de 9,5%, o que constituiu evidência de que a economia não-petrolífera está a ganhar níveis de sustentabilidade que lhe permitem apresentar um desempenho cada vez menos dependente do sector petrolífero.

**QUADRO 2.3. TAXAS DE CRESCIMENTO DO PIB (%)**

|                                | 2007        | 2008        | 2009       | 2010       | 2011       | 2012 (Est) |
|--------------------------------|-------------|-------------|------------|------------|------------|------------|
| Agricultura                    | 27,4        | 1,9         | 29,0       | 6,0        | 9,2        | 13,9       |
| Pescas e derivados             | 9,7         | -2,4        | -8,7       | 1,3        | 17,2       | 0,0        |
| Diamantes e outros             | 2,7         | -8,2        | 4,6        | -10,3      | -0,7       | 9,0        |
| Petróleo                       | 20,4        | 12,3        | -5,1       | -3,0       | -5,6       | 4,3        |
| Indústria transformadora       | 32,6        | 11,0        | 5,3        | 10,7       | 13,0       | 6,0        |
| Construção                     | 37,1        | 25,6        | 23,8       | 16,1       | 12,0       | 7,5        |
| Energia                        | 8,6         | 26,1        | 21,3       | 10,9       | 3,5        | 11,7       |
| Serviços mercantis             | 21,8        | 26,9        | -1,5       | 8,7        | 9,5        | 10,0       |
| Outros                         | 4,5         | 1,9         | 5,9        | 4,7        | 9,6        | 4,3        |
| <b>PIB a preços de mercado</b> | <b>23,2</b> | <b>13,8</b> | <b>2,4</b> | <b>3,4</b> | <b>3,9</b> | <b>7,4</b> |
| <b>PIB não Petrolífero</b>     | <b>25,4</b> | <b>15,0</b> | <b>8,3</b> | <b>7,8</b> | <b>9,7</b> | <b>9,1</b> |

Fonte: Ministério do Planeamento. Preços Constantes 2002.

Como fica ilustrado no quadro acima, três sectores com elevado peso na estrutura do PIB (agricultura, indústria transformadora e serviços mercantis) ressentiram, num primeiro momento, o mau desempenho do sector petrolífero. Entretanto, apesar da continuação da queda do sector petrolífero, qualquer um dos três sectores referidos retomou ou melhorou a taxa de crescimento no período seguinte.

### 2.1.2. Sector Fiscal

10. Um dos pilares do bom desempenho económico de Angola tem sido uma equilibrada política orçamental. No período em análise, exceptuando o ano de 2009, o saldo do OGE, na óptica do compromisso, tem sido sistematicamente positivo, em torno do 9,0% do PIB.

O saldo negativo do OGE, registado em 2009, foi resultado da brusca queda nas receitas fiscais petrolíferas. Esta queda explica também o facto de ser o ano em que as receitas petrolíferas tiveram o menor peso nas receitas totais e o facto das despesas com o PIP registarem uma redução significativa.

Para além da acentuada redução nas receitas fiscais petrolíferas, atrasos no processo de facturação por parte dos contratantes, dificuldades na obtenção de financiamento interno e algumas fraquezas na gestão das finanças públicas, resultaram na acumulação de atrasados internos. Para evitar mais graves efeitos sobre a economia interna, a partir de 2010, o Governo levou a cabo um sólido programa de regularização e não acumulação adicional de atrasados.

#### QUADRO 2.4. INDICADORES DO SECTOR FISCAL

(milhões de Kz)

|       | Saldo Global de Compromisso (% PIB) | Peso das Receitas Petrolíferas (% Total) | Varição de Atrasados | PIP Executado |
|-------|-------------------------------------|------------------------------------------|----------------------|---------------|
| 2007  | 11,3%                               | 81,2%                                    | 136 800,0            | 169 097,0     |
| 2008  | 8,8%                                | 80,9%                                    | 344 300,0            | 791 130,1     |
| 2009  | -12,6%                              | 70,1%                                    | -17 000,0            | 232 383,0     |
| 2010  | 7,7%                                | 93,9%                                    | -73 000,0            | 242 593,4     |
| 2011  | 8,4%                                | 79,6%                                    | 372 800,0            | 706 492,9     |
| 2012* | 10,2%                               | 58,80%                                   | 3 600,0              | 999 500,0     |

\*Estimativa

Fonte: Ministério das Finanças

A tabela precedente deixa também claro que o sector petrolífero continua a ter um significativo peso nas receitas fiscais. Este factor constitui um elemento de risco à gestão orçamental visto que expõe a economia interna aos choques do mercado petrolífero. Esta constatação levou o Executivo a implementar um importante programa de reforma tributária que, entre outros objectivos, visa aumentar a importância das receitas não-petrolíferas no orçamento.

11. Além de pretender afectar o nível de actividade económica no curto prazo, a política orçamental de Angola teve em vista a elevação e sustentabilidade da trajectória de crescimento. Assim, uma atenção especial foi dada à acumulação de capital físico (por via do Programa de Investimento Público) e à acumulação de capital humano (fixação de um limite inferior nas despesas com as funções Educação e Saúde).
12. Para financiar os programas de investimento optou-se por recorrer a financiamento interno e externo, dentro dos limites internacionalmente reconhecidos como sustentáveis. Em 2011, o *stock* da dívida pública total foi de USD 31.546,6 milhões, 61,2% do qual constituída por dívida externa.

#### QUADRO 2.5. DÍVIDA PÚBLICA

(milhões de USD)

|       | Total    | Interna  | Externa  | Dívida Pública/Receitas (%) |
|-------|----------|----------|----------|-----------------------------|
| 2007  | 15.256,0 | 5.334,0  | 9.922,0  | 35,5                        |
| 2008  | 27.998,0 | 13.991,0 | 14.007,0 | 107,4                       |
| 2009  | 27.406,5 | 12.306,5 | 15.100,0 | 76,3                        |
| 2010  | 30.363,0 | 13.389,0 | 16.974,0 | 81,0                        |
| 2011  | 31.546,6 | 12.233,8 | 19.312,8 | 61,9                        |
| 2012* | 33.314,0 | 13.180,0 | 20.134,0 | 48,0                        |

\*Estimativa

Fonte: Ministério das Finanças

Dados referentes ao final de 2011 mostram que 61,3% da dívida externa é comercial, 32,2% é bilateral e a restante está repartida entre dívida multilateral e dívida a outros fornecedores. Na mesma altura, a dívida titulada representava 88,2% da dívida interna, estando a restante repartida em atrasados do PIP (7,4%) e dívida não-titulada (4,4%).

### 2.1.3. Sector Monetário e Externo

13. A política monetária tem sido conduzida tendo como principais objectivos, a estabilidade do sistema financeiro nacional e o controlo do nível geral de preços. Uma gestão cuidada da liquidez e da taxa de câmbio permitiu a redução da taxa de inflação para níveis próximos de um dígito. Em 2011, registou-se a mais baixa taxa de inflação da história económica de Angola, o que permite almejar, para 2012, uma taxa de inflação igual à meta de 10% ou mesmo inferior, uma vez que a taxa homóloga em Agosto de 2012 cifrou-se já em um dígito (9,87%), conforme o INE (Instituto Nacional de Estatística).

**QUADRO 2.6. INDICADORES DO SECTOR MONETÁRIO**

*(taxa de variação, %)*

|              | IPC    | M3     | M2     | Kz/USD |
|--------------|--------|--------|--------|--------|
| <b>2007</b>  | 11,79% | 49,40% | 38,90% | 6,5%   |
| <b>2008</b>  | 13,17% | 64,04% | 65,70% | -0,3%  |
| <b>2009</b>  | 13,99% | 21,48% | 62,57% | -18,9% |
| <b>2010</b>  | 15,31% | 7,76%  | -0,15% | -3,6%  |
| <b>2011</b>  | 11,38% | 36,60% | 34,75% | -2,8%  |
| <b>2012*</b> | 10,00% | 15,69% | 14,93% | -3,0%  |

\*Estimativa

Fonte: Ministério do Planeamento, Banco Nacional de Angola

Para uma economia com elevado potencial de crescimento como a angolana são esperadas taxas de inflação entre os 5-8%. Acredita-se que, acima destes níveis, a inflação parece ser consistente com um crescimento menor do que o possível devido a distorções no investimento. Assim, o Executivo continuará a priorizar a redução da taxa de inflação usando instrumentos de política monetária e fiscal (com efeitos no curto prazo) e instrumentos de política industrial que induzam uma maior produtividade dos factores (no longo prazo).

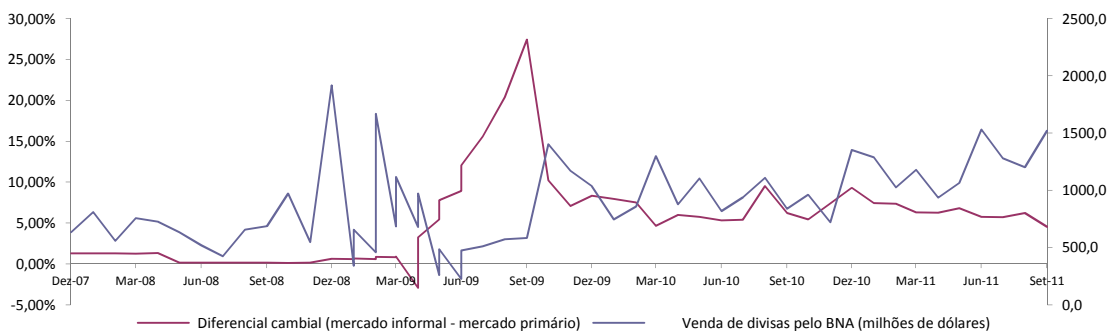
14. A venda ao mercado, através do BNA, das divisas oriundas dos impostos petrolíferos é essencial para a normal execução do OGE, bem como para atender a procura de moeda estrangeira pelas actividades económicas. Por esta razão, a oferta de divisas e de meios de pagamento ao mercado financeiro deve ser feita de modo a garantir que a taxa de câmbio nominal se deprecie de forma controlada, por forma a evitar quer pressões inflacionárias, quer a apreciação contínua da taxa de câmbio real, a qual poderia reduzir a competitividade de uma indústria ainda nascente face aos produtos importados.

**QUADRO 2.7. INDICADORES DO MERCADO CAMBIAL**

|      | Mercado primário, USD/Kz | Mercado informal, USD/Kz | Diferencial cambial (primário-informal) (%) | Venda de divisas pelo BNA (milhões de USD) |
|------|--------------------------|--------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------|
| 2007 | 75,00                    | 76,00                    | 1,30                                        | 6.718,63                                   |
| 2008 | 75,20                    | 75,63                    | 0,61                                        | 9.199,52                                   |
| 2009 | 89,39                    | 96,83                    | 8,32                                        | 10.636,06                                  |
| 2010 | 92,64                    | 101,25                   | 9,29                                        | 11.612,64                                  |
| 2011 | 95,28                    | 102,42                   | 7,49                                        | 14.839,47                                  |
| 2012 | 95,83                    | 104,83                   | 9,40                                        | 18.660,62                                  |

15. Uma variável sinalizadora do grau de estabilidade e do incentivo a informalidade no mercado cambial é o diferencial entre a taxa de câmbio no mercado primário e a taxa de câmbio no mercado informal. Como o gráfico abaixo ilustra, este diferencial manteve-se em níveis baixos até no princípio de 2009. Nesta altura, em resultado de comportamentos especulativos, aumentou significativamente o diferencial cambial. Para conter o ressurgimento do mercado informal, o Banco Central elevou os níveis de colocação de divisas no mercado, ao mesmo tempo que reduziu o diferencial cambial por via da desvalorização controlada do Kwanza. Desde o princípio de 2010, o diferencial cambial tem-se mantido estável (embora a um nível mais elevado), com alguma tendência de redução nos meses mais recentes, para o que, também, tem contribuído o aumento das Reservas Internacionais, o endividamento prudente e a consolidação fiscal.

**GRÁFICO 2.2. INTERACÇÃO ENTRE OS MERCADOS CAMBIAIS PRIMÁRIO E INFORMAL**



O volume de reservas internacionais líquidas é um dos principais fundamentos da robustez da estabilidade macroeconómica de Angola. Nos últimos cinco anos, estas cresceram em cerca de 100%, o que permitiu cobrir mais de sete meses e meio de importação.

**QUADRO 2.8. RESERVAS INTERNACIONAIS LÍQUIDAS**

|              | RIL (milhões de USD) | RIL (meses de importação) |
|--------------|----------------------|---------------------------|
| <b>2007</b>  | 11191,0              | 5,1                       |
| <b>2008</b>  | 17499,0              | 5,0                       |
| <b>2009</b>  | 12621,0              | 3,8                       |
| <b>2010</b>  | 17326,6              | 6,6                       |
| <b>2011</b>  | 26084,2              | 7,6                       |
| <b>2012*</b> | 33711,1              | 8,6                       |

\*Estimativa

Fonte: Banco Nacional de Angola

16. Os dados da conta externa de Angola evidenciam um recorrente saldo positivo da Balança de Pagamentos (BoP), exceptuando o ano de 2009. A sustentar o desempenho positivo da Balança de Pagamentos esteve a Balança Comercial. Entre 2008 e 2009, a queda desta balança de USD 42,9 mil milhões para USD 18,1 mil milhões, foi suficiente para que se incorresse numa situação deficitária na BoP em torno dos USD 4,6 mil milhões, dado que as balanças de Serviços, Rendimentos e Transferências têm apresentado, estruturalmente, saldos negativos.

**QUADRO 2.9. BALANÇA DE PAGAMENTOS***(milhões de USD)*

|              | Saldo Global | Saldo Balança Comercial | Saldo Bal Capitais Financiamentos |
|--------------|--------------|-------------------------|-----------------------------------|
| <b>2007</b>  | 3126,4       | 30734,7                 | -5813,8                           |
| <b>2008</b>  | 7256,0       | 42931,8                 | 1297,60                           |
| <b>2009</b>  | -4616,2      | 18168,0                 | 2498,1                            |
| <b>2010</b>  | 6010,3       | 33928,0                 | -986,8                            |
| <b>2011</b>  | 8598,5       | 46859,1                 | -2582,3                           |
| <b>2012*</b> | 6457,3       | 40541,5                 | 1297,9                            |

\*Estimativa

Fonte: Banco Nacional de Angola

A queda registada, em 2009, na balança comercial resultou, em grande medida, da queda do preço e da quantidade do petróleo bruto que representa 94% das exportações, combinada com uma maior rigidez das importações face a uma crise que vinha de fora.

## 2.2. Desempenho a Nível Sectorial. Síntese de Resultados

17. Caracterizado o desempenho macroeconómico Angolano, apresenta-se uma síntese dos principais resultados alcançados a nível sectorial (resumidos no Anexo 1), de que se destacam os seguintes aspectos, no período 2009-2011:
- a) Nos **Sectores Económicos**, os produtos e serviços em rápida expansão, no conjunto do período 2009-2011, foram os seguintes: Café (43%), Cereais (+34%), Leguminosas (30%), Frutas (27%), Pesca Continental (311%), Pesca industrial (197%), Bebidas (44%) e Turistas (34%).

Os produtos que registaram uma evolução negativa foram os seguintes: Pesca Artesanal (-47%), Rochas Ornamentais (-31%), Diamante (-11%) e Petróleo (-8%);

b) Nos **Sectores de Infraestruturas**, as actividades que registaram melhor evolução foram as seguintes: Serviços de Internet (369%), Instalação de linhas telefónicas (153%), manuseamento de objectos de correspondência (66%), Utentes de serviço de telemóvel (46%), Produção de Energia Hídrica (23%), Distribuição de Energia (16%), Construção de Chafarizes (21%) e Construção de Pontos de Água (9%). Os Transportes registaram evolução negativa na carga transportada e nos passageiros transportados;

c) Nos **Sectores Sociais**, merecem destaque pela positiva os seguintes factos: Forte expansão do número de alunos no ensino não universitário (15%), melhoria da taxa bruta de escolarização (29 pontos percentuais em 3 anos), incremento do número de aulas (9%), rápido crescimento do número de alunos matriculados (68%) e de docentes do ensino superior (21%), aumento do número de bolsas internas (200%) e de bolsas externas (21%), redução do número de casos de doenças diarreicas agudas (-68%) e de doenças respiratórias (-24%), progressão da participação feminina na magistratura pública (9 pontos percentuais) e judicial (7 pontos percentuais), enorme aumento do número de beneficiários de lares (7 vezes), aumento de número de veteranos de guerra beneficiados por pensões (mais 6%) e do número de assistidos bancarizados (6 vezes) e, finalmente, do número de praticantes desportivos (quintuplicou).

Alguns indicadores revelam evolução negativa que importa sublinhar: Crescimento da taxa de abandono escolar (de 8,8% para 15,5%), redução da taxa de aprovação escolar (de 78% para 72%), aumento do número de casos de malária (21%), de sida (127%) e febre tifoide (95%), redução do número de leitores da Biblioteca Nacional (-25%) e quebra sensível do número de visitantes de museus (-23%).

## 2.3. Principais Reformas e Medidas de Política Adoptadas

18. Foram múltiplas e diversificadas as **Reformas e Medidas de Política** adoptadas a nível sectorial, no período 2009-2011. São apresentadas de forma detalhada no **Anexo 2**, de que as mais significativas são as seguintes:

No **Plano Legal e Regulamentar** foram aprovados, designadamente, diplomas sobre: Programa Municipal de Desenvolvimento Rural e Combate à Pobreza; Programação e Gestão do Investimento Público; Refinação de Petróleo Bruto, Armazenamento, Transporte, Distribuição e Comercialização de Produtos Petrolíferos; Código Mineiro; Política e Estratégia de Segurança Energética Nacional; Código de Família e reforço do papel do Conselho Nacional de Família; Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação; Financiamento da Formação Profissional; Política Nacional de Saúde, do novo Estatuto Orgânico do MINSA, da Política Farmacêutica, do Regime Jurídico de Gestão Hospitalar e do Diploma das Carreiras de Enfermagem; Juventude e Política Juvenil do Estado; Radiodifusão, Televisão e Conselho Nacional de Comunicação Social; Princípios Gerais de Recrutamento e Selecção de Candidatos na Administração Pública; Condições e Procedimentos de Elaboração, Gestão e Controlo dos Quadros de Pessoal da Administração Pública; Programa de Modernização e Reforma da Administração da Justiça; Sistema Nacional de Planeamento; Sistema Estatístico Nacional;

Realização do RGPH e Questionários do Recenseamento; Sector Empresarial Público; Apoio ao Pequeno Negócio e às MPME's e Balcão Único do Empreendedor; Criação da ZEE Luanda-Bengo;

19. A nível dos **Instrumentos de Planeamento e de Governação** destacam-se: Plano Nacional Estratégico da Administração do Território; Implementação do Sistema Integrado de Informação da Gestão da Administração do Território (SIIGAT); Plano de Apoio a Comercialização Rural; Plano Director Nacional de Irrigação – PLANIRRIGA; Programa de Apoio à Mulher Rural; Plano de Ordenamento das Pescas e Aquicultura; Apoio à construção dos Pólos de Desenvolvimento Industrial de Viana, Fútila, Catumbela e da Fábrica de Descaroçamento e Fiação de Algodão; Plano Director para o Desenvolvimento do Comércio e da Infra-estrutura Logística; Plano Director para o Desenvolvimento do Turismo e definição de planos territoriais e de ordenamento turístico das Províncias; Programa Água para Todos; Plano Inter-Provincial de Ordenamento do Território (PIPOT) das Províncias da Lunda Norte, Lunda Sul e Moxico; Plano Director Nacional do Sistema de Transportes de Angola; Plano Nacional de Desenvolvimento Sanitário 2012-2021; Descentralização da gestão administrativa e financeira das instituições de ensino; Adopção das Linhas Mestras para a Melhoria da Gestão do Subsistema do Ensino Superior e do seu Plano de Implementação; Estabelecimento de sete (7) Regiões Académicas que delimitam o âmbito territorial de actuação e expansão das instituições de ensino superior; Cadastro Nacional do Património Habitacional (Base Dados e Propriedade Horizontal); Demarcação de 13 reservas fundiárias, em todo território nacional com uma área total de 167.733,32 Hectares, distribuídas em algumas províncias; Revisão da fórmula de cálculo das prestações sociais e fixação de um tecto máximo (limite no valor das pensões); Alteração do Modelo Institucional dos Caminhos-de-Ferro de Angola; Livro Branco das Tecnologias de Informação e Comunicação; Criação de novos parques nacionais e novas áreas de conservação, incluindo a protecção da palanca negra, e reabilitação faseada dos parques e reservas ecológicas; Implementação e operacionalização do Projecto e-GOV; Programa de Modernização e Reforma da Administração da Justiça; Criação da Sociedade de Desenvolvimento da ZEE Lda-Bgo E.P.

## 2.4. Diagnóstico Sectorial. Fraquezas Críticas e Principais Potencialidades

20. O desenvolvimento dos diferentes sectores está limitado por vários tipos de Fraquezas Críticas que devem ser superadas, a breve trecho, por forma a garantir a sustentabilidade e a dinâmica do processo de desenvolvimento de Angola. No **Anexo 3** estão identificadas, por sector económico, infraestruturas, social ou institucional, as principais **Fraquezas Críticas**, a nível sectorial. Entre as mais relevantes podem identificar-se as seguintes **de natureza mais transversal**: Elevada taxa de desemprego; Existência de disparidades de género em múltiplas dimensões; Baixo nível de qualificação da população economicamente activa, fundamentalmente nas profissões de natureza técnica; Alto índice de analfabetismo no meio rural; Escassez de quadros com formação académica e profissional qualificada; Escassez de cursos universitários nas áreas de engenharia e tecnologias; Insuficiente oferta de ensino técnico-profissional; Deficiente conhecimento e gestão dos vastos recursos agrícolas, pesqueiros ou minerais; Desestruturação sócio-produtiva das comunidades rurais devido à falta de infraestruturas sociais e produtivas, com realce para as vias rurais; Ausência de redes

integradas de comercialização e distribuição de bens alimentares (produtos agrícolas, produtos da pesca); Reduzidas infraestruturas necessárias para a instalação de indústrias, principalmente, de água, saneamento e energia eléctrica, agravada pela ausência de uma política específica de protecção temporária à indústria nacional, sobretudo à nascente; Reduzida oferta nacional de materiais locais de construção, com forte repercussão nos custos; Elevados custos de contexto, em particular ao nível do funcionamento da administração pública e do sistema judicial; Fortes custos portuários e de transporte; Presença excessiva de empresas do Sector Empresarial Público em vários sectores de actividade económica; Insuficiente crédito concedido à economia pelo sistema financeiro nacional para fazer face às necessidades de financiamento da economia real do País; Finalmente, degradação das condições ambientais, quer através do agravamento da desertificação quer do frequente aparecimento de ravinas.

21. Todavia, o País dispõe de vastas Potencialidades, capazes de transformar as fraquezas em forças e superar eventuais ameaças que possam surgir. No **Anexo 3** estão enumeradas as principais **Potencialidades**, por sector económico, infraestruturas, social ou institucional, das quais se destacam as seguintes, **de natureza mais transversal**: População bastante jovem; Abundantes e diversificados recursos naturais (solos de elevada aptidão agrícola e elevada biodiversidade); Abundância de recursos hídricos e extensão do território; Orla marítima extensa com um considerável nível de biomassa; Grandes reservas de recursos petrolíferos por explorar e descoberta de novos campos de produção, incluindo no pré-sal; Diversas ocorrências minerais devidamente identificadas e grande potencial diamantífero; Elevado Potencial hídrico, eólico, solar e biomassa; Existência de 47 bacias hidrográficas principais; Condições adequadas para a implantação de pólos de desenvolvimento e condomínios industriais; Localização privilegiada da ZEE Luanda-Bengo; Identificadas várias oportunidades para Parcerias Público-Privadas; Principais Infraestruturas ferroviárias e rodoviárias reabilitadas; Programa de Plataformas Logísticas em fase de implementação; Oportunidades de exploração turística associadas a novos pólos de desenvolvimento; Aumento das áreas de conservação ambiental e florestal, bem como a valorização do património natural e das comunidades; Crescente procura de ensino, a todos os níveis, com a chegada aos diferentes subsistemas das gerações nascidas neste século, depois do estabelecimento da Paz em 2002; Forte aposta no desenvolvimento do ensino técnico-profissional; População jovem disponível para formação profissional; Intensa procura de ensino superior e necessidade de garantir a disponibilidade de Dirigentes, Quadros, Professores e Investigadores necessários ao desenvolvimento nacional; Lançamento e estruturação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação; Continuidade das acções de saúde preventiva e de educação para a saúde; Criação de infraestruturas em todas as reservas fundiárias para a construção de habitação social em todo o território nacional; Implementação da Reforma Administrativa, a nível central e local, e da Reforma da Justiça; e Implementação, à escala nacional, da Lei de Bases do Sistema Estatístico Nacional.

### 3. EVOLUÇÃO DA ECONOMIA INTERNACIONAL 2007-2012

#### 3.1. Economia Real

QUADRO 3.1. EVOLUÇÃO DO PIB

|                                | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 |
|--------------------------------|------|------|------|------|------|------|
| <b>Economia Mundial</b>        | 5,1  | 5    | -0,7 | 5,1  | 3,8  | 3,5  |
| <b>Economias Desenvolvidas</b> | 3,0  | 2,7  | 1,7  | 3,1  | 1,6  | 1,4  |
| União Europeia                 | 3,1  | 1,1  | -4,2 | 2    | 1,7  | -0,1 |
| Zona Euro                      | 2,8  | 2,6  | -4,3 | 1,8  | 1,6  | -0,5 |
| Estados Unidos                 | 2,9  | 2,2  | -3,5 | 3    | 1,5  | 2,2  |
| Japão                          | 2,4  | -0,6 | -6,5 | -0,3 | -0,5 | 2,3  |
| <b>Economias Emergentes</b>    | 7,9  | 8,0  | 2,8  | 7,3  | 6,4  | 6,1  |
| Brasil                         | 3,8  | 5,4  | 4,9  | 7,5  | 2,9  | 3,0  |
| China                          | 11,6 | 11,9 | 9,2  | 10,3 | 9,5  | 8,2  |
| Índia                          | 9,8  | 9,3  | 8,0  | 9,9  | 7,4  | 7,1  |
| África do Sul                  | 5,1  | 3,6  | -1,7 | 2,9  | 3,1  | 3,2  |

Fonte: IMF, World Economic Outlook, 2012

22. **Economia Mundial.** Conforme ilustra o quadro acima, a economia mundial registou um crescimento na ordem dos 5%, no período compreendido de 2007 a 2008, resultante do robusto crescimento verificado nas economias emergentes (8,0%) e da estabilidade de crescimento económico que se verificou nas economias desenvolvidas (3,0%). Em 2009, o seu desempenho foi caracterizado por uma recessão económica na ordem de 0,7%, resultante do efeito da crise do mercado imobiliário. Para o ano de 2012, prevê-se um crescimento de cerca de 3,5%, menos 0,3 pontos percentuais e menos 1,6 pontos percentuais em relação ao ano de 2011 e 2010.
23. **Economias Desenvolvidas.** O desempenho das economias desenvolvidas no período de 2007 a 2008, registou um crescimento moderado de cerca de 3% e 2,7% respectivamente, por conta do bom desempenho das economias da UE (3,1%), Zona Euro (2,8%) e dos EUA (3,0%). A crise económica financeira impactou negativamente, em 2009, as economias desenvolvidas, de tal modo que certas economias registaram taxas de crescimento negativas, nomeadamente, as economias do Japão (- 6,5%), Zona Euro (- 4,3%) e EUA (- 3,5%), sendo que no cômputo geral, a taxa de crescimento foi de 1,7%. Projecta-se para o ano de 2012 um crescimento modesto de 1,4%, mais 0,2 pontos percentuais relativamente a 2011, sendo o Japão (2,3%) e os EUA (2,2%) os principais impulsionadores deste crescimento.
- *União Europeia.* O comportamento da economia da União Europeia foi procíclico tendo o período de 2007 registado taxas de crescimento na ordem dos 3,0%, seguido de um período de desaceleração económica resultante da crise económica e financeira de 2008. No entanto, para 2012, estima-se que a União Europeia verifique uma contracção económica na ordem dos 0,1%, em consequência das incertezas existentes na Zona Euro.

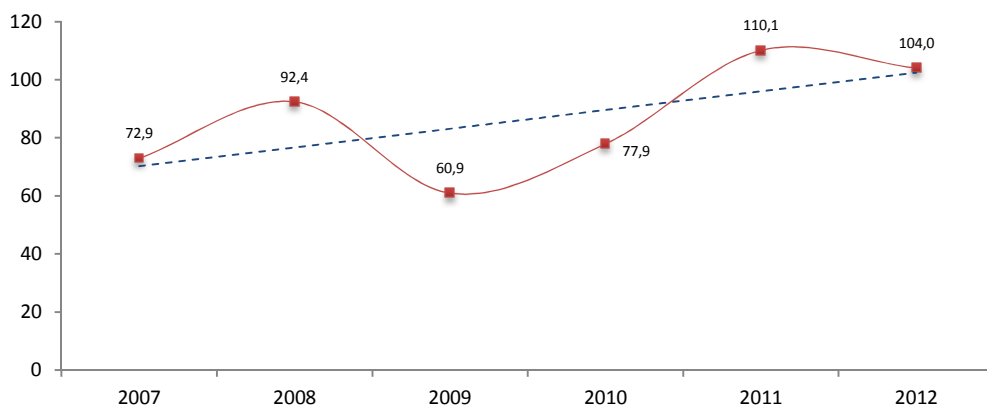
- **Zona Euro.** A Zona Euro registou, nos anos de 2007 e 2008, taxas de crescimento mais reduzidas (2,8% e 2,6% respectivamente) em relação à União Europeia. Em 2009, a Zona Euro registou uma taxa de crescimento negativa (na ordem dos 4,3%), exprimindo uma acentuada recessão. Porém, a lenta recuperação económica da Zona Euro, nos anos de 2010 e 2011, permitiu alcançar taxas de crescimento razoáveis, de 1,8% e 1,6%, respectivamente. Para o ano de 2012, estima-se que a Zona Euro registe um crescimento negativo na ordem dos 0,5%, em virtude da crise financeira que se verifica na Grécia, Portugal, Espanha e Itália.

24. **Economias Emergentes.** Nos últimos 5 anos, as economias emergentes têm registado um crescimento bastante robusto, devido ao elevado nível de actividade económica em países como o Brasil, China e Índia. Apesar dos efeitos da crise de 2009, as economias emergentes registaram um crescimento de 2,8%, influenciado positivamente pela China (9,2%) e a Índia (8,0%). Prevê-se atingir, em 2012, um crescimento económico na ordem dos 6,1%, impulsionado, em grande escala, pelas economias da China (8,2%) e da Índia (7,1%).

### 3.2. Preço Mundial das *Commodities*

25. Tal como demonstra o gráfico abaixo, o período de 2007 a 2008, foi marcado por uma subida acelerada do preço do petróleo bruto (acima dos USD 90), no mercado internacional, em consequência do crescimento económico registado nas economias emergentes que procuravam em grande escala petróleo para desenvolvimento das suas indústrias. Constatou-se uma redução vertiginosa do preço do petróleo bruto (abaixo dos USD 60), em 2009, como corolário dos efeitos da crise económica e financeira. A recuperação da economia mundial associada ao forte crescimento das economias emergentes e dos EUA influenciaram a rápida subida do preço de petróleo bruto para níveis acima dos USD 100, em 2011, e, no período de 2012, estima-se atingir um preço médio de USD 102.

**GRÁFICO 3.1. PREÇO MÉDIO DO PETRÓLEO BRUTO (USD/BBL)**



Fonte: MINPLAN, DNEP

### 3.3. Inflação

QUADRO 3.2. TAXA DE INFLAÇÃO

|                                | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 |
|--------------------------------|------|------|------|------|------|------|
| <b>Economia Mundial</b>        | n.d. | n.d. | 2,5  | 3,7  | 5,0  | 3,7  |
| <b>Economias Desenvolvidas</b> | 2,2  | 3,4  | 0,1  | 1,5  | 2,7  | 1,9  |
| União Europeia                 | 2,4  | 3,7  | 0,9  | 2,0  | 3,0  | 1,8  |
| Zona Euro                      | 2,1  | 3,3  | 0,3  | 1,6  | 2,7  | 2,0  |
| Estados Unidos                 | 2,9  | 3,8  | -0,3 | 1,6  | 3,1  | 2,1  |
| Japão                          | 0,1  | 1,4  | -1,3 | -0,7 | -0,3 | 0,0  |
| <b>Economias Emergentes</b>    | 2,1  | 3,2  | 5,2  | 6,1  | 7,5  | 5,9  |
| Brasil                         | 3,6  | 5,7  | 4,9  | 5,0  | 6,6  | 5,2  |
| China                          | 4,8  | 5,9  | -0,7 | 3,3  | 5,4  | 3,3  |
| Índia                          | 6,4  | 8,3  | 10,9 | 12,0 | 8,6  | 8,2  |
| África do Sul                  | 7,1  | 11,5 | 7,1  | 4,3  | 5,0  | 5,7  |

Fonte: IMF, World Economic Outlook: 2012- Abril

26. **Economia Mundial.** Em observação ao quadro acima, os dados disponíveis no período de 2009 a 2010 apontam para uma variação relativa na taxa de inflação na ordem de 1,2 pontos percentuais. Em 2011, em consequência da forte especulação sobre os preços internacionais das matérias-primas e dos sinais de recuperação da economia Americana, a inflação mundial foi de 5%. Porém, em 2012, prevê-se uma redução dos níveis de variação dos preços para os 3,7%.
27. **Economias Desenvolvidas.** Dados disponíveis indicam que a taxa de inflação nas economias desenvolvidas, em 2009, atingiu níveis de 0,1%, em virtude de uma política de melhor controle dos níveis gerais de preços determinada pelas economias do Japão (-1,3%), China (-0,7%), EUA (-0,3%) e Zona Euro (0,3%). Em 2011, a taxa de inflação nas economias desenvolvidas atingiu níveis de 2,7%, em razão do crescimento dos níveis gerais de preço registado nas economias da UE (3,0%), Zona Euro (2,7%) e dos EUA (3,1%). Para 2012, estima-se que a inflação atinja 1,9%, devido a uma previsão de redução da taxa de inflação da EU (1,8%), Zona Euro (2,0%) e dos EUA (2,1%).
28. **Economias Emergentes.** A taxa de inflação nas economias emergentes registou níveis menores, nos anos de 2007 e 2008 (2,1% e 3,2%, respectivamente). O período de 2009 a 2011 foi caracterizado por aumentos significativos do nível geral de preços e do incremento dos preços das *commodities*. Para 2012, estima-se que a inflação registre uma taxa de 5,9%, em virtude da redução dos preços das *commodities* e do bom desempenho das economias da China (3,3%) e do Brasil (5,2%).

### 3.4. Taxa de Juro

QUADRO 3.3. TAXA DE JURO

|                | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 |
|----------------|------|------|------|------|------|------|
| Zona Euro      | 3,0  | 3,0  | 1,7  | 2,0  | 1,75 | 1,0  |
| Estados Unidos | 3,0  | 2,0  | 1,0  | 0,25 | 0,25 | 0,25 |
| Japão          | 2,4  | 2,0  | 1,0  | 1,0  | 0,25 | 0,0  |

Fonte: Banco Central Europeu: Boletim de Estatística Dezembro 2011, USA Federal Reserve, BoJ, BoE

29. As taxas de juro decresceram, como se pode verificar no quadro acima. Destaca-se o comportamento das taxas de juro na Zona Euro que variaram, no período de 2007 a 2012, de 3,0% a 1,0%, respectivamente, em consequência, sobretudo, da decisão do BCE de reduzir as taxas de juros para 1%, devido à crise da dívida soberana dos países da Zona Euro. À semelhança da economia da Zona Euro, as taxas de juro dos EUA, em 2012, eram da ordem dos 0,25%, como medida do *Federal Reserve Bank*, de estimular o crescimento económico.

### 3.5. Dívida Externa

30. Observando o quadro abaixo, pode inferir-se, claramente, que o nível de endividamento das economias desenvolvidas é excessivo, atingindo níveis que podem traduzir-se como insustentáveis; por exemplo, no que diz respeito à dívida como proporção do PIB, em 2011, o Japão atingiu um nível de 227%, a Zona Euro de 120%, os EUA de 106% e a UE de 82%.

As Economias Emergentes, apresentaram no geral, níveis de endividamento à volta dos 24%, valor bastante conservador em relação ao nível de endividamento das economias desenvolvidas.

QUADRO 3.4. DÍVIDA EXTERNA % DO PIB

|                      | 2007  | 2008  | 2009  | 2010  | 2011  | 2012   |
|----------------------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|
| Zona Euro            | 66,3  | 69,1  | 78,9  | 85    | 120,3 | 118,7* |
| União Europeia       | 58,7  | 63,2  | 74,3  | 79,8  | 82,3  | 83,7   |
| Estados Unidos       | 49,3  | 70,5  | 87,9  | 98    | 106,7 | 98,9*  |
| Japão                | 159,5 | 187,7 | 196,3 | 217,3 | 227   | 44,3   |
| Economias Emergentes | 27    | 24,1  | 26,4  | 25,7  | 23,6  | 23,4   |
| China                | 11,1  | 8,6   | 8,6   | 9,6   | 10,1  | 11,5   |
| Índia                | 18,2  | 18,3  | 19,1  | 19,5  | 19,2  | 20     |
| África do Sul        | 27,1  | 26,4  | 27,7  | 27,1  | 24,4  | 26,2   |

Fonte: IMF, Regional Economic Outlook: Europa, Outubro 2011, Abril 2012. \*Principal Global Indicators, Dezembro 2012.

### 3.6. Investimento

31. Relativamente ao Investimento e tal como ilustra o quadro abaixo, a economia mundial registou níveis de investimentos modestos, durante os últimos 5 anos, como efeitos da crise económica e financeira em 2009. Para o ano de 2012, prevê-se atingir 23,8% de níveis de investimento em percentagem do PIB.

A nível das Economias Desenvolvidas, prevê-se alcançar níveis de investimento bastante reduzidos, principalmente na Zona Euro, em virtude das incertezas que persistem a nível do desempenho do sector financeiro.

As elevadas taxas de investimento nas economias emergentes, durante os últimos 5 anos, suportaram o respectivo crescimento económico.

**QUADRO 3.5. INVESTIMENTO % DO PIB**

|                               | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 |
|-------------------------------|------|------|------|------|------|------|
| <b>Economia Mundial</b>       | 23,7 | 24,0 | 22,6 | 22,6 | 23,8 | 23,8 |
| <b>Economia Desenvolvidas</b> |      |      |      |      |      |      |
| União Europeia                | 21,3 | 20,8 | 18,3 | 18,0 | 19,1 | 19,1 |
| Zona Euro                     | 22,1 | 22,2 | 19,7 | 19,1 | 19,4 | 19,4 |
| Estados Unidos                | 18,8 | 17,5 | 14,7 | 14,6 | 17,1 | 17,1 |
| Japão                         | 24,1 | 23,5 | 22,0 | 22,0 | 22,1 | 22,1 |
| <b>Economia Emergentes</b>    | 30,1 | 31,3 | 32,2 | 32,1 | 32,5 | 32,3 |
| China                         | 14,7 | 11,0 | 20,8 | 12,0 | 9,5  | 11,3 |
| África do Sul                 | 23,2 | 22,5 | 19,6 | 19,3 | 19,9 | 21,4 |

Fonte: IMF, Regional Economic Outlook: 2009, Outubro 2011



## 4. QUADRO MACROECONÓMICO PARA 2013-2017

### 4.1. Introdução

32. O Quadro Macroeconómico de Referência para 2013-2017 estabelece e fundamenta os principais pressupostos para a elaboração dos instrumentos de planeamento de curto e médio prazos, de harmonia com o Despacho Presidencial Interno n.º 08/2012, de 2 de Maio, nomeadamente, (i), o Plano Nacional de Desenvolvimento para 2013-2017, (ii), o Quadro de Despesas de Desenvolvimento de Médio Prazo e o Quadro Fiscal de Médio Prazo para 2013-2017, (iii) o Plano Nacional de Formação de Quadros e, (iv), o Plano Nacional e o Orçamento Geral do Estado para 2013.
33. Concretamente, o Quadro Macroeconómico de Referência para 2013-2017 define as premissas e metas e – como resultado de uma primeira iteração do processo de busca de consistência –, as projecções das contas nacionais, fiscais, monetárias e externas para o período 2013-2017, tendo em atenção a evolução recente da economia internacional e nacional, bem como o quadro macroeconómico estabelecido na Estratégia Angola 2025 e o programa de governação, garantindo, assim, condições para a realização dos objectivos macroeconómicos do Executivo, em geral, e o de “Crescer Mais e Distribuir Melhor”, em particular.
34. Além desta Introdução, este Capítulo tem mais quatro secções. A segunda secção estabelece e fundamenta os principais pressupostos. A terceira secção apresenta o quadro macroeconómico. A quarta secção descreve os seus riscos e limitações das projecções. Finalmente, a última secção apresenta uma síntese das principais orientações adoptadas.

### 4.2. Pressupostos do Quadro Macroeconómico para 2013-2017

#### 4.2.1. Pressupostos das Projeções da Inflação e das Contas Nacionais

35. O quadro macroeconómico para o período 2013-2017, que a seguir se apresenta, visa preservar a estabilidade macroeconómica e garantir as condições para o crescimento económico, nos próximos cinco anos, e tem como factores determinantes a sustentabilidade das contas públicas e das contas externas.
36. **Inflação.** Nesse quadro, o objectivo de inflação para o período procurou conciliar o objectivo da preservação da estabilidade macroeconómica, actuando sobre os factores fiscais, monetários e de custos, de modo que o seu nível se situe abaixo de dois dígitos, por um lado, com o da convergência macroeconómica definida para os Estados membros da SADC, por outro lado, acomodando as necessidades de crescimento económico do País.
37. **Contas Nacionais.** Para o estabelecimento das projecções do produto foi tido em conta o objectivo de “Crescer Mais e Distribuir Melhor”, em que o sector da economia não petrolífera assume um papel cada vez mais relevante, essencialmente através da Agricultura, Indústria Transformadora, Construção, Energia e Serviços.

38. **Produção Petrolífera.** A actividade petrolífera apresenta factores de incerteza muito grandes, tanto no que toca aos volumes de produção como ao nível dos preços, tendo-se considerado um perfil de produção, dentro das reservas garantidas, de crescimento moderado mas contínuo.
39. Assumindo que o comportamento do sector não petrolífero e demais pressupostos se mantenham iguais, em todos os casos, a evolução do PIB seria a que consta da tabela a seguir.

**QUADRO 4.1. TAXA DE VARIAÇÃO (%) DO PIB SEGUNDO O PERFIL DE PRODUÇÃO DO PETRÓLEO NO PERÍODO 2013-2017**

|                              | 2011<br>Exec | 2012<br>Prog | Projeção |       |       |       |       | Média<br>2013-<br>2017 |
|------------------------------|--------------|--------------|----------|-------|-------|-------|-------|------------------------|
|                              |              |              | 2013     | 2014  | 2015  | 2016  | 2017  |                        |
| PIB pm                       | 3,9          | 7,4          | 7,1      | 8,0   | 8,8   | 7,5   | 4,3   | 7,1                    |
| PIB petrolífero              | -5,6         | 4,3          | 6,6      | 4,5   | 4,0   | 3,8   | -9,8  | 1,7                    |
| PIB não petrolífero          | 9,7          | 9,1          | 7,3      | 9,7   | 11,2  | 9,2   | 10,4  | 9,5                    |
| Prod. Petrolífera (MBbl)/dia | 1.660,0      | 1.731        | 1.845    | 1.929 | 2.007 | 2.083 | 1.880 | 1.947                  |

40. **Preço do Petróleo.** Em relação aos preços do petróleo, embora alguns analistas afirmem que o mercado espera preços acima dos USD 100/bbl, em 2012, mantendo constante a conjuntura actual, na verdade é preciso que se tenha em conta a grande volatilidade, constatada num passado recente, bem como a incerteza que reina quanto ao desfecho da crise das dívidas europeias, além da existência de variáveis exógenas que induzem flutuações.
41. Considerando as perspectivas, bastante incertas, de evolução da economia internacional, com forte incidência na produção e preço do petróleo, optou-se por um ritmo de crescimento médio anual do PIB (7,1%), fortemente impulsionado pelo ritmo de crescimento do sector não petrolífero (9,5%), que será mais do que o quádruplo do projectado para o sector petrolífero (1,7%). Esta evolução deverá exprimir o grande esforço de diversificação da economia a realizar nos próximos 5 anos.

#### 4.2.2. Pressupostos das Projeções Fiscais

42. As projecções fiscais têm em conta o perfil das contas fiscais dos últimos cinco anos (incluindo a projecção para o ano de 2012), onde são considerados todos os fluxos relevantes de receitas e despesas, independentemente da sua eventual natureza quase-fiscal.
43. No sentido de assegurar a sustentabilidade das contas do Estado, assumiu-se como âncora o Saldo Primário Não-Petrolífero, que demonstra a percentagem da despesa coberta por receita não-petrolífera em relação ao PIB não petrolífero, objectivando-se que tal indicador seja decrescente, alcançando níveis inferiores a 35% em 2017. Associado a isso, considerou-se também o alcance de um nível de endividamento ideal não superior a 30% do PIB, conforme indicadores da estratégia da dívida de médio prazo.
44. Tendo em atenção esses elementos, as projecções incorporam as seguintes hipóteses:

- a. Aumento da receita fiscal não petrolífera, como consequência do impacto positivo na arrecadação das medidas do Programa Executivo da Reforma Tributária (PERT) e do aumento do peso do sector não petrolífero na economia nacional;
  - b. Perfil da despesa em Bens e Serviços que acautela a cobertura adequada dos custos de operação e manutenção das instituições prestadoras de serviços públicos (de saúde, de educação e de assistência social a crianças e idosos) e do funcionamento das instituições do Estado, ao mesmo tempo que assegura a sua racionalidade com a garantia do rigor no processo de realização da despesa pública;
  - c. Perfil das Transferências (Prestações Sociais) em linha com a necessidade de assegurar a abrangência das prestações a todos os cidadãos com direito às mesmas, nos termos da lei;
  - d. Redução dos subsídios a preços, nomeadamente a redução da subvenção ao preço dos combustíveis como resultado do aumento do preço, numa primeira fase, e da implementação do novo mecanismo de preço, no âmbito da liberalização do sector de distribuição dos combustíveis, que prevê a existência de preços máximos;
  - e. Aumento moderado das despesas de investimento para nível próximo dos 12% do PIB, mas numa média que não ultrapassa o crescimento real do produto; e
  - f. Incorporação das despesas de investimento cobertas com facilidades de financiamento já contratadas e, consequentemente, dos desembolsos externos de tais facilidades, com base num perfil de implementação dos projectos contratados.
45. Consideradas essas hipóteses, foi apurado o gap de financiamento, para cuja cobertura se recorre a (i) endividamento interno, (ii) endividamento externo e (iii) uso das poupanças do Estado.
46. No que se refere ao endividamento interno, procurou-se usar o espaço proporcionado pelas amortizações projectadas; quanto ao endividamento externo, considerou-se um cenário de levantamento anual de cerca de US\$1.500 milhões de empréstimos financeiros, entendido como limite desejável e factível; com relação ao uso de poupanças, assumiu-se que, a partir de 2014 e com o perfil de acumulação de recursos do Fundo Petrolífero, cerca de US\$5,6 mil milhões – montante em excesso aos US\$18 mil milhões avaliados como devendo ser acumulados no Fundo –, poderiam ser afectados à cobertura de despesas do Orçamento Geral do Estado.

#### 4.2.3. Pressupostos das Projeções Monetárias e das Contas Externas

47. **Monetários.** No cumprimento da sua principal atribuição – a de promover a estabilidade dos preços –, o Banco Nacional de Angola tomou em consideração a contínua implementação do actual Quadro Operacional para a Política Monetária (QOPM), no sentido da migração para um Sistema de Metas de Inflação.
48. Com o QOPM, a Taxa BNA e as taxas de juro de Facilidades Permanentes de Cedência e Absorção de Liquidez passaram a ser os principais instrumentos da política monetária, tendo, como variável intermédia, o M2, para a condução da mesma, com objectivo de alcançar

a inflação definida pelo Executivo (dando assim um carácter flexível à introdução do sistema de metas de inflação).

49. Neste âmbito, as projecções do M2 têm em conta os objectivos da inflação definidos para o quinquénio 2013-2017, bem como a perspectiva das Despesas Públicas e de crescimento económico.
50. Considerou-se igualmente, a contínua introdução de regulamentação macro prudencial, com um sentido de convergência às normas e *standards* internacionais, de carácter preventivo aos riscos de estabilidade financeira suportados por uma supervisão forte e rigorosa.
51. Tendo em conta os elementos anteriores, as projecções do sector monetário adoptaram as seguintes premissas:
  - a. A desaceleração da inflação nos dois primeiros anos, seguida de uma certa estabilidade, apontando-se os 7%, como patamar superior desse indicador, ao longo dos últimos 3 anos do exercício;
  - b. O crescimento dos Meios de Pagamento, induzido pela entrada em vigor do novo Regime Cambial para o sector petrolífero, em 2013, com a perspectiva de um efeito de estabilização do seu efeito nos períodos seguintes;
  - c. O perfil da produção petrolífera e a trajectória de crescimento do PIB; e
  - d. O perfil das Despesas Públicas.
52. **Externos.** Tendo em atenção os riscos inerentes ao desempenho da economia mundial e a necessidade de se garantir a execução da despesa fixada no Quadro Fiscal, as estimativas da Balança de Pagamentos para o sexénio 2012-2017, tiveram os seguintes pressupostos:
  - a) *CONTA CORRENTE*. Estima-se que a conta venha a apresentar resultados decrescentes, sendo superavitária, de 2012 a 2015, e deficitária, em 2016 e 2017.

Para a obtenção desses resultados, contribuiu o apuramento de receitas com um comportamento crescente, fruto do forte crescimento dos volumes exportados de petróleo e diamantes, apesar da redução dos preços desses produtos, bem como as estimativas de exportação de gás do projecto Angola LNG. Prevê-se que o forte crescimento esperado da economia seja impulsionado pelo investimento directo e o uso de linhas de crédito provocando em contrapartida aumentos significativos das despesas fundamentalmente com a importação de bens e serviços.
  - b) *CONTA DE CAPITAL E FINANCEIRA*. Foram considerados: i) financiamento resultante do nível de receitas de exportação *versus* cobertura de despesas; ii) estimativas dos lucros reinvestidos; iii) taxas de crescimento do PIB; iv) endividamento externo do Quadro Fiscal; v) estimativas do endividamento externo da SONANGOL-EP; vi) taxa de câmbio KZ/USD; e vii) crédito a 30 dias das exportações petrolíferas.

Aqui, prevê-se alcançar saldo deficitário, em 2012, e saldos superavitários, nos restantes cinco anos, resultantes, fundamentalmente, da entrada de capitais, nomeadamente investimento directo e de novos financiamentos, cuja contracção significativa espera-se assistir a partir de 2013, justificado pela insuficiência de auto financiamento a partir das

receitas obtidas, assim como pela criação do fundo petrolífero de 100.000 barris dia, cujos depósitos em correspondentes reflectem saídas de activos em outros capitais.

- c) **RESERVAS INTERNACIONAIS LÍQUIDAS.** Adoptaram-se os seguintes pressupostos: i) saldo da Balança Global; ii) desembolso do financiamento ao abrigo do Acordo *Stand By*, em 2012, e programa de reembolso ao FMI, no período 2012-2016; iii) taxa de câmbio SDR/USD; e iv) Reservas Brutas com cobertura de importações de bens e serviços igual ou superior a 9 meses.

Prevê-se que o saldo global da Balança de Pagamentos apresente excessos de financiamento decrescentes, justificados pelos resultados da conta de bens, fortes entradas de investimento e avultados desembolsos (linhas de crédito), o que permitirá a acumulação de reservas em magnitudes simétricas, baseado no pressuposto da inexistência de acumulação de atrasados da dívida externa pública.

### 4.3. Quadro Macroeconómico

53. Com base nos pressupostos apresentados, estabeleceu-se o seguinte Quadro Macroeconómico para o período 2013-2017:

**QUADRO 4.2. QUADRO MACROECONÓMICO PARA O PERÍODO 2013-2017**

|                                                           | 2011<br>Exec | 2012<br>Prog | Premissas, Metas/Objectivos |          |          |          |          |
|-----------------------------------------------------------|--------------|--------------|-----------------------------|----------|----------|----------|----------|
|                                                           |              |              | 2013                        | 2014     | 2015     | 2016     | 2017     |
| Inflação anual (%)                                        | 11,4         | 10,0         | 9,0                         | 8,0      | 7,0      | 7,0      | 7,0      |
| Produção Petrolífera Anual (milhões de barris)            | 605,9        | 633,6        | 673,6                       | 704,0    | 732,5    | 760,4    | 686,0    |
| Média diária                                              | 1,66         | 1,73         | 1,85                        | 1,93     | 2,01     | 2,08     | 1,88     |
| Preço médio de exportação do petróleo bruto (US\$)        | 110,1        | 103,8        | 96,0                        | 93,4     | 92,0     | 89,9     | 89,4     |
| Produto Interno Bruto                                     |              |              |                             |          |          |          |          |
| Valor nominal (mil milhões de Kz)                         | 9.780,1      | 10.829,9     | 11.951,2                    | 13.220,3 | 14.997,3 | 16.808,8 | 18.513,0 |
| Taxa de crescimento real (%)                              | 3,9          | 7,4          | 7,1                         | 8,0      | 8,8      | 7,5      | 4,3      |
| Sector petrolífero                                        | -5,6         | 4,3          | 6,6                         | 4,5      | 4,0      | 3,8      | -9,8     |
| Sector não petrolífero                                    | 9,7          | 9,1          | 7,3                         | 9,7      | 11,2     | 9,2      | 10,4     |
| Saldo Primário Não Petrolífero (% do PIB não petrolífero) | -48,2        | -38,6        | -46,1                       | -37,8    | -30,8    | -25,2    | -19,5    |
| Stock RIL (Milhões US\$)                                  | 26.084,2     | 32.241,5     | 40.308,9                    | 45.532,7 | 47.746,5 | 50.751,5 | 53.890,5 |
| Taxa de câmbio                                            | 94,0         | 96,4         | 96,3                        | 97,8     | 99,1     | 100,1    | 102,7    |
| Taxa de crescimento directo do M2                         | 33,5         | 21,4         | 20,3                        | 15,7     | 19,5     | 16,7     | 18,7     |
| Investimento Directo (líq.)                               | -4.613,0     | -1.119,8     | -1.652,3                    | -1.239,0 | -811,4   | 3.139,2  | 6.264,0  |

- a) A inflação acumulada em 2011 foi de 11,4%, a mais baixa de sempre, e, de acordo com os dados do INE, no primeiro semestre de 2012 a taxa de inflação homóloga foi de 10,1%, mantendo a tendência decrescente, prevendo-se que no final do ano se situe em torno dos 10%. Para os próximos anos é esperada uma redução para níveis

de 1 dígito, sendo que no final da legislatura se prevê que a inflação se situe no patamar superior da banda da SADC (7,0%);

- b) A produção diária média de petróleo, para 2012, está estimada em 1,73 milhões de barris e o preço médio do petróleo da rama angolana poderá situar-se nos US\$103.8 por barril, no caso de, no segundo semestre, verificar-se comportamento similar ao do primeiro semestre. Para o quinquénio, considerou-se uma produção média de 1.95 milhões de barris/dia e um preço médio de USD 92 por barril.
- c) Os pressupostos assumidos indiciam que o sector não petrolífero terá uma importância cada vez maior na estrutura sectorial do PIB, mercê das taxas de crescimento real daquele serem significativamente mais elevadas do que as do sector petrolífero. Desta feita, a taxa de crescimento médio do PIB, nos próximos cinco anos, será de 7,1%, com o sector não petrolífero a crescer 9,5% e o sector petrolífero não mais do que 1.7%. Tal comportamento está em linha com o objectivo de maior diversificação da Economia Nacional.
- d) O Saldo primário não petrolífero em percentagem do PIB, que, em 2011, foi de -48,2% tenderá, ao longo do período, para níveis menos negativos, principalmente nos dois últimos anos em que será de -25,2 e -19,5,1% em 2017, respectivamente.
- e) A taxa de câmbio média, no período, apresenta-se com um comportamento estável, pois resulta essencialmente de dois propósitos: (i) a acumulação de reservas, que continuará a ser um pilar da estabilidade macroeconómica, na perspectiva de situar o stock das reservas internacionais líquidas sempre acima da meta de convergência da SADC (6 meses de importação); e (ii) considerar a depreciação da taxa de câmbio como factor de poupança externa.

#### 4.4. Riscos e Limitações das Projecções

- 54. **Contas Nacionais.** O comportamento da procura mundial pelo petróleo bruto, nos próximos cinco anos, poderá constituir-se num factor de risco para as projecções do PIB. Uma eventual queda da procura levaria a uma redução dos preços, que poderia implicar a diminuição das quotas de produção da OPEP.
- 55. **Fiscais.** Identificam-se como principais riscos associados às projecções, os seguintes:
  - a. *Nível do preço de petróleo bruto:* embora o perfil de preços assumido seja conservador, o impacto na economia mundial de um cenário de desfecho da dívida da Europa com a saída de alguns países do Euro é imprevisível, podendo daí resultar preços mais baixos do que os antecipados.
  - b. *Arrecadação fiscal não petrolífera:* um desempenho menos favorável do sector não petrolífero e do PERT terá impacto negativo na arrecadação fiscal não petrolífera, afectando a capacidade de cobertura da despesa.
  - c. *Redução dos subsídios:* as projecções incorporam a redução da subvenção ao preço dos combustíveis derivados do petróleo bruto, o que, sendo uma medida do Executivo, está, contudo, sujeita a riscos políticos; dados os seus efeitos, a eventual elevação dos

preços dos combustíveis é uma medida economicamente necessária mas politicamente sensível.

- d. *Endividamento*: com os pressupostos assumidos e as hipóteses consideradas, a capacidade de endividamento está estabelecida, mas um risco presente é a possibilidade efectiva de levantamento da liquidez perspectivada, que decorrerá da conjuntura dos mercados financeiros interno e externo.

56. **Monetários e Externos.** Para além de alguns já descritos, listam-se os seguintes factores de risco das projecções:

- a. Incumprimento das projecções de crescimento do PIB, podendo criar um desalinhamento das projecções dos agregados monetários, obrigando à sua correcção através da introdução de medidas restritivas de política monetária, utilizando instrumentos clássicos;
- b. Impacto no crescimento dos meios de pagamento e das taxas de câmbio da introdução do novo regime cambial do sector petrolífero;
- c. Comportamento da oferta e dos preços dos bens e serviços importados dos principais parceiros de importação de Angola;
- d. Capacidade de atracção de investimento estrangeiro para a economia nacional; e
- e. Nível baixo de reinvestimento dos lucros e dividendos obtidos na economia nacional.

57. A materialização dos mais importantes factores de risco listados implicaria a revisão do quadro macroeconómico de referência.

## 4.5. Considerações Finais

58. O quadro de pressupostos macroeconómicos apresentado está em harmonia com os objectivos de crescer mais, situar a inflação anual ao nível de um dígito e assegurar o crescimento contínuo das Reservas Internacionais Líquidas, que garanta a solvabilidade externa do País e a protecção da Economia Nacional contra eventuais choques externos.

59. A taxa média de crescimento do produto, resultante do cenário apresentado, é sustentada pelo desempenho do sector não petrolífero, em linha com os objectos de uma maior diversificação da Economia Nacional.

60. O crescimento dos meios de pagamento está em linha com o crescimento do PIB, objectivos de inflação, com atenção para a estabilidade do Sistema financeiro.

61. Aos pressupostos e às projecções – em particular os do sector petrolífero, caracterizado por um elevado grau de incerteza, tanto relativamente às projecções da produção, como ao preço médio do barril –, estão associados riscos cuja materialização implicaria a revisão do quadro macroeconómico de referência.

62. Alguns dos pressupostos e projecções resultantes requerem a adopção de medidas de política económica cuja implementação deverá ter em perfeita consideração o ciclo político nacional e basear-se numa estratégia bem concebida.



## 5. OBJECTIVOS NACIONAIS DE MÉDIO E LONGO PRAZO

### 5.1. Enquadramento Estratégico de Longo Prazo

63. O Plano Nacional de Desenvolvimento de Médio Prazo (2013-2017) tem o enquadramento estratégico de longo prazo estabelecido pela Estratégia Nacional “Angola 2025”, que fixa as **Grandes Orientações para o Desenvolvimento de Angola**, de que se destacam:

1. Garantir a Unidade e a Coesão Nacional;
2. Construir uma Sociedade Democrática e Participativa, garantindo as liberdades e direitos fundamentais e o desenvolvimento da sociedade civil;
3. Promover o Desenvolvimento Humano e o Bem-Estar dos Angolanos, assegurando a Melhoria da Qualidade de Vida, Combatendo a Fome e a Pobreza Extrema;
4. Promover o Desenvolvimento Sustentável, Competitivo e Equitativo, garantindo o Futuro às Gerações Vindouras;
5. Promover o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação;
6. Apoiar o Desenvolvimento do Empreendedorismo e do Sector Privado;
7. Desenvolver de Forma Harmoniosa o Território Nacional;
8. Promover a Inserção Competitiva da Economia Angolana no Contexto Mundial e Regional.

### 5.2. Objectivos Nacionais de Médio Prazo

64. O Plano Nacional de Desenvolvimento de Médio Prazo 2013-2017 pautar-se-á, em consonância com o seu enquadramento estratégico, pelos seguintes **Grandes Objectivos Nacionais**:

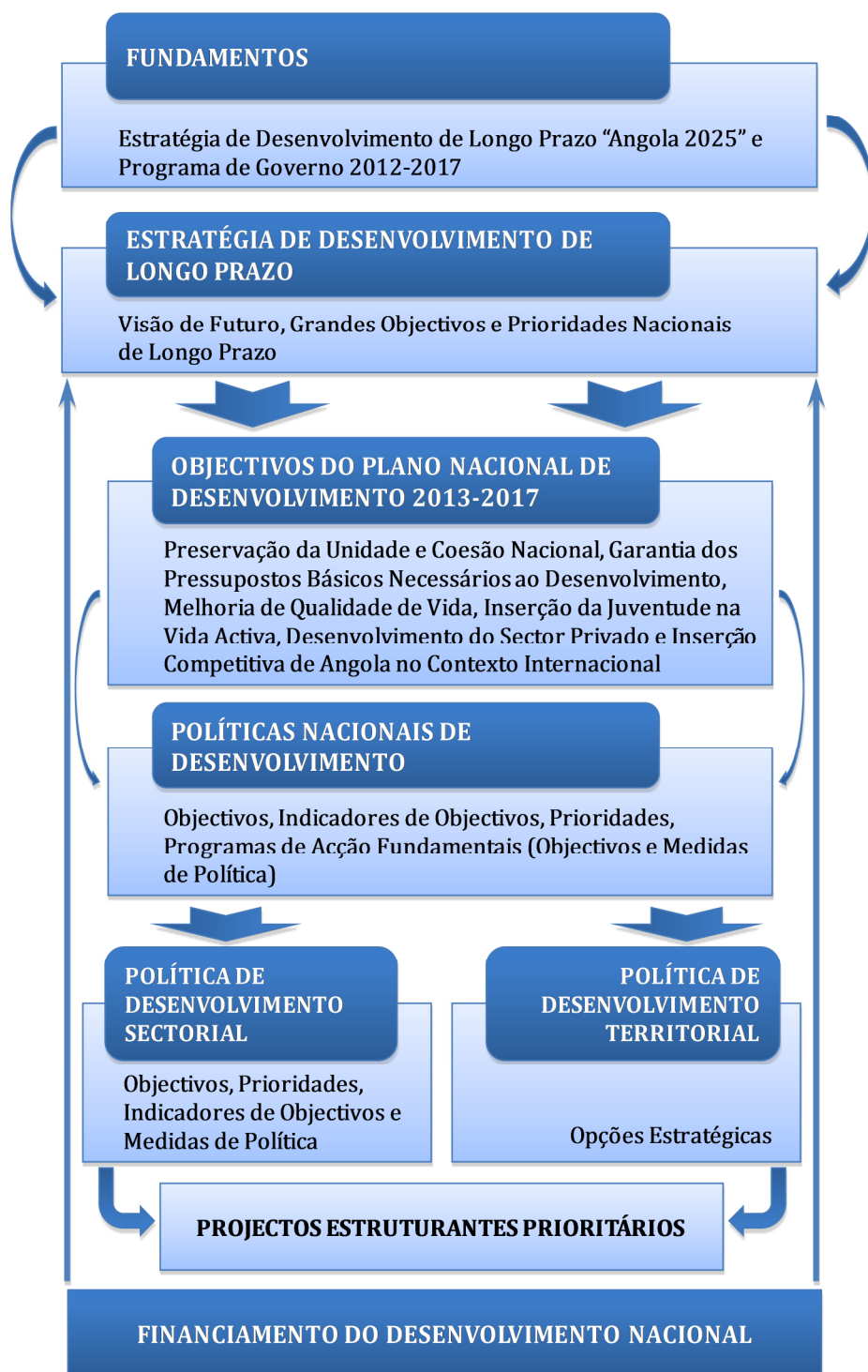
1. Preservação da unidade e coesão nacional;
2. Garantia dos pressupostos básicos necessários ao desenvolvimento;
3. Melhoria da qualidade de vida;
4. Inserção da juventude na vida activa;
5. Desenvolvimento do sector privado;
6. Inserção competitiva de Angola no contexto internacional.

### 5.3. Articulação entre os Objectivos Nacionais de Médio Prazo e os Objectivos de Longo Prazo

65. Nos Quadros seguintes procede-se à enumeração das Políticas Nacionais, indicando os seus objectivos específicos e explicitando a sua ligação aos objectivos da **Estratégia de**

**Desenvolvimento de Longo Prazo “Angola 2025”.** Esta Estratégia e o Programa de Governo para 2013-2017 constituem os Fundamentos do PND 2013-2017 e que enformam os seus Objectivos Nacionais. As Políticas Nacionais de Desenvolvimento, são o enquadramento das Políticas de Desenvolvimento Sectorial e de Desenvolvimento Territorial, à luz das quais devem ser analisados e avaliados os Projectos Estruturantes Prioritários (PEP).

**FIGURA 5.1. ARQUITECTURA DO PND 2013-2017**



### 5.3.1. Políticas Nacionais de Desenvolvimento

**QUADRO 5.1. POLÍTICAS NACIONAIS DE DESENVOLVIMENTO E SEUS OBJECTIVOS**

| OBJECTIVOS PLANO                                | POLÍTICAS NACIONAIS PLANO                                     | OBJECTIVOS POLÍTICAS NACIONAIS PND 2013-2017                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | OBJECTIVOS POLÍTICAS ANGOLA 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PRESERVAÇÃO DA UNIDADE E COESÃO NACIONAL</b> | <b>População</b>                                              | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Reduzir a incidência da pobreza e as desigualdades sociais;</li> <li>▪ Melhorar substancialmente o nível de vida das famílias, promovendo um adequado equilíbrio entre a redução da fecundidade e a queda da mortalidade;</li> <li>▪ Reduzir significativamente as mortalidades materna, mortalidade infantil e infanto-juvenil;</li> <li>▪ Reequilibrar a distribuição da população pelo território, criando incentivos à mobilidade das populações;</li> <li>▪ Aumentar o grau de escolarização dos jovens e diminuir o número de analfabetos adultos, em particular da população rural, de forma a elevar o nível de conhecimento e qualificação da população;</li> <li>▪ Promover a qualificação e formação profissional de jovens e adolescentes, visando a sua inserção no mercado de trabalho e na vida económica;</li> <li>▪ Elevar o nível de bem-estar e a independência económica da população idosa;</li> <li>▪ Promover a dignidade, a autonomia e a auto-suficiência económica dos indivíduos portadores de deficiência;</li> <li>▪ Promover, com o apoio da sociedade civil, a igualdade de direitos, obrigações e oportunidades entre homens e mulheres;</li> <li>▪ Respeitar e valorizar a identidade e singularidade dos grupos etno-linguísticos;</li> <li>▪ Melhorar o nível de informação e conhecimento das variáveis que caracterizam a população e sua evolução, seja através do Censo Nacional de População e Habitação, a realizar em 2014, seja das estatísticas e inquéritos regulares.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Melhorar, de forma sustentada, as condições de vida da população, mediante a alteração das tendências demográficas e a intervenção activa da população no processo de desenvolvimento e de reconstrução do País;</li> <li>▪ Manter em nível relativamente elevado, o crescimento natural da população, de forma a povoar o vasto território nacional, através do efeito conjugado de uma mais rápida queda da mortalidade e de uma regressão mais lenta da fecundidade.</li> </ul> |
|                                                 | <b>Modernização do Sistema de Defesa e Segurança Nacional</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Melhorar e Modernizar o Sistema de Defesa Nacional;</li> <li>▪ Melhorar e Modernizar o Sistema de Segurança Nacional.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Preservar a União e a Coesão Nacional;</li> <li>▪ Assegurar os pressupostos fundamentais da Defesa e da Segurança Nacional, interna e externa, como condição fundamental para a estratégia de reforço da democracia e da promoção do desenvolvimento nacional, bem como da inserção regional e mundial de Angola.</li> </ul>                                                                                                                                                       |
|                                                 | <b>Apoio à Reintegração Sócio-Económica de Ex-Militares</b>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Promover acções de reintegração económica e social de ex-militares de forma específica, através da formação e capacitação profissional;</li> <li>▪ Criar mecanismos adicionais de apoio às famílias dos ex-Militares, de modo a garantir-lhes os meios necessários à manutenção das condições básicas de vida.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Promover a dignificação dos Ex-Militares, em reconhecimento à sua participação da Luta de Libertação Nacional;</li> <li>▪ Assegurar a reinserção sócio-económica e profissional dos ex-Militares.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                       |

| OBJECTIVOS PLANO | POLÍTICAS NACIONAIS PLANO                                    | OBJECTIVOS POLÍTICAS NACIONAIS PND 2013-2017                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | OBJECTIVOS POLÍTICAS ANGOLA 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                  | <b>Reforma Tributária e das Finanças Públicas</b>            | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Diversificar as fontes de receita e aumentar a estabilidade financeira nacional, através da implementação de medidas que aumentem a receita tributária não petrolífera e garantam um efectivo combate à evasão e fraude fiscais;</li> <li>▪ Garantir a estruturação do sistema de gestão das finanças públicas, fazendo acompanhar a desconcentração e descentralização da administração pela desconcentração e descentralização financeira, nomeadamente revendo as competências da Administração Tributária, a nível central e local.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Implementar, de forma coordenada e faseada, a reforma tributária, garantindo-se o necessário alargamento da base tributável e um efectivo combate à evasão e fraude fiscais;</li> <li>▪ Garantir a estruturação do sistema de gestão das finanças públicas, fazendo acompanhar a desconcentração e descentralização da administração pela desconcentração e descentralização financeira;</li> </ul> |
|                  | <b>Modernização da Administração e Gestão Públicas</b>       | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Assegurar a elevação contínua da qualidade dos órgãos e serviços da Administração Pública ao nível da prestação de serviço público ao cidadão e em benefício da Economia;</li> <li>▪ Melhorar a relação entre a administração e os agentes económicos e consolidar o exercício dos direitos e deveres de cidadania consagrados na Constituição e demais legislação;</li> <li>▪ Reforçar o sentido de missão e o comprometimento do servidor público para com a prestação de serviços de melhor qualidade para o cliente, utente e consumidores;</li> <li>▪ Melhorar a eficiência do sistema nacional de planeamento e da administração financeira, para que o planeamento seja um verdadeiro instrumento de gestão orientado para os resultados, com a consequente criação das condições de melhoria do funcionamento do Estado;</li> <li>▪ Melhorar a informação estatística oficial, com base na qual o Estado possa fundamentar as suas políticas e “monitorizar” a respectiva execução, bem como determinar o seu grau de eficácia;</li> <li>▪ Aproximar os órgãos de decisão das populações e das situações a atender, criando as autarquias locais e dotando-as de maior capacidade para exercerem com eficiência e eficácia um serviço público de maior qualidade e oportunidade;</li> <li>▪ Utilizar novos instrumentos de financiamento de investimentos públicos, com destaque para as Parcerias Público Privadas</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Contribuir para o desenvolvimento económico e social do País, promovendo, nomeadamente, a satisfação de necessidades fundamentais da população e a criação de uma maior eficiência e competitividade da economia e do sector empresarial;</li> <li>▪ O estabelecimento e a implementação de forma progressiva de um Programa de Desconcentração e Descentralização Administrativa.</li> </ul>       |
|                  | <b>Promoção do Desenvolvimento Equilibrado do Território</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Assegurar o desenvolvimento equilibrado e equitativo do território, valorizando o potencial de cada área, para o reforço da economia e o desenvolvimento nacional.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Combater os desequilíbrios territoriais existentes no País, através do desenvolvimento de uma rede de pólos de desenvolvimento, pólos de equilíbrio, plataformas de internacionalização e eixos de desenvolvimento, consolidados e potenciais.</li> </ul>                                                                                                                                           |

| OBJECTIVOS PLANO                                                 | POLÍTICAS NACIONAIS PLANO                                                                                                                                         | OBJECTIVOS POLÍTICAS NACIONAIS PND 2013-2017                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | OBJECTIVOS POLÍTICAS ANGOLA 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| GARANTIA DOS PRESSUPOSTOS BÁSICOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO | <b>Estabilidade e Regulação Macroeconómica</b>                                                                                                                    | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Situar a inflação acumulada anual abaixo dos dois dígitos;</li> <li>▪ Garantir a provisão de bens e serviços públicos e semi-públicos, sem colocar em risco a sustentabilidade das contas públicas;</li> <li>▪ Assegurar a manutenção de um nível adequado de Reservas Internacionais Líquidas (RIL), para a garantia da solvabilidade externa do País e a protecção da economia nacional contra eventuais choques externos.</li> </ul>                                                                                                                            | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Criar as condições de estabilidade, eficácia e eficiência da economia, de forma a garantir a sustentabilidade do desenvolvimento a longo prazo, nomeadamente através de: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Redução da inflação de forma sustentada para níveis de um dígito;</li> <li>- Obtenção de saldos orçamentais correntes positivos e saldos orçamentais globais (excluindo investimentos públicos de tipo estruturante) em relação ao PIB, próximos do equilíbrio;</li> <li>- Estabilidade cambial e esvaziamento da função do mercado paralelo;</li> <li>- Reorganização do sistema financeiro</li> </ul> </li> </ul> |
|                                                                  | <b>Promoção do Crescimento Económico, do Aumento do Emprego e de Diversificação Económica:</b><br><br>i) Promoção e Diversificação da Estrutura Económica do País | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Promover o crescimento equilibrado dos vários sectores de actividade económica, centrado no crescimento económico e na expansão das oportunidades de emprego;</li> <li>▪ Valorizar os recursos naturais, possibilitando o alongamento das cadeias de valor e a construção de <i>clusters</i> e fileiras com base nos recursos endógenos;</li> <li>▪ Aumentar a auto-suficiência do País, através da gradual substituição selectiva/competitiva das importações;</li> <li>▪ Ampliar a diversificação da economia através do fomento empresarial privado.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Sustentar a desenclavização da economia angolana, através do apoio à diversificação e surgimento de novas actividades valorizadoras dos recursos minerais do País, tendo em vista o desenvolvimento de um “cluster” centrado nos recursos minerais (“geoindústria”);</li> <li>▪ Alcançar níveis elevados de emprego, produtividade e competitividade, bem como a valorização e a diversificação estrutural da economia angolana.</li> </ul>                                                                                                                                                                                           |
|                                                                  | ii) Promoção do Emprego e Capacitação e Valorização dos Recursos Humanos Nacionais                                                                                | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Promover uma política de prioridade ao emprego e à valorização dos recursos humanos nacionais;</li> <li>▪ Promover a inserção e reinserção na vida activa;</li> <li>▪ Apoiar a Formação Profissional ao Longo da Vida;</li> <li>▪ Modernizar a Organização do trabalho.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Promover o acesso de todos os angolanos a um emprego produtivo, qualificado, remunerador e socialmente útil e assegurar a valorização sustentada dos recursos humanos nacionais.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

| OBJECTIVOS PLANO                                                | POLÍTICAS NACIONAIS PLANO                                                                                                  | OBJECTIVOS POLÍTICAS NACIONAIS PND 2013-2017                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | OBJECTIVOS POLÍTICAS ANGOLA 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                 | iii) Apoio às Exportações                                                                                                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Aumentar o valor acrescentado das exportações petrolíferas;</li> <li>▪ Aumentar e diversificar as exportações não petrolíferas, promovendo os sectores com vantagens comparativas de custos nos mercados internacionais.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Promover a internacionalização da economia angolana e criar um sector exportador de base nacional, competitivo, eficaz e eficiente, baseado em mercados e produtos bem identificados, susceptível de alavancar o sector produtivo nacional e de contribuir activamente para o equilíbrio da balança comercial do País, enquadrado pelos princípios que norteiam a estratégia de desenvolvimento sustentável do País.</li> </ul>                                                                        |
| <b>APOIO AO EMPRESARIADO NACIONAL</b>                           | iv) Promoção do Empreendedorismo e do Desenvolvimento do Sector Privado Nacional                                           | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Promover a criação de uma classe empresarial preparada para dinamizar a actividade económica;</li> <li>▪ Promover o surgimento de novas empresas, nomeadamente de base nacional;</li> <li>▪ Apoiar as empresas de capitais maioritariamente angolanos a ultrapassar o desnível competitivo que as separa das empresas de referência internacionais;</li> <li>▪ Diminuir os custos de transacção inerentes à actividade económica no País;</li> <li>▪ Combater todas as formas de concorrência desleal e de actos lesivos ao são funcionamento dos mercados.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                            | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Valorizar a capacidade empreendedora como alicerce do desenvolvimento sustentável;</li> <li>▪ Incrementar o volume de investimento privado, de origem nacional e estrangeira, e incentivar a localização no País de investimento estruturante que promova os objectivos específicos da sua estratégia de desenvolvimento;</li> <li>▪ Assegurar o funcionamento transparente e competitivo dos mercados;</li> <li>▪ Melhorar a eficiência das indústrias de rede e dos mercados financeiros.</li> </ul> |
| <b>MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA</b>                            | <b>Repartição Equitativa do Rendimento Nacional e de Protecção Social</b>                                                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Continuar a desenvolver e consolidar as acções que visam uma melhor repartição do rendimento nacional;</li> <li>▪ Melhorar a implementação, de forma integrada, dos programas de rendimento mínimo e outras formas de protecção social.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Elevar a qualidade de vida de toda a sociedade por intermédio de uma melhor distribuição do rendimento nacional, transformando a riqueza potencial que constituem os recursos naturais de Angola em riqueza real e tangível dos angolanos.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>INSERÇÃO DA JUVENTUDE NA VIDA ACTIVA</b>                     | <b>Juventude</b>                                                                                                           | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Promover soluções para os principais problemas da juventude e alcançar os grandes objectivos de democracia participativa e de desenvolvimento social;</li> <li>▪ Promover a qualificação e formação profissional de jovens e adolescentes, visando a sua inserção no mercado de trabalho e na vida económica.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Promover o desenvolvimento integral da juventude angolana, mediante a plena integração e participação activa da juventude nos processos de transformação política, social, económica e cultural do País, e a articulação e convergência das acções desenvolvidas pelo Estado e pelas organizações da sociedade civil, em particular as representativas da juventude.</li> </ul>                                                                                                                        |
| <b>INSERÇÃO COMPETITIVA DE ANGOLA NO CONTEXTO INTERNACIONAL</b> | <b>Reforço do Posicionamento de Angola no Contexto Internacional e Regional, em particular na União Africana e na SADC</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Criar condições favoráveis para a modernização do País e para a melhoria da competitividade de Angola num mundo cada vez mais globalizado e incerto;</li> <li>▪ Participar e influenciar o processo regional de criação de uma ordem justa e democrática em África e no mundo, procurando soluções colectivas para os problemas do continente e para os problemas internacionais na base do direito internacional e reconhecendo um papel central à União Africana e à ONU;</li> <li>▪ Contribuir para a eliminação de focos de tensão e conflitos bem como para a prevenção dos mesmos, nomeadamente nas regiões circunvizinhas;</li> <li>▪ Proteger os interesses do País no exterior e promover a imagem de Estado democrático e de direito, de economia social de mercado e com uma política externa independente.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Apoiar a Inserção competitiva de Angola na economia global;</li> <li>▪ Promover a integração regional com liderança – actuando de forma activa nas negociações para a formação do mercado comum regional e, ao mesmo tempo, tomando iniciativas políticas para assegurar a segurança e a estabilidade política regional, potenciando a sua posição geoestratégica, afirmando-se como plataforma de articulação entre a SADC e a CEEAC e a região do Golfo da Guiné.</li> </ul>                         |

## **6. POLÍTICAS NACIONAIS DE DESENVOLVIMENTO**

### **6.1. Política de População**

66. A População e o Homem Angolanos não podem deixar de ser o ponto de convergência de todos os resultados, políticas e acções de promoção do desenvolvimento.
67. Entre os principais resultados esperados da Política de População destacam-se: realização do primeiro censo populacional em Angola após a Independência do País; criação de uma unidade orgânica específica sobre população no Departamento ministerial encarregue do planeamento estratégico do País, a quem competirá, em articulação com os Ministérios sectoriais e a sociedade civil, a formulação, acompanhamento e a avaliação da implementação da Política Nacional de População (PNP); criação de um Conselho Nacional de População, que assegure a ligação e participação da sociedade civil e dos diversos departamentos públicos na formulação acompanhamento e avaliação da PNP; integração da Política de Imigração na Política de População.

#### **Objectivos de Política com Prioridade**

68. A prossecução dos objectivos da Política de População apresentados no Quadro 5.1, será baseada, em particular, nas seguintes prioridades políticas:
- a) Definir a Política de População, tendo em conta os resultados do Recenseamento Geral da População e da Habitação em 2014;
  - b) Implementar uma Política de Valorização e Apoio à Família, criando as condições económicas, sociais, culturais e políticas para que a família possa desempenhar a sua função nuclear na sociedade, como unidade social base, com respeito da sua identidade, unidade, autonomia e valores tradicionais;
  - c) Aplicar uma Política de Igualdade de Género que promova, para homens e mulheres, iguais oportunidades, direitos e responsabilidades em todos os domínios da vida económica, política e social;
  - d) Prestar serviços e desenvolver acções voltadas para o atendimento das necessidades básicas do idoso, mediante a participação das famílias, da sociedade e de entidades governamentais e não-governamentais;
  - e) Garantir a protecção integral dos direitos da criança tendo em vista o desfrute pleno, efectivo e permanente dos princípios reconhecidos na legislação nacional e nos tratados internacionais de que o País é signatário, constituindo uma efectiva Agenda para a Defesa dos Direitos da Criança;
  - f) Integrar os Movimentos Migratórios, Internos e Externos, na Estratégia Nacional de Desenvolvimento e na Política Nacional de População.

## Indicadores de Objectivos (2017)

| Indicadores                                             | Metas |
|---------------------------------------------------------|-------|
| 1. Índice de Desenvolvimento Humano (PNUD)              | 0.54  |
| 2. Esperança de Vida à Nascimento (Nº de Anos)          | 55    |
| 3. Taxa de Incidência da Pobreza (%)                    | 28    |
| 4. Nº de Anos de Escolaridade Obrigatória               | 9     |
| 5. Taxa de Alfabetização de Adultos (%)                 | 75    |
| 6. Taxa de Mortalidade Infantil (por mil nado-vivos)    | 60    |
| 7. Taxa de Mortalidade Materna (por 100 mil nado-vivos) | 250   |

## Programas de Acção Fundamentais

69. A implementação daquelas prioridades far-se-á de acordo com os Programas de Acção Fundamentais aqui apresentados:

### A. DEFINIÇÃO DA POLÍTICA DE POPULAÇÃO

#### a) Objectivo

Assegurar que a Política de População incorpora os resultados do 1º Recenseamento Geral da População e Habitação.

#### b) Medidas de Política

- Dotar o Instituto Nacional de Estatística dos Meios Humanos, Técnicos, Físicos e Financeiros necessários à realização da operação de recenseamento em todo o território nacional, na data prevista, e que os seus resultados sejam atempadamente tratados e divulgados;
- Definir a Política de População, numa perspectiva multidimensional, na sequência da divulgação dos resultados do Recenseamento;
- Reestruturar a Unidade Orgânica Específica sobre “População” do Departamento Ministerial responsável pelo Planeamento Estratégico do País, responsável pela formulação, acompanhamento e avaliação da Política Nacional de População;
- Criar o Conselho Nacional de População, com a função de assegurar a ligação e participação da sociedade civil e dos diversos organismos públicos na elaboração, acompanhamento e avaliação da Política Nacional de População.

## **B. VALORIZAÇÃO DA FAMÍLIA E MELHORIA DAS SUAS CONDIÇÕES DE VIDA**

### **a) Objectivo**

Criar as condições económicas, sociais, culturais e políticas para que a família possa desempenhar a sua função nuclear na sociedade, como unidade social base, com respeito da sua identidade, unidade, autonomia e valores tradicionais.

### **b) Medidas de Política**

- i) Promover a presença e participação da família na economia e na sociedade, valorizando a sua função de integração, coesão e estabilidade sociais;
- ii) Contribuir para o fortalecimento e auto-estima da família, apoiando a geração dos recursos de cada família e a criação de oportunidades, de forma a que possam fazer as suas próprias escolhas e adquirir sentido de responsabilidade;
- iii) Promover a solidariedade entre gerações e entre os seus membros, estimulando uma cultura de igualdade de género e de partilha de responsabilidades;
- iv) Favorecer a estabilidade da família, incluindo apoio aos jovens e a protecção à criança e ao idoso;
- v) Assegurar a disponibilidade de serviços sociais diferenciados à família e aos seus membros, em particular às famílias mais vulneráveis;
- vi) Reforçar a capacidade institucional das estruturas ligadas à família e melhorar os mecanismos de implementação das políticas, programas e projectos que visam a melhoria das condições de vida das famílias;
- vii) Criar um sistema de recolha, análise, difusão e armazenamento de dados concernentes ao domínio da família, de modo a possibilitar uma melhor monitoria dos aspectos essenciais ligados à vida das famílias.

## **C. PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÉNERO**

### **a) Objectivo**

Promover para Homens e Mulheres, iguais oportunidades, direitos e responsabilidades em todos os domínios da vida económica, social e política.

### **b) Medidas de Política**

- i) Promover o pleno exercício dos direitos humanos e das liberdades fundamentais para homens e mulheres, independentemente da raça ou origem étnica, religião ou crença, idade ou orientação sexual;
- ii) Fomentar todos os aspectos da igualdade de oportunidades nas políticas de emprego, incluindo a redução da segregação profissional e a ajuda à conciliação da vida profissional e familiar, bem como contrariar a persistente sub-representação das mulheres em todas as esferas de decisão;
- iii) Promover a igualdade de acesso e o pleno exercício dos direitos sociais entre Homens e Mulheres;

- iv) Eliminar a disparidade de género nos ensinos primário e secundário até 2017 e nos restantes níveis até 2025;
- v) Promover a igualdade na vida cívica e contribuir para uma mudança nos papéis e estereótipos de género.

#### **D. VALORIZAÇÃO E PROTECÇÃO SOCIAL DO IDOSO**

##### **a) Objectivo**

Proteger socialmente o idoso e valorizar o seu papel económico, social e cultural.

##### **b) Medidas de Política**

- i) Prestar serviços e desenvolver acções voltadas para o atendimento das necessidades básicas do idoso, mediante a participação das famílias, da sociedade e de entidades governamentais e não governamentais;
- ii) Estimular a criação de incentivos e de alternativas de atendimento ao idoso, como centros de convivência, centros de cuidados diurnos, oficinas de trabalho, atendimentos domiciliários e outros;
- iii) Garantir ao idoso a assistência à saúde, nos diversos níveis do Sistema de Saúde e prevenir, promover, proteger e recuperar a saúde do idoso, mediante programas e medidas profiláticas;
- iv) Promover a geriatria como especialidade clínica, visando a capacitação de pessoal médico em matérias ligadas directamente à situação do idoso;
- v) Adequar curricula, metodologias e material didáctico aos programas educacionais destinados ao idoso, em particular em matéria de alfabetização;
- vi) Garantir mecanismos que impeçam a discriminação do idoso quanto à sua participação no mercado de trabalho, no sector público e privado;
- vii) Elaborar critérios que garantam o acesso da pessoa idosa à habitação social;
- viii) Garantir ao idoso a participação no processo de produção, re-elaboração e fruição dos bens culturais e desportivos e propiciar ao idoso o acesso aos locais e eventos culturais e desportivos, mediante preços reduzidos;
- ix) Valorizar o registo da memória e a transmissão de informações e habilidades do idoso aos mais jovens, como meio de garantir a continuidade e a identidade cultural.

## **E. PROTECÇÃO INTEGRAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA**

### **a) Objectivo**

Garantir a protecção integral dos direitos da criança, tendo em vista o desfrute pleno, efectivo e permanente dos princípios reconhecidos na legislação nacional e nos tratados internacionais de que o País é signatário, constituindo uma efectiva Agenda para a Defesa dos Direitos da Criança.

### **b) Medidas de Política**

- i) Fortalecer o Papel da Família na efectivação dos direitos da criança;
- ii) Combater o trabalho infantil;
- iii) Prevenir e combater a violência contra a criança;
- iv) Propiciar a criação de organizações e organismos para a defesa e protecção dos direitos da criança;
- v) Apoiar a expansão do sistema de ensino, público e privado, em particular a educação pré-escolar essencial à formação das crianças até aos 5 anos, em todas as suas dimensões fundamentais.

## **F. INTEGRAÇÃO DOS MOVIMENTOS MIGRATÓRIOS NA POLÍTICA NACIONAL DE POPULAÇÃO**

### **a) Objectivo**

Integrar os Movimentos Migratórios Internos e Externos, na Estratégia Nacional de Desenvolvimento e na Política Nacional de População.

### **b) Medidas de Política**

- i) Apoiar e incentivar a fixação e a mobilidade das populações para as zonas menos povoadas de Angola;
- ii) Reforçar as comunidades locais, promovendo relações equilibradas entre a cidade e o campo;
- iii) Assegurar, em todo o território nacional, acesso equitativo à informação, ao conhecimento, aos mercados, aos serviços públicos, aos meios de comunicação social e aos media, definindo prioridades territoriais na instalação de serviços públicos e de estabelecimentos de educação e saúde e na construção de habitações sociais;
- iv) Implementar um sistema especial de incentivo à mobilidade de funcionários públicos;
- v) Promover o regresso de Angolanos da diáspora, em particular de pessoal qualificado, estimulando também o reagrupamento familiar;
- vi) Integrar os imigrantes na estratégia e processo de desenvolvimento de Angola, promovendo a captação de recursos humanos qualificados, deficitários no País, a médio e longo prazos;

- vii) Combater a imigração clandestina, actuando, designadamente, nos movimentos de maior dimensão oriundos das fronteiras norte e nordeste e nos movimentos associados a actividades económicas ilegais e/ou criminais, nomeadamente nas Províncias de maior concentração demográfica e económica.

## **6.2. Política de Modernização do Sistema de Defesa e Segurança Nacional**

70. Os Objectivos Estratégicos da Política de Defesa e Segurança Nacional orientam-se, naturalmente, para a preservação da União e a Coesão Nacional, assegurando os pressupostos fundamentais da Defesa e da Segurança Nacional, interna e externa, como condição fundamental para a estratégia de reforço da democracia e da promoção do desenvolvimento nacional, bem como da inserção regional e mundial de Angola.

### **Objectivos de Política com Prioridade**

71. A prossecução dos Objectivos da Política de Modernização do Sistema de Defesa e Segurança Nacional apresentados no Quadro 5.1, será baseada, em particular, nas seguintes **prioridades políticas**:
- a) Rever a legislação fundamental sobre Defesa Nacional e Forças Armadas;
  - b) Melhorar a qualidade e as capacidades técnica, operacional, logística e infraestrutural das Forças Armadas;
  - c) Elevar a qualificação técnica e profissional dos recursos humanos das Forças Armadas e melhorar as suas condições de vida;
  - d) Rever a legislação fundamental sobre Segurança e Ordem Interna;
  - e) Garantir a Segurança Pública e a Integridade e Controlo das Fronteiras Nacionais e Combater a Criminalidade;
  - f) Elevar a qualificação técnica e profissional dos recursos humanos das Forças de Segurança.

### **Programas de Acção Fundamentais**

72. A implementação daquelas prioridades far-se-á com base nos Programas de Acção Fundamentais aqui apresentados:

#### **A. REVISÃO DA LEGISLAÇÃO FUNDAMENTAL SOBRE DEFESA NACIONAL E FORÇAS ARMADAS**

##### **a) Objectivo**

Actualizar e Modernizar o Enquadramento Legal e Regulamentar da Defesa Nacional e das Forças Armadas.

**b) Medidas de Política**

- i) Proceder à revisão da Lei de Bases Gerais da Organização e Funcionamento das Forças Armadas, Lei das Carreiras dos Militares, Lei Geral do Serviço Militar, Lei dos Distintivos Militares, Lei da Hierarquia das Forças Armadas;
- ii) Implementar a Lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas
- iii) Rever a Lei Quadro da Programação Militar, o Estatuto Orgânico do Ministério da Defesa Nacional, o Estatuto Orgânico do Estado Maior General das Forças Armadas, entre outros.

**B. MELHORIA DA QUALIDADE E DAS CAPACIDADES TÉCNICA, OPERACIONAL, LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURAL DAS FORÇAS ARMADAS**

**a) Objectivo**

Melhorar a Eficiência e a Capacidade Técnica e Operacional das Forças Armadas.

**b) Medidas de Política**

- i) Executar programas e planos de reabilitação e edificação de capacidades militares múltiplas, particularmente a modernização da técnica militar e de asseguramento operacional;
- ii) Executar programas e planos de edificação de capacidades no domínio das infra-estruturas de defesa, administrativas e sociais, para satisfação das necessidades dos efectivos nos domínios habitacional, dormitórios, desporto, lazer, etc.;
- iii) Criar uma indústria militar que concorra para o aumento da capacidade militar das FAA, bem como a sua auto-suficiência em víveres, vestuário, calçado e outros bens essenciais para o seu funcionamento;
- iv) Criar centros de investigação científica orientada para o aumento da capacidade da indústria militar nacional.

**C. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL DOS RECURSOS HUMANOS DAS FORÇAS ARMADAS E MELHORIA DAS SUAS CONDIÇÕES DE VIDA**

**a) Objectivo**

Elevar a Capacidade Técnica e Profissional dos Efectivos das Forças Armadas e Melhoria das suas Condições de Vida.

**b) Medidas de Política**

- i) Proceder ao levantamento do registo geral dos efectivos e recursos humanos a nível da Defesa e das Forças Armadas, através de um sistema informático e automatizado de gestão;
- ii) Conceber e executar programas de formação técnico-profissional, através de ciclos longos, médios e curtos de estudos, em estabelecimentos militares e de outras especialidades convergentes com a actividade de defesa e segurança, de

modo a corresponderem às missões internas e de manutenção de paz a nível da União Africana e das Nações Unidas;

- iii) Melhorar as condições de vida dos efectivos, com a edificação de infra-estruturas hospitalares, residenciais e de lazer;
- iv) Garantir a assistência médica e medicamentosa aos efectivos e seus familiares, bem como proporcionar meios de transporte colectivos e individuais.

#### **D. REVISÃO DA LEGISLAÇÃO FUNDAMENTAL SOBRE SEGURANÇA E ORDEM INTERNA**

##### **a) Objectivo**

Actualizar e Modernizar o Enquadramento Legal e Regulamentar sobre Segurança e Ordem Interna.

##### **b) Medidas de Política**

- i) Aprovar diplomas legais que concorram para uma adequada organização dos Órgãos de Segurança e Ordem Interna, com destaque para a política migratória e a segurança nos diferentes domínios;
- ii) Optimizar o funcionamento interno dos Órgãos, através da implementação do plano de modernização e desenvolvimento em curso.

#### **E. GARANTIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA INTEGRIDADE E CONTROLO DAS FRONTEIRAS NACIONAIS E COMBATER A CRIMINALIDADE**

##### **a) Objectivo**

Garantir a Segurança e Ordem Interna e Combater a Criminalidade.

##### **b) Medidas de Política**

- i) Garantir a segurança pública através da ampliação da rede policial e de um sistema de policiamento de proximidade mais efectivo, com vista à contenção do ritmo de crescimento do crime e da sinistralidade rodoviária;
- ii) Adequar o sistema prisional às exigências constitucionais e o melhoramento da sua gestão;
- iii) Construir e recuperar os estabelecimentos prisionais, de modo a garantir melhores condições de habitabilidade e de assistência médica aos reclusos e a observância dos direitos humanos;
- iv) Conceber e executar programas de assistência, reabilitação e reintegração social do recluso, consentâneos e de acordo com a realidade nacional;
- v) Aumentar a capacidade produtiva para a produção de bens que visem a ressocialização dos reclusos e garantam a auto-suficiência alimentar, com recurso à parceria público privada;

- vi) Conceber programas, de curto e médio prazo, com vista a consolidar a estrutura organizacional do Sistema de Protecção Civil e Bombeiros, segundo o princípio territorial de Administração do Estado;
- vii) Mobilizar e reforçar as capacidades científicas e tecnológicas para melhor enfrentar eventuais calamidades;
- viii) Criar destacamentos para o socorro rápido às vítimas dos acidentes registados nas vias de maior sinistralidade.

## **F. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL DOS RECURSOS HUMANOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA**

### **a) Objectivo**

Melhorar o nível de qualificação técnica e profissional dos recursos humanos das Forças de Segurança.

### **b) Medidas de Política**

- i) Aumentar o nível de formação técnico-profissional dos efectivos, aperfeiçoando a formação, criando indicadores internos de avaliação de desempenho e desenvolvendo uma política de gestão de recursos humanos que dê respostas às necessidades da corporação;
- ii) Aprimorar as condições humanas e técnico-materiais que permitam garantir a integridade e controlo das fronteiras nacionais, sua inviolabilidade e segurança.

## **6.3. Política de Apoio à Reintegração Sócio-Económica de Ex-Militares**

73. Os Objectivos Estratégicos da Política de Apoio à Reintegração Sócio-Económica centram-se na dignificação dos Ex-Militares, em reconhecimento à sua participação na Luta de Libertação Nacional e na Defesa da Pátria, assegurando, simultaneamente, a sua Reinserção Sócio-Económica e Profissional.

### **Objectivos de Política com Prioridade**

74. A prossecução dos Objectivos da Política de Apoio à Reintegração Sócio-Económica de Ex-Militares apresentados no Quadro 5.1 será baseada, em particular, nas seguintes **prioridades políticas**:
- a) Promover acções de reintegração económica e social de ex-Militares de forma específica, através da formação e capacitação profissional;
  - b) Criar mecanismos adicionais de apoio às famílias dos ex-Militares, de modo a garantir-lhes os meios necessários à manutenção das condições básicas de vida;
  - c) Assegurar a melhoria das condições de vida dos Ex-Militares e suas Famílias;
  - d) Promover a alfabetização de Ex-Militares;

- e) Garantir a formação e qualificação profissional de Ex-Militares;
- f) Promover o acesso de Ex-Militares à actividade empresarial;
- g) Assegurar a reabilitação de Ex-Militares Portadores de Deficiência.

### Indicadores de Objectivos (2013-2017)

| Indicadores                                                     | Valor Médio no Período |
|-----------------------------------------------------------------|------------------------|
| 1. Ex-militares formados e qualificados profissionalmente       | 684                    |
| 2. Ex-militares inseridos em actividades agrícolas              | 15.984                 |
| 3. Ex-militares portadores de deficiência reabilitados          | 3.653                  |
| <b>Actividades de empreendedorismo</b>                          |                        |
| 4. Ex-militares em actividades de pesca                         | 506                    |
| 5. Ex-militares em actividades de moto-taxi                     | 379                    |
| 6. Ex-militares em actividades de comércio precário             | 1.106                  |
| 7. Ex-militares em actividades de corte e costura               | 2.543                  |
| 8. Ex-militares em actividades de panificação                   | 11                     |
| <b>Total Geral (Ex-militares normais e deficientes físicos)</b> | <b>24.866</b>          |

### Programas de Acção Fundamentais

75. A implementação daquelas prioridades far-se-á de acordo com os Programas de Acção Fundamentais aqui apresentados:

#### A. PROGRAMA DE MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DOS EX-MILITARES E SUAS FAMÍLIAS

##### a) Objectivo

Assegurar a Melhoria das Condições de Vida dos Ex-Militares e Suas Famílias.

##### b) Medidas de Política:

- i) Garantir os meios necessários à manutenção das condições básicas de vida, em particular em matéria de assistência médica, medicamentosa e habitacional;
- ii) Assegurar o pagamento atempado de pensões e de outras prestações sociais legalmente devidas;
- iii) Incentivar o crescimento e a diversificação dos rendimentos de ex-Militares;
- iv) Garantir a prestação de serviços de assistência jurídica aos ex-Militares, no âmbito da materialização de direitos que a Lei lhes confere.

## **B. PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO**

### **a) Objectivo**

Promover a alfabetização de Ex-Militares, de forma intensa.

### **b) Medidas de Política:**

- i) Definir e implementar acções específicas de alfabetização de ex-militares, em todo o território nacional;
- ii) Realizar acções específicas de ensino especial, para ex-Militares portadores de deficiência.

## **C. PROGRAMA DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

### **a) Objectivo**

Garantir a formação e qualificação profissional de Ex-Militares.

### **b) Medidas de Política:**

- i) Promover a formação e qualificação profissional de ex-Militares, em áreas de elevada empregabilidade;
- ii) Definir Programas Específicos de Formação-Emprego, em parceria com entidades públicas e privadas, incluindo a concessão de incentivos aos empregadores que recrutem ex-Militares.

## **D. PROGRAMA DE FOMENTO DE EMPREENDEDORISMO**

### **a) Objectivo**

Promover o acesso de ex-Militares à actividade empresarial.

### **b) Medidas de Política:**

- i) Assegurar o acesso prioritário de ex-Militares aos Programas de Formação de Empreendedores;
- ii) Afectar uma linha específica de Micro-Crédito para ex-Militares Empresários;
- iii) Promover a Dinamização dos Circuitos de Comercialização Local através da participação de ex-Militares.

## **E. PROGRAMA DE REABILITAÇÃO DE EX-MILITARES PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

### **a) Objectivo**

Assegurar a reabilitação de Ex-Militares Portadores de Deficiência.

### **b) Medidas de Política:**

- i) Garantir o acesso à reabilitação integral de ex-Militares portadores de deficiência;
- ii) Promover a qualificação e reinserção profissional dos ex-Militares portadores de deficiência;

- iii) Garantir a disponibilidade de assistência técnica e de dispositivos de compensação a ex-Militares Portadores de Deficiência.

## 6.4. Política de Estabilidade e Regulação Macroeconómica

76. O objectivo estratégico da política macroeconómica de Angola está descrito no Quadro 5.1. das Políticas Nacionais de Desenvolvimento e Seus Objectivos.

Nos últimos anos, o Executivo tem vindo a aprimorar a condução coordenada das políticas fiscal, monetária e cambial, acentuando o papel da Programação Financeira como instrumento balizador da articulação entre o Ministério das Finanças e o Banco Nacional de Angola e criando as condições ideais para o cumprimento dos objectivos estratégicos do planeamento macroeconómico para o crescimento económico sustentado, pressuposto básico para o desenvolvimento.

### Objectivos de Política com Prioridade

77. A prossecução dos Objectivos da Política de Estabilidade e Regulação Macroeconómica apresentados no Quadro 5.1, será baseada, em particular, nas seguintes **prioridades políticas**:
- a) Melhorar a coordenação das acções no âmbito da política orçamental com as acções do âmbito da política monetária e cambial;
  - b) Conduzir uma política monetária que assegure a estabilidade dos preços, sem perder de vista a estabilidade do sistema financeiro, em consonância com os objectivos de política económica e social, relativos ao crescimento económico;
  - c) Ancorar a despesa pública à melhoria tendencial do Défice Primário não Petrolífero, assegurando o seu financiamento com recurso a fontes próprias de receitas ou por meio de endividamento a níveis que não comprometam a capacidade solvente do Estado;
  - d) Conduzir uma política cambial que permita um melhor controlo e gestão da massa monetária e preserve o valor do Kwanza, convertendo a moeda nacional no único meio de pagamento de aceitação geral no mercado interno;
  - e) Reformular o posicionamento dos bancos de capitais públicos, visando maximizar os seus activos e adequar o seu funcionamento aos objectivos das políticas públicas de fomento do empresariado nacional, de captação de poupança nacional, de financiamento dos investimentos públicos e de criação de empregos na economia.

## Indicadores de Objectivos (2013-2017)

| Indicadores                                          | Valor Médio no Período |
|------------------------------------------------------|------------------------|
| 1. Inflação Média Anual (%)                          | 7.6                    |
| 2. Taxa de Câmbio Média (Kwanza/USD Dólares)         | 99.2                   |
| 3. Taxa Média Anual de Crescimento Directo de M2 (%) | 19.8                   |

## Programas de Acção Fundamentais

78. A implementação daquelas prioridades far-se-á com base nos Programas de Acção Fundamentais aqui apresentados:

### A. PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE DAS CONTAS PÚBLICAS

#### a) Objectivo

Garantir a capacidade solvente do Estado e limitar os encargos para as gerações futuras.

#### b) Medidas de Política

- i) Melhorar, tendencialmente, o défice primário não petrolífero das Contas do Estado, afectando, gradualmente, o aumento das receitas correntes oriundas do sector não petrolífero a parcelas crescentes da despesa pública, na proporção da queda das receitas petrolíferas sobre a receita total;
- ii) Limitar o recurso ao endividamento para a cobertura de despesas de capital;
- iii) Operar os títulos da dívida pública com taxas de juro sustentáveis, que se constituam no patamar de taxas do mercado financeiro e que não elevem o serviço anual dos juros a um percentual do PIB superior à taxa de crescimento deste em termos reais;
- iv) Alargar os prazos de resgate da dívida pública, através da sua distribuição temporal equilibrada, reduzindo o custo financeiro e assegurando a garantia de protecção contra riscos de volatilidade da taxa de câmbio e a observância dos limites para o crescimento da dívida líquida estabelecida na Lei Anual do OGE.

### B. PROGRAMA DE CONTROLO DA INFLAÇÃO

#### a) Objectivo

Assegurar a estabilidade dos preços, de forma a melhorar o nível de vida da população, propiciar um ambiente favorável a níveis elevados de actividade económica e, conseqüentemente, para aumento do emprego.

**b) Medidas de Política**

- i) Regular a oferta monetária em níveis compatíveis com o objectivo de inflação e crescimento económico, fundamentalmente no sector não petrolífero, ajustando as reservas obrigatórias à liquidez estrutural como instrumento primordial da política monetária;
- ii) Controlar o comportamento da taxa de juro e dos agregados monetários em linha com os objectivos anuais de crescimento, do emprego e do controlo da inflação;
- iii) Promover e fomentar o aumento da oferta dos principais bens de consumo para a população com base na produção interna, complementando com importação a preços acessíveis;
- iv) Controlar o comportamento dos preços e as situações de práticas restritivas de concorrência.

**C. PROGRAMA DE ESTABILIDADE CAMBIAL**

**a) Objectivo**

Assegurar a flutuação adequada da taxa de câmbio para proteger as Reservas Internacionais e fomentar a produção nacional.

**b) Medidas de Política**

- i) Garantir uma oferta de divisas no mercado cambial primário que garanta a execução do OGE e o atendimento à procura de moeda estrangeira da economia, em articulação com uma adequada oferta de meios de pagamento em moeda nacional, de modo a que a taxa de câmbio primária passe a constituir-se no vector fundamental para a estabilidade do mercado secundário;
- ii) Intervir no mercado cambial, gradualmente, apenas para alinhar a taxa de câmbio com os objectivos de política macroeconómica.

**D. PROGRAMA DE REGULAÇÃO DO SECTOR FINANCEIRO**

**a) Objectivo**

Impedir a auto-regulação dos mercados financeiros, coibindo a especulação com os activos do sistema, a fim de proporcionar o aumento do crédito disponível para financiar o desenvolvimento da economia angolana.

**b) Medidas de Política**

- i) Estabelecer e consolidar um mercado de capitais (Bolsa de Valores), facultando ao empresariado nacional fontes de financiamento alternativas ao tradicional crédito bancário, viabilizando a sua capitalização e capacidade de investimento;
- ii) Criar uma Agência Seguradora de Crédito orientada para a gestão e controlo do risco de crédito no mercado interno e externo;
- iii) Consolidar a Unidade de Informação Financeira, criada através da implementação do Decreto Presidencial 35/11, visando a efectiva implementação das medidas de

natureza preventiva e repressiva de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo (ABC/CFT);

- iv) Aumentar o crédito disponível na economia para as empresas em sectores prioritários, quer através de linhas de crédito, da bonificação de juros ou da criação de um fundo de garantias ao crédito;
- v) Aumentar a participação das instituições financeiras de capitais públicos no financiamento às empresas.

## 6.5. Política de Reforma Tributária e das Finanças Públicas

79. Os desafios que se colocam à política tributária angolana são grandes, nomeadamente para fazer face à reduzida capacidade de arrecadação de receitas e à incapacidade de alargar a base tributável, também pelo peso significativo que o sector informal tem na economia nacional.

80. O **Programa Executivo para a Reforma Tributária (PERT)**, criado pelo Decreto Presidencial 155/10, de 28 de Julho, já permitiu dar passos significativos no sentido de ultrapassar os constrangimentos existentes, designadamente optimizando e modernizando o sistema, o aparelho institucional e ainda o quadro legal na área da tributação, para transformar a fiscalidade num instrumento fundamental e eficaz de desenvolvimento económico-social e de equidade na redistribuição do rendimento nacional.

Assim, no período do plano, os principais objectivos consistirão na implementação de reformas do sistema tributário, da administração tributária, da justiça tributária, da tributação internacional e, ainda, da parafiscalidade.

### Objectivos de Política com Prioridade

81. A prossecução dos Objectivos da Política de Reforma Tributária e das Finanças Públicas apresentados no Quadro 5.1, será baseada, em particular, nas seguintes **prioridades políticas**:

- a) Desenvolver um sistema tributário mais eficiente na arrecadação, mais simples e justa para o contribuinte, e ajustado ao actual desenvolvimento económico e social;
- b) Introduzir mecanismos eficazes na cobrança, que salvaguardem os direitos e garantias dos contribuintes angolanos;
- c) Implementar um serviço ao contribuinte de excelência, através do investimento nas tecnologias de informação e comunicação e da modernização das práticas, metodologias e processos;
- d) Melhorar a qualidade e eficiência da administração tributária, através do recrutamento e selecção de pessoal qualificado e realização de acções de formação contínua, a nível nacional e local, devendo ser criado o Instituto de Formação Tributária;

- e) Harmonizar o sistema tributário angolano com outras práticas internacionais, a nível regional e global, através da celebração progressiva de acordos de dupla tributação e da realização de acordos de cooperação com instituições e organismos internacionais.

### **Indicadores de Objectivos (2013-2017)**

| <b>Indicadores</b>                                           | <b>Valor Médio no Período</b> |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| 1. Taxa Média Anual de Crescimento da Receita Tributária (%) | 4.1                           |
| 2. Média Anual da Receita Tributária Não Petrolífera (%)     | 35.2                          |

### **Programas de Acção Fundamentais**

82. A implementação daquelas prioridades far-se-á de acordo com os programas de acção fundamentais aqui apresentados:

#### **A. REFORMA DO SISTEMA TRIBUTÁRIO**

##### **a) Objectivo**

Criar um sistema tributário justo, simples, eficiente e eficaz na arrecadação.

##### **b) Medidas de Política**

- Desenvolver estudos sobre opções políticas de fundo, para a introdução de um novo modelo de tributação do rendimento das pessoas singulares e colectivas e implementar os respectivos diplomas resultantes;
- Rever e aperfeiçoar os sistemas simplificados de tributação para as actividades económicas de natureza familiar e para as micro, pequenas e médias empresas;
- Regulamentar a legislação relativa à tributação do jogo.

#### **B. REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

##### **a) Objectivo**

Melhorar o desempenho da administração tributária e das alfândegas.

##### **b) Medidas de Política**

- Definir e implementar a futura estrutura da administração tributária;
- Implementar os procedimentos administrativos e informáticos necessários à execução das alterações legislativas em curso;
- Apoiar a finalização do programa de expansão e modernização das alfândegas de Angola;

- iv) Criar mecanismos institucionais de coordenação entre a Direcção Nacional de Impostos (DNI) e o Serviço Nacional das Alfândegas (SNA) e compatibilizar a legislação dos dois organismos;
- v) Criar e implementar o Instituto de Formação Tributária;
- vi) Recrutar e formar novos técnicos para a administração tributária e aduaneira em todo o território nacional.

#### **C. REFORMA DA JUSTIÇA TRIBUTÁRIA**

##### **a) Objectivo**

Assegurar o cumprimento dos deveres e a protecção integral efectiva dos direitos dos contribuintes.

##### **b) Medidas de Política**

- i) Rever o regime simplificado de execuções fiscais, aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/11, de 9 de Junho, e apoiar a adaptação dos intervenientes no novo sistema de cobranças coercivas, de forma a viabilizar a aprovação do novo Código de Execuções Fiscais;
- ii) Criar um Tribunal Fiscal especializado para decisão das questões tributárias que não tenham natureza criminal;
- iii) Promover a unificação dos órgãos de justiça administrativa tributária sob gestão da DNI e do SNA.

#### **D. REFORMA DA TRIBUTAÇÃO INTERNACIONAL**

##### **a) Objectivo**

Reduzir a dupla tributação e a evasão fiscal.

##### **b) Medidas de Política**

- i) Celebrar acordos de cooperação com instituições e organizações internacionais, visando o intercâmbio de informações para uma luta mais eficaz contra a fraude e a criminalidade organizada fiscal e aduaneira;
- ii) Estabelecer acordos de dupla tributação com os Países com os quais Angola possui relações socioeconómicas ou políticas especiais (CPLP, SADC).

#### **E. REFORMA DA PARAFISCALIDADE**

##### **a) Objectivo**

Simplificar o sistema de taxas e outras receitas parafiscais, visando desonerar a actividade dos particulares e empresas.

#### **b) Medidas de Política**

- i) Rever taxas e encargos parafiscais que oneram a actividade dos particulares e empresas;
- ii) Regulamentar a criação e publicação de taxas e outras receitas parafiscais, pelos órgãos centrais e locais do Estado, mesmo que descentralizados.

### **6.6. Política de Promoção do Crescimento Económico, do Aumento do Emprego e de Diversificação Económica**

- 83. Apesar dos esforços que têm sido desenvolvidos, a estrutura económica de Angola mantém-se pouco diversificada. Com efeito, o sector petrolífero representa ainda cerca de 45% na estrutura do PIB, 60% das receitas fiscais e ultrapassa os 90% das exportações, revelando a natureza vulnerável da economia em relação aos choques externos.
- 84. A situação antes descrita apela pela sua reversão, cujo desiderato se persegue no quadro do actual Plano, através da promoção da diversificação da estrutura económica, permitindo deste modo, o alargamento da base de crescimento e consequente aumento de emprego gerado em sectores intensivos de força de trabalho. A satisfação da procura de emprego deverá resultar da implementação das medidas de política do domínio da capacitação e valorização dos recursos humanos. Com isso, se espera alcançar o aumento do rendimento para distribuir melhor.
- 85. Neste quadro, o investimento público constituirá a desempenhar um papel relevante no esforço do crescimento económico, funcionando como alavanca, enquanto o sector privado será o motor. Durante a execução do Plano será estimulado o desenvolvimento do sector privado e empresarial angolanos. É no contexto desta política que se continuará a motivar o surgimento de um número crescente de micro, pequenas e médias empresas, bem como a consolidação dos grandes agentes empresariais.
- 86. A diversificação da estrutura económica que se espera alcançar no período de execução do Plano expressar-se-á na diminuição progressiva do peso do sector petrolífero, passando dos actuais cerca de 45% para 27%, em 2017, no aumento das receitas fiscais não petrolíferas em compensação do decréscimo das petrolíferas e crescimento das exportações não petrolíferas, em média, na ordem dos 35%.

#### **6.6.1. Promoção e Diversificação da Estrutura Económica Nacional**

- 87. Embora nos últimos anos se tenha assistido a uma quebra do sector petrolífero, em 2009 e 2010, ao mesmo tempo que um crescimento positivo dos restantes sectores (nomeadamente serviços mercantis, agricultura, construção e indústria), o peso do sector petrolífero é ainda significativo. Por outro lado, o sector petrolífero não é intensivo em mão de obra, sendo que o seu crescimento cria poucos empregos.
- 88. O período do plano coincide com a etapa em que as bases para a intensificação do processo de diversificação da estrutura da economia se encontram em fase de consolidação, resultante

do forte esforço de investimento público na reabilitação e desenvolvimento das infraestruturas, bem como da criação de um ambiente macroeconómico favorável ao investimento privado no sector não petrolífero. Para além do papel das infraestruturas em reabilitação e desenvolvimento, a efectivação do processo de diversificação resultará, também, da implementação de uma política de apoio ao desenvolvimento dos vários sectores da economia nacional, que terá como consequência a criação de empregos.

### Objectivos de Política com Prioridade

89. A prossecução dos Objectivos da Política de Promoção e Diversificação da Estrutura Económica do País apresentados no Quadro 5.1, será baseada, em particular, nas seguintes **prioridades políticas**:

- a) Promover a competitividade e o desenvolvimento sustentável dos vários sectores da actividade económica, em linha com as políticas e prioridades para o desenvolvimento territorial;
- b) Assegurar a coordenação entre os investimentos públicos e privados, de forma a criar as condições necessárias para o desenvolvimento de agrupamentos industriais (*clusters*) e redes empresariais, aumentando o valor acrescentado e potenciando a criação de externalidades positivas para a economia.

### Indicadores de Objectivos (2013-2017)

| Indicadores                                                      | Valor Médio no Período |
|------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 1. Taxa Média Anual de Crescimento do PIBpm (%)                  | 7,1                    |
| 2. Taxa Média Anual de Crescimento do Sector Não Petrolífero (%) | 9,5                    |
| 3. Taxa Média Anual de Crescimento do Sector Petrolífero (%)     | 1,7                    |

### Programas de Acção Fundamentais

90. A implementação daquelas prioridades far-se-á com base Programas de Acção Fundamentais aqui apresentados:

#### A. PROGRAMA DE DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO NACIONAL

##### a) Objectivo

Criação de uma base económica sólida e diversificada, que permita diminuir a dependência das importações de produtos de consumo e a elevada dependência das exportações do sector petrolífero.

##### b) Medidas de Política

- i) Elaborar uma estratégia de diversificação da economia;

- ii) Formular e implementar um plano de acção integrado para a diversificação da economia, promovendo a articulação com outras políticas nacionais relevantes, tais como a promoção do empreendedorismo, a ciência e tecnologia, o desenvolvimento sustentável de recursos naturais, a promoção e valorização de recursos humanos nacionais;
- iii) Criar um órgão responsável pela coordenação do Programa de Diversificação da Produção Nacional, que articule os esforços das várias entidades públicas responsáveis pelas políticas nacionais relevantes;
- iv) Criar um órgão para apoiar o processo de formulação de políticas e acompanhar o plano de acção para a diversificação da economia;
- v) Estudar a viabilidade económico-financeira de utilizar parcerias público-privadas para assegurar o lançamento de operações ligadas ao fomento da produção agrícola (pólos agro-industriais) e da produção industrial (pólos industriais) e de grandes projectos estruturantes e de infra-estruturas de apoio directo às actividades produtivas, incluindo as Zonas Económicas Especiais;
- vi) Ampliar a diversificação da economia através do fomento do empresariado nacional privado e da maior eficácia do sector empresarial público.

## **B. PROGRAMA DE CRIAÇÃO DE *CLUSTERS* PRIORITÁRIOS**

### **a) Objectivo**

Desenvolver sectores que permitam criar vantagens comparativas dinâmicas capazes de sustentar o posicionamento de Angola nos segmentos de cadeias produtivas de maior valor acrescentado.

### **b) Medidas de Política**

- i) Realizar estudos sectoriais sobre cadeias de valor, nomeadamente nos *clusters* prioritários já identificados: água, alimentação e agro-indústria, habitação e transportes e logística;
- ii) Realizar outros estudos sectoriais sobre cadeias de valor, seleccionando os sectores com base nos critérios de criação de empregos, satisfação das necessidades básicas da população e contribuição relativa para a diversificação da economia;
- iii) Formular e implementar planos de acção sectoriais para a valorização das cadeias de valor seleccionadas;
- iv) Promover o entrosamento de todas as acções sectoriais no domínio da diversificação da economia e do financiamento do Estado à economia real;
- v) Criar e acompanhar o funcionamento de Sociedades de Desenvolvimento Regional como estruturas executivas dos processos de implantação dos clusters: mega-cluster alimentação e agro-indústria, do mega-cluster habitação e do mega-cluster dos transportes e logística;
- vi) Criar um observatório da diversificação da economia, para acompanhar os resultados da substituição selectiva de importações nas indústrias alimentar, têxtil,

vestuário, calçado e de materiais de construção civil e para acompanhar os resultados da diversificação das exportações.

### **C. PROGRAMA ANGOLA INVESTE**

#### **a) Objectivo**

Criação em Angola de um tecido empresarial nacional fortalecido, sobretudo ao nível das MPME, que seja gerador de emprego e de riqueza para os angolanos. Em detalhe, os objectivos do programa são os seguintes:

- Diversificar economia para outros sectores de actividade económica para além do petróleo e gás;
- Aumentar a produção nacional, reduzindo as importações;
- Combater a pobreza, através de criação de emprego e de auto-emprego (microempresas);
- Estimular a formalização das actividades económicas em Angola e melhorar a taxa de bancarização da população

#### **b) Medidas de Política**

- i) Bonificação de Juros;
- ii) Fundo de Garantias de Crédito;
- iii) Fundo Activo de Capital de risco;
- iv) Suporte ao empreendedor (Formação, consultoria e redes de incubadoras);
- v) Desburocratização dos processos;
- vi) *Monitorização* dos benefícios fiscais para as MPME;
- vii) *Monitorização* da aplicação dos apoios institucionais;
- viii) Fomento ao Cooperativismo;
- ix) Dinamização dos Sectores Bandeira;
- x) Incentivo ao consumo de produção nacional;
- xi) Estabelecimento dos Corredores para escoamento da produção agro-pecuária;
- xii) Dinamização dos Pólos agro-industriais, pólos industriais e ZEE.

### **6.6.2. Promoção do Emprego e Capacitação e Valorização dos Recursos Humanos Nacionais**

91. Uma das consequências do processo de globalização é a grande mobilidade internacional da força de trabalho provocando, em consequência, um aumento da concorrência nos mercados de trabalho nacionais.

92. Para um país novo como Angola, que vive, neste momento, uma situação de desemprego relativamente elevado, que terá de ser significativamente reduzido, serão tomadas medidas que evitem que a força de trabalho estrangeira se apresente com privilégios em detrimento da nacional, quando se estiver perante o mesmo de nível de qualificações.

Por outro lado, os quadros nacionais devem ser constantemente valorizados, pelo que serão tomadas medidas para remover situações em que quadros nacionais e estrangeiros, com as mesmas qualificações, categorias e funções, auferem salários significativamente diferentes.

### **Objectivos de Política com Prioridade**

93. A prossecução dos Objectivos da Política de Promoção do Emprego e de Capacitação e Valorização dos Recursos Humanos Nacionais apresentados no Quadro 5.1 será baseada, em particular, nas seguintes **prioridades políticas**:
- a) Incentivar a criação de emprego produtivo, qualificado e remunerador para todos os Angolanos em idade activa;
  - b) Elaborar e implementar a Estratégia Nacional de Desenvolvimento de Recursos Humanos, abrangendo todos os Níveis de Qualificação;
  - c) Implementar o Plano Nacional de Formação de Quadros (PNFQ), como instrumento de execução da Estratégia Nacional de Formação de Quadros (ENFQ) e parte da Estratégia Nacional de Desenvolvimento de Recursos Humanos, e aperfeiçoar as medidas de política para que no curto/médio prazo os trabalhadores angolanos possam ocupar a maior parte dos postos de trabalho que exijam altas qualificações;
  - d) Incentivar a Formação Profissional ao Longo da Vida;
  - e) Estimular a Modernização da Organização do Trabalho.

### **Indicadores de Objectivos (2013-2017)**

| Indicadores                                                              | Valor Médio no Período |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 1. Taxa Média Anual de Emprego (%)                                       | 73.7                   |
| 2. Nº Médio Anual de Empregos Criados (Milhares)                         | 32.1                   |
| 3. Taxa Média Anual de Quadros no Emprego Formal (%)                     | 31.0                   |
| 4. Taxa Média Anual de Desemprego (%)                                    | 20.0                   |
| 5. Média anual de Diplomados pelo Ensino Superior (Milhares)             | 14.0                   |
| 6. Média Anual de Diplomados pelo Ensino Técnico-Profissional (Milhares) | 48.0                   |

## **Programas de Acção Fundamentais**

94. A implementação daquelas prioridades será alicerçada nos Programas de Acção Fundamentais aqui apresentados:

### **A. ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (ENDRH)**

#### **a) Objectivo**

Elaborar e implementar a Estratégia Nacional de Desenvolvimento de Recursos Humanos, abrangendo e integrando todos os níveis de formação-base e de qualificação, desde a alfabetização, educação e formação iniciais até à formação avançada, que responda às necessidades de desenvolvimento do País e melhore substancialmente a qualidade da educação-formação.

#### **b) Medidas de Política**

- i) Articular numa Estratégia Integrada e única, todas as estratégias e políticas de educação-formação existentes ou a elaborar, abrangendo todos os níveis de educação-formação, tendo como horizonte 2025;
- ii) Elaborar o Plano Nacional de Recursos Humanos que implemente a ENDRH durante a execução do PND 2013-2017;
- iii) Designar o departamento público que tenha a responsabilidade de elaborar, monitorar e avaliar a ENDRH e definir a forma como os órgãos participativos intervirão na sua elaboração e acompanhamento, em particular o Conselho de Concertação;
- iv) Incrementar as acções de formação no âmbito do Sistema Nacional de Formação Profissional, adequadas as necessidades do mercado de trabalho nos distintos sectores da economia e nas áreas peri-urbana e rural;
- v) Desenvolver a cultura do empreendedorismo, através de acções de formação profissional específicas que promovam o espírito criativo e a inovação.

### **B. APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO PRODUTIVO, QUALIFICADO E REMUNERADOR**

#### **a) Objectivo**

Promover prioritariamente o acesso de todos os angolanos a um emprego produtivo, qualificado, remunerador e socialmente útil, assegurando a valorização sustentada dos recursos humanos nacionais.

#### **b) Medidas de Política**

- i) Realizar estudos de empregabilidade sobre diplomados do ensino superior, em particular para as formações mais prioritárias;
- ii) Promover o emprego dos jovens e a sua transição adequada do sistema de ensino para a vida activa;

- iii) Combater o desemprego de longa duração de adultos, em particular dos activos mais vulneráveis e em situação de desvantagem, promovendo a sua qualificação e reinserção sócio-profissional;
- iv) Adoptar medidas de política para que no curto/médio prazo os trabalhadores angolanos possam ocupar a maior parte dos postos de trabalho que exijam altas qualificações e implementar mecanismos de verificação e controlo da aplicação do princípio de equidade e igualdade de tratamento entre trabalhadores nacionais e expatriados;
- v) Apoiar a aprendizagem e a formação ao longo da vida, actuando na aprendizagem, formação inicial, formação qualificante e na educação-formação;
- vi) Promover a igualdade de género no acesso ao emprego e à formação profissional;
- vii) Incentivar a criação de adequadas condições de emprego, em particular ao nível da segurança no trabalho;
- viii) Estimular a cooperação e parcerias na área do emprego-formação;
- ix) Capacitar a base institucional das políticas de emprego e de recursos humanos.

**C. IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE QUADROS (PNFQ) COMO INSTRUMENTO DE EXECUÇÃO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE QUADROS (ENFQ) E PARTE DA ENDRH**

**a) Objectivo**

Implementar a Estratégia Nacional de Formação de Quadros, visando a formação e qualificação de recursos humanos qualificados e altamente qualificados que correspondam às necessidades de desenvolvimento do País.

**b) Medidas de Política**

- i) Iniciar a implementação do Plano Nacional de Formação de Quadros, de modo a operacionalizar a ENFQ durante a execução do PND 2013-2017;
- ii) Designar o departamento público que tenha a responsabilidade de elaborar, monitorar e avaliar a ENFQ e o PNFQ e definir a forma como os órgãos participativos intervirão na sua elaboração e acompanhamento;
- iii) Promover o desenvolvimento e consolidação do ensino superior e do ensino médio, de acordo com as necessidades efectivas do País e de acordo com a ENFQ;
- iv) Elaborar legislação ou aperfeiçoar a existente, de modo a regular as normas gerais de contratação de mão-de-obra estrangeira, definindo o seu grau de qualificação, o âmbito e os prazos de vigência dos contratos, bem como a obrigatoriedade de treinamento *on job* da mão-de-obra nacional que a deverá substituir findo o prazo do contrato;
- v) Assegurar a efectiva aplicação de mecanismos de coordenação entre os sistemas do ensino superior, do ensino técnico profissional e de formação profissional.

#### **D. FORMAÇÃO PROFISSIONAL AO LONGO DA VIDA**

##### **a) Objectivo**

Apoiar a aprendizagem e a formação ao longo da vida, actuando na aprendizagem, formação inicial, formação qualificante e na educação-formação.

##### **b) Medidas de Política**

- i) Criar sistemas de informação permanente, através dos centros de emprego e “*on-line*”, via “*Internet*”, sobre evolução de competências profissionais nas áreas consideradas prioritárias;
- ii) Estabelecer mecanismos de consulta e orientação vocacional e profissional, quer nos centros de emprego quer de forma fixa ou móvel nas empresas e instituições, quer ainda “*on-line*”;
- iii) Criar, com o apoio da sociedade civil e do sector privado, modalidades de ensino à distância e “*e-learning*” para acesso a competências, conhecimentos e acções de formação profissional em domínios prioritários;
- iv) Criar sistemas de incentivos, incluindo o direito a “*férias de formação*”, para os trabalhadores adquirirem novas competências, em particular as relacionadas com o desenvolvimento tecnológico e a inovação;
- v) Construir modalidades de incentivo às empresas e instituições da sociedade civil que estimulem os seus trabalhadores à formação contínua, em particular nas áreas das tecnologias de informação e comunicação, privilegiando o estabelecimento de redes de *e-learning*.

#### **E. MODERNIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO**

##### **a) Objectivo**

Promover a modernização da organização do trabalho nas empresas e no sector público.

##### **b) Medidas de Política**

- i) Incentivar a utilização das tecnologias de informação e comunicação;
- ii) Apoiar a introdução de novos modelos de organização do tempo de trabalho, mais flexíveis e produtivos;
- iii) Estimular a introdução de novas formas de organização do tempo de trabalho, como sejam o trabalho a tempo parcial e trabalho temporário;
- iv) Combater a sinistralidade no trabalho e promover a melhoria das condições de trabalho, higiene e segurança no trabalho.

### 6.6.3. Promoção do Empreendedorismo e do Desenvolvimento do Sector Privado Nacional

95. Reunidas as condições de base para incrementar os níveis de investimento privado, é importante concentrar as atenções nos actores do sector privado: os empreendedores e as empresas tendo em conta os objectivos da estratégia de desenvolvimento de longo prazo referidos no Quadro 5.1.
96. Considerou-se, também, o estabelecimento, transitório, de uma política económica estratégica, parcialmente proteccionista, que permita o desenvolvimento de indústrias nascentes, em complemento das políticas orientadas para o lado da oferta, relacionadas com as reformas estruturais do ambiente de negócios.
97. No que se refere ao regime aduaneiro, Angola possui uma tarifa aduaneira média baixa (em relação à média do continente), aderiu ao Protocolo Comercial da SADC, mas ainda não assinou o acordo de livre comércio lançado pela Comunidade em 2008.
98. Entre as medidas tomadas nos últimos anos para promover o investimento privado, o desenvolvimento das micro, pequenas e médias empresas e o empreendedorismo, designadamente de base nacional, destacam-se, respectivamente, a Lei do Investimento Privado (Lei 20/11, de 20 de Maio), o Regulamento da Lei 30/11 de 13 de Setembro sobre as Micro, Pequenas e Médias Empresas, o Programa de Apoio ao Pequeno Negócio (PROAPEN) ou a implementação do Balcão Único do Empreendedor (BUE).

#### Objectivos de Política com Prioridade

99. A prossecução dos Objectivos da Política Integrada de Promoção do Empreendedorismo e do Desenvolvimento do Sector Privado Nacional apresentados no Quadro 5.1, será baseada, em particular, nas seguintes **prioridades políticas**:
  - a) Apoiar o empreendedorismo e a formalização de actividades económicas;
  - b) Promover alternativas de financiamento viáveis para capital circulante e investimentos por parte de empresas nacionais;
  - c) Apoiar as actividades económicas nacionais emergentes;
  - d) Apoiar as actividades económicas nacionais estabelecidas;
  - e) Dotar o Instituto de Fomento Empresarial de capacidade técnica e institucional para cumprir com eficiência suas funções de fomento empresarial;
  - f) Concluir a Estratégia do Estado de financiamento à economia real;
  - g) Operacionalizar o Programa “Angola Investe” em todas as suas vertentes de intervenção e dotá-lo atempadamente dos recursos financeiros.

## Indicadores de Objectivos (2013-2017)

| Indicadores                                                                                                       | Valor Médio no Período |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 1. Nº Médio Anual de Empresas Criadas com Capital Maioritariamente Angolano *                                     | 1.543                  |
| 2. Nº Médio Anual de Incubadoras de Empresas Criadas                                                              | 2                      |
| 3. Volume Médio Anual de Investimento Aprovado pela ANIP (Milhões USD)                                            | 5.000                  |
| 4. Volume Médio Anual de Empregos Criados no Âmbito do Programa Angola Investe (Milhares) *                       | 51.4                   |
| 5. Nº Médio Anual de Beneficiários de Microcrédito no Âmbito do Programa de Apoio ao Pequeno Negócio (Milhares) * | 85,8                   |

Valor médio para o período de 2013-2015 \*

## Programas de Acção Fundamentais

100.A implementação daquelas prioridades far-se-á com base nos Programas de Acção Fundamentais aqui apresentados:

### A. PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO EMPREENDEDORISMO

#### a) Objectivo

Apoiar o esforço dos agentes económicos na criação de valor para a economia, através da criação de novas empresas ou do desenvolvimento de novas oportunidades de negócio.

#### b) Medidas de Política

- i) Implementar um Programa de Apoio aos Empreendedores, envolvendo a criação da “rede incubadora do Instituto Nacional de Apoio às Pequenas e Médias Empresas (INAPEM)”, bem como a expansão do Balcão Único do Empreendedor a todo o território;
- ii) Estruturar e apoiar a entrada em funcionamento da Escola do Empreendedor;
- iii) Melhorar as condições de produtividade e rendibilidade do tecido empresarial angolano, dotando-o, de forma progressiva, de empresários, gestores e quadros nacionais, qualificados e motivados;
- iv) Introduzir conteúdos de empreendedorismo nos programas curriculares dos diversos níveis de ensino;
- v) Implementar um Programa de Reconversão da Economia Informal, incluindo o Programa de Apoio ao Pequeno Negócio e reforço do micro crédito.

## **B. PROGRAMA DE FACILITAÇÃO DO ACESSO AO CRÉDITO**

### **a) Objectivo**

Facilitar o acesso dos sectores produtivos do País a financiamento, a custos que permitam a viabilidade económica dos investimentos.

### **b) Medidas de Política**

- i) Operacionalizar o Fundo de Fomento Empresarial;
- ii) Criar um fundo de bonificação de juros para micro, pequenas e médias empresas, um fundo de garantias ao crédito e um fundo de capital de risco para projectos competitivos em estágio inicial;
- iii) Institucionalizar uma agência de seguros de crédito orientada para a gestão e controlo do risco de crédito no mercado interno e externo.

## **C. PROGRAMA DE APOIO A ACTIVIDADES ECONÓMICAS EMERGENTES**

### **a) Objectivo**

Apoiar o lançamento de novas actividades económicas de base nacional.

### **b) Medidas de Política**

- i) Definir e adoptar uma política económica estratégica, nomeadamente através da concessão de incentivos fiscais, que estimule a competitividade das empresas nacionais;
- ii) Definir e adoptar uma política comercial estratégica, nomeadamente através da adopção de uma estrutura de quotas máximas por importador (numa perspectiva de defesa da produção interna e de restrição à prática monopolista) e da restrição progressiva da importação de produtos pré-embalados, em particular de pequena embalagem, em benefício da importação de produtos a granel (de forma a acrescentar mais valor no circuito comercial interno);
- iii) Atribuir os incentivos (redução de encargos e isenções fiscais) previstos na Lei das Micro, Pequenas e Médias Empresas e na Lei do Investimento Privado;
- iv) Consolidar e rendibilizar a Zona Económica Especial Luanda-Bengo e estudar a viabilidade de novas zonas económicas especiais dotadas de infra-estruturas e baixos custos de operação, em particular junto dos pólos de desenvolvimento do País;
- v) Apoiar a criação e desenvolvimento de Grupos Empresariais Nacionais competitivos, de forma equilibrada no território nacional;
- vi) Reforçar a capacidade das instituições responsáveis pelo apoio ao investimento e ao desenvolvimento empresarial;
- vii) Implementar um Programa de Incentivo ao Consumo da Produção Nacional;
- viii) Desenvolver e consolidar o sistema nacional de qualidade e segurança industriais, tendo em vista acelerar a normalização.

#### **D. PROGRAMA DE RECONVERSÃO DA ECONOMIA INFORMAL**

##### **a) Objectivos**

- Diminuir o grau de informalidade da economia angolana;
- Contribuir para a segurança dos negócios actualmente praticados no mercado informal;
- Contribuir para o combate a fome e a pobreza;
- Promover o emprego em condições dignas;
- Contribuir para a segurança dos consumidores;
- Contribuir para a melhoria da arrecadação fiscal do Estado;
- Contribuir para o aumento do índice de bancarização do país.

##### **b) Medidas de Política**

- i) Criação da personalidade jurídica do Micro Empreendedor Individual;
- ii) Revisão/actualização da legislação laboral para acolher os novos integrantes do sector informal;
- iii) Adopção de medidas de carácter organizativo da parte das diversas instâncias governamentais;
- iv) Programa de formação e capacitação para os micro empreendedores.

#### **E. PROGRAMA DE APOIO ÀS GRANDES EMPRESAS E SUA INSERÇÃO EM *CLUSTERS* EMPRESARIAIS (PAGEC)**

##### **a) Objectivo**

Identificar segmentos de serviços e produtos em que Angola tem vantagens comparativas para substituição selectiva de importações e vantagens competitivas para diversificação de exportações a fim de fomentar, naqueles segmentos, processos de criação, reestruturação e reforço de grandes empresas nacionais e sua inserção em clusters empresariais.

##### **b) Medidas de Política**

- i) Criar uma rede de parceiros para suporte em know how e apoio financeiro para implementação de um amplo programa de criação, reestruturação e reforço de grandes empresas e sua inserção nos clusters empresariais;
- ii) Disponibilizar um serviço de inteligência competitiva empresarial para fornecer, às empresas, estudos e análise de mercado e diversas ferramentas de *Business Intelligence*;
- iii) Potenciar as empresas nacionais para participarem e liderarem os procedimentos de contratação pública;

- iv) Criar um serviço nacional de apoio ao processo de internacionalização de empresas e produtos nacionais (exportação de produtos e deslocalização de matrizes de produção);
- v) Criar um serviço de apoio à elaboração de estudos de viabilidade para projectos de grande dimensão, angariamento do seu financiamento e acompanhamento da sua execução;
- vi) Criar um serviço de apoio à formação de executivos, “mentoring” e “coaching”;
- vii) Criar um serviço de apoio na melhoria das práticas de “corporate governance”, prestação de contas (contabilidade e fiscalidade) e na implementação de programas de responsabilidade social. Nesse âmbito, elaborar o “Livro Branco do Governação Corporativa em Angola’, sendo uma iniciativa legislativa para que haja em Angola um “Código de Boa Governação das Empresas” com uma abrangência global, contemplando a totalidade dos elementos mais relevantes em matérias de “corporate governance” contextualizados para as diferentes sociedades comerciais de direito angolano;
- viii) Implementação do mecanismo de imposição de sobretaxas aduaneiras e de quotas de importação para produtos em que a oferta doméstica assegure mais de 60% do consumo nacional.

#### 6.6.4. Apoio às Exportações

101. Um elemento importante para a sustentabilidade do processo de desenvolvimento de Angola reside no seu relacionamento com o exterior e na inserção competitiva da economia no contexto internacional. Para além de continuar a afirmar-se como centro produtor e exportador de energia, será necessário apostar na diversificação e no aproveitamento de nichos de mercado no comércio mundial. Essa linha de acção, de natureza estratégica, tem como seu principal objectivo descrito no Quadro 5.1.
102. Entre 2006 e 2010, as receitas das exportações de Angola cresceram 58,8%, tendo o sector do petróleo representado mais de 97% do total. Este aumento exponencial apenas foi contrariado em 2009, quando a crise internacional retraiu a procura e os preços do petróleo nos mercados internacionais, provocando uma queda das exportações superior a um terço. Em igual período, as receitas das exportações não petrolíferas, em que diamantes, gás, pedras ornamentais e minerais constituem os produtos mais significativos, caíram 9,8%.

#### Objectivos de Política com Prioridade

103. A prossecução dos Objectivos da Política de Apoio às Exportações, apresentados no Quadro 5.1 será baseada, em particular, nas seguintes **prioridades políticas**:
- a) Desenvolver e implementar estratégias de exportação dirigidas aos mercados-alvo e a diferentes tipologias seleccionadas de empresas angolanas;

- b) Conceber e implementar um programa de diplomacia económica orientado para as exportações de produtos angolanos;
- c) Desenvolver e promover uma imagem de marca representativa de Angola no exterior.

### Indicadores de Objectivos (2013-2017)

| Indicadores                                                             | Valor Médio no Período |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 1. Volume Médio Anual de Exportação de Petróleo (Milhões de Barris)     | 669.1                  |
| 2. Taxa Média Anual de Crescimento das Exportações Não Petrolíferas (%) | 23                     |

### Programas de Acção Fundamentais

104.A implementação daquelas prioridades far-se-á com base nos Programas de Acção Fundamentais aqui apresentados:

#### A. ESTRATÉGIAS DE EXPORTAÇÃO

##### a) Objectivo

Identificar e implementar os caminhos críticos para aumentar as exportações e potenciar o crescimento e a diversificação da base produtiva do país.

##### b) Medidas de Política

- i) Identificar o quadro de sectores exportadores, bem como de produtos exportáveis e definir mercados-alvo da exportação. Entre outros sectores, para além da fileira do petróleo (que se desenvolverá através do acréscimo de valor ao longo da cadeia produtiva) também deverão ser considerados os *clusters* prioritários para o desenvolvimento do país;
- ii) Elaborar estudos de vantagens comparativas de produtos angolanos seleccionados para basear a definição de estratégias de promoção de exportações orientadas para mercados específicos;
- iii) Modernizar os sistemas de informação de apoio ao comércio externo, incluindo o Sistema de Informação Estatística e Operativa do Comércio e de Prestação de Serviços Mercantis, o Sistema Integrado de Gestão do Comércio Externo de Angola ou o controlo de normas internacionais em produtos seleccionados;
- iv) Consolidar as Direcções Provinciais e Delegações Regionais do Comércio, através da capacitação de técnicos e da difusão de informação relevante de apoio aos exportadores;
- v) Promover a cultura exportadora junto de empresas nacionais exportadoras ou potencialmente exportadoras, através da elaboração e divulgação de estudos de mercado, da realização de seminários (actualização do ABC Comercial), do

acompanhamento de processos de exportação de empresas angolanas, da divulgação do calendário de feiras nacionais e internacionais;

- vi) Criar um sistema de incentivos para a promoção, inovação, modernização e expansão do comércio externo, procurando potenciar a diversificação da base produtiva do país e aproveitar economias de escala;
- vii) Desenvolver e consolidar o sistema nacional de qualidade e segurança industriais, tendo em vista acelerar a normalização e fortalecer o poder concorrencial das exportações angolanas.

## **B. DIPLOMACIA ECONÓMICA**

### **a) Objectivo**

Adoptar uma política activa de promoção das exportações no exterior, procurando aproveitar a reciprocidade de vantagens das relações mantidas por Angola no plano bilateral e com instituições internacionais.

### **b) Medidas de Política**

- i) Definir o quadro institucional de concertação e implementação entre política externa e política comercial e de promoção de exportações;
- ii) Facilitar o acesso a mercados externos, através do conhecimento dos obstáculos com que as empresas angolanas exportadoras se deparam e da realização de acções de diplomacia comercial para responder a tais constrangimentos, junto dos parceiros comerciais de Angola;
- iii) Operacionalizar as estruturas de representação comercial e de apoio à actividade exportadora nos principais mercados-alvo identificados, nomeadamente através da recolha de informação relevante sobre a competitividade dos produtos angolanos e sobre o seu acesso aos mercados (acompanhamento e difusão de informação sobre novas normas);
- iv) Conduzir um programa de reforço das capacidades dos quadros técnicos das instituições de apoio às exportações;
- v) Acompanhar o processo de internacionalização de empresas seleccionadas.

## **C. PROMOÇÃO DA IMAGEM DE ANGOLA NO EXTERIOR**

### **a) Objectivo**

Melhorar a imagem dos produtos angolanos no exterior.

### **b) Medidas de Política**

- i) Desenvolver o conceito e uma marca representativa “Feito em Angola”;
- ii) Definir e implementar um programa de promoção da marca junto dos principais mercados-alvo;

- iii) Apoiar a adaptação dos produtos angolanos às normas exigidas pelos principais mercados-alvo.

#### **D. PROGRAMA DE DESLOCALIZAÇÃO DE EMPRESAS PARA ANGOLA**

##### **a) Objectivos**

Para atracção de empresas industriais, agrícolas e de serviços produtivos para Angola, o Executivo pretende oferecer benefícios às Joint-Ventures formadas entre empresas privadas estrangeiras e angolanas, assentes nos seguintes 3 instrumentos principais:

- Oferta de solo industrial infra-estruturado;
- Oferta de facilidades de crédito;
- Oferta de facilidades de desburocratização administrativa.

Com este conjunto de instrumentos pretende-se viabilizar a transferência, por via do mercado, de indústrias, empresas agro-pecuárias e das pescas, e serviços produtivos tecnologicamente actualizados, mas que se tornaram financeiramente inviáveis nos países de origem (Portugal, Espanha e Itália), devido à contracção da procura, para a sua realocação em Angola, ao abrigo dos benefícios deste programa.

##### **b) Medidas de Política**

- i) Aquisição de terrenos infra-estruturados;
- ii) Facilitação do Acesso ao Crédito;
- iii) Desburocratização dos Serviços Públicos;
- iv) Implementação do Programa.

## **6.7. Política de Repartição Equitativa do Rendimento Nacional e de Protecção Social**

105. A melhoria da repartição do rendimento nacional é um desígnio nacional para a realização do qual, a política económica e social do Estado deve estar dimensionada.

Uma justa repartição da riqueza e do rendimento nacional é necessária, não só do ponto de vista económico como também do ponto de vista político e ético.

### **Objectivos de Política com Prioridade**

106. A prossecução dos Objectivos da Política de Repartição Equitativa do Rendimento Nacional e de Protecção Social apresentados no Quadro 5.1 será baseada, em particular, nas seguintes **prioridades políticas**:

- Actuar ao nível da formação e distribuição do rendimento, visando uma repartição justa da riqueza e do rendimento;

- Implementar, de forma integrada, Programas de Rendimento Mínimo e de outras formas de Protecção Social.

### **Indicadores de Objectivos (2013-2017)**

| <b>Indicadores</b>                                                                 | <b>Valor Médio no Período</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| 1. Taxa Média Anual de Crescimento do Salário Mínimo Nacional (Função Pública (%)) | 15.0                          |
| 2. Taxa Média Anual de Crescimento de Beneficiários do Rendimento Mínimo (%)       | 20.0                          |

### **Programas de Acção Fundamentais**

107. A prossecução daquelas prioridades será suportada pelos Programas de Acção Fundamentais aqui apresentados:

#### **A. FORMAÇÃO E REDISTRIBUIÇÃO DO RENDIMENTO**

##### **a) Objectivo**

Redução significativa da pobreza e das assimetrias na repartição funcional e pessoal do rendimento.

##### **b) Medidas de Política**

- i) Criar condições que possibilitem o acesso dos mais pobres e desfavorecidos, em particular das populações rurais, ao capital, em sentido lato, aos meios de produção e instrumentos de trabalho, bem como promover a sustentabilidade das suas actividades económicas, através de instrumentos de apoio;
- ii) Estabelecer uma política salarial, que assegure ao factor trabalho uma remuneração justa, mas não inflacionista e de acordo com a evolução económica do País, incluindo a melhoria do salário mínimo adequado às necessidades essenciais, do trabalhador, progressivamente alargado de acordo com as possibilidades da economia nacional;
- iii) Estimular o desenvolvimento da concertação social, quer através dos mecanismos de negociação colectiva de condições de trabalho, quer através de acordos sociais;
- iv) Utilizar, de forma articulada e convergente, os principais instrumentos de política de redistribuição do rendimento: política tributária e despesa pública em sectores sociais e segurança social.

## **B. IMPLEMENTAÇÃO, DE FORMA INTEGRADA, DOS PROGRAMAS DE RENDIMENTO MÍNIMO E OUTRAS FORMAS DE PROTECÇÃO SOCIAL**

### **a) Objectivo**

Assegurar que a acção social contribua activamente para a redução da pobreza, através da promoção de um conjunto de intervenções articuladas, integradas e direccionadas para a prevenção e gestão do risco social.

### **b) Medidas de Política**

- i) Implementar um programa de rendimento mínimo para pessoas em situação de risco e de extrema pobreza, associado ao cumprimento de acções de contra-partida que contribuam para a transformação da vida dos beneficiários e dos seus familiares;
- ii) Elaborar e implementar projectos de desenvolvimento rural integrados e de incentivo à produção agrícola familiar e camponesa;
- iii) Melhorar o sistema de protecção social, em particular dos grupos vulneráveis, reforçar a sua eficácia e garantir a sua sustentabilidade;
- iv) Criar um subsídio de assistência social especialmente orientado para o idoso em lares, incluindo uma rede com cobertura nas capitais provinciais;
- v) Regulamentar e aplicar integralmente a Lei de Bases da Protecção Social.

## **6.8. Política de Modernização da Administração e Gestão Públicas**

108. Com o restabelecimento da Paz em 2002, o processo de adequação da Administração Pública ao novo contexto político, económico e social ganhou um novo impulso, actuando no sentido de prestigiar a sua missão e contribuir para a normalização do País e para a segurança dos cidadãos. A longo prazo, a reforma da administração visa, pois, melhorar a governação e promover a Boa Governação, assegurando a modernização das instituições e organismos públicos, a sua eficácia e eficiência e a qualidade dos serviços prestados, bem como apoiar o alargamento e o reforço da cidadania, fortalecendo as práticas que privilegiem a participação da sociedade, em todos os níveis de intervenção da Administração Pública.

109. No domínio da Administração Pública, as medidas de reforma que têm sido concretizadas no quadro do Programa de Reforma Administrativa em curso, nomeadamente o Programa de Desburocratização, em particular o Serviço Integrado de Atendimento ao Cidadão, e na introdução do critério da discriminação positiva na fixação das remunerações na Função Pública, irão gerar os seus principais resultados nos próximos anos.

110. Nos últimos anos foi notável o progresso ao nível da criação de mecanismos de melhoria da eficácia da gestão pública, designadamente a configuração do Sistema Nacional de Planeamento, a promulgação do Decreto Presidencial nº 31/10, de 11 de Janeiro, que regulamentou o processo de preparação, execução e acompanhamento do programa de Investimentos Públicos e o início da implementação do novo Sistema Informático de Programação do Investimento Público. Os próximos anos serão de implementação destes mecanismos.

111. A realização do Recenseamento Geral da População e Habitação e a difusão, atempada, dos seus resultados, serão um suporte para uma melhor e mais eficaz Política de Desenvolvimento.
112. A efectiva implementação do Sistema Nacional de Planeamento e do Sistema Estatístico Nacional serão contributos fundamentais para a melhoria da Gestão Pública.
113. No capítulo 7 sobre “Políticas e Prioridades para o Desenvolvimento Sectorial”, as áreas específicas desta Política Integrada e Transversal são objecto de caracterização.

### Objectivos de Política com Prioridade

114. A prossecução dos Objectivos da Política de Modernização da Administração e Gestão Públicas apresentados no Quadro 5.1 será baseada, em particular, nas seguintes **prioridades políticas**:
  - a) Construir uma Administração Pública baseada em estruturas flexíveis e simplificadas, diversificada quanto a soluções organizacionais, adaptadas ao serviço a prestar;
  - b) Promover uma nova imagem da Administração Pública, estimulando a cultura da qualidade, eficiência e desburocratização, que considere os cidadãos, as empresas e a sociedade civil como utente/cliente;
  - c) Aperfeiçoar políticas públicas em matéria de educação, formação, emprego e remuneração dos recursos humanos para a Administração Pública e para a economia;
  - d) Implementar tecnologias de informação e comunicação nas diversas áreas da Administração Pública;
  - e) Consolidar o Sistema Nacional de Planeamento;
  - f) Melhorar a qualidade e oportunidade das estatísticas oficiais à disposição do Estado, das empresas e dos cidadãos.

### Indicadores de Objectivos (2013-2017)

| Indicadores                                                                                                                         | Valor Médio no Período |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 1. Percentagem de Funcionários da Administração Pública Central Abrangidos por Acções de Formação e Qualificação Profissional       | 50                     |
| 2. Percentagem de Quadros Dirigentes da Administração Pública Central Abrangidos por Acções de Formação e Qualificação Profissional | 100                    |
| 3. Percentagem de Quadros Dirigentes da Administração Pública Local Abrangidos por Acções de Formação e Qualificação Profissional   | 75                     |

## **Programas de Acção Fundamentais**

115.A implementação daquelas prioridades far-se-á de acordo com os seguintes programas de acção fundamentais:

### **A. REFORMA ADMINISTRATIVA**

#### **a) Objectivo**

Aproximar o Estado dos cidadãos e assegurar a prestação de um serviço mais eficaz, mais eficiente e com maior qualidade.

#### **b) Medidas de Política**

- i) Organizar e estruturar os serviços a nível da Administração Central e da Administração Local do Estado, seguindo o princípio da racionalidade e da eficácia;
- ii) Rever os processos e procedimentos dos circuitos administrativos, procurando promover a celeridade e a excelência dos serviços públicos;
- iii) Construir e instalar novas unidades de atendimento do Serviço Integrado de Atendimento ao Cidadão (SIAC) ao longo de todo o território;
- iv) Reforçar o sentido de missão e compromisso dos funcionários públicos para com a prestação de serviços de melhor qualidade para o cliente, utente e consumidor;
- v) Estudar a viabilidade económico-financeira de utilizar parcerias público-privadas para assegurar o financiamento e a gestão de intervenções públicas nas áreas da justiça, saúde, cultura, habitação social, conservação e manutenção de bens, equipamentos e infra-estruturas.

### **B. GESTÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

#### **a) Objectivo**

Contribuir para a renovação, motivação e adequação das qualificações dos recursos humanos da Administração Pública visando uma gestão pública de elevada qualidade.

#### **b) Medidas de Política**

- i) Rever o processo de recrutamento de pessoal, bem como o sistema de carreiras e chefias, com o objectivo de associar a formação ao desenvolvimento da carreira técnica superior e de recrutar chefias mais qualificadas;
- ii) Rever o sistema de remunerações e subsídios dos funcionários públicos, de acordo com critérios de produtividade, territorialidade e desenvolvimento contínuo das capacidades técnicas e humanas do pessoal;
- iii) Rever o sistema de avaliação de desempenho dos funcionários públicos, de acordo com a gestão por objectivos;
- iv) Criar uma Comissão de Coordenação da Formação da Administração Pública, com o objectivo de garantir a articulação entre as várias instâncias na definição das políticas de formação e no acompanhamento da respectiva implementação;

- v) Definir e implementar um sistema de *monitorização* e avaliação do sistema de formação de quadros da Administração Pública;
- vi) Criar um fundo de financiamento da formação na Administração Pública;
- vii) Criar um sistema integrado de formação para a Administração Pública, central e local, coordenado pela ENAD e pelo IFAL;
- viii) Assegurar uma formação profissional de excelência na Administração Pública, através de intervenções articuladas e programadas de natureza diversa (dirigentes e gestores, formação de vocação sectorial ou transversal);
- ix) Implementar um sistema de acreditação das entidades formadoras privadas, a assegurar pela ENAD e pelo IFAL;
- x) Alargar o âmbito de actuação da ENAD aos gestores de empresas públicas e de empresas com capitais públicos.

#### **C. GOVERNAÇÃO ELECTRÓNICA**

##### **a) Objectivo**

Implementar gradualmente as tecnologias de informação e comunicação nas diversas áreas da Administração Pública;

##### **b) Medidas de Política**

- i) Assegurar as condições tecnológicas na administração pública de suporte ao desenvolvimento da governação electrónica;
- ii) Implementar a Estratégia do Governo Electrónico e Rede Privada do Estado (CIEGOV).

#### **D. CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE PLANEAMENTO**

##### **a) Objectivo**

Melhorar a elaboração, execução, registo, acompanhamento e avaliação do planeamento nacional, visando a eficácia da gestão pública na promoção do desenvolvimento sustentado, harmonioso e equilibrado, sectorial e espacial do país.

##### **b) Medidas de Política**

- i) Assegurar a regulamentação e o cumprimento da Lei de Bases do Regime Geral do Sistema Nacional de Planeamento, designadamente efectuar o balanço e a revisão da Estratégia Nacional de Desenvolvimento de Longo Prazo;
- ii) Desenvolver e aplicar metodologias de Avaliação de Políticas Públicas e de Impacto de Projectos Estruturantes de Investimento Público;
- iii) Concluir a implementação do Decreto Presidencial 31/10 que aprova o regulamento do processo de preparação, execução e acompanhamento do Programa de Investimento Público;
- iv) Assegurar a difusão do Sistema Nacional de Planeamento e Formação de Gestores e Funcionários nas novas metodologias e sistemáticas de planeamento;

- v) Conceber e implementar o Índice de Desenvolvimento Territorial.

#### **E. MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL**

##### **a) Objectivo**

Promover a produção e difusão, de forma continuada da informação estatística oficial, em conformidade com a Lei do Sistema Estatístico Nacional e dentro dos padrões internacionais.

##### **b) Medidas de Política**

- i) Realizar o Recenseamento Geral da População e Habitação em 2014;
- ii) Assegurar a regulamentação e o cumprimento da Lei do Sistema Estatístico Nacional;
- iii) Conceber e implementar a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Estatístico;

## **6.9. Política Integrada para a Juventude**

116. A juventude angolana tem merecido a maior atenção por parte do Estado, sendo os jovens considerados protagonistas da modernização, da mudança de mentalidades da reprodução social e da recuperação do atraso estrutural do país, constituindo, como tal, o maior potencial para o seu desenvolvimento.

117. Nos últimos anos, a intervenção neste domínio foi orientada pelo Plano Executivo do Governo de Apoio a Juventude (PEGAJ), em parceria com diversas instituições, empresas e sociedade civil, com um impacto significativo na redução da taxa de desemprego dos jovens, no melhoramento das condições de vida e na sua participação activa no processo de reconstrução e desenvolvimento do país. Lançado em 2005, o PEGAJ é concretizado através do Programa Angola Jovem (PAJ), que pretende mobilizar os jovens, visando a sua participação activa e permanente no processo de reconstrução nacional; o seu âmbito é nacional e, gradualmente, será estendido às diversas localidades do país.

### **Objectivos de Política com Prioridade**

118. A prossecução dos Objectivos da Política Integrada para a Juventude apresentados no Quadro 5.1, será baseada, em particular, nas seguintes **prioridades políticas**:

- a) Aumentar a empregabilidade dos jovens e ajustar as qualificações dos jovens às necessidades do mercado de trabalho;
- b) Melhorar as condições de saúde dos jovens;
- c) Melhorar o acesso dos jovens a uma habitação condigna;
- d) Promover a participação dos jovens na democracia participativa e no desenvolvimento social do País;
- e) Adequar o quadro institucional às necessidades do sector.

## Indicadores de Objectivos (2013-2017)

| Indicadores                                                                         | Valor Médio no Período |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 1. Taxa Média de Emprego de Jovens (15-24 anos)                                     | 50.2                   |
| 2. Nº Médio Anual de Jovens Aderentes ao Programa Meu Negócio Minha Vida (Milhares) | 33                     |

## Programas de Acção Fundamentais

119.A implementação daquelas prioridades será alicerçada nos Programas de Acção Fundamentais aqui apresentados:

### A. INSERÇÃO DOS JOVENS NA VIDA ACTIVA

#### a) Objectivo

Facilitar a inserção dos jovens no mercado de trabalho.

#### b) Medidas de Política

- i) Implementar programas de formação profissional para jovens, ajustados às necessidades do mercado de trabalho, com destaque para as tecnologias de informação e comunicação;
- ii) Implementar um programa de promoção do emprego e do empreendedorismo para jovens;
- iii) Assegurar o acesso dos jovens a crédito bonificado para a criação de pequenos negócios;
- iv) Promover a criação de incubadoras de negócios;
- v) Conceber e implementar um programa de estágios profissionais para jovens, quer nas empresas quer nos programas de construção e relançamento da economia nacional;
- vi) Apoiar a reinserção socioprofissional de jovens desmobilizados e outros com necessidades especiais.

### B. MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA JUVENTUDE

#### a) Objectivo

Melhorar a qualidade de vida dos jovens, designadamente ao nível da sua condição de saúde e do seu acesso à habitação.

#### b) Medidas de Política

- i) Desenvolver projectos de saúde reprodutiva visando a prevenção das infecções de transmissão sexual (incluindo VIH/SIDA), a gravidez precoce e a influência de hábitos e costumes com efeitos nefastos sobre a condição de saúde dos jovens;
- ii) Facilitar o acesso de jovens infectados com VIH/SIDA a tratamento;

- iii) Conceber e implementar um programa de prevenção de comportamentos de risco em jovens;
- iv) Facilitar o acesso dos jovens à auto-construção dirigida, proporcionando-lhes o acesso a terrenos infraestruturados, a assistência técnica na implementação das obras e a crédito bonificado;
- v) Financiar um programa de crédito bonificado para aquisição de habitação.

#### **C. PARTICIPAÇÃO DOS JOVENS NO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO PAÍS**

##### **a) Objectivo**

Promover o envolvimento dos jovens nos grandes objectivos de democracia participativa e de desenvolvimento social.

##### **b) Medidas de Política**

- i) Promover o desenvolvimento do associativismo juvenil e estudantil e reforço da sua capacidade organizativa e de intervenção política e social;
- ii) Dinamizar a formação dos líderes juvenis, dotando-os de capacidade de liderança e gestão associativa;
- iii) Criar e implementar o Estatuto do Dirigente Associativo, para dinamizar as associações juvenis e estudantis;
- iv) Incentivar e apoiar projectos de desenvolvimento social e comunitário, dirigidos aos jovens.

#### **D. MELHORIA DO ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL DA JUVENTUDE**

##### **a) Objectivo**

Criar um quadro institucional adequado para promover, acompanhar e enquadrar as políticas nacionais do Estado para a juventude.

##### **b) Medidas de Política**

- i) Dotar o Instituto da Juventude das competências para cumprir a sua função como instância de operacionalização de políticas juvenis públicas;
- ii) Dotar o Observatório Nacional da Juventude com meios técnicos e humanos para a realização de estudos regulares sobre o perfil, atitudes, comportamentos e necessidades dos jovens, para subsidiar o processo de tomada de decisões e a adequação de políticas públicas para a juventude;
- iii) Reforçar a capacidade dos quadros técnicos do sector.

## 6.10. Política de Promoção do Desenvolvimento Equilibrado do Território

120. A estratégia de desenvolvimento do território nacional reflecte as opções da estratégia Angola 2025, procurando combater os desequilíbrios territoriais existentes no País, através do desenvolvimento de uma rede de **pólos de desenvolvimento, pólos de equilíbrio, plataformas de internacionalização e eixos de desenvolvimento**, consolidados e potenciais, tendo em consideração os *clusters* considerados *prioritários* (alimentação e agro-indústria, energia e água, habitação e transportes e logística).
121. Correspondendo a áreas onde já existe potencial e dinâmicas, as intervenções públicas nos pólos e eixos de desenvolvimento serão fundamentalmente catalisadoras e a sua rentabilidade social coloca-se numa perspectiva de médio e longo prazo. Os **pólos de desenvolvimento** do território angolano compreendem a região metropolitana de Luanda e o eixo Benguela-Lobito (ambos plataformas de internacionalização), a aglomeração urbana do centro do País composta pelas cidades de Huambo e Kuíto (afirmando-se como plataforma logística), o pólo industrial e comercial de Cabinda, o pólo petroquímico e siderúrgico do Soyo, um pólo urbano, comercial e cultural no Luena e um pólo logístico em Menongue. Os **eixos de desenvolvimento**, por seu lado, deverão permitir disseminar pelo território as externalidades positivas que resultam das economias de aglomeração geradas nos pólos, pelo que a estratégia de desenvolvimento do território assenta em quatro segmentos: o corredor Luanda-Malange, o eixo Porto Amboim-Benguela (com prolongamentos aos pólos de Lubango e Namibe), o corredor correspondente ao percurso do caminho-de-ferro de Benguela até Huambo e Kuíto, com prolongamento até Luena, e, confirmando-se a viabilidade de exploração de recursos minerais na província do Uíge, um quarto eixo composto por Soyo-Mbanza Congo - Maquela do Zombo – Quimbele - Sanza Pombo.
122. Para as áreas onde o potencial e as oportunidades são reduzidos, preconiza-se o desenvolvimento de uma rede de **pólos de equilíbrio ligados por corredores**, tendentes a promover uma maior equidade territorial, tratando-se de áreas em que os efeitos só serão produzidos a prazo. Inserem-se nesta tipologia o corredor longitudinal constituído por três segmentos com dinâmicas de desenvolvimento variadas – Uíge-Malange, Malange-Huambo/Kuíto e Huambo-Menongue-Mavinga, abrindo-se para o Botsvana -, bem como um corredor a leste articulando Dundo-Luachimo-Chitato, com Luena e Mavinga.

### Objectivos de Política com Prioridade

123. A prossecução dos Objectivos da Política de Promoção do Desenvolvimento Equilibrado do Território apresentados no Quadro 5.1, será baseada, em particular, nas seguintes **prioridades políticas**:
- a) Estruturar o povoamento e criar uma rede de cidades que suportem e dinamizem o desenvolvimento dos territórios de menor potencial;
  - b) Promover a criação de pólos de equilíbrio nas regiões com menor nível de desenvolvimento económico e social;

- c) Implementar a Rede Nacional de Plataformas Logísticas e as Redes Nacionais de Transportes e de Acessibilidades

### Indicadores de Objectivos (2013-2017)

| Indicadores                                                               | Valor Médio no Período |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 1. Taxa Média Anual de Execução do PIP Provincial (%)                     | 80                     |
| 2. Percentagem de Cidades com Abastecimento de Água e Energia Assegurados | 80                     |
| 3. Percentagem de Cidades com Sistemas de Transportes Urbanos Garantidos  | 75                     |
| 4. Nº Médio Anual de Polos de Desenvolvimento e de Equilíbrio Instalados  | 3                      |
| 5. Percentagem de Zonas Rurais com Água e Energia Assegurados             | 70                     |
| 6. Nº Médio Anual de Km de Estradas Construídas ou Reparadas              | 1.190                  |

### Programas de Acção Fundamentais

124. A implementação daquelas prioridades far-se-á de acordo com os Programas de Acção Fundamentais aqui apresentados:

#### A. ESTRUTURAÇÃO DO POVOAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

##### a) Objectivo

Promover o desenvolvimento harmónico do território, assegurando o respeito pelo meio ambiente natural e o património histórico e cultural do país e ordenar os impactos sobre o território nacional das actividades dos agentes públicos e privados.

##### b) Medidas de Política

- Elaborar o plano nacional de desenvolvimento do território e o plano nacional de ordenamento do território;
- Implementar um sistema de incentivos fiscais e parafiscais ao estabelecimento de novas actividades económicas ao longo do território, de acordo com a estratégia definida para o seu desenvolvimento equilibrado;
- Capacitar as regiões menos desenvolvidas do País, promovendo as pré-condições para o seu desenvolvimento endógeno.

#### B. MODERNIZAÇÃO DAS CAPITAIS DE PROVÍNCIA

##### a) Objectivo

Desenvolver uma rede urbana, qualificada e sustentável do ponto de vista ambiental, composta por cidades eficientes, criativas e solidárias, enquadrada numa estratégia de rede de povoamentos, que constituam pólos dinamizadores dos espaços rurais.

##### b) Medidas de Política

- i) Elaborar e implementar planos de ordenamento provinciais;
- ii) Elaborar e implementar planos directores municipais;
- iii) Desenvolver grandes operações integradas de requalificação urbana, com uma forte componente de dignificação urbana, valorização ambiental e que promovam a multi-funcionalidade desses espaços.

#### **C. CONSTRUÇÃO DE UMA REDE DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

##### **a) Objectivo**

Integrar o território nacional, favorecendo a circulação das populações e dos bens e serviços produzidos, e valorizando a posição geo-estratégica de Angola.

##### **b) Medidas de Política**

- i) Elaborar e implementar um plano director nacional do sistema de transportes de Angola, que assegure os objectivos da coesão económica, social e territorial, bem como a devida articulação com o Plano Director Regional de Desenvolvimento de Infraestruturas da SADC;
- ii) Elaborar e implementar planos directores de transportes das províncias;
- iii) Prosseguir as obras de construção das infraestruturas de transportes e comunicações;
- iv) Concluir uma rede de estradas que ligue todas as províncias e as principais cidades.

### **6.11. Política de Reforço do Posicionamento de Angola no Contexto Internacional e Regional, em particular na União Africana e na SADC**

125. As opções estratégicas relativas ao posicionamento de Angola no contexto internacional e regional encontram-se expressas na Estratégia de Desenvolvimento de Longo Prazo:

- Continuar a respeitar e a aplicar os princípios da carta da Organização das Nações Unidas e da Carta da União Africana e estabelecimento de relações de amizade e cooperação com todos os povos e Estados;
- Apoiar a inserção competitiva na economia global: diversificando relações bilaterais para ampliar acordos comerciais e cooperação científica e tecnológica com os países emergentes, participando nas negociações e acordos de cooperação Sul-Sul e das nações tropicais, estreitando relações comerciais e de cooperação cultural e tecnológica com os países lusófonos no âmbito da CPLP, estabelecendo entendimentos comerciais com os Estados Unidos da América, em torno do Golfo da Guiné, de modo a consolidar a presença angolana na região e negociar parcerias comerciais com a União Europeia, no âmbito da SADC;
- Promover a integração regional com liderança: quer no quadro do estabelecimento do mercado comum regional, quer tomando iniciativas políticas para assegurar a segurança e a estabilidade política regional, ou afirmando-se como plataforma de articulação entre a SADC, a CEEAC e a região do Golfo da Guiné;

- Ampliar a participação no mercado mundial de energia.

## Objectivos de Política com Prioridade

126.A prossecução dos Objectivos da Política de Reforço do Posicionamento de Angola no Contexto Internacional e Regional, apresentados no Quadro V.1, será baseada, em particular, nas seguintes **prioridades políticas**:

- Consolidar as relações com as instituições financeiras internacionais;
- Reforçar a posição geoestratégica de Angola na região e no mundo.

## Indicadores de Objectivos (2017)

| Indicadores                                                       | Meta |
|-------------------------------------------------------------------|------|
| 1. Posição de Angola no Ranking da Doing Business (Ano Base 2012) | 165  |

## Programas de Acção Fundamentais

127.A implementação daquelas prioridades far-se-á com base nos Programas de Acção Fundamentais aqui apresentados:

### A. CONSOLIDAÇÃO DAS RELAÇÕES COM AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS INTERNACIONAIS

#### a) Objectivo

Elevar a relação de Angola com as Instituições Financeiras Internacionais, melhorando as condições de financiamento da economia e as capacidades de gestão económica.

#### b) Medidas de Política

- Negociar o aumento do volume e das condições de financiamento do Banco Mundial a projectos estruturantes da economia angolana;
- Apresentar a evolução da economia angolana, numa base regular, as Instituições como o Fundo Monetário Internacional, o Banco Mundial ou o G20;
- Formular e implementar um plano de acção para promover a candidatura de quadros qualificados angolanos a posições de destaque nestas Instituições;
- Estabelecer protocolos com o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial para o desenvolvimento de estágios para graduados universitários angolanos, bem como para a implementação de programas de assistência técnica aos técnicos dos órgãos de gestão macroeconómica do País.

## **B. REFORÇO DO PAPEL DE ANGOLA NO CONTEXTO INTERNACIONAL E REGIONAL**

### **a) Objectivo**

Aumentar o nível de influência política e económica de Angola na região e no mundo, procurando beneficiar das potencialidades existentes na região.

### **b) Medidas de Política**

- i) Assegurar o cumprimento dos acordos, protocolos e metas firmados com a SADC, contribuindo activamente para a integração económica da sub-região;
- ii) Promover a candidatura de quadros qualificados angolanos para ocuparem posições de relevo na União Africana, nas Nações Unidas, na SADC, na CEEAC e outras organizações regionais;
- iii) Acompanhar e participar activamente nas organizações internacionais, em particular no que respeita à reforma do sistema das Nações Unidas e, em particular, do Conselho de Segurança, ao reforço das instituições da União Africana e ao processo de transformação em curso nesta organização.

## **C. REFORÇO E ALARGAMENTO DAS RELAÇÕES BILATERAIS E MULTILATERAIS**

### **a) Objectivo**

Estabelecer e aprofundar as relações bilaterais e Multilaterais com os Estados e Instituições baseadas no respeito mútuo e na reciprocidade de vantagens.

### **b) Medidas de Política**

- i) Estabelecer e aprofundar as relações bilaterais com os Estados de todo o mundo, designadamente com os países membros da SADC (nomeadamente os países vizinhos República Democrática do Congo, Zâmbia e Namíbia, e a África do Sul, com quem trabalhará para assumir uma posição de proeminência no seio da SADC), mas também com a CEEAC e os países do Golfo da Guiné;
- ii) Participar no desenvolvimento gradual e firme da União Africana, da Comissão do Golfo da Guiné, da CPLP, bem como das relações com a CEDEAO e o IGAD, a OMC e a CNUCED, a OEA e o Mercosul;
- iii) Desenvolver cooperação Sul-Sul com países de economias emergentes como o Brasil, a Índia e a China, negociar um acordo bilateral sobre investimentos e a cooperação em matéria de direitos de propriedade intelectual com os Estados Unidos da América, assim como intensificar e aprofundar as relações com a União Europeia.

## 7. POLÍTICAS E PRIORIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO SECTORIAL

128. Neste Capítulo, apresenta-se uma Síntese de Objectivos, Indicadores de Objectivos, Prioridades, Programas Fundamentais e Medidas de Política para os Sectores Económicos, de Infraestruturas, Sociais e Institucionais.

### 7.1. Sectores Económicos

#### AGRICULTURA

| Objectivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Prioridades de objectivos específicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Promover o desenvolvimento integrado e sustentável do sector agrário tomando como referência o pleno aproveitamento do potencial dos recursos naturais produtivos e a competitividade do sector, visando garantir a segurança alimentar e o abastecimento interno, bem como realizar o aproveitamento das oportunidades relacionadas aos mercados regional e internacional | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Desenvolver uma agricultura competitiva, assente na reorientação da produção familiar para o mercado e no relançamento do sector empresarial</li> <li>2. Reabilitar e expandir as infra-estruturas de apoio à produção agro-pecuária</li> <li>3. Estimular práticas de natureza associativa e empresarial no quadro de estratégias integradas com vista ao desenvolvimento das fileiras de produção agropecuária</li> <li>4. Alcançar a auto-suficiência dos produtos alimentares de base</li> <li>5. Relançar culturas de rendimento com perspectivas de rentabilidade e com tradição no território, de forma a promover o aumento do rendimento dos produtores e das exportações nacionais</li> <li>6. Reduzir as importações e contribuir para a diversificação da actividade económica</li> <li>7. Promover a prática do regadio para o aumento da produtividade e competitividade da agricultura e como meio capaz de mitigar de forma efectiva os efeitos das mudanças climáticas</li> <li>8. Fortalecer o sistema de investigação agrária como instrumento para o desenvolvimento técnico, tecnológico e científico</li> <li>9. Promover a criação de emprego e contribuir de forma significativa para o aumento de rendimentos da agricultura familiar e para o relançamento do sector empresarial</li> </ol> |

| Indicadores dos Objectivos                                            |             |            |            |            |            |            |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Indicadores                                                           | Ano de Base | Metas      |            |            |            |            |
|                                                                       | 2012        | 2013       | 2014       | 2015       | 2016       | 2017       |
| Produção de Cereais (toneladas)                                       | 1.408.826   | 2.292.334  | 2.602.320  | 2.872.681  | 3.176.762  | 3.520.990  |
| Produção de leguminosas (feijão, amendoim e soja)                     | 564.966     | 630.935    | 836.103    | 1.033.588  | 1.192.041  | 1.368.298  |
| Produção de raízes e tubérculos (mandioca, batata rena e batata doce) | 16.219.865  | 24.072.833 | 26.865.240 | 30.621.555 | 34.161.578 | 37.815.136 |
| Produção de frangos                                                   | 5.377       | 20.390     | 20.390     | 25.668     | 36.602     | 41.322     |
| Produção de carne bovina                                              | 10.005      | 11.906     | 14.169     | 16.861     | 251.134    | 266.809    |
| Produção de carne caprina                                             | 40          | 207.860    | 205.261    | 210.803    | 225.155    | 222.340    |
| Produção de ovos                                                      | 7.526       | 7.734      | 7.948      | 8.169      | 8.395      | 8.627      |
| Evolução da procura de Leite (Milhares de Litros/ano)                 | 52.545      | 236.240    | 429.817    | 633.675    | 848.228    | 1.073.905  |
| Volume da produção nacional de leite (Milhares de L/ano)              | 0           | 11.812     | 34.385     | 69.704     | 118.752    | 118.752    |
| Efectivo pecuário leiteiro                                            | 0           | 719        | 3.271      | 7.234      | 12.911     | 24.518     |
| Procura interna de açúcar (Milhares de Ton/ano)                       | 389.221     | 399.730    | 410.523    | 421.607    | 432.990    | 444.681    |
| Volume de produção de açúcar (Ton/ano)                                | n.d.        | n.d.       | 28.737     | 67.457     | 86.598     | 124.511    |

| Programas                                                                 | Medidas de Política                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa de Fomento da Actividade Produtiva                               | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Realizar Acções de apoio às Campanhas Agrícolas</li> <li>2. Fomentar a Produção de Sementes</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Desenvolvimento da Agricultura Familiar                                   | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Reabilitar e Construir 30 Estações de Desenvolvimento Agrário (EDA)</li> <li>2. Promover a Correção da Acidez dos Solos</li> <li>3. Incentivar a Agricultura Familiar Orientada para o Mercado</li> <li>4. Apoiar o Projecto de Desenvolvimento de Bom Jesus e Calenga</li> <li>5. Implementação de polos de desenvolvimento agro-pecuário</li> <li>6. Aumentar a capacidade de assistência técnica aos produtores</li> </ol> |
| Segurança Alimentar e Nutricional                                         | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Realizar Análises de Vulnerabilidade a municípios seleccionados</li> <li>2. Instalar a Rede Agro-meteorológica e o Sistema de Alerta Rápida</li> <li>3. Promover a construção de Hortas escolares</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                  |
| Investigação e Desenvolvimento Tecnológico                                | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Assegurar a Reabilitação de Estações de Investigação Agronómica (Nsoso - Uíge, Humpata - Huíla, São Vicente - Cabinda, Kilombo - Kuanza Norte e Alto Capaca - Benguela)</li> <li>2. Reabilitar e modernizar as Estações Zootécnicas (Nsoso - Uíge, São Vicente - Cabinda e Humpata - Huíla)</li> <li>3. Promover Acções de Formação e Treinamento Agropecuário</li> </ol>                                                     |
| Desenvolvimento da Agricultura Comercial                                  | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Assegurar a instalação dos Polos agro-industriais de Capanda, Cubal, Longa, Quizenga, Pedras Negras, Camabatela.</li> <li>2. Apoiar o Programa de Desenvolvimento Agro-pecuário de Camabatela</li> <li>3. Reabilitar Estações Experimentais do Café de Amboim e Ganda</li> <li>4. Promover uma campanha de marketing do Café de Angola</li> <li>5. Promover a implementação de projectos agrícolas de larga escala</li> </ol> |
| Programa de Saúde Pública Veterinária                                     | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Promover a erradicação da Mosca Tsé-tsé</li> <li>2. Realizar campanhas de Contingência e Emergência contra a Raiva</li> <li>3. Implementar o Projecto de Contenção da gripe aviária e outras enfermidades</li> <li>4. Garantir o controlo da Doença de Newcastle, PPCB, Dermatites.</li> </ol>                                                                                                                                |
| Desenvolvimento da Fileira das Carnes e Leite                             | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Implementar o Projecto de Avicultura Familiar no Kuanza Norte e Malange</li> <li>2. Apoiar a Organização das Fazendas de Cacanda, Negage, Nzeto, Luena e Cangandala</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                |
| Programa de Apoio e Fomento da Produção Animal                            | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Realizar Campanhas de vacinação do gado bovino</li> <li>2. Assegurar a distribuição de galinhas rústicas as comunidades rurais seleccionadas</li> <li>3. Apoiar o fomento da criação de pequenos ruminantes</li> <li>4. Fomento da bovinicultura</li> </ol>                                                                                                                                                                   |
| Construção e Reabilitação de Perímetros Irrigados                         | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Construir ou reabilitar os Perímetros Irrigados do Sumbe, Mucoso e Missombo</li> <li>2. Reabilitar os Pequenos Regadios Tradicionais nas províncias de Benguela, Kuanza Sul e Bié e outros</li> <li>3. Reabilitar as Barragens Hidro-agrícolas das Neves, Sendi, Chicungo e Chicomba</li> </ol>                                                                                                                               |
| Programa de Relançamento da Fileira da Madeira e de Produtos não Lenhosos | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Promover a realização de Projectos de Corte, Transformação e Transporte de Madeira</li> <li>2. Apoiar Projectos de Povoamento e Repovoamento Florestal</li> <li>3. Atribuir Concessões Florestais, por Concurso Público</li> <li>4. Modernizar a Apicultura Tradicional</li> </ol>                                                                                                                                            |
| Programa de Gestão Sustentável dos Recursos Naturais                      | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Apoiar o Projecto de Combate a Desertificação</li> <li>2. Realizar o Inventário Florestal</li> <li>3. Promover a criação de Bancos de sementes florestais</li> <li>4. Realizar a inventariação de terras aráveis</li> </ol>                                                                                                                                                                                                   |

| PASCAS                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                     |           |           |           |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Objectivo                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Prioridades de Objectivos Específicos                                                                                                                                                                               |           |           |           |           |
| Promover a competitividade e o desenvolvimento da pesca industrial e artesanal de modo sustentável, contribuindo para a promoção de emprego, com o objectivo de combater a fome e a pobreza e garantir a Segurança Alimentar e Nutricional. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1. Aumentar a produção de forma sustentável<br>2. Combater a pesca ilegal, nos termos recomendados pela FAO<br>3. Investir em infra-estruturas de conservação dos produtos da pesca<br>4. Desenvolver a aquicultura |           |           |           |           |
| Indicadores dos Objectivos                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                     |           |           |           |           |
| Indicadores                                                                                                                                                                                                                                 | Ano de Base                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Metas                                                                                                                                                                                                               |           |           |           |           |
|                                                                                                                                                                                                                                             | 2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2013                                                                                                                                                                                                                | 2014      | 2015      | 2016      | 2017      |
| 1. Previsão da Biomassa                                                                                                                                                                                                                     | 1.370.936                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1.370.936                                                                                                                                                                                                           | 1.439.480 | 1.410.600 | 1.418.037 | 1.418.037 |
| 2. Volume da Produção do Sector Pesqueiro ( Ton.)                                                                                                                                                                                           | 354.500                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 379.950                                                                                                                                                                                                             | 412.400   | 442.850   | 444.850   | 454.850   |
| a. Industrial e Semi Industrial                                                                                                                                                                                                             | 260.000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 270.000                                                                                                                                                                                                             | 280.000   | 290.000   | 290.000   | 300.000   |
| b. Artesanal (marítima)                                                                                                                                                                                                                     | 80.000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 85.000                                                                                                                                                                                                              | 87.000    | 87.000    | 89.000    | 89.000    |
| c. Artesanal (continental)                                                                                                                                                                                                                  | 4.500                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 4.950                                                                                                                                                                                                               | 5.400     | 5.850     | 5.850     | 5.850     |
| d. Aquicultura                                                                                                                                                                                                                              | 10.000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 20.000                                                                                                                                                                                                              | 40.000    | 60.000    | 60.000    | 60.000    |
| 3. Produção de peixe seco (Ton)                                                                                                                                                                                                             | 25.000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 30.000                                                                                                                                                                                                              | 35.000    | 40.000    | 40.000    | 40.000    |
| 4. Produção do sal (Ton)                                                                                                                                                                                                                    | 50.000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 70.000                                                                                                                                                                                                              | 90.000    | 120.000   | 120.000   | 120.000   |
| 5. Produção de conservas (Mil Ton.)                                                                                                                                                                                                         | 0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 800                                                                                                                                                                                                                 | 800       | 3.400     | 4.600     | 4.600     |
| 6. Emprego Gerado (Nº Pessoas)                                                                                                                                                                                                              | 13.410                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 13.690                                                                                                                                                                                                              | 14.065    | 14.293    | 14.303    | 14.303    |
| Programas                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Medidas de Política                                                                                                                                                                                                 |           |           |           |           |
| Melhoria da Sustentabilidade da Exploração dos Recursos Pesqueiros                                                                                                                                                                          | 1. Implementar a 2ª Fase MONICAP<br>2. Assegurar a Construção do Barco Fábrica para Processamento da Foca<br>3. Construir a Sede do Instituto Nacional de Apoio às Industrias de Pesca e Investigação Tecnológica<br>4. Construir a Sede do Serviço Nacional de Fiscalização e Aquicultura, bem como Oficinas de Apoio<br>5. Adquirir 200 Caixas Azuis e 100 Kits de Inspeção e Peças Sobressalentes<br>6. Assegurar o fornecimento de 20 Embarcações Semi-Rígidas |                                                                                                                                                                                                                     |           |           |           |           |
| Melhoria da Operacionalidade e da Capacidade de Manutenção e Reparação da Frota Pesqueira                                                                                                                                                   | 1. Reabilitar o Porto Pesqueiro da Boavista<br>2. Construir o Terminal Pesqueiro do Buraco<br>3. Construir Oficinas de Apoio à Doca Flutuante<br>4. Reabilitar e Ampliar a Ponte de Cais de Carvão                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                     |           |           |           |           |
| Apoio à Pesca Artesanal                                                                                                                                                                                                                     | 1. Construir o Centro de Apoio à Pesca Artesanal da Ilha de Luanda                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                     |           |           |           |           |
| Melhoria do Processamento, Distribuição e comercialização da Pesca e do Sal Iodizado                                                                                                                                                        | 1. Incentiva o aumento da Produção de Sal<br>2. Apoiar a aquisição de Meios e Equipamentos para as Salinas<br>3. Construir 14 Entrepostos Frigoríficos e Armazém Logístico para Abastecimento às Embarcações de Fiscalização                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                     |           |           |           |           |

| Programas                                                              | Medidas de Política                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Desenvolvimento da Aquicultura                                         | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Implementar o Plano Director da Baía dos Tigres</li> <li>2. Construir um Centro de Piscicultura no Moxico</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Reforço do Sistema de Formação Técnica Científica no Sector das Pescas | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Apetrechar o Centro de Formação de Piscicultura do Bié</li> <li>2. Assegurar a Construção do Barco Escola para a Academia de Pescas e Ciências do Mar</li> <li>3. Garantir a Construção de Infra-Estruturas Desportivas para a Academia de Pescas e Ciências do Mar</li> <li>4. Garantir a Construção e Equipamento da Escola Básica do CEFOPECA</li> <li>5. Reabilitar e Equipar o Instituto Médio Hélder Neto</li> </ol> |

## PETRÓLEOS

| Objectivo                                                                                                                                                                                                                  | Prioridades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Assegurar a inserção estratégica de Angola no conjunto dos países produtores de energia e desenvolver o cluster do petróleo e gás natural, contribuindo para financiar o desenvolvimento da economia e sua diversificação. | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Licitar novas concessões petrolíferas</li> <li>2. Reforçar o papel da Sonangol como empresa operadora</li> <li>3. Garantir a sustentabilidade da produção petrolífera</li> <li>4. Aumentar a capacidade de refinação de petróleo bruto</li> <li>5. Desenvolver a Indústria do Gás Natural</li> <li>6. Desenvolver a fileira do petróleo para apoiar a diversificação do sector</li> <li>7. Promover a indústria petroquímica</li> <li>8. Promover investimentos em biocombustíveis a partir de culturas agrícolas seleccionadas, sem afectar a oferta nacional de alimentos e a segurança alimentar</li> <li>9. Fomentar o aumento da participação de conteúdo nacional na indústria petrolífera</li> <li>10. Incrementar a inserção do empresariado nacional no sector de petróleo e gás</li> <li>11. Capacitar os quadros do sector através da formação, no Instituto Nacional de Petróleos e Universidade de Tecnologias e Ciências (UTEC) bem como a aplicação contínua do decreto 17/09</li> </ol> |

| Indicadores dos Objectivos                                   |             |        |        |        |         |         |
|--------------------------------------------------------------|-------------|--------|--------|--------|---------|---------|
| Indicadores                                                  | Ano de Base | Metas  |        |        |         |         |
|                                                              | 2012        | 2013   | 2014   | 2015   | 2016    | 2017    |
| 1. Total de Produção Petróleo Bruto Angola (Milhões de bbls) | 634         | 674    | 704    | 733    | 760     | 686     |
| 2. Produção Média Diária de Petróleo Bruto (Milhões de bbls) | 1,73        | 1,85   | 1,93   | 2,01   | 2,08    | 1,88    |
| 3. Exportações de Petróleo Bruto (Milhões de bbls)           | 633,6       | 673,6  | 704    | 732,5  | 760,4   | 686     |
| 4. Preço Estimado de Exportação de Petróleo Bruto (USD/bbl)  | 103,8       | 96,0   | 93,4   | 92,0   | 89,9    | 89,4    |
| 5. Capacidades e Armazenagem em Terra (Mil m3)               | 660         | 942    | 1.290  | 1.526  | 1.650   | 1.670   |
| 6. Postos de Abastecimento                                   | 173         | 130    | 58     | 29     | 66      | 51      |
| 7. Vendas Produtos Refinados (Mil TM)                        | 4.738       | 5.004  | 5.291  | 5.591  | 5.909   | 6.248   |
| 8. Investimentos (Milhões USD)                               | 19.932      | 17.473 | 16.474 | 14.121 | 10.255  | 7.401   |
| 9. Força de Trabalho                                         | 72.673      | 79.914 | 87.880 | 96.668 | 106.306 | 116.898 |

| Programas                                 | Medidas de Política                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sustentabilidade da Produção Petrolífera  | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Controlar o ritmo de exploração de petróleo tendo em atenção as reservas técnicas (provadas e prováveis), economicamente viáveis, as alterações, e o ritmo das transformações da matriz energética mundial e os respectivos preços</li> <li>2. Promover a identificação e caracterização de novas reservas de petróleo economicamente exploráveis</li> <li>3. Implementar as bases gerais da estratégia para a exploração do Pré-Sal</li> <li>4. Assegurar a implementação progressiva do Plano Director de Armazenagem e melhorar a Rede de Distribuição de Combustível em todo o território nacional</li> <li>5. Garantir a auto-suficiência nacional em termos de produção de refinados, com a implementação dos projectos de construção das refinarias do Lobito e do Soyo</li> <li>6. Apoiar a identificação de oportunidades de parcerias entre empresas angolanas e estrangeiras, visando aumentar a participação de conteúdo nacional na indústria petrolífera</li> <li>7. Criar um Fundo de Apoio às empresas privadas nacionais ligadas ao sector petrolífero</li> <li>8. Intensificar o grau de angolanização dos técnicos e dirigentes das empresas petrolíferas através da <i>monitorização</i> de um instrumento legal e impulsor de recrutamento, integração, formação e desenvolvimento de pessoal angolano na indústria petrolífera</li> </ol> |
| Desenvolvimento da Fileira do Gás Natural | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Controlar o ritmo de exploração do gás natural tendo em atenção as reservas técnicas (provadas e prováveis), economicamente viáveis, as alterações, e o ritmo das transformações da matriz energética mundial e os respectivos preços</li> <li>2. Promover a identificação e caracterização de novas reservas de gás natural economicamente exploráveis</li> <li>3. Iniciar a produção de Gás Natural e desenvolver projectos a ele associados</li> <li>4. Intensificar o grau de angolanização dos técnicos e dirigentes das empresas de gás natural através da <i>monitorização</i> de um instrumento legal e impulsor de recrutamento, integração, formação e desenvolvimento de pessoal angolano na indústria do gás natural</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

## GEOLOGIA E MINAS

| Objectivo                                                                                                                                                                         | Prioridades dos Objectivos Específicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Promover o desenvolvimento do Sector, em bases sustentáveis, gerando empregos e contribuindo para o desenvolvimento territorial, diversificação produtiva e expansão da economia. | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Diversificar a produção mineira (diamantes, ferro, cobre, ouro, fosfatos e rochas ornamentais)</li> <li>2. Assegurar o reforço da base infra-estrutural geológico-mineira, como suporte para o desenvolvimento de novos projectos de mineração</li> <li>3. Controlar e fiscalizar de modo eficiente as actividades geológicas e mineiras</li> <li>4. Inserir a actividade diamantífera nas diferentes fases da fileira do diamante (prospecção, extracção e joalharia)</li> <li>5. Desenvolver parcerias estratégicas com grupos mundiais de reconhecida idoneidade nas áreas da lapidação, tendo em vista o desenvolvimento destas actividades no território nacional</li> <li>6. Executar programas básicos, visando a cartografia temática de cunho geológico, geotécnico e metalogénico</li> </ol> |

| Indicadores dos Objectivos                        |             |       |       |       |       |       |
|---------------------------------------------------|-------------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Indicadores                                       | Ano de Base | Metas |       |       |       |       |
|                                                   | 2012        | 2013  | 2014  | 2015  | 2016  | 2017  |
| 1. Produção Industrial de Diamantes (Qlts)        | n.d.        | 8963  | 9411  | 9882  | 10376 | 10895 |
| 2. Produção Artesanal de Diamantes (Qlts)         | n.d.        | 507   | 525   | 543   | 562   | 582   |
| 3. Receitas Brutas da Produção Industrial (USD)   | n.d.        | 1095  | 1150  | 1207  | 1268  | 1331  |
| 4. Receitas Brutas da Produção Artesanal (USD)    | n.d.        | 176   | 182   | 189   | 195   | 202   |
| 5. Produção de Rochas Ornamentais (m³)            | n.d.        | 47472 | 51271 | 55371 | 59802 | 64585 |
| 6. Exportação de Rochas Ornamentais (m³)          | n.d.        | 28483 | 30762 | 33223 | 35881 | 38751 |
| 7. Valores das Vendas de Rochas Ornamentais (USD) | n.d.        | 5681  | 6136  | 6626  | 7157  | 7729  |

| Programas                                                  | Medidas de Política                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Recuperação das Infraestruturas Geológicas                 | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Reabilitar e Apetrechar os Laboratórios do Instituto Geológico de Angola</li> <li>2. Reabilitar e Apetrechar o Edifício do Ministério da Geologia e Minas e da Indústria</li> <li>3. Recuperar o Sistema de Informação Geológico-Mineiro e Modernizar o Cadastro Mineiro</li> </ol>         |
| Elaboração do Plano Nacional de Geologia                   | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Inventariar o Potencial Mineiro e Proceder à Cartografia Geológica e ao Levantamento Aerogeofísico e Geoquímico</li> <li>2. Promover a Prospeção, Pesquisa e Captação de Águas Subterrâneas</li> <li>3. Assegurar o Saneamento das Concessões e Actualização do Cadastro Mineiro</li> </ol> |
| Desenvolvimento de Recursos Humanos                        | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Promover a Formação e Capacitação Técnico-Profissional do Pessoal do Sector</li> <li>2. Assegurar a Construção da Escola de Especialização Mineira</li> <li>3. Publicar o Código de Conduta do Pessoal das Empresas Públicas</li> </ol>                                                     |
| Criação de Empresas Sectoriais                             | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Promover a constituição de Empresas Públicas para os seguintes sectores: Metais Básicos; Minerais Rádioactivos; Agro-minerais</li> <li>2. Promover a constituição de empresa para o sector da Lavaria</li> </ol>                                                                            |
| Saneamento Económico e Financeiro de Empresas Diamantífera | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Promover a Reactivação dos Projectos: Fucaúma, Lucapa, Luarica e Camuazanza</li> <li>2. Incentivar a Reactivação de Projectos de Prospeção Mineira</li> </ol>                                                                                                                               |

## INDÚSTRIA TRANSFORMADORA

| Objectivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Prioridades dos Objectivos Específicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Promover o desenvolvimento do Sector da Indústria Transformadora, nomeadamente no contexto do cluster da alimentação e da diversificação da economia nacional, em bases sustentáveis, contribuindo para a geração de empregos, o aproveitamento de matérias-primas agrícolas e minerais, a distribuição territorial das actividades, o equilíbrio da balança comercial e a economia de divisas. | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Elaborar um “Programa de Industrialização de Angola” abrangente e com estratégias bem definidas para atingir os objectivos atribuídos ao MIND;</li> <li>2. Estabelecer mecanismos formais de cooperação e compatibilização de políticas intersectoriais;</li> <li>3. Reforçar as capacidades, competências e tecnologia ao dispor do MIND e dos seus Institutos (IDIA, IANORQ e IAPI);</li> <li>4. Criar instituições e centros de tecnológicos e de formação para a indústria, em particular para os subsectores prioritários da indústria;</li> <li>5. Criar de “Centros de inovação e Competências”, nomeadamente para as indústrias alimentar e agro-industrial, têxteis e confecções, materiais de construção e madeira e mobiliário;</li> <li>6. Concretizar os projectos em curso ou em arranque para a fileira têxtil;</li> <li>7. Proceder à reestruturação, regulamentação jurídica e organização de processos de privatização de empresas industriais detidas pelo Estado;</li> <li>8. Aumentar a contribuição da indústria transformadora para o Produto Interno Bruto;</li> <li>9. Apoiar a substituição competitiva das importações e fomentar as exportações;</li> <li>10. Impulsionar o sector da construção civil e obras públicas através do aumento da produção da indústria de materiais de construção;</li> <li>11. Criar um ambiente de sustentabilidade e de equilíbrio territorial no desenvolvimento industrial do país;</li> <li>12. Dar continuidade à recuperação da produção industrial, através da criação de mecanismos, sobretudo financeiros, e de áreas industriais para a instalação de novas empresas industriais e viabilização das existentes.</li> </ol> |

| Indicadores dos Objectivos                                   |             |         |         |         |         |         |
|--------------------------------------------------------------|-------------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Indicadores                                                  | Ano de Base | Metas   |         |         |         |         |
|                                                              | 2012        | 2013    | 2014    | 2015    | 2016    | 2017    |
| 2. Óleo Alimentar (Klt)                                      | 4.300       | 4.300   | 5.000   | 5.250   | 6.500   | 10.000  |
| 3. Leite Pasteurizado ( Klt )                                | 2.600       | 2.600   | 2.700   | 4.200   | 4.700   | 5.670   |
| 4. Leite Pó ( Klt )                                          |             | 3.000   | 3.100   | 3.250   | 3.500   | 4.000   |
| 5. Iogurtes (Mil copos)                                      | 2.300       | 2.500   | 2.500   | 2.600   | 2.800   | 3.000   |
| 6. Rações para Animais (Ton)                                 | 12.855      | 13.910  | 20.085  | 25.085  | 30.085  | 35.085  |
| 7. Produção de Bebidas (Mil Hlt)                             | 17.272      | 18.032  | 18.506  | 19.096  | 19.677  | 20.434  |
| 8. Produção de Têxteis                                       | 0           | 0       | 8.000   | 11.000  | 14.000  | 28.500  |
| 9. Confeções (Unidades)                                      | 35.530      | 42.120  | 48.620  | 110.620 | 168.620 | 223.120 |
| 10. Produção de Couro e Calçado                              | 0           | 0       | 3.500   | 5.000   | 6.000   | 6.250   |
| 11. Produção de Madeira (Mm3)                                | 16.780      | 19.250  | 21.000  | 22.950  | 23.450  | 23.450  |
| 12. Produção de Papel (Embal. Cartão) (Ton)                  | 3.000       | 3.500   | 4.500   | 6.100   | 8.000   | 8.000   |
| 13. Produção de Livros Escolares (Mil)                       | 33.909      | 12.500  | 64.000  | 72.500  | 85.000  | 98.500  |
| 14. Produção de Acetileno (Mm3)                              | 235         | 235     | 445     | 545     | 545     | 845     |
| 15. Produção de Oxigénio (Mm3)                               | 4.555       | 4.555   | 7.825   | 8.225   | 8.225   | 8.525   |
| 16. Gás Carbónico (Ton)                                      | 0           | 0       | 15.305  | 15.755  | 16.950  | 17.350  |
| 17. Produção de Pesticidas-HIDROSIL (mil lts)                | 0           | 5.400   | 5.940   | 6.534   | 7.187   | 7.906   |
| 18. Produção de Insecticidas (Ton)                           | 0           | 0       | 0       | 0       | 0       | 0       |
| 19. Produção de Tintas e Similares (Klt)                     | 6.740       | 7.440   | 7.790   | 8.300   | 8.300   | 9.100   |
| 20. Sabão ( Ton )                                            | 25.850      | 28.850  | 30.350  | 30.850  | 31.850  | 35.350  |
| 21. Detergente Líquidos ( Klt )                              | 6.505       | 6.800   | 11.525  | 12.025  | 12.630  | 13.280  |
| 22. Detergente Sólidos ( Klt )                               | 900         | 900     | 900     | 1.000   | 1.000   | 1.000   |
| 23. Produção de Explosivos (Ton)                             | 6.000       | 6.250   | 6.500   | 6.500   | 8.000   | 9.500   |
| 24. Cartuchos de Caça (Mil)                                  | 220         | 220     | 230     | 230     | 240     | 240     |
| 25. Produção de Injectados                                   | 1.120       | 1.130   | 3.130   | 3.630   | 4.330   | 4.980   |
| 26. Produção de Vidros de Embalagem (Mil)                    | 240         | 245     | 250     | 300     | 345     | 345     |
| 27. Produção de Metais                                       | 32.360      | 17.630  | 44.600  | 53.600  | 67.600  | 68.100  |
| 28. Produção de Maquinas e Equipamentos (tractores-unidades) | 0           | 0       | 15.201  | 16.721  | 18.393  | 20.232  |
| 29. Emprego Gerado (nº de pessoas)                           | 45.106      | 107.864 | 111.002 | 70.210  | 37.497  | 19.612  |
| 30. Investimento Privado (Mil USD)                           | 2.918,2     | 6.982,4 | 7.166,6 | 4.551,1 | 2.421,2 | 1.274,7 |

| Programas                                                           | Medidas de Política                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Apoio ao Desenvolvimento                                            | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Prestar Assistência Técnica / Consultoria de Desenvolvimento Industrial (no âmbito do Plano de Acções do MIND);</li> <li>2. Implementar acções de formação profissional contínua dos quadros e lançar um programa de Conferências / Seminários Técnicos especializados;</li> <li>3. Elaborar o classificador técnico dos produtos agro-industriais;</li> <li>4. Efectuar a regularização jurídica, organizacional e patrimonial das empresas industriais a privatizar e definição do figurino de privatização;</li> <li>5. Assegurar o funcionamento do Conselho Nacional da Qualidade, das Comissões Técnicas de Normalização Sectoriais, Grupo Técnico sobre a Problemática da Sucata, Comissão Nacional para a ONUDI e o Sistema Nacional de Propriedade Industrial;</li> <li>6. Aprovar do Acordo de financiamento a ser rubricado com o JIBC (Japan Bank for International Cooperation) para viabilizar o financiamento dos projectos de reabilitação e modernização das empresas têxteis (SATEC e da África Têxtil).</li> </ol>                                                                                                                                |
| Fortalecimento da Estrutura Organizacional                          | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Criar sistemas de gestão do cadastro industrial, estatística e informatização geral do MIND e seus Institutos, assegurando o tratamento científico da informação industrial;</li> <li>2. Promover a Criação de um Centro de Tecnologias de Informação para o Sector Industrial (Viana);</li> <li>3. Construir edifícios para os Institutos adstritos ao Ministério da Indústria e respectivos Laboratórios e sus equipamentos;</li> <li>4. Estabelecer Protocolo com o Ministério das Finanças para operacionalização do Fundo de Fomento Empresarial visando o financiamento de projectos industriais;</li> <li>5. Reforçar os Institutos de Desenvolvimento Industrial de Angola (IDIA), de Normalização e Qualidade (IANORQ), o Instituto de Propriedade Industrial (IAPI), bem como as Direcções Nacionais do MIND.</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Coordenação de Estratégias Empresariais                             | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Elaborar um “Programa de Industrialização de Angola” abrangente e com estratégias bem definidas para atingir os objectivos atribuídos ao MIND;</li> <li>2. Apoiar a criação de “Centros de inovação e Competências”, nomeadamente para as indústrias alimentar e agro-industrial, têxteis e confecções, materiais de construção e madeira e mobiliário;</li> <li>3. Liderar a criação de um Cluster da Alimentação e Agro-Indústria;</li> <li>4. Elaborar um estudo específico para o desenvolvimento da indústria de Materiais de Construção, no âmbito da criação do Cluster da Habitação em conjunto com os Ministérios da Construção, Urbanismo e Habitação e Geologia e Minas;</li> <li>5. Realizar protocolos formais de cooperação com outros ministérios, nomeadamente Pescas, Agricultura e Geologia e Minas, Comércio, Transportes, Energia e Águas e Ambiente e com a ANIP, visando a coordenação de políticas económicas e complementaridade de projectos;</li> <li>6. Coordenar com o MINECO e a Sonangol / SINDE as medidas a tomar para a Zona Económica Especial de Luanda / Bengo no âmbito da estratégia de desenvolvimento industrial.</li> </ol> |
| Fomento da Actividade Produtiva.                                    | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Elaborar estudos técnicos e de viabilidade com vista a construção dos Pólos de Desenvolvimento Industrial da Matala, Kunge, Dondo, Soyo, Uíge, Lunda Sul, Malange e Kassinga;</li> <li>2. Construir os Pólos de Desenvolvimento Industriais de Viana, Bom Jesus, Lucala, Caála, Catumbela e Fútila;</li> <li>3. Reabilitar e modernizar a Textang II, África Têxtil e SATEC;</li> <li>4. Promover a Construção de Fábricas de Descaroçamento e Fiação de Algodão;</li> <li>5. Promover o desenvolvimento das indústrias de moagem de farinha e suas infra-estruturas de armazenagem, cimenteira, farmacêutica e de fabricação de bens de equipamento, máquinas, ferramentas de trabalho para a agricultura e de bens intermédios;</li> <li>6. Promover a implementação de projectos estruturantes como a indústria açucareira / etanol, siderúrgica, metalomecânica pesada, Celulose e Papel, Alumínio e Fertilizantes e Correctivos do solo;</li> <li>7. Acompanhar a montagem de 23 cerâmicas promovidas pelo Ministério do Urbanismo e Construção.</li> </ol>                                                                                                     |
| Melhoria do Sistema de Formação Técnica e Profissional e do Emprego | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Construção do Centro Industrial de Tecnologia Avançada de Viana (CITAV);</li> <li>2. Elaborar projecto executivo e construir o Instituto Superior Politécnico Industrial de Angola;</li> <li>3. Criar um Centro de Formação dos profissionais das indústrias da madeira;</li> <li>4. Reabilitação e apetrechamento do Centro de Formação Fadário Muteka;</li> <li>5. Reabilitação e apetrechamento do Centro de Formação Técnica Metalúrgica</li> <li>6. Apoiar a criação de um Instituto Formação Técnica Industrial, orientado para a formação de técnicos médios em domínios mais carenciados</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

## COMÉRCIO

| Objectivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Prioridades dos Objectivos Específicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Promover e manter um conjunto de infraestruturas logísticas, de circuitos comerciais e uma rede de distribuição que, possibilitando a realização de excedentes de produção e o abastecimento de todo o território em “inputs” produtivos e bens de consumo essenciais, contribuindo activamente para a eliminação da fome e da pobreza bem como para o desenvolvimento harmonioso do território e a valorização da posição geo-estratégica de Angola. | <ol style="list-style-type: none"> <li>1.Promover a criação de centros logísticos que sirvam o duplo objectivo: articulação do território e de valorização da posição geo-estratégica de Angola</li> <li>2.Aumentar as disponibilidades de produtos essenciais (cabaz de compras básico) nos pontos de venda, fomentando o comércio rural (ver capítulo VII.4.1 “Agricultura, Segurança Alimentar e Florestas”)</li> <li>3.Regular a oferta de bens do cabaz de compras básico, funcionando como travão à actuação de agentes especulativos e proporcionado às famílias de menores rendimentos, a segurança mínima na gestão dos respectivos orçamentos familiares</li> <li>4.Assegurar a existência de reservas alimentares estratégicas e de segurança em níveis recomendados</li> <li>5.Promover o aumento relativo da comercialização de produtos de origem nacional</li> <li>6.Promover a existência de uma rede comercial operativa, funcional e adequada às necessidades do mercado</li> <li>7.Reduzir e eliminar actuações monopolistas e oligopolistas</li> </ol> |

| Indicadores dos Objectivos                                               |             |        |        |        |        |        |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Indicadores                                                              | Ano de Base | Metas  |        |        |        |        |
|                                                                          | 2012        | 2013   | 2014   | 2015   | 2016   | 2017   |
| 1. Nº de Estabelecimentos Comerciais Licenciados                         | 4.440       | 10.459 | 11.505 | 12.656 | 13.921 | 15.314 |
| 2. Nº de Empregos Criados                                                | 19.094      | 31.378 | 34.516 | 37.967 | 41.764 | 45.941 |
| 3. Nº de armazéns de retenção de reserva de Estado construídos           | n.d.        | 2      | 2      |        |        |        |
| 4. Nº de armazéns provinciais construídos                                | n.d.        | 4      | 4      | 4      | 3      | 3      |
| 5. Nº de centros de recolha, lavagem, calibragem e embalagem construídos | n.d.        | 3      | 3      | 3      | 2      |        |
| 6. N.º de CLODS construídos                                              | n.d.        | n.d.   | 1      | 1      |        | 1      |
| 7. N.º de mercados municipais construídos                                | 2           | 13     | 13     | 15     | 20     | 14     |
| 8. N.º de lojas de proximidade criadas                                   | n.d.        | 20     | 30     | 30     | 20     | 63     |
| 9. N.º de Formandos / ENCO / Loja Pedagógica                             | n.d.        | 1.680  | 1.800  | 1.900  | 1.995  | 2.100  |

| Programas                                                                                     | Medidas de Política                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa Nova Política Comercial (NPC)                                                        | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Reabilitação do Edifício do Palácio de Vidro/Minco</li> <li>2. Elaboração de Estudos, Projectos e Fiscalização / MNCO</li> <li>3. Reforço Institucional do MINCO</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Programa Nova Rede Comercial (NRC) – PRESILD                                                  | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Centro Logístico e de Distribuição (Clod) Luanda</li> <li>2. Construção Entrepasto Logístico (Elp) Viana</li> <li>3. Construção Centro Logístico Caála</li> <li>4. Fiscalização Entrepastos Logísticos</li> <li>5. Fiscalização Centros Distribuição Logística Clods</li> <li>6. Construção de Mercados Municipais integrados</li> <li>7. Fiscalização dos Mercados Municipais integrados</li> <li>8. Construção e Fiscalização do Centro Logístico e de Distribuição (Clod) Malanje</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Programa de Desenvolvimento da Actividade Comercial e das Infra-estruturas Comerciais Básicas | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Fomentar o Cooperativismo e Actividade Comercial</li> <li>2. Apoiar o Pequeno e Médio Comerciante</li> <li>3. Estimular o Comércio, Distribuição e Consumo da Produção Interna e promover a Substituição de Importações</li> <li>4. Promover a Defesa dos Interesses dos Consumidores e Apoiar as Famílias Vulneráveis (Cartão Kicuia)</li> <li>5. Implementar o Programa “Nosso Balaio”</li> <li>6. Assegurar o Controlo e Gestão Fitosanitária do Armazenamento</li> <li>7. Construção de centros comerciais integrados em 9 Províncias - Luanda, Lunda Norte, Benguela, Uíge, Huambo, Cabinda, Malanje, Kuando Kubango, Zaire;</li> <li>8. Construção de 163 lojas integradas - "Loja do Dia"</li> <li>9. Construção de 163 Clods municipais</li> <li>10. Construção dos Clods Provinciais</li> <li>11. Aquisição de 18 Cozinhas Comunitárias e Padarias</li> <li>12. Aquisição de Quiosques e Tendas</li> <li>13. Aquisição de kits para os pequenos comerciantes do campo</li> <li>14. Construção de 123 lojas "Nossa Quitanda"</li> <li>15. Reabilitação de 40 lojas "Nossa Quitanda"</li> <li>16. Construção de entrepostos logísticos comerciais fronteiriços - Cabinda, Kuando Kubango Lunda Norte, Uíge, Cunene, Zaire, Moxico.</li> </ol>                                                                                                            |
| Programa de Reforço Institucional e Administrativo do MINCO                                   | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Programa de Organização e Modernização Administrativa do MINCO</li> <li>2. Estudos Reestruturação E Desenvolvimento Sistema Abastecimento Angola</li> <li>3. Construção de Deleg. Provinciais de Comércio – Lunda Norte, Moxico, Lunda Sul Huambo, Bié, Benguela, Uíge, Zaire, Cabinda</li> <li>4. Construção, apetrechamento e modernização da Escola Nacional do Comércio</li> <li>5. Construção, apetrechamento da sede do INADEC</li> <li>6. Construção, modernização e apetrechamento do Laboratório Nacional de Controlo de Qualidade – LANCOQ</li> <li>7. Construção de Laboratórios Provinciais em 9 Províncias</li> <li>8. Construção da Agência Reguladora de produtos alimentares e farmacêuticos ARPAP</li> <li>9. Aquisição de equipamentos de carga e transporte</li> <li>10. Elaboração do Plano de Médio Prazo do MINCO</li> <li>11. Programa de incorporação da CENCO no entreposto aduaneiro</li> <li>12. Implementação de um Programa de Inventariação da Rede Grossista e Retalhista</li> <li>13. Construção do Instituto Nacional de Exportações</li> <li>14. Construção de 5 Escolas Provinciais de Comércio – Lunda Norte, Lunda Sul, Moxico, Zaire, Cabinda</li> <li>15. Programa de Formação de quadros do Sector</li> <li>16. Construção de 5 centros de conservação e comercialização de fitofarmacos de med. Tradicional</li> </ol> |

## HOTELARIA E TURISMO

| Objectivo                                                                                                                                                                                                            | Prioridades dos Objectivos Específicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Promover o desenvolvimento sustentável do sector hoteleiro e turístico, valorizando o património histórico e arquitetónico, os recursos naturais, culturais, e contribuindo para a geração de rendimentos e emprego. | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Elaborar um Plano Estratégico de Marketing e Promoção do Turismo em Angola</li> <li>2. Criar as condições para promover e estimular o turismo privado</li> <li>3. Garantir o desenvolvimento de uma política do turismo, concedendo a primazia aos interesses nacionais e em especial a defesa do ambiente, do património cultural, e dos usos e costumes do povo angolano</li> <li>4. Garantir uma oferta turística diversificada que integre sol e praia, património cultural, desporto, amenidades ambientais, recreação e lazer</li> <li>5. Definir uma estratégia de formação turística</li> </ol> |

| Indicadores dos Objectivos        |             |         |         |         |         |         |
|-----------------------------------|-------------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Indicadores                       | Ano de Base | Metas   |         |         |         |         |
|                                   | 2012        | 2013    | 2014    | 2015    | 2016    | 2017    |
| 1. Chegada de visitantes          | 484.054     | 520.189 | 562.813 | 578.125 | 636.061 | 711.122 |
| 2. Número de quartos              | 2.628       | 3.153   | 3.941   | 5.255   | 6.183   | 7.897   |
| 3. N.º de camas da rede hoteleira | 5.256       | 6.306   | 7.882   | 10.510  | 13.466  | 15.794  |
| 4. N.º de pessoas empregadas      | 12.481      | 12.801  | 13.038  | 13.149  | 13.466  | 13.795  |
| 5. N.º de unidades hoteleiras     | 352         | 356     | 359     | 363     | 366     | 370     |

| Programas                                         | Medidas de Política                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Capacitação Institucional                         | 1. Implementar o Plano Director para o Desenvolvimento Turístico no país                                                                                                                                                                                                                          |
| Formação de Profissionais para o sector Turístico | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Criar um sistema nacional de formação profissional para o sector turístico</li> <li>2. Construir, reabilitar e apetrechar escolas técnico-profissionais para o sector turístico</li> <li>3. Criar o Instituto Nacional de Formação Turística</li> </ol> |
| Divulgação e Promoção do Potencial Turístico      | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Estabelecer calendários de férias e de eventos turísticos</li> <li>2. Implementar serviços de informações de apoio aos visitantes e turistas</li> </ol>                                                                                                 |
| Apoio ao Desenvolvimento da Actividade Turística  | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Apoiar a expansão da rede hoteleira no País</li> <li>2. Promover o Desenvolvimento dos Polos Turísticos de Okavango, Cabo Ledo e Calandula</li> </ol>                                                                                                   |

## AMBIENTE

| Objectivo                                                                                                                  | Prioridades dos Objectivos Específicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contribuir para o desenvolvimento sustentável garantindo a preservação do meio ambiente e a qualidade de vida dos cidadãos | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Assegurar a integração e a conciliação dos aspectos ambientais em todos os planos e programas de desenvolvimento económico e social</li> <li>2. Desenvolver um sistema de controlo de indicadores ambientais</li> <li>3. Inventariar e gerir as zonas húmidas nacionais</li> <li>4. Implementar programas nacionais sobre as alterações climáticas</li> <li>5. Implementar políticas de saneamento ambiental e garantir a qualidade de vida das populações</li> <li>6. Implementar estratégias de gestão dos parques nacionais, reservas naturais integradas e áreas de conservação</li> <li>7. Implementar e desenvolver a Estratégia Nacional de Resíduos Sólidos e Urbanos</li> <li>8. Promover a utilização de energias limpas e a adopção de tecnologias ambientais, designadamente nos sectores petrolífero, de gás e da indústria petroquímica</li> </ol> |

| Indicadores dos Objectivos                                              |             |       |      |      |      |      |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|------|------|------|------|
| Indicadores                                                             | Ano de Base | Metas |      |      |      |      |
|                                                                         | 2012        | 2013  | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| 1. N.º de aldeias ecológicas                                            | 3           | 3     | 3    | 3    | 3    | 3    |
| 2. Campanhas de educação, sensibilização e formação das populações      | 4           | 2     | 3    | 2    | 3    | 2    |
| 3. N.º de beneficiários de educação, sensibilização e formação.         | 1000        | 500   | 600  | 500  | 600  | 500  |
| 4. N.º de Estações de Tratamento de Resíduos com Tecnologias ambientais | 2           | 3     | 6    | 6    | 8    | 10   |
| 5. % de Projectos com avaliação de impacto ambiental                    | 34          | 41    | 29   | 31   | 33   | 35   |
| 6. N.º de parques nacionais                                             | 9           | N.D.  | N.D. | N.D. | N.D. | N.D. |
| 7. N.º de reservas naturais integradas                                  | 2           | N.D.  | N.D. | N.D. | N.D. | N.D. |
| 8. N.º de áreas de conservação terrestre                                | 3           | 10    | 12   | 13   | 14   | 15   |
| 9. Projectos de eficiência energética e captação de carbono             | 30          | 10    | 15   | 5    | 10   | 20   |
| 10. Projecto de combate a seca e a desertificação                       | 1           | 1     | N.D. | N.D. | N.D. | N.D. |
| 11. Parques naturais regionais                                          | 1           | N.D.  | N.D. | N.D. | N.D. | N.D. |

| Programas                                                | Medidas de Política                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa Participativo de Gestão Ambiental               | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Fortalecer a Comissão Multisectorial do Ambiente e a sua descentralização</li> <li>2. Fortalecer a integração de entidades executoras da política ambiental, através da intervenção local, bem como o zoneamento ecológico, económico, industrial e urbanístico</li> <li>3. Promover o reforço e extensão das aldeias ecológicas</li> </ol>                                                                                                                                                                                   |
| Programa de Educação e Capacitação para Gestão Ambiental | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Promover a sensibilização, educação e formação das populações nos diferentes domínios do ambiente</li> <li>2. Formação de multiplicadores ambientais</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Programa de Qualidade Ambiental                          | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Formulação de políticas e Legislação contra a poluição e qualquer acção nociva ao ambiente</li> <li>2. Reforço das tecnologias ambientais limpas para garantir uma melhor qualidade de vida da sociedade</li> <li>3. Assegurar a monitorização e avaliação ambiental estratégica dos projectos e respectivas auditorias e desenvolver um Sistema Nacional de Controlo de Indicadores Ambientais</li> <li>4. Implementar um Sistema de Gestão Ambiental Urbana (resíduos sólidos, saneamento, ruído, ar águas, etc)</li> </ol> |

| Programas                                                        | Medidas de Política                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa de Conservação da Biodiversidade e Áreas de Conservação | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Implementar um sistema de conservação terrestre e marinho</li> <li>2. Promover a investigação científica e aplicada na área da biodiversidade</li> <li>3. Promover a gestão das florestas urbanas, agrícolas e rurais</li> <li>4. Elaborar uma estratégia de gestão de parques nacionais, reservas naturais e integrais e áreas de conservação</li> </ol>                                                            |
| Programa de Promoção de Produção Sustentável                     | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Promover a gestão ambiental e sustentabilidade no sector produtivo e assegurar a avaliação, o controlo e a prevenção dos impactes das actividades produtivas</li> <li>2. Assegurar a eficiência energética e a captação de créditos de carbono</li> <li>3. Promover o combate a seca e a desertificação</li> <li>4. Aumentar a contribuição das fontes de energia novas e renováveis na matriz energética</li> </ol> |

## 7.2. Sectores de Infra-estruturas

| ENERGIA                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |        |        |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|
| Objectivos                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | Prioridades dos Objectivos Específicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |        |        |        |
| <p>Aumentar e melhorar a qualidade do fornecimento de energia eléctrica, para satisfazer as necessidades de consumo induzidas pelo desenvolvimento económico e social do País.</p> <p>Utilizar os recursos energéticos nacionais de forma racional e com protecção ambiental.</p> |             | <ol style="list-style-type: none"><li>1. Aumentar a capacidade de produção, com o recurso à recuperação e construção de novas centrais hidroeléctricas e termoeléctricas</li><li>2. Desenvolver a Rede Nacional de Transporte, com a reabilitação e construção de linhas e subestações, incluindo a interligação Norte – Centro – Sul</li><li>3. Promover a reabilitação e a construção de redes de distribuição de energia eléctrica nas áreas urbanas, peri-urbanas e rurais, com o recurso a soluções técnicas mais económicas</li></ol> |        |        |        |        |
| Indicadores dos Objectivos                                                                                                                                                                                                                                                        |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |        |        |        |
| Indicadores                                                                                                                                                                                                                                                                       | Ano de Base | Metas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |        |        |        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2012        | 2013                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2014   | 2015   | 2016   | 2017   |
| 1. Potência Total Instalada (MW)                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.917       | 2.486                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2.861  | 3.561  | 5.828  | 7.879  |
| 2. Produção de Electricidade (GWH)                                                                                                                                                                                                                                                | 7.710       | 9.553                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 12.618 | 17.018 | 21.168 | 34.346 |
| 3. Energia Distribuída (GWH)                                                                                                                                                                                                                                                      | 6.554       | 8.120                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 10.725 | 14.465 | 17.993 | 29.194 |
| Programas                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | Medidas de Política                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |        |        |        |
| Expansão da Capacidade de Produção e Transporte de Energia Eléctrica                                                                                                                                                                                                              |             | Ver Capítulo 9 Programas e Projectos Estruturantes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |        |        |        |
| Reabilitação e Ampliação das Redes de Distribuição de Energia Eléctrica                                                                                                                                                                                                           |             | Ver Capítulo 9 Programas e Projectos Estruturantes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |        |        |        |
| Programa Nacional de Electrificação                                                                                                                                                                                                                                               |             | Ver Capítulo 9 Programas e Projectos Estruturantes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |        |        |        |

## ÁGUAS

| Objectivo                                                                                                                                                                          | Prioridades dos Objectivos específicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Promover, em bases sustentáveis, o abastecimento de água potável à população e de água para uso no sector produtivo, bem como serviços adequados de saneamento de águas residuais. | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Melhorar a qualidade do serviço de abastecimento de água tanto nas zonas urbanas como áreas suburbanas e nas zonas rurais</li> <li>2. Prosseguir a construção de pequenos sistemas e pontos de abastecimento de água e saneamento comunitário, nas áreas suburbanas e rurais</li> <li>3. Assegurar uma eficiente gestão na exploração dos sistemas dando continuidade a criação de entidades vocacionadas para o efeito e mediante o desenvolvimento institucional do sector</li> <li>4. Aplicar um sistema de tarifas adequadas que permita a cobertura dos custos de exploração e proteja os extractos populacionais mais vulneráveis garantindo a sustentabilidade do serviço público</li> <li>5. Assegurar a gestão integrada dos recursos hídricos, prosseguindo com a criação de entidades de gestão das bacias prioritárias e a elaboração dos respectivos planos directores</li> </ol> |

| Indicadores dos Objectivos                                  |             |           |           |           |           |           |
|-------------------------------------------------------------|-------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Indicadores                                                 | Ano de Base | Metas     |           |           |           |           |
|                                                             | 2012        | 2013      | 2014      | 2015      | 2016      | 2017      |
| 1. Produção de água potável nas sedes provinciais (m3/ dia) | 980.353     | 1.176.424 | 1.294.066 | 1.488.176 | 1.636.994 | 1.767.953 |
| 2. Número de pontos de água existentes                      | 6.467       | 6.667     | 6.867     | 7.117     | 7.337     | 7.637     |
| 3. Número de chafarizes construídos                         | 3.910       | 4.880     | 5.900     | 7.820     | 8.620     | 9.320     |
| 4. Número de pequenos sistemas de água                      | 360         | 485       | 610       | 742       | 853       | 981       |
| 5. Número de furos de água abertos                          | 5.807       | 5.984     | 6.161     | 6.383     | 6.578     | 6.844     |
| 6. Número de fontenários construídos                        | 3.910       | 4.880     | 5.900     | 7.820     | 8.620     | 9.320     |
| 7. Número de cacimbas melhoradas                            | 660         | 683       | 706       | 734       | 759       | 793       |
| 8. Taxa de cobertura da população servida com água (%)      | 56          | 59        | 62        | 65        | 75        | 85        |

| Programas                                                         | Medidas de Política                                |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Água Para Todos                                                   | Ver Capítulo 9 Programas e Projectos Estruturantes |
| Capacitação Institucional                                         | Ver Capítulo 9 Programas e Projectos Estruturantes |
| Reabilitação e Expansão dos Sistemas Urbanos de água e saneamento | Ver Capítulo 9 Programas e Projectos Estruturantes |

## CONSTRUÇÃO

| Objectivo                                                                                                                                                                        | Prioridades dos Objectivos Específicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contribuir para o esforço de construção nacional, promovendo a reabilitação e a construção das infra-estruturas adequadas às necessidades do processo de desenvolvimento do País | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Melhorar a circulação de pessoas e veículos</li> <li>2. Promover a realização de investimentos em infra-estruturas, em coordenação com os demais sectores</li> <li>3. Aumentar e melhorar o nível técnico da mão-de-obra nacional ligada à construção civil</li> <li>4. Executar grandes obras de engenharia</li> <li>5. Consolidar o quadro legal e institucional do sector da construção.</li> </ol> |

| Indicadores dos Objectivos                        |             |        |        |        |        |        |
|---------------------------------------------------|-------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Indicadores                                       | Ano de Base | Metas  |        |        |        |        |
|                                                   | 2012        | 2013   | 2014   | 2015   | 2016   | 2017   |
| 1. Rede viária                                    |             |        |        |        |        |        |
| i) Rede fundamental (km)                          | 2.000       | 3.000  | 3.500  | 3.500  | 3.000  | 2.500  |
| ii) Rede secundária (km)                          | -           | 1.000  | 1.500  | 1.500  | 1.000  | 1.000  |
| iii) Rede terciária (km)                          | 1.000       | 15.000 | 15.000 | 15.000 | 10.000 | 10.000 |
| iv) Avaliação do comportamento e patrimonial (km) | -           | 5.000  | 5.000  | 5.000  | 5.000  | 5.000  |
| 2. Edifícios públicos monumentos                  |             |        |        |        |        |        |
| i) Reabilitação (un)                              | 13          | 15     | 15     | 17     | 18     | 20     |
| ii) Avaliação patrimonial (un)                    | -           | 13     | 15     | 15     | 17     | 18     |
| 3. Infra-estruturas integradas                    |             |        |        |        |        |        |
| i) Projectos de execução (un)                     | 0           | 11     | 0      | 0      | 0      | 0      |
| ii) Construção (un)                               | 0           | 3      | 5      | 6      | 5      | 6      |
| 4. Infra-estruturas aeroportuárias                |             |        |        |        |        | N.D.   |
| i) Reabilitação (un)                              | 6           | 2      | 2      | 3      | 3      | 3      |
| 5. Emprego (un)                                   | 30.000      | 30.900 | 32.800 | 33.700 | 34.800 | 35.800 |

| Programas                                                           | Medidas de Política                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa de investimentos em infra-estruturas integradas            | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Assegurar a elaboração dos projectos de execução e a construção de infra-estruturas integradas nas principais cidades do País</li> <li>2. Promover a construção de infra-estruturas nas novas centralidades</li> <li>3. Promover a construção de Campus de Justiça</li> <li>4. Concluir a construção dos Campus Universitários em curso e promover a elaboração de estudos e projectos para novos Campus Universitários</li> <li>5. Assegurar construção de equipamentos para a actividades cultural e desportiva</li> </ol> |
| Programa de construção de equipamentos sociais e edifícios públicos | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Construção de Equipamentos Sociais no Zango</li> <li>2. Construção de Palácios Municipais</li> <li>3. Construção de Tribunais Municipais</li> <li>4. Construção de Assembleias do Povo Municipais</li> <li>5. Construção de Bibliotecas Provinciais e Municipais</li> <li>6. Construção de Novas Escolas</li> <li>7. Construção de novos Hospitais</li> </ol>                                                                                                                                                                |

| Programas                                                                      | Medidas de Política                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa de construção de novos corredores rodoviários estruturantes           | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Construção das Estradas do Leste</li> <li>2. Promover a construção de vias rápidas estruturantes</li> <li>3. Planificação e Construção de vias circulares, anéis rodoviários e radiais às principais cidades do País, designadamente: Cabinda, Benguela-Catumbela-Lobito, Lubango, Huambo-Caála, Saurimo, Ondjiva e Malange</li> </ol> |
| Programa de melhoria do nível técnico da mão-de-obra ligada à construção civil | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Aumentar o número de formandos nos centros de formação profissional do MINCONS já existentes</li> <li>2. Promover a construção de novos centros de formação profissional nas províncias onde estes centros ainda não existem</li> </ol>                                                                                                |
| Programa de execução de grandes obras de engenharia                            | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Participar na realização das grandes obras de engenharia a serem construídas no País, promovendo a sua planificação, coordenação, execução e controlo, designadamente barragens, desassoreamento dos leitos dos rios, combate à erosão, contenção de ravinas, protecção costeira, etc.</li> </ol>                                      |
| Programa de consolidação do quadro legal e institucional do sector             | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Rever a legislação do sector, tendo em vista a sua modernização e actualização</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                              |

## URBANISMO

| Objectivo                                                                                                                                                                              | Prioridades dos Objectivos Específicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Promover a requalificação, reabilitação e valorização dos centros urbanos e rurais, possibilitando a fixação ordenada das populações, bem como a dinamização e interacção dos espaços. | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Elaborar instrumentos de ordenamento do território, a nível provincial e municipal</li> <li>2. Regulamentar as actividades cartográficas e cadastrais e continuar o processo de actualização e elaboração da cartografia nacional</li> <li>3. Assegurar o planeamento e controlo do uso e ocupação dos solos da zona costeira;</li> <li>4. Dinamizar a implementação dos Programas de Requalificação Urbana e da Regularização das Reservas Fundiárias</li> </ol> |

| Indicadores dos Objectivos                                                                      |             |       |      |      |      |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|------|------|------|------|
| Indicadores                                                                                     | Ano de Base | Metas |      |      |      |      |
|                                                                                                 | 2012        | 2013  | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| 1. N.º de províncias beneficiadas com instrumentos de ordenamento do território                 | 11          | 13    | 15   | 16   | 17   | 18   |
| 2. N.º de municípios beneficiados com instrumentos de ordenamento do território                 | 23          | 30    | 40   | 56   | 74   | 94   |
| 3. N.º de centros urbanos com projectos de requalificação urbanística executados ou em execução | 2           | 3     | 3    | 3    | 3    | 3    |
| 4. N.º de centros rurais com projectos de requalificação urbanística executados ou em execução  | 4           | 7     | 7    | 3    | 3    | 3    |
| 5. Parcelas de terra cadastradas na Rede Geodésica Nacional (em Km2)                            | 470         | 475   | 480  | 500  | 550  | 600  |

| Programas                             | Medidas de Política                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ordenamento do Território e Urbanismo | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Actualização e Execução da Cartografia das Sedes, Vilas e Províncias, Escala 1.200 e 1.1000</li> <li>2. Promover a implementação da Lei do Ordenamento do Território e Urbanismo e a Elaboração dos Planos Provinciais do Ordenamento do Território</li> <li>3. Elevar a Capacitação, e Realizar o Diagnóstico e a Gestão Integrada do Território;</li> <li>4. Garantir a Elaboração do Plano de Ordenamento Rural</li> <li>5. Assegurar a Implementação da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Urbano e Garantir o Melhoramento de Assentamentos Urbanos Precários</li> <li>6. Assegurar a Limpeza, desmatização e loteamento para a Auto Construção Dirigida</li> <li>7. Implementar o Sistema Nacional de Informação Territorial</li> </ol> |
| Geodesia e Cartografia                | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Promover a Elaboração do Cadastro Nacional de Terras</li> <li>2. Modernizar a Rede Geodésica Nacional</li> <li>3. Elaborar o Cadastro Nacional do Património Habitação (Propriedade Horizontal e Base Dados)</li> <li>4. Promover a Urbanização de Reservas Fundiárias</li> <li>5. Implementar o Centro Nacional de Informação Geográfica</li> <li>6. Garantir a Gestão do Parque Habitacional das Novas Urbanizações</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

## TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

| Objectivo                                                                                                                                                                                  | Prioridades dos Objectivos Específicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Garantir a disponibilidade, com eficácia e a custos baixos, de todas as formas de troca de informação entre os agentes económicos, e a difusão das mais modernas tecnologias de informação | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Assegurar a expansão de qualidade às infra-estruturas de suporte de serviços de informação e comunicação, em todas regiões do país a preços acessíveis</li> <li>2. Realizar uma prestação universal dos serviços postais, promovendo a integração nacional através de uma rede de estações multifuncionais com serviços diversificados</li> <li>3. Adequar os serviços à prestação de utilidade pública, colocando ênfase nos aspectos operacionais, de ecumenicidade de infra-estruturas e de redes de observação, em articulação com a investigação e desenvolvimento</li> <li>4. Promover o desenvolvimento da sociedade de informação, por meio do combate a exclusão digital e a expansão dos projectos de governação electrónica</li> <li>5. Assegurar a formação de quadros com qualidade</li> </ol> |

| Indicadores dos Objectivos                 |             |            |            |            |            |            |
|--------------------------------------------|-------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Indicadores                                | Ano de Base | Metas      |            |            |            |            |
|                                            | 2012        | 2013       | 2014       | 2015       | 2016       | 2017       |
| 1. Nº de Linhas Fixas Instaladas           | 552.870     | 562.870    | 571.313    | 579.883    | 588.581    | 597.450    |
| 2. Nº de Linhas Fixas Ligadas              | 169.905     | 303.791    | 328.094    | 354.342    | 382.689    | 413.304    |
| 3. Taxa de Teled. Fixa (%)                 | 0,89        | 1,54       | 1,61       | 1,69       | 1,77       | 1,86       |
| 4. Nº de Usuários da rede Móvel            | 12.465.078  | 12.963.681 | 13.430.374 | 13.873.576 | 14.324.467 | 14.761.525 |
| 5. Taxa de Teled. Móvel (%)                | 64,98       | 65,61      | 65,99      | 66,18      | 66,35      | 66,41      |
| 6. Subscritores Internet                   | 2.220.000   | 2.700.000  | 3.240.000  | 3.888.000  | 4.665.600  | 5.598.720  |
| 7. Taxa de Teled. Digital (%)              | 11,57       | 13,66      | 15,92      | 18,55      | 21,61      | 25,18      |
| 8. Correspondências Manuseadas             | 2.396.238   | 2.995.298  | 3.115.109  | 3.234.921  | 3.354.733  | 3.474.545  |
| 9. Estações Postais Informatizadas         | 5           | 6          | 12         | 15         | 18         | 20         |
| 10. Estações Postais com Salas de Internet | 5           | 6          | 12         | 15         | 18         | 20         |
| 11. Estações Postais Reabilitadas          | 4           | 0          | 8          | 10         | 12         | 13         |
| 12. Estações Postais Construídas           | 1           | 6          | 4          | 5          | 6          | 7          |
| 13. Estações Sísmicas Instaladas           | 5           | 2          | 1          | 0          | 0          | 0          |

| Programas                                                                            | Medidas de Política                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Capacitação dos Recursos Humanos do Sector                                           | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Assegurar o Apetrechamento do Instituto de Telecomunicações e a Capacitação de Professores</li> <li>2. Garantir a Construção do Centro Regional de Formação Profissional em Meteorologia dos PALOPS -Fase 2</li> <li>3. Promover a Formação e Capacitação dos Trabalhadores da Empresa Nacional de Telecomunicações e do MTTI</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Fortalecimento da Estrutura Organizativa do Sector e do Estado                       | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Apoiar a realização e fiscalização de Estudos e Projectos para o Desenvolvimento da Sociedade de Informação</li> <li>2. Garantir a Expansão e Modernização do Centro de Fiscalização Radioelétrica de Luanda, incluindo a Construção do Novo Edifício de Infra-estruturas de Apoio</li> <li>3. Assegurar a Governação Electrónica – Portal do Governo de Angola e Modernização Tecnológica Administrativa Pública</li> <li>4. Garantir a Modernização da Rede VSAT- INATEL e do Sistema de Gestão da Base de Dados do INATEL</li> <li>5. Assegurar a Participação de Angola no Sistema de Cabos Submarinos – Interligação Nacional</li> <li>6. Garantir a Implementação do projecto Angola Fórum</li> <li>7. Implementar o Projecto da Rede E-Government de Angola para a CNTI</li> <li>8. Implementar os Projectos da Rede E-Government de Angola para Luanda, para 4 Grandes Capitais Provinciais e para outras Capitais Provinciais</li> <li>9. Promover a Rema- Redes de Mediatecas de Angola</li> <li>10. Elaboração de Estudo para a Autoridade Certificadora e Carimbo do Tempo</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Contribuição para a Implementação do Plano Nacional de Ciência Tecnologia e Inovação | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Promover a Elaboração de Estudos para a Migração de Transmissão Analógica para a Transmissão Digital</li> <li>2. Promover a Elaboração de Estudos de Projectos necessários para a Implementação do Plano Director dos Serviços Postais; introduzir o Código Postal.</li> <li>3. Assegurar a realização de Estudos, Construção e Apetrechamento do Parque Tecnológico do Camama</li> <li>4. Promover a realização de Estudos e Projectos necessários para o Desenvolvimento dos Serviços das Comunicações e dos Serviços de Meteorologia e Geofísica</li> <li>5. Assegurar a Construção do Centro Nacional de Dados Rede Arnet e Uninet</li> <li>6. Promover a realização do Estudo da Segunda Carteira de Projectos de Telecomunicações e garantir a Instalação de um Cabo Submarino em Fibra Óptica – Adones</li> <li>7. Reforçar a capacidade do INAMET na área da previsão sazonal e previsão climática com implementação do Projecto PRECIS</li> <li>8. Operacionalizar o Projecto AMESD e reforçar a capacidade em detecção remota.</li> <li>9. Promover a realização de Estudos Sobre Estabelecimento do Ponto de Interligação Nacional Ipc (PIN-IP)</li> <li>10. Implementar a Reestruturação da Angola Telecom</li> <li>11. Implementar uma Rede Multiserviços – Fase 2</li> <li>12. Promover a Instalação de uma Rede Estruturada de Voz e Dados p /Províncias;</li> <li>13. Assegurar a Itelnet- 3ª Fase Expansão</li> <li>14. Promover o Projecto ANGOSAT- Construção e Lançamento do Satélite Doméstico</li> <li>15. Assegurar a Reabilitação, Construção e Apetrechamento das Estações Postais e Implementar as TI nos Serviços Postais</li> <li>16. Implementar o Instituto Superior para as Tecnologias de Informação e Comunicação</li> <li>17. Reabilitar a Rede de Vigilância Sísmica – 4ª Fase</li> <li>18. Garantir a Concepção, Fornecimento, Entrega, Instalação, Ensaio, Entrada em Funcionamento e Manutenção - Região Leste (Lda/K.Sul/Uíge/Zaire) - Projectos 1;</li> <li>19. Garantir a Construção do Edifício Sede do INACOM</li> <li>20. Promover a Construção, Reabilitação e Apetrechamento dos Centros Provinciais – INATEL</li> <li>21. Assegurar a Concepção, Fornecimento, Entrega, Instalação, Ensaio, Entrada em Funcionamento e Manutenção dos Projectos – Região Leste (Bié/Kuando Kubango/Cunene/Huíla/Namibe) – Projectos 2; – Região Leste (Lunda Norte/Lunda Sul/Malanje/Moxico) – Projectos 3</li> <li>22. Promover o Projecto Luanda Generation</li> <li>23. Instalação de um Cabo Submarino em Fibra Óptica – Adones</li> <li>24. Construção do Centro Nacional de Dados Rede Arnet e Uninet</li> <li>25. Estudo da Segunda Carteira de Projectos de Telecomunicações</li> <li>26. TVD-Implementação da Infra-estrutura da Televisão Digital Angolana</li> <li>27. Modernização e Desenvolvimento Estratégico do INAMET</li> <li>28. Aquisição de Meios Rolantes ENCTA</li> <li>29. Construção, Reabilitação e Apetrechamento dos Centros Provinciais Meteorológicos do INAMET</li> </ol> |

## TRANSPORTES

| Objectivo                                                                                                                                                                                                                       | Prioridades dos Objectivos Específicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Dotar o País de uma rede de transportes integrada e adequada aos objectivos de desenvolvimento nacional e regional, facilitador do processo de desenvolvimento económico e potenciador das políticas territorial e populacional | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Estabelecer um sistema de formação e capacitação de quadros do sector</li> <li>2. Reforçar o processo de prestação de contas nas empresas públicas do sector e assegurar a profissionalização da sua gestão</li> <li>3. Desenvolver programas para a manutenção preventiva e conservação dos equipamentos disponibilizados para o sector</li> <li>4. Consolidar a reestruturação do sector aéreo, viabilizando as operações das empresas do ramo</li> <li>5. Concluir o processo de modernização dos aeroportos e consolidar a regulação aeronáutica ao nível dos melhores padrões internacionais</li> <li>6. Concluir a reabilitação dos caminhos-de-ferro e efectuar a sua integração</li> <li>7. Consolidar a rede de transportes públicos de passageiros</li> <li>8. Concluir o relançamento sustentado da actividade marítima, a nível nacional e internacional</li> <li>9. Melhorar a segurança marítima e a fiscalização ao longo da costa angolana</li> </ol> |

| Indicadores dos Objectivos                                 |             |        |        |        |        |        |
|------------------------------------------------------------|-------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Indicadores                                                | Ano de Base | Metas  |        |        |        |        |
|                                                            | 2012        | 2013   | 2014   | 2015   | 2016   | 2017   |
| 1. Passageiros Transportados (Rede Pública) (mil)          | 46.136      | 49.631 | 52.750 | 55.368 | 60.127 | 67.476 |
| 2. Carga Manipulada/ Transportada (Rede Pública) (Mil Ton) | 16.867      | 19.131 | 20.396 | 22.016 | 24.291 | 26.725 |
| 3. Emprego no sector                                       | 16.225      | 16.550 | 17.377 | 18.420 | 19.709 | 21.483 |
| 4. Profissionais do sector de transportes treinados        | 2.400       | 2.780  | 3.160  | 3.540  | 3.565  | 3.780  |
| 5. Novas escolas e centros de formação instaladas          | 12          | 13     | -      | -      | -      | -      |
| 6. Cidades beneficiadas com expansão da rede de táxis      | 14          | 18     | -      | -      | -      | -      |

| Programas                            | Medidas de Política                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Capacitação Institucional e Formação | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Criar o Instituto Superior de Gestão, Logística e Transportes e Promover a criação de novas escolas e centros de formação</li> <li>2. Reforçar os Planos de Formação em todas as empresas públicas do sector</li> <li>3. Assegurar a conclusão do programa de optimização e renovação dos quadros do pessoal em todo o sector</li> <li>4. Promover a resolução de problemas burocráticos, administrativos e de coordenação com outras entidades</li> </ol> |

| Programas                                     | Medidas de Política                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Reabilitação e Construção de Infra Estruturas | <p><b>Sector Marítimo-Portuário</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Assegurar a construção dos Terminais Marítimos e Terrestres no País</li> <li>2. Criar condições de protecção e segurança do ambiente marítimo</li> <li>3. Desenvolver a Hidrografia e Sinalização Marítimas</li> <li>4. Promover a reposição do transporte marítimo internacional de bandeira</li> <li>5. Melhorar a segurança e a navegação marítima</li> </ol> <p><b>Sector Ferroviário</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Alterar o modelo institucional dos caminhos-de-ferro de Angola</li> <li>2. Operacionalização do transporte regular ferroviário</li> <li>3. Criação de empresas gestoras das infra-estruturas ferroviárias</li> <li>4. Criar os meios necessários para a conservação do património das empresas ferroviárias evitando ocupações ilegais</li> <li>5. Priorizar ligação do CFB à Zâmbia e do CFM à Namíbia</li> <li>6. Promover a instalação de Plataformas Logísticas Multimodais ao Longo das Linhas Férreas</li> </ol> <p><b>Sector Aéreo</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Assegurar a conclusão da construção do novo Aeroporto de Luanda</li> <li>2. Concluir o Programa de Refundação da TAAG</li> <li>3. Executar o Programa de Refundação da ENANA</li> <li>4. Criar condições efectivas de concorrência no sector aéreo</li> <li>5. Aumentar a capacidade da mobilidade no transporte aéreo</li> </ol> <p><b>Sector Rodoviário</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Estabelecer e implementar um programa de reordenamento do sistema de transportes das Províncias</li> <li>2. Dinamizar e incentivar a implantação de uma rede de oficinas rodoviárias</li> <li>3. Estender a rede de táxis a todo o País, incentivando os programas de apoio ao emprego e a mobilidade</li> <li>4. Consolidar do sistema de controlo de tráfego de passageiros e meios</li> <li>5. Criar um sistema de transporte de massas eficiente, rápido e isolado (metro de superfície) em Luanda</li> <li>6. Adoptar medidas que conduzam à implementação do transporte intermodal</li> </ol> |

### 7.3. Sectores Sociais

| FAMÍLIA E PROMOÇÃO DA MULHER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objectivos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Prioridades dos Objectivos Específicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <p>Criação de condições económicas, sociais, culturais e políticas para que a família possa desempenhar a sua função nuclear na sociedade, como unidade social base, com respeito da sua identidade, unidade, autonomia e valores tradicionais.</p> <p>Promoção dos direitos humanos das mulheres e a igualdade de oportunidades e benefícios entre mulheres e homens em Angola.</p> | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Reforçar as capacidades institucionais do Ministério e parceiros</li> <li>2. Promover o empoderamento e auto-estima e a valorização da família e apoiar a geração de rendimentos e sustentabilidade económica</li> <li>3. Institucionalizar as questões de género e promover os direitos políticos, jurídicos, económicos, sociais e humanos das mulheres</li> <li>4. Influenciar a formulação de políticas e programas e legislação de combate a violência e protecção e apoio as vítimas da violência</li> <li>5. Promover a disponibilidade e acesso de serviços sociais e outros direitos a mulher rural e particularmente às famílias mais vulneráveis (chefiadas por mulheres, viúvas e portadoras de deficiência e infectadas e afetadas com o VIH e SIDA no meio rural)</li> </ol> |

| Indicadores dos Objectivos                                   |             |        |        |        |        |        |
|--------------------------------------------------------------|-------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Indicadores                                                  | Ano de Base | Metas  |        |        |        |        |
|                                                              | 2012        | 2013   | 2014   | 2015   | 2016   | 2017   |
| 1. Recursos humanos qualificados (%).                        | 60          | 60     | 60     | 60     | 60     | 60     |
| 2. Nº de Centros de Aconselhamento familiares de referência. | 1           | 2      | 2      | 2      | 2      | 2      |
| 3. Nº de Casas de abrigo de referência.                      | 1           | 1      | 1      | 1      | 1      | 1      |
| 4. Nº de Conselheiros familiares formados.                   | 900         | 600    | 600    | 600    | 600    | 600    |
| 5. Formação profissional realizada                           | 1.500       | 1.200  | 1.200  | 1.200  | 1.200  | 1.200  |
| 6. Nº de Casos de violência e aconselhamentos feitos.        | 10.000      | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 | 10.000 |
| 7. Nº de Mobilizadores e activistas em género formados.      | 900         | 500    | 500    | 500    | 500    | 500    |
| 8. Nº de Mobilizadores e activistas Sociais formados.        | 900         | 1.200  | 1.200  | 1.200  | 1.200  | 1.200  |
| 9. Beneficiários de micro crédito.                           | 15.000      | 20.000 | 20.000 | 20.000 | 20.000 | 20.000 |
| 10. Nº de Parteiras tradicionais capacitadas.                | 2.000       | 564    | 564    | 564    | 564    | 564    |
| 11. Nº de Kits de Parteiras tradicionais distribuídos.       | 2.000       | 564    | 564    | 564    | 564    | 564    |
| 12. Seminários sobre género e família realizados.            | 600         | 200    | 200    | 200    | 200    | 200    |
| 13. Palestras sobre género e família realizadas.             | 1.200       | 400    | 400    | 400    | 400    | 400    |

| Programas                                                    | Medidas de Política                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Reforço da Capacidade Institucional do MINFAMU               | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Assegurar o apetrechamento das novas instalações</li> <li>2. Promover a formação do pessoal do Ministério</li> <li>3. Promover Estudos e elaboração do projecto de construção do Palácio da Família</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Valorização da Família e Aumento das Competências Familiares | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Promover Projectos sobre Transmissão e Resgate de Valores Morais</li> <li>2. Actualizar o Código de Família;</li> <li>3. Realizar Acções de formação de activistas ou conselheiros sociais;</li> <li>4. Garantir a Construção de dois (2) Jangos da Família;</li> <li>5. Promover a elaboração e impressão de Cartilhas sobre Competências familiares;</li> <li>6. Apoiar em meios técnicos e materiais formativos e produtivos as Mulheres e famílias vulneráveis (viúvas, portadoras de deficiências e afectadas e infectadas com o VIH e SIDA)</li> <li>7. Desenvolver o projecto de preparação de futuros casais.</li> <li>8. Promover a educação familiar na perspectiva de género</li> </ol>                                                              |
| Apoio às questões de género e promoção da Mulher             | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Organizar o Conselho de Coordenação Multisectorial em Género</li> <li>2. Formular a Política Nacional de Género</li> <li>3. Promover Formação de Mulheres empresárias e Mulheres líderes</li> <li>4. Apoiar as iniciativas de organizações das Jovens raparigas</li> <li>5. Assegurar a Formação em matéria de liderança transformativa e orçamentação na perspectiva de género</li> <li>6. Apoiar e estimular o associativismo feminino</li> <li>7. Promover a realização de estudos sobre: impacto das políticas públicas em relação as Mulheres; a Mulher no sector informal; impacto do VIH e SIDA sobre o trabalho doméstico; a Mulher em Angola</li> <li>8. Garantir a Comemoração da Jornada Março sobre a Mulher e do dia da Mulher Africana</li> </ol> |

| Programas                                 | Medidas de Política                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa de apoio as vítimas da violência | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Promover a Formação de Conselheiros Familiares</li> <li>2. Instalar Linhas Telefónicas de Denúncia de casos de violência doméstica</li> <li>3. Construir e apetrechar Centros de Aconselhamento Familiar de referência</li> <li>4. Construir, apetrechar e assegurar o funcionamento de Casas de abrigo para as vítimas</li> <li>5. Regulamentar a Lei contra a violência doméstica</li> <li>6. Assegurar a divulgação e sensibilização pela comunicação social sobre as acções contra a violência contra a mulher e a rapariga</li> <li>7. Organizar a campanha de sensibilização dos 16 dias de activismo contra a violência no género</li> <li>8. Garantir a promoção e a advocacia sobre os “Direitos Humanos das Mulheres”</li> <li>9. Assegurar a capacitação em matéria de género dos Instrutores Policiais dos Gabinetes dos especializados em atendimento as vítimas de violência</li> </ol> |
| Promoção da Mulher rural                  | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Apoiar as Parceiras Tradicionais em matéria de capacitação e fornecimento de kits</li> <li>2. Apoiar as Iniciativas de Micro Finanças e Empreendedorismo no Meio Rural</li> <li>3. Apoiar a organização e as Associações e cooperativas, para criação, aumento e sustentabilidade de alimentação para as famílias</li> <li>4. Promover o conceito de Qualidade de Vida nas comunidades, através da capacitação de Mulheres - Chefes de família em matéria de aproveitamento de produtos locais e melhoria nutricional</li> <li>5. Promoção do Desenvolvimento Comunitário e Local no Meio Rural</li> <li>6. Assegurar a promoção e advocacia da alfabetização e em Línguas Nacionais para mulheres no meio rural</li> <li>7. Promover a realização do Fórum Nacional da Mulher Rural</li> <li>8. Promover a realização de um documentário sobre a situação da Mulher camponesa</li> </ol>             |

## DESENVOLVIMENTO RURAL

| Objectivo                                                                                                                                                                                                                                                                   | Prioridades dos Objectivos específicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Promover o desenvolvimento socioeconómico das comunidades rurais e camponesas, incrementando de forma sensível os seus níveis de bem-estar e simultaneamente contribuir para a elevação dos níveis de segurança alimentar da população angolana e da erradicação da pobreza | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Promover programas específicos e programas transversais para dar resposta aos problemas do mundo rural e estabelecer a correspondência entre a qualidade de vida dos centros urbanos e do meio rural</li> <li>2. Promover o desenvolvimento rural integrado</li> <li>3. Estimular a criação de organizações comunitárias que podem servir como instrumento de controlo social e de expressão das necessidades e capacidades das comunidades pobres para superar as barreiras do desenvolvimento económico e social</li> <li>4. Buscar maior eficácia da intervenção pública, privada e associativa na gestão do desenvolvimento rural</li> <li>5. Fortalecer as instituições a nível nacional, provincial e municipal para evitar sobreposições e criar uma capacidade institucional para monitorar a qualidade ambiental</li> <li>6. Promover o desenvolvimento comunitário e da qualidade de vida, assegurando a ligação entre as comunidades e a sociedade como um todo</li> <li>7. Definir e promover projectos que contribuam para a melhoria da condição e integração da mulher rural no processo de desenvolvimento</li> </ol> |

| Indicadores dos Objectivos                  |             |        |        |        |        |        |
|---------------------------------------------|-------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Indicadores                                 | Ano de Base | Metas  |        |        |        |        |
|                                             | 2012        | 2013   | 2014   | 2015   | 2016   | 2017   |
| Nº de aldeias rurais requalificadas         | 0           | 90     | 108    | 130    | 155    | 186    |
| Nº de aldeias rurais integradas construídas | 2           | 3      | 5      | 10     | 15     | 18     |
| Nº de habitações rurais requalificadas      | 1500        | 18.000 | 21.600 | 25.900 | 31.000 | 37.200 |

| Indicadores dos Objectivos                                                 |             |        |         |         |         |         |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------|--------|---------|---------|---------|---------|
| Indicadores                                                                | Ano de Base | Metas  |         |         |         |         |
|                                                                            | 2012        | 2013   | 2014    | 2015    | 2016    | 2017    |
| Nº de famílias beneficiárias com o Programa de Estruturação Produtiva.     | 2.300       | 18.600 | 27.900  | 41.850  | 62.775  | 94.163  |
| Nº de famílias beneficiárias com o Programa de Desenvolvimento Comunitário | 75.206      | 90.250 | 108.300 | 130.000 | 156.000 | 187.200 |
| Nº de famílias beneficiárias com o Programa de Apoio à Mulher Rural        | 53.420      | 64.104 | 76.900  | 92.280  | 110.700 | 132.800 |

| Programas                                                 | Medidas de Política                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Requalificação das Aldeias Rurais                         | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Requalificar aldeias rurais, reordenando-as e melhorando as condições de habitabilidade das comunidades rurais</li> <li>2. Construir aldeias rurais integradas,</li> <li>3. Proceder a delimitação das terras comunitárias, garantindo o espaço para a produção agropecuária das famílias rurais</li> <li>4. Privilegiar práticas que integrem gestão sustentável dos recursos naturais</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Estruturação Económica e Produtiva das Comunidades Rurais | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Garantir o acesso a terra de qualidade de acordo com a dimensão dos agregados familiares</li> <li>2. Introduzir tecnologias simples e de fácil adaptação e divulgar conhecimentos úteis para a actividade agrícola e pecuária e para a transformação e conservação de produtos agropecuários</li> <li>3. Promover o associativismo e o cooperativismo e assegurar o acesso dos camponeses ao microcrédito</li> <li>4. Criar oportunidades alternativas capazes de gerar rendimentos às comunidades rurais</li> <li>5. Reactivar os sistemas de mercado interno, promovendo em particular, o restabelecimento do comércio rural e a criação de circuitos de comercialização integrados assentes em plataformas logísticas territorialmente organizadas</li> <li>6. Organizar e reforçar a capacidade de intervenção das estruturas de extensão rural e assistência técnica</li> </ol> |
| Desenvolvimento Comunitário                               | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Melhorar consideravelmente as condições de vida e bem-estar das famílias e das comunidades rurais, aumentando gradualmente o acesso a educação, saúde, água energia e saneamento básico</li> <li>2. Promover a eliminação do analfabetismo e a elevação dos valores cívicos e de cidadania</li> <li>3. Valorizar o papel da mulher na família e comunidade rural</li> <li>4. Dinamizar metodologias participativas e oferecer à agricultura familiar-camponesa opções para desenvolver toda cadeia produtiva, apoiando-os no processo produtivo, estimulando a transformação dos produtos, a organizar a comercialização e desenvolver o turismo rural</li> <li>5. Apoiar a inovação, o desenvolvimento empresarial e a valorização do empreendedorismo</li> </ol>                                                                                                                   |
| Apoio à actividade económica da Mulher Rural              | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Promover a Organização produtiva e social das mulheres rurais</li> <li>2. Apoiar a transformação e processamento de produtos agropecuários</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Reforço Institucional                                     | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Desenvolver competências dos agentes de desenvolvimento ao nível central e local</li> <li>2. Incentivar a criação das agências de desenvolvimento local</li> <li>3. Promover a actualização do quadro jurídico-legal sobre o desenvolvimento rural</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

## EDUCAÇÃO

| Objectivo                                                                                                                                  | Prioridades dos Objectivos Específicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Promover o desenvolvimento humano e educacional, com base numa educação e aprendizagem ao longo da vida para todos e cada um dos angolanos | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Aumentar a qualidade do Ensino a todos os níveis do sistema de Educação, dando atenção a capacitação do corpo docente e ao sistema de avaliação e das aprendizagens</li> <li>2. Atrair para o corpo docente todos os níveis do sistema de Educação, pessoas com perfil Científico, Técnico e Pedagógico adequado</li> <li>3. Continuar com o processo de expansão da infraestrutura escolar do País a todos os níveis do sistema de educação e ensino e melhorar as condições das escolas existentes</li> <li>4. Prosseguir com a consolidação do sistema de educação e com as reformas em curso nos diferentes subsistemas e monitorar permanentemente a sua evolução através de dispositivos tais como a formação de professores, a gestão de currículos, o sistema de avaliação das aprendizagens e o modelo de financiamento</li> <li>5. Assegurar a educação pre escolar</li> <li>6. Garantir a obrigatoriedade e gratuidade da educação até ao 1º ciclo do Ensino secundário (9 anos de escolaridade)</li> <li>7. Ampliar a taxa de escolarização no ensino primário, secundário, com a construção, expansão e apetrechamento de escolas e instituições existentes</li> <li>8. Reforçar o programa de alfabetização de adultos</li> <li>9. Ampliar o ensino técnico e de preparação para o trabalho, através de centros de formação geridos em cooperação com entidades empresariais, em linha com as necessidades e prioridades do desenvolvimento nacional</li> <li>10. Aumentar a rede de escolas primárias e secundárias do 1º ciclo</li> <li>11. Garantir a formação e capacitação dos professores e dos gestores escolares</li> <li>12. Melhorar a organização e gestão administrativa e pedagógica das escolas públicas e privadas</li> <li>13. Reduzir as assimetrias sociais e territoriais no acesso sistema de ensino</li> </ol> |

| Indicadores dos Objectivos                         |             |           |           |           |           |           |
|----------------------------------------------------|-------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Indicadores                                        | Ano de Base | Metas     |           |           |           |           |
|                                                    | 2012        | 2013      | 2014      | 2015      | 2016      | 2017      |
| Número de Alunos matriculados por Níveis de Ensino | 7.156.600   | 7.185.902 | 7.201.575 | 7.202.938 | 7.189.279 | 7.171.888 |
| Alfabetização                                      | 578.267     | 584.050   | 589.890   | 595.789   | 601.747   | 619.799   |
| Ensino Especial                                    | 23.888      | 24.605    | 25.343    | 26.103    | 26.886    | 27.693    |
| Iniciação                                          | 570.079     | 594.170   | 618.261   | 642.352   | 666.443   | 690.532   |
| Ensino Primário                                    | 5.022.144   | 4.869.035 | 4.702.219 | 4.521.012 | 4.324.701 | 4.112.543 |
| Ensino Secundário, 1º ciclo                        | 638.436     | 706.791   | 775.146   | 843.501   | 911.856   | 980.209   |
| Ensino secundário, 2º ciclo                        | 323.786     | 407.251   | 490.716   | 574.181   | 657.646   | 741.112   |
| Nº de Professores por Níveis de Ensino             | N.D.        | N.D.      | N.D.      | N.D.      | N.D.      | N.D.      |
| Número de salas de aula.                           | N.D.        | N.D.      | N.D.      | N.D.      | N.D.      | N.D.      |
| Taxa Bruta de Escolarização (%)                    |             |           |           |           |           |           |
| Iniciação                                          | 93,8        | 94,9      | 95,9      | 96,7      | 97,4      | 98,0      |
| Ensino Primário                                    | 155,7       | 146,6     | 137,4     | 128,3     | 119,1     | 110,0     |
| Ensino Secundário, 1º ciclo                        | 45,3        | 48,7      | 51,8      | 54,8      | 57,5      | 60,0      |
| Ensino secundário, 2º ciclo                        | 26,3        | 32,2      | 37,6      | 42,7      | 47,5      | 52,0      |
| Taxa de Aprovação (%)                              | 70,8        | 72,8      | 74,7      | 76,6      | 78,5      | 80,5      |
| Taxa de Reprovação (%)                             | 13,3        | 12,3      | 11,4      | 10,4      | 9,5       | 8,5       |
| Taxa de Abandono (%)                               | 15,9        | 14,9      | 13,9      | 13,0      | 12,0      | 11,0      |
| Rácio aluno/sala de aula                           | 112         | 106       | 99        | 93        | 86        | 80        |
| Rácio aluno/professor                              | 40          | 40        | 40        | 40        | 40        | 40        |
| Construção de Magistérios Primários                |             | 4         | 2         | 2         |           |           |

| Indicadores dos Objectivos               |             |           |           |           |           |           |
|------------------------------------------|-------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Indicadores                              | Ano de Base | Metas     |           |           |           |           |
|                                          | 2012        | 2013      | 2014      | 2015      | 2016      | 2017      |
| População em idade escolar               | 6.471.460   | 6.665.603 | 6.865.572 | 7.071.539 | 7.283.686 | 7.502.195 |
| Iniciação (5anos)                        | 607.815     | 626.049   | 644.831   | 664.176   | 684.101   | 704.624   |
| Ensino Primário (6-11 anos)              | 3.225.014   | 3.321.764 | 3.421.417 | 3.524.060 | 3.629.782 | 3.738.675 |
| Ensino Secundário, 1º ciclo (12-14 anos) | 1.409.228   | 1.451.505 | 1.495.050 | 1.539.901 | 1.586.099 | 1.633.681 |
| Ensino secundário, 2º ciclo (15-17 anos) | 1.229.403   | 1.266.285 | 1.304.274 | 1.343.402 | 1.383.704 | 1.425.215 |

| Programas                                       | Medidas de Política                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Expansão do Ensino Pré-Escolar                  | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Construir e apetrechar centros ou de instalações apropriadas para assegurar a oferta de ensino a crianças com 5 anos de idade</li> <li>2. Assegurar transporte escolar para crianças matriculadas em escolas distantes do local de residência, com particular realce para as zonas rurais</li> <li>3. Garantir a obrigatoriedade e gratuidade do ensino pré-escolar</li> <li>4. Assegurar o acesso gratuito a livros e material escolar</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Desenvolvimento do Ensino Primário e Secundário | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Aumentar a taxa de escolarização do ensino primário e secundário mediante a construção e apetrechamento de novas unidades e expansão de escalas existentes</li> <li>2. Elaborar programas de combate ao abandono escolar e de correcção do fluxo escolar</li> <li>3. Assegurar apoio pedagógico acrescido para alunos com necessidades educativas especiais</li> <li>4. Universalizar a merenda escolar nas escolas públicas do ensino primário</li> <li>5. Promover o acesso gratuito ao livro no ensino primário</li> <li>6. Disponibilizar manuais escolares e materias didacticos</li> <li>7. Proceder à aquisição de material didáctico para o ensino secundário especial</li> <li>8. Assegurar transporte escolar para crianças matriculadas em escolas distantes do local de residência, com particular realce para as zonas rurais</li> <li>9. Promover a construção e apetrechamento de Institutos Médios Politécnicos</li> <li>10. Promover a construção e apetrechamento de Institutos Médios em administração e gestão, e educação física</li> <li>11. Promover a construção e apetrechamento de Escolas Técnicas de Saúde e de Hotelaria e Turismo</li> <li>12. Promover a construção e apetrechamento de Magistérios Primários e ampliação do Magistério Primário da Lunda – Sul</li> <li>13. Garantir a aquisição de laboratórios, equipamentos informáticos, manuais escolares e de mobiliário escolar nacional</li> <li>14. Promover a Reabilitação das escolas secundárias do I e II ciclo - Lobito e do Mutu – ya – Kevela</li> <li>15. Regulamentar todo o tipo de cobrança nos diferentes níveis do Sistema de Educação, com o combate acérrimo à especulação e à prática ilícita de cobranças pelos diferentes actores do sistema de educação</li> <li>16. Institucionalizar Conselhos de Pais nas Escolas Públicas</li> </ol> |
| Intensificação da Alfabetização de Adultos      | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Dar continuidade e reforçar o programa de alfabetização de adultos</li> <li>2. Organizar e implementar o Programa de Alfabetização no Local de Trabalho</li> <li>3. Intensificar a alfabetização de adultos em meio rural</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

| Programas                                                                                                 | Medidas de Política                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Melhoria do Sistema de Formação Técnico Profissional                                                      | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Proceder à Revisão e Actualização da RETEP</li> <li>2. Elaborar as Bases Gerais do Ensino Técnico e Tecnológico, que articule o ensino médio com o ensino superior e com a formação profissional</li> <li>3. Elaborar o Plano de Criação de Novos Cursos, de acordo com o Plano Nacional de Formação de Quadros e o Plano de Formação Profissional; este plano deverá contemplar a distribuição regional dos novos cursos a implementar, cuja localização deve seguir as necessidades locais em função dos tipos de estrutura produtiva e do mercado de trabalho existente em cada região, alargando especialmente a oferta formativa existente nas Províncias com reduzido número de escolas e permitindo a diversificação da oferta</li> <li>4. Proceder à programação anual do processo de preparação e lançamento dos novos cursos, a nível nacional e provincial</li> <li>5. Organizar a planificação das infraestruturas e equipamentos necessários ao funcionamento dos novos cursos</li> <li>6. Proceder à planificação dos recursos humanos necessários à implementação dos novos cursos</li> <li>7. Publicar o Estatuto do Pessoal Docente do ETP</li> <li>8. Promover a Formação de Professores e de Gestores do ETP, nos níveis pedagógico, didáctico, técnico e organizacional</li> <li>9. Promover a ligação formal do ETP ao mundo empresarial e ao mundo de trabalho, através da celebração de parcerias, a nível nacional e local</li> <li>10. Avaliar a empregabilidade do ETP</li> <li>11. Promover a diversificação de promotores, públicos e privados, do ETP, em particular no lançamento de novos cursos estratégicos</li> <li>12. Definir as instituições públicas e privadas locais, incluindo empresas, que possam contribuir para a implementação dos planos de formação locais, constituindo-se parcerias através de protocolos e outras modalidades de colaboração</li> <li>13. Incentivar a formação de gestores nas áreas da administração e organização escolar</li> <li>14. Organizar, através de um sistema de informação e observação, a análise dos níveis de empregabilidade do ETP</li> </ol> |
| Desenvolvimento e Estruturação da Formação de Professores e de Especialistas e Investigadores em Educação | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Apetrechar o corpo docente a todos os níveis do sistema de educação de pessoas com perfil científico, técnico e pedagógico adequado</li> <li>2. Promover a dignificação e valorização do Professor</li> <li>3. Implementar um sólido sistema de oferta de formação de professores segundo o modelo sequencial</li> <li>4. Criar um Sistema de Informação sobre Formação, Recrutamento e Carreira de Professores</li> <li>5. Identificar as necessidades quantitativas de professores até 2020, nos vários níveis e disciplinas de ensino</li> <li>6. Criar a oferta de profissionalização pedagógica</li> <li>7. Ajustar a rede de oferta de formação de quadros docentes a nível médio</li> <li>8. Incrementar a oferta de formação avançada em Ciências da Educação</li> <li>9. Proceder à acreditação profissional dos cursos do ensino superior pedagógico</li> <li>10. Promover a avaliação para reconhecimento dos cursos médios como habilitação para a docência</li> <li>11. Proceder ao reconhecimento de cursos não direccionados para o ensino como habilitação própria para a docência</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

| Programas                                        | Medidas de Política                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Reforma Educativa                                | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Assegurar de forma contínua, a avaliação do desempenho de todas as instituições de ensino e de formação profissional</li> <li>2. Conceber e implementar um mecanismo eficaz de gestão das instituições de ensino e de formação profissional</li> <li>3. Assegurar a reestruturação da inspecção da educação, de modo a colocá-la mais próxima da escola</li> <li>4. Institucionalizar Zonas de Influência Pedagógica, enquanto agrupamento de escolas (clusters) que juntam sinergias e partilham meios e recursos com vista ao aperfeiçoamento académico, pedagógico e de gestão escolar</li> <li>5. Proceder à regulamentação da autonomia financeira de todas as instituições de ensino a todos os níveis do sistema de educação</li> <li>6. Assegurar a informatização dos serviços</li> <li>7. Elaborar da carta escolar 1ª fase de generalização</li> <li>8. Promover Acções de combate do VIH / SIDA nas escolas</li> <li>9. Promover a realização de jogos desportivos escolares</li> </ol> |
| Fomento do Empreendedorismo no Ensino Secundário | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Aquisição de material didáctico específico para o ensino secundário</li> <li>2. Introduzir o Empreendedorismo no curriculum do ensino secundário</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

## FORMAÇÃO PROFISSIONAL

| Objectivo                                                                                                                                                                        | Prioridades de Objectivos Específicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Promover o acesso de todos os angolanos a um emprego produtivo, qualificado, remunerador e socialmente útil e assegurar a valorização sustentada dos recursos humanos nacionais. | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Promover o emprego dos jovens e apoiar a sua transição adequada do sistema de ensino para a vida activa</li> <li>2. Combater o desemprego de longa duração de adultos, em particular dos activos mais vulneráveis</li> <li>3. Incentivar o empreendedorismo e promover o desenvolvimento de pequenas e médias empresas</li> <li>4. Apoiar a aprendizagem e a formação ao longo da vida, actuando nas várias vertentes aprendizagem, formação inicial, formação qualificante e na educação</li> <li>5. Promover a igualdade de género no acesso ao emprego e à formação profissional</li> <li>6. Reforçar a capacidade institucional do sistema de emprego e formação profissional</li> </ol> |

| Indicadores dos Objectivos                                      |             |        |        |        |        |        |
|-----------------------------------------------------------------|-------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Indicadores                                                     | Ano de Base | Metas  |        |        |        |        |
|                                                                 | 2012        | 2013   | 2014   | 2015   | 2016   | 2017   |
| 1. Empregos gerados (mil)                                       | 105         | 190    | 250    | 350    | 400    | 417    |
| 2. Emprego no sector primário (mil)                             | 20,7        | 70     | 120    | 150    | 175    | 176    |
| 3. Emprego no sector secundário (mil)                           | 21,5        | 35     | 45     | 50     | 60     | 64     |
| 4. Emprego no sector terciário (mil)                            | 62,8        | 85     | 105    | 150    | 175    | 210    |
| 5. Taxa de desemprego (%)                                       | 23.0        | 22.0   | 21.0   | 20.0   | 19.5   | 19.0   |
| 6. Escolaridade Superior e Média no Emprego Formal (%)          | 11.0        | 12.0   | 13.0   | 14.0   | 17.0   | 19.0   |
| 7. Capacidade formativa                                         | 37.650      | 40.662 | 43.915 | 47.428 | 51.222 | 55.320 |
| 8. Nº de Centros de Formação                                    | 89          | 90     | 91     | 92     | 93     | 94     |
| 9. Nº de Centros Integrados de Emprego e Formação Profissional, | 9           | 10     | 11     | 12     | 13     | 14     |
| 10. Nº de Escolas Rurais de Capacitação e Oficinas              | 3           | 4      | 5      | 6      | 7      | 8      |
| 11. Nº de Centros Integrados de Formação Tecnológica            | 1           | 2      | 3      | 4      | 5      | 6      |
| 12. Nº de Unidades Móveis de Formação Profissional              | 55          | 91     | 127    | 163    | 199    | 235    |

| Programas                                                                         | Medidas de Política                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Inserção na vida activa em particular dos Candidatos ao primeiro emprego          | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Promover a criação de condições para uma empregabilidade sustentável, dos activos no mercado de trabalho</li> <li>2. Promover o reforço da qualificação de base dos candidatos ao emprego para o alcance da igualdade de oportunidades e promoção da requalificação dos trabalhadores</li> <li>3. Proceder ao levantamento periódico dos perfis profissionais do sector empresarial e adequação permanente dos curricula</li> <li>4. Promover a difusão de informação susceptível de facilitar a inserção profissional da mão-de-obra qualificada, fundamentalmente em situação do primeiro emprego</li> </ol> |
| Reforço da Capacidade Institucional do Sistema de Emprego e Formação profissional | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Implementar o plano de revitalização e modernização dos serviços de apoio ao emprego (Centros de Emprego, Portal do Emprego, unidade de Intermediação de Mão de Obra)</li> <li>2. Institucionalizar a rede de formação de formadores e assegurar a superação profissional dos gestores do sistema, dos formadores, técnicos e outros quadros que intervêm no Sistema Nacional de Formação Profissional e Emprego</li> <li>3. Assegurar a Inclusão de novos cursos no Sistema Nacional de Formação Profissional</li> </ol>                                                                                      |
| Incentivo ao Empreendedorismo                                                     | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Promover o auto-emprego e o desenvolvimento do espírito empreendedor nos beneficiários da formação profissional</li> <li>2. Apoiar os empreendedores na superação dos múltiplos desafios para a implantação do negócio através da formação e de consultoria</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Reforço das Parcerias Estado / Sindicatos / Associações de Empregadores           | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Promover a supervisão e avaliação permanente do cumprimento das normas estabelecidas, e dos compromissos assumidos pelas entidades formadoras</li> <li>2. Promover o reforço das parcerias entre o Estado e os outros actores nos domínios do emprego e formação e da profissional</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

## ENSINO SUPERIOR

| Objectivo                                               | Prioridades de Objectivos Específicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Estimular e desenvolver um Ensino Superior de qualidade | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Adoptar estratégias específicas de formação de quadros, ajustadas ao Plano Nacional de Formação de Quadros e com o Plano de desenvolvimento de cada instituição de ensino superior, para cada uma das seguintes áreas: 1) Ciências da educação; 2) Ciências, engenharias e tecnologias; 3) Ciências médicas, ciências da saúde e tecnologias de saúde e 4) Ciências sociais e humanas, artes e letras</li> <li>2. Assegurar a nível do ensino superior, a fileira de ensino técnico-tecnológico</li> <li>3. Garantir a Formação de quadros gestores, docentes e pessoal técnico qualificado das Instituições de Ensino Superior;</li> <li>4. Elaborar e implementar a estratégia de desenvolvimento para o Sector do Ensino Superior com base nos Planos de Desenvolvimento das instituições de ensino superior;</li> <li>5. Assegurar a eficiência dos serviços de inspecção administrativa, académica e pedagógica, dos serviços de avaliação das instituições de ensino superior e de acreditação dos cursos</li> <li>6. Adoptar estratégias específicas para a aquisição, manutenção e renovação de laboratórios, bibliotecas, oficinas e outras infra-estruturas académicas</li> <li>7. Assegurar a reforma dos currícula e programas de ensino</li> </ol> |

### Indicadores dos Objectivos

| Indicadores                                             | Ano de Base | Metas  |        |        |        |        |
|---------------------------------------------------------|-------------|--------|--------|--------|--------|--------|
|                                                         | 2012        | 2013   | 2014   | 2015   | 2016   | 2017   |
| 1. Nº de empregos Directos                              | 12.761      | 13.825 | 13.889 | 14.950 | 16.080 | 17.900 |
| 2. Nº de Docentes                                       | 6.350       | 6.900  | 7.900  | 9.500  | 10.800 | 12.500 |
| 3. Não Docentes (auxiliares e pessoal técnico de apoio) | 1.043       | 1.116  | 1.194  | 1.278  | 1.367  | 1.463  |
| 4. Taxa bruta de escolarização                          | 6           | 7      | 8      | 8      | 9      | 10     |

| Indicadores dos Objectivos                                           |             |         |         |         |         |         |
|----------------------------------------------------------------------|-------------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Indicadores                                                          | Ano de Base | Metas   |         |         |         |         |
|                                                                      | 2012        | 2013    | 2014    | 2015    | 2016    | 2017    |
| 5. Nº de estudantes matriculados                                     | 150.000     | 182.250 | 221.434 | 269.042 | 326.886 | 372.650 |
| 6. Nº de vagas no ensino superior                                    | 31.000      | 32.240  | 34.530  | 41.871  | 43.266  | 48.716  |
| 7. Nº de docentes no ensino superior público                         | 4.181       | 4.306   | 4.436   | 4.569   | 4.706   | 4.847   |
| 8. Nº de candidatos inscritos pela 1ª vez no ensino superior público | 29.210      | 33.299  | 37.961  | 43.276  | 49.335  | 56.241  |
| 9. Nº de candidatos por vaga no ensino superior público              | 5           | 5       | 5       | 4       | 4       | 4       |
| 10. Nº de novas bolsas de estudo interna                             | 6.000       | 6.000   | 7.000   | 8.000   | 9.000   | 12.000  |
| 11. Nº de novas bolsas de estudo externa                             | 800         | 1.200   | 1.200   | 1.200   | 1.200   | 1.200   |

| Programas                                                     | Medidas de Política                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Capacitação Institucional                                     | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Promover a Melhoria no desempenho dos gestores, dos docentes e do pessoal técnico de apoio das Instituições de Ensino Superior</li> <li>2. Elaborar a Estratégia de desenvolvimento do Sector do Ensino Superior integrando os Planos de Desenvolvimento Institucionais</li> <li>3. Estabelecer Redes Nacionais de instituições de Ensino Superior por especialidades</li> <li>4. Estabelecer e implementar um Sistema de Informação Integrado do Ensino Superior</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Melhoria da Qualidade do Ensino Superior                      | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Consolidar o sistema de ensino superior, revendo o seu quadro legal e regulamentar e criando a rede nacional do ensino superior</li> <li>2. Promover a formação avançada do pessoal docente do ensino superior, através da criação de cursos de doutoramento, mestrado e de formação especializada, com particular relevância para os clusters e sectores sociais prioritários</li> <li>3. Definir e Implementar o Programa Nacional de Doutoramentos</li> <li>4. Definir e implementar o Sistema de Estatística e Informação do Ensino Superior</li> <li>5. Estabelecer números de vagas para acesso ao ensino superior, público e privado</li> <li>6. Proceder ao Levantamento e regularização dos cursos de pós-graduação existentes no País</li> <li>7. Promover a Investigação Científica no Sistema de Ensino Superior</li> <li>8. Implementar o Sistema de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior</li> <li>9. Implementar um sistema de avaliação e de acreditação de cursos e de reconhecimento de estudos de ensino superior</li> <li>10. Reorientar o Ensino Superior e Rever os critérios de Licenciamento e Funcionamento dos Estabelecimentos do Ensino Superior, de acordo com necessidades de Formação de Quadros Nacionais</li> <li>11. Estabelecer sistemas de aquisição, manutenção e renovação de laboratórios, bibliografia, oficinas e equipamentos e infra-estruturas físicas para o ensino superior</li> <li>12. Estabelecer as normas gerais curriculares e pedagógicas do ensino superior</li> <li>13. Operacionalizar o Serviço de Inspeção</li> <li>14. Promover a celebração de Parcerias, a nível interno e internacional, entre instituições de ensino superior de prestígio, envolvendo cooperação no ensino, graduado e pós-graduado, formação avançada (doutoramentos e mestrados) de pessoal docente e actividades e projectos de investigação.</li> </ol> |
| Reabilitação e Dotação de Infra-estruturas do Ensino Superior | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Construir e equipar infra-estruturas académicas para as novas instituições de ensino, das 7 regiões académicas, bem como proceder à reabilitação das infra-estruturas obsoletas existentes</li> <li>2. Construir e Equipar infra-estruturas sociais para as novas instituições de ensino, das 7 regiões académicas, bem como proceder à reabilitação das infra-estruturas obsoletas existentes</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

| Programas                                                                              | Medidas de Política                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atribuição de Bolsas de Estudo Internas e Externas                                     | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Regularizar e adequar a concessão de Bolsas às necessidades prioritárias do País em Formação de Quadros, privilegiando a obtenção dos graus de mestre (em Angola) e de doutor (em Angola e no estrangeiro)</li> <li>2. Melhorar a divulgação de informação sobre as bolsas de estudo interna junto das Instituições de Ensino Superior (IES) e Instituições do segundo ciclo do ensino secundário</li> <li>3. Promover a formação de quadros capazes de interpretar e aplicar os objectivos do interesse nacional</li> <li>4. Acompanhar e coordenar a selecção de candidatos a bolsas de estudo externas, a partir de cada província e de cada instituição de ensino</li> <li>5. Criar e Implementar o Observatório de Bolseiros Angolanos</li> </ol> |
| Melhoria dos Recursos Humanos Materiais e Financeiros do Subsistema do Ensino Superior | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Rever o Estatuto do Pessoal Docente do Subsistema do Ensino Superior</li> <li>2. Regularizar as condições de qualificação do corpo docente para a autorização de funcionamento de instituições e de cursos</li> <li>3. Proceder ao Inventário do Pessoal Docente do Subsistema do Ensino Superior e assegurar a sua actualização</li> <li>4. Proceder ao levantamento de necessidades de pessoal técnico do ensino superior e planear a sua formação</li> <li>5. Definir o Sistema de Financiamento do Ensino Superior</li> <li>6. Dotar as Unidades de Investigação do Ensino Superior, com laboratórios adequados e formar o pessoal técnico necessário</li> </ol>                                                                                   |

## CIÊNCIA E TECNOLOGIA

| Objectivos                                                                                                                                                                                                              | Prioridades dos Objectivos Específicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Promover o avanço científico e tecnológico do País e adaptar, criativamente, os conhecimentos científicos e tecnológicos disponíveis no mundo</p> <p>Criar uma base nacional de inovação de produtos e processos</p> | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Implementar a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI), como elemento fundamental da política de desenvolvimento nacional</li> <li>2. Formar e qualificar o Potencial Humano Científico e Tecnológico Nacional</li> <li>3. Criar infraestruturas adequadas à produção, difusão e apropriação do conhecimento e da inovação</li> <li>4. Incentivar a criação de redes e parcerias, a nível interno e internacional, de cooperação científica e tecnológica</li> <li>5. Promover a inovação, nomeadamente a nível empresarial, através da inserção em redes de inovação nacionais e internacionais e do desenvolvimento da inovação tecnológica e organizacional</li> </ol> |

| Indicadores dos Objectivos                                                                   |             |       |       |       |       |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Indicadores                                                                                  | Ano de Base | Metas |       |       |       |       |
|                                                                                              | 2012        | 2013  | 2014  | 2015  | 2016  | 2017  |
| 1. Nº de Unidades de I&D                                                                     | 40          | 40    | 41    | 41    | 42    | 42    |
| 2. Nº de Investigadores em Ciência e Tecnologia                                              | 35          | 35    | 36    | 36    | 37    | 37    |
| 3. Não Investigadores (Auxiliares e pessoal técnico de apoio da Ciência e Tecnologia /MESCT) | 40          | 40    | 41    | 41    | 42    | 42    |
| 4. Técnicos de Investigação em formação avançada                                             | 80          | 81    | 82    | 82    | 83    | 84    |
| 5. Nº de Pessoas Empregadas                                                                  | 2.950       | 2.962 | 2.974 | 2.986 | 2.997 | 3.009 |

| Programas                                                                                                            | Medidas de Política                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Implementação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação                                                  | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Divulgar e impulsionar o debate nacional sobre Cultura Científica e sobre a Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, promovendo, nomeadamente, a criação de agências de estudos e análises e de outras organizações governamentais e não-governamentais dedicadas à pesquisa e ao debate técnico-científico</li> <li>2. Promover o desenvolvimento, a modernização, a qualidade, a competitividade do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia</li> <li>3. Criar e operacionalizar um Mecanismo de Coordenação do SNCTI e Criar o Sistema de Informação do SNCTI</li> <li>4. Estabelecer e implementar o Modelo de Financiamento do SNCTI, incluindo a criação do Fundo Nacional para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico</li> <li>5. Estabelecer o Sistema de Avaliação e Controlo de Qualidade das Unidades e Centros de Investigação Científica e Tecnológica</li> <li>6. Constituir a Rede Nacional das Instituições de Investigação Científica e Tecnológica, públicas e privadas e Operacionalizar o Conselho Superior de Ciência e Tecnologia</li> <li>7. Promover a articulação entre o Sistema de Ensino Superior e o Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia e entre estes com o sistema produtivo</li> <li>8. Definir uma política nacional de Aquisição e Transferência de Tecnologias, adequada às necessidades do País</li> <li>9. Criar a Academia das Ciências de Angola</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Desenvolvimento do Potencial Humano Científico e Tecnológico Nacional                                                | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Elaborar e implementar um "Plano para o Desenvolvimento do Potencial Humano Científico e Tecnológico Nacional", incluindo Formação Avançada e Pós-Graduada</li> <li>2. Seleccionar quadros angolanos com elevado potencial científico para estudar em instituições universitárias internacionais, líderes do conhecimento científico e tecnológico, num processo continuado, fazendo com que o País passe a possuir quadros que nos mais diversos domínios do saber, se apresentem na fronteira do conhecimento</li> <li>3. Formular uma política activa de captação de investigadores e tecnólogos nacionais residentes no exterior</li> <li>4. Estimular a constituição de grupos e redes temáticas e interdisciplinares de investigação, para que seja possível constituir algumas unidades de excelência, avaliáveis de acordo com padrões de referência internacional</li> <li>5. Criar carreiras de Investigador e de Tecnólogo suficientemente estimulantes, para não só fixar os quadros altamente qualificados como para atrair os que se encontram na diáspora</li> <li>6. Difundir e implementar o Premio Nacional de Ciência e Inovação</li> <li>7. Criar um sistema de incentivos e subsídios à pesquisa e investigação, individual e de grupo</li> <li>8. Incentivar os jovens de elevado potencial, formados no ensino superior e médio ("Jovens Talentos"), a ingressar no "Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação", a nível público ou privado. As instituições que procedam a esses recrutamentos deverão ser objecto de apoios específicos</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Criação de Infraestruturas Necessárias à Implementação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI) | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Criar a Rede Nacional das Instituições de Investigação Científica e Tecnológica, Públicas e Privadas</li> <li>2. Efectuar o levantamento, em 2013, da situação das actuais unidades de investigação, desenvolvimento e inovação (IDI), associadas a diferentes ministérios</li> <li>3. Definir, em 2013 e 2014, para as futuras unidades de IDI, a sua inserção (laboratórios do Estado ou de empresas públicas), a sua missão, organização e necessidades de pessoal</li> <li>4. Aprovar os estatutos das unidades de IDI e definir a integração e um programa de formação do pessoal de investigação adstrito às unidades de IDI em 2014</li> <li>5. Contratar, a partir de 2014, investigadores estrangeiros com experiência de IDI, para colaborar na instalação das novas unidades</li> <li>6. Criar parques de desenvolvimento científico e tecnológico</li> <li>7. Implementar uma rede de Centros de Inovação e Competências (CIC's), abrangendo, prioritariamente, os seguintes sectores: Petróleo e Gás Natural, Água e Recursos Hídricos, Agricultura e Pecuária, Florestas e Indústrias da Madeira, Transportes e Logística</li> <li>8. Promover a investigação aplicada em "Empreendedorismo e Desenvolvimento Empresarial"</li> <li>9. Dotar as unidades de investigação com laboratórios adequados e formar o respectivo pessoal técnico necessário ao seu funcionamento</li> <li>10. Recuperar e modernizar o actual património científico e tecnológico angolano, incluindo centros e laboratórios e sistemas de informação e documentação científica, organizando uma matriz coerente de infraestruturas e equipamentos científicos</li> <li>11. Criar uma banda de alto débito para fins científicos e educativos, em particular nas situações que utilizam transmissão de imagens e grandes quantidades de dados</li> <li>12. Organizar uma matriz nacional coerente de infraestruturas e equipamentos científicos</li> </ol> |

| Programas             | Medidas de Política                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Incentivos à Inovação | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Criar e Implementar um Sistema Nacional de Incentivos e Financiamento da Inovação;</li> <li>2. Estimular a criação de incubadoras de empresas inovadoras e intensivas em Conhecimento</li> <li>3. Fomentar a propriedade industrial e o registo de marcas e patentes angolanas</li> <li>4. Incentivar a constituição de “Clubes” e “Associações de Jovens Cientistas e Inovadores”</li> <li>5. Criar a modalidade de “Contrato-Programa para a Inovação”, incluindo capital de risco, para incentivar actividades de Investigação e Desenvolvimento no sector empresarial.</li> </ol> |

## SAÚDE

| Objectivo                                                                                                                                                                                       | Prioridades dos Objectivos Específicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Promover de forma sustentada o estado sanitário da população angolana, assegurar a longevidade da população, apoiando os grupos sociais mais desfavorecidos e contribuir para combate a pobreza | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Aumentar a Esperança de Vida à nascença</li> <li>2. Melhorar do Índice de Desenvolvimento Humano e o alcance dos Objetivos do Milénio</li> <li>3. Reduzir a mortalidade materna, infantil e infanto- juvenil, bem como a morbilidade e mortalidade no quadro nosológico nacional</li> <li>4. Melhorar a organização, a gestão e o funcionamento do Sistema Nacional de Saúde, através da afectação dos recursos necessários e a adopção de normas e procedimentos que aumentem a eficiência e a qualidade das respostas do SNS</li> <li>5. Melhorar a prestação de cuidados de saúde com qualidade nas vertentes de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação, reforçando a articulação entre a atenção primária e os cuidados hospitalares;</li> <li>6. Participar na transformação das determinantes sociais da saúde e promover as parcerias nacionais e internacionais em prol da redução da mortalidade materna e infantil e dos programas de combate às grandes endemias</li> <li>7. Operacionalizar a prestação de cuidados de saúde a nível comunitário e em cada um dos três níveis da pirâmide sanitária, respondendo às expectativas da população</li> <li>8. Adequar os recursos humanos aos objetivos e metas e adoptar novas tecnologias de saúde</li> <li>9. Capacitar os indivíduos, famílias e comunidades para a promoção e protecção da saúde</li> <li>10. Acompanhar e avaliar o desempenho do sector, através do SIS e estudos especiais</li> </ol> |

| Indicadores dos Objectivos                                                                         |             |       |      |      |      |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|------|------|------|------|
| Indicadores                                                                                        | Ano de Base | Metas |      |      |      |      |
|                                                                                                    | 2012        | 2013  | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| 1. Taxa de morbilidade atribuída a malária (todas idades)                                          | 21          | 20    | 18   | 17   | 15   | 12   |
| 2. Taxa de Incidência da Tuberculose (Novos Casos por 100 Mil Habitantes)                          | 38          | 34    | 29   | 20   | 16   | 13   |
| 3. Incidência da Tripanossomíase (Novos Casos Notificados)                                         | 154         | 130   | 90   | 75   | 35   | 25   |
| 4. Taxa de Prevalência do VIH/SIDA na População Adulta                                             | 1,98        | 1,98  | 1,98 | 2    | 2    | 2    |
| 5. Partos Assistidos por Pessoal de Saúde Qualificado (%) (MICS de 2001, somente áreas acessíveis) | 49          | 55    | 57   | 60   | 65   | 70   |
| 6. Nº de Médicos por 10.000 Habitantes                                                             | 1           | 1     | 2    | 2    | 3    | 3    |
| 7. Crianças menores de 1 ano vacinadas (%)                                                         | 86          | 90    | 90   | 95   | 95   | 95   |
| 8. Relação de leitos hospitalares por habitante (%)                                                | 8           | 10    | 12   | 13   | 14   | 16   |

| Indicadores dos Objectivos                                                                          |             |       |      |      |      |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|------|------|------|------|
| Indicadores                                                                                         | Ano de Base | Metas |      |      |      |      |
|                                                                                                     | 2012        | 2013  | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| 9. Crianças com 1 ano de idade imunizadas de sarampo                                                | 88          | 90    | 90   | 90   | 90   | 95   |
| 10. Mulheres grávidas que beneficiaram de Tratamento Intermitente e Preventivo da malária (TIP) (%) | 18          | 30    | 45   | 55   | 65   | 75   |
| 11. Mulheres grávidas que receberam mosquiteiros impregnados (%)                                    | 26          | 45    | 65   | 75   | 85   | 95   |
| 12. Crianças menores de 5 anos de idade que receberam mosquiteiros tratados (%)                     | 18          | 30    | 50   | 60   | 70   | 80   |
| 13. Crianças entre 0-4 anos de idade que estiveram doentes com febre e tomaram anti-palúdicos (%)   | 26          | 40    | 45   | 50   | 60   | 75   |
| 14. Taxa de Cura da Tuberculose alcançada através da estratégia DOTS (%)                            | 46          | 50    | 60   | 70   | 75   | 80   |
| 15. Três ou mais consultas Pré-natal (%)                                                            | 60          | 70    | 75   | 80   | 85   | 95   |
| 16. Cobertura de vitamina A em crianças dos 6 aos 59 meses (%)                                      | 70          | 80    | 85   | 90   | 95   | 95   |
| 17. Parto Institucional (%)                                                                         | 35          | 40    | 45   | 50   | 55   | 60   |
| 18. Planeamento familiar (% de mulher em idade fértil)                                              | 6           | 10    | 20   | 30   | 40   | 45   |
| 19. Taxa de mortalidade em menores de cinco anos (por mil nados vivos)                              | 161         | 150   | 140  | 130  | 120  | 110  |
| 20. Taxa de mortalidade infantil (por mil nados vivos)                                              | 98          | 90    | 85   | 80   | 75   | 60   |
| 21. Rácio da mortalidade materna (Mortes maternas por 100.000 nascidos vivos)                       | 450         | 425   | 400  | 350  | 300  | 250  |

| Programas                                                | Medidas de Política                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Prestação de Cuidados de Saúde                           | <p><b>Subprograma “Prevenção e Luta contra as Doenças Prioritárias”,assegurar:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Prevenção e controlo das doenças imunopreveníveis com destaque a erradicação da Poliomielite</li> <li>2. Prevenção, controlo e eliminação da Malária</li> <li>3. Prevenção e controlo do VIH/SIDA e outras infeções sexualmente transmissíveis [IST]</li> <li>4. Prevenção e controlo da Tuberculose;</li> <li>5. Prevenção, controlo e eliminação da Tripanossomíase</li> <li>6. Prevenção, controlo e eliminação das doenças negligenciadas</li> <li>7. Prevenção e resposta às epidemias e outros eventos de Saúde pública</li> <li>8. Prevenção e resposta aos desastres químicos, biológicos e físicos</li> <li>9. Prevenção e tratamento das doenças Crónicas (cardiovasculares, renais, respiratórias, diabetes mellitus e hemoglobinopatias)</li> <li>10. Prevenção, diagnóstico e tratamento do cancro</li> <li>11. Prevenção e tratamento das doenças mentais</li> <li>12. Prevenção e tratamento dos distúrbios de nutrição</li> <li>13. Prevenção e tratamento das patologias buco-oral</li> </ol> <p><b>Subprograma “Atenção Específica para Grupos Etários da População”,garantir:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Prestação de cuidados integrados para a redução da mortalidade materna</li> <li>2. Prestação de cuidados integrados de saúde para a sobrevivência infantil e infanto-juvenil</li> <li>3. Desenvolvimento de cuidados de saúde promocionais, preventivos e de rastreio a adolescentes e adulto</li> </ol> <p><b>Subprograma “Promoção de Hábitos e Estilos de Vida Saudáveis”,assegurar:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Prevenção e luta contra o alcoolismo, tabagismo, drogas e acidentes</li> </ol> |
| Prestação de Cuidados Primários e Assistência Hospitalar | <p><b>Subprograma” Prestação de Cuidados em Cada um dos Níveis do Serviço nacional de Saúde “,garantir:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Municipalização da atenção primária (cuidados primários)</li> <li>2. Operacionalização da atenção secundária e terciária a nível regional e nacional</li> <li>3. Operacionalização dos continuados e cuidados paliativos</li> <li>4. Medicina Privada e informal</li> <li>5. Medicina Tradicional</li> <li>6. Revitalização do Serviço Nacional de Sangue</li> <li>7. Gestão e desenvolvimento da rede nacional de laboratórios</li> <li>8. Assistência pré-hospitalar (INEMA)</li> <li>9. Reabilitação física</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Gestão e Desenvolvimento dos Recursos Humanos            | <p><b>Subprograma “Gestão e Aperfeiçoamento dos Técnicos de Saúde”, assegurar:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Formação do pessoal médico, de enfermagem e técnico, de acordo com as necessidades do País</li> <li>2. Criação e implementação do sistema específico de avaliação de desempenho</li> <li>3. Avaliação de incentivos para a atracção, motivação de fixação nos serviços e zonas mais carenciadas</li> <li>4. Reformulação das carreiras específicas do sector da saúde</li> <li>5. Formação permanente, inicial e de promoção</li> <li>6. Formação especializada pós-medica</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Melhoria de Qualidade dos Serviços                       | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Estabelecer um Sistema de Certificação e Acreditação das unidades hospitalares e de diagnóstico</li> <li>2. Melhorar a eficiência e a qualidade da gestão hospitalar através da formação de gestores a todos os níveis e utilização de ferramentas de gestão baseadas na obtenção de resultados.</li> <li>3. Desenvolver e implementar um Sistema de Garantia de qualidade de produtos Farmacêuticos</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Gestão e Ampliação da Rede Sanitária                     | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Melhorar a Gestão da rede sanitária</li> <li>2. Promover a Reabilitação e ampliação da rede</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

| Programas                                                                  | Medidas de Política                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Desenvolvimento do Sector Farmacêutico e de Gestão de Dispositivos Médicos | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Implementar a Autoridade Nacional para a Certificação e Controlo dos Medicamentos e Dispositivos Médicos</li> <li>2. Melhorar a Gestão e desenvolvimento dos serviços e pessoal farmacêutico e laboratorial</li> <li>3. Melhorar a gestão e desenvolvimento dos dispositivos médicos</li> </ol> |
| Gestão e Desenvolvimento do Aproveitamento e Logística                     | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Melhorar a gestão e desenvolvimento do aprovisionamento e logística</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                  |
| Desenvolvimento do Sistema de Informação e Gestão Sanitária                | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Implementar o Sistema de Informação e Gestão Sanitária para o apoio à tomada de decisões estratégicas, e ao planeamento</li> <li>2. Promover a Melhoria da vigilância integrada das doenças e preparação das respostas a eventuais surtos e epidemias</li> </ol>                                |
| Investigação científica                                                    | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Implementar uma política de investigação de ciências da Saúde (situação actual, avanços recentes e prioridades)</li> <li>2. Incentivar a capacitação dos quadros da saúde no domínio da investigação científica</li> </ol>                                                                      |
| Desenvolvimento do Quadro Institucional                                    | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Reforçar a Inspeção Geral da Saúde</li> <li>2. Actualizar e Renovar o Quadro Legal do sector</li> </ol>                                                                                                                                                                                         |

## HABITAÇÃO

| Objectivo                                                                                                                                                                                                               | Prioridades dos Objectivos Específicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Garantir o direito a uma habitação condigna para todos os cidadãos, especialmente para as camadas de menor poder aquisitivo e fomentar a habitação no quadro do realojamento e melhorar o saneamento básico das cidades | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Consolidar o quadro-legal e institucional do sector da habitação</li> <li>2. Concluir a implementação do Programa de Urbanismo e Habitação</li> <li>3. Disponibilizar terrenos infra-estruturados e legalizados às famílias que pretendam construir casa própria em regime de auto-construção dirigida</li> <li>4. Promover o desenvolvimento sustentável do sistema urbano e do parque habitacional, com o fim de garantir a elevação do bem-estar social e económico da população mais carencida</li> <li>5. Dar continuidade ao desenvolvimento das novas centralidades</li> <li>6. Prosseguir o processo de requalificação das cidades</li> <li>7. Fomentar a habitação no quadro do realojamento e melhorar o saneamento básico nas cidades e vilas</li> </ol> |

| Indicadores dos Objectivos                              |             |         |         |         |        |        |
|---------------------------------------------------------|-------------|---------|---------|---------|--------|--------|
| Indicadores                                             | Ano de Base | Metas   |         |         |        |        |
|                                                         | 2012        | 2013    | 2014    | 2015    | 2016   | 2017   |
| 1. Nº de fogos habitacionais                            | 6.670       | 164.841 | 103.023 | 103.023 | 41.218 | 41.212 |
| 2. Desenvolvimento de novas centralidades               | 4           | 2       | 2       | 2       | 2      | 2      |
| 3. Reservas fundiárias (hectares)                       | 217         | 145     | 152     | 165     | 170    | 200    |
| 4. Alienação do património habitacional do Estado (un.) | 1.200       | 30.000  | 18.500  | 18.500  | 7.500  | 7.500  |

Nota: A quantidade de fogos construída em 2012 refere-se ao mês de Agosto e só para projectos sob controlo directo do MINUC, estando em marcha o processo de actualização de outros actores como por exemplo a Kora-Angola, SONIP, etc.

| Programas                                                            | Medidas de Política                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Cadastramento e recadastramento do património habitacional do Estado | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Inventariar o património habitacional a nível nacional e concluir a criação da base de dados</li> <li>2. Registrar e cadastrar o património habitacional a receber</li> <li>3. Assegurar a regularização jurídica dos prédios em situação irregular</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Promoção do Programa de Habitação Social                             | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Promover a construção de habitações sociais a nível nacional</li> <li>2. Articular as políticas de Ordenamento do Território e da Habitação com as políticas de desenvolvimento económico e social</li> <li>3. Garantir a oferta de habitações em condições especiais de preços e financiamento para as camadas de menor poder aquisitivo</li> <li>4. Promover a realização coordenada de investimentos públicos em infraestruturas urbanas, harmonizando com as intervenções dos sectores de energia e água, saúde, educação, cultura, desporto e lazer e da administração do território</li> <li>5. Estabilizar o sistema de comercialização das construções de habitação social no quadro da recuperação do investimento e auto-sustentabilidade financeira económica do Programa</li> </ol> |
| Gestão e alienação de imóveis                                        | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Assegurar a gestão imobiliária do património do Estado</li> <li>2. Garantir a alienação de imóveis do património do Estado</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

#### ASSISTÊNCIA E REINSERÇÃO SOCIAL

| Objectivo                                                                                                                                                  | Prioridades dos Objectivos específicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contribuir activamente para a redução da pobreza em Angola, através da assistência aos grupos mais vulneráveis para a sua reintegração social e produtiva. | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Estruturar um modelo de financiamento da acção social do Estado, bem como o correspondente modelo de gestão</li> <li>2. Definir estratégias de mitigação do risco social, visando preparar os indivíduos, os agregados familiares e as comunidades para enfrentar a ocorrência de situações de risco social</li> <li>3. Banir a ameaça de minas, em todo o território nacional para assegurar o processo de reconstrução e desenvolvimento</li> <li>4. Criar o Banco de dados de indicadores sociais do Sector</li> <li>5. Assegurar a formação e admissão de trabalhadores sociais, a nível médio e superior, bem como de técnicos de desminagem</li> <li>6. Promover a criação do Instituto de Serviço Social</li> <li>7. Garantir a criação do mecanismo de articulação, entre a protecção social de base e a protecção social obrigatória</li> <li>8. Implantar o Serviço de denúncia SOS-criança</li> <li>9. Criar o Observatório da Criança</li> <li>10. Assegurar a verificação e desminagem de vias rodoviárias, áreas úteis e de impacto sócio-económico</li> </ol> |

| Indicadores dos Objectivos                    |             |         |         |         |         |         |
|-----------------------------------------------|-------------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Indicadores                                   | Ano de Base | Metas   |         |         |         |         |
|                                               | 2012        | 2013    | 2014    | 2015    | 2016    | 2017    |
| 1. Nº de Famílias assistidas                  | 24.000      | 30.000  | 25.000  | 20.000  | 15.000  | 10.000  |
| 2. Nº de crianças assistidas nas instituições | 100.000     | 100.000 | 150.000 | 200.000 | 200.000 | 200.000 |
| 3. Nº de crianças protegidas/denúncias        |             | 2.550   | 2.125   | 1.700   | 1.275   | 850     |
| 4. Nº de Idosos assistidos                    | 42.000      | 20.000  | 24.000  | 16.000  | 12.000  | 8.000   |
| 5. Nº de idosos nas instituições              | 1.500       | 1.850   | 1.850   | 2.050   | 2.050   | 2.200   |

| Indicadores dos Objectivos                                                                                                             |            |            |            |            |            |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 6. Nº de pessoas c/deficiência assistidos em meios de locomoção e ajudas técnicas                                                      | 25.000     | 20.000     | 22.000     | 25.000     | 20.000     | 20.000     |
| 7. Nº de vítimas de sinistros e calamidades assistidas                                                                                 | 200.000    | 150.000    | 125.000    | 100.000    | 75.000     | 50.000     |
| 8. Nº de (criança dos 0-2 anos), assistidas com leite e papas                                                                          | 12.000     | 24.000     | 20.000     | 16.000     | 12.000     | 8.000      |
| 9. Nº de beneficiários assistidos com kits profissionais e equipamentos                                                                | 10.000     | 30.000     | 25.000     | 20.000     | 15.000     | 10.000     |
| 10. Nº de kits profissionais e equipamentos atribuídos                                                                                 |            | 15.000     | 15.000     | 10.000     | 5.000      | 5.000      |
| 11. Nº de oportunidades de ocupação criadas                                                                                            |            | 45.000     | 37.500     | 30.000     | 22.500     | 15.000     |
| 12. Nº de doentes assistidos                                                                                                           | 20.000     | 31.800     | 26.500     | 21.200     | 15.900     | 10.600     |
| 13. Nº de ex- militares e deficientes de guerra reintegrados                                                                           | 3.182      | 39.715     | 40.332     | 25.779     | 10.163     | 5.156      |
| 14. Verificação e desminagem de Vias rodoviárias e projectos de telecomunicações (km)                                                  | 1.046      | 5.000      | 5.000      | 5.000      | 5.000      | 5.000      |
| 15. Verificação e desminagem de áreas de expansão das linhas de transporte de energia eléctrica de alta tensão e condutas de água (m²) | 7.700.000  | 20.000.000 | 20.000.000 | 20.000.000 | 20.000.000 | 20.000.000 |
| 16. Verificação e Desminagem de Áreas Agrícolas, Fundiárias, Polos Industriais e agro-pecuário (m²)                                    | 45.000.000 | 45.000.000 | 50.000.000 | 55.000.000 | 60.000.000 | 65.000.000 |
| 17. Admissão e formação de técnicos de desminagem                                                                                      | 250        | 695        | 150        | 250        | 250        | 150        |
| 18. Admissão, capacitação e formação de trabalhadores sociais e funcionários                                                           | 3.500      | 5.700      | 4.750      | 3.800      | 2.850      | 1.900      |

| Programas                                                                                   | Medidas de Política                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Apoio Social                                                                                | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Elaborar as Políticas de Assistência Social e da 1ª Infância</li> <li>2. Regulamentar as Leis, nº 7/04, de 15 de Outubro, sobre a Protecção Social de Base e a Lei nº 25/12, de 22 de Agosto, sobre a protecção e desenvolvimento da Criança</li> <li>3. Assistir às famílias em situação de vulnerabilidade, grupos vulneráveis e em situação de emergência, com cesta básica de alimentos, com atribuição de ajudas técnicas e meios de locomoção, com Kits profissionais e de reintegração e chapas de zinco</li> <li>4. Criar o Instituto Nacional de Serviço Social</li> </ol> |
| Apoio as Instituições de Acolhimento de crianças e pessoas idosas sob controlo do Executivo | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Garantir as refeições diárias, vestuário e roupas de cama dos utentes</li> <li>2. Assegurar a higiene e o saneamento básico das instituições</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Geração de Trabalho e Renda                                                                 | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Criar oportunidades de ocupação socioeconómica, na base da economia solidária, no âmbito da estratégia de Integração Social das populações vulneráveis</li> <li>2. Atribuir Kits profissionais e equipamentos</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Prevenção da Institucionalização                                                            | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Acompanhar menores sob medidas de prestação de serviço à comunidade</li> <li>2. Expandir o projecto de prestação de serviço a comunidade para menores em conflito com a lei</li> <li>3. Atribuir leite e papas a crianças dos 0 aos 2 anos</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

| Programas                                                      | Medidas de Política                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Protecção e Promoção dos Direitos da Criança                   | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Implantar o Serviço de Denúncia SOS-Criança e de Apoio Psico-social</li> <li>2. Criar o Observatório da Criança</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Reforço da Capacidade Institucional                            | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Estabelecer acordos de cooperação e parcerias com entidades nacionais e internacionais, no âmbito da formação dos trabalhadores sociais, no complemento das acções do Sector e na troca de experiência no âmbito das políticas e programas do Sector</li> <li>2. Implementar o sistema centralizado de informação</li> <li>3. Admitir, formar e capacitar trabalhadores sociais e técnicos de desminagem</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais e infra-estruturas | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Construção e apetrechamento de Lares provinciais de assistência à pessoa idosa</li> <li>2. Construção e apetrechamento nos Municípios de Centros comunitários</li> <li>3. Construção e apetrechamento de Centros Infantis nos Municípios</li> <li>4. Construção e apetrechamento de Centros Infantis Comunitários e de Educação Comunitária (CIC-CECs) nas comunidades (Municípios)</li> <li>5. Construção e apetrechamento de Jardins de Infância, nas sedes provinciais</li> <li>6. Elaborar estudos para construção de Casas Lares</li> <li>7. Construção e apetrechamento de Oficinas Comunitárias nas Províncias</li> <li>8. Construção e apetrechamento de Sedes para os serviços provinciais do INAC</li> <li>9. Construção e apetrechamento de uma Base de Manutenção de Equipamentos Especiais de Desminagem</li> <li>10. Construção e apetrechamento de infra-estruturas de funcionamento do INAD nas províncias</li> <li>11. Construção e apetrechamento da Base de Manutenção, Reparação e Conservação de Equipamentos Especiais de Desminagem no Lubango</li> <li>12. Construção e apetrechamento de Infra-estruturas da Unidade de Desminagem da Casa de Segurança do Presidente da República no Zenza do Itombe</li> <li>13. Desenvolvimento, Modernização, Manutenção e Conservação de infra-estruturas da Base Central de Apoio às Operações de Desminagem</li> <li>14. Construção e apetrechamento da infra-estrutura da Unidade de Desminagem da Casa de Segurança da Presidência da República</li> <li>15. Construção e apetrechamento de sedes para os serviços provinciais do IRSEM</li> <li>16. Reabilitação das sedes dos serviços provinciais do IRSEM</li> </ol> |

## CULTURA

| Objectivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Prioridades dos Objectivos Específicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Promoção do acesso de todos os cidadãos aos benefícios da cultura sem qualquer tipo de discriminação, tomando em linha de conta as aspirações dos diferentes segmentos da população, promovendo deste modo a liberdade de expressão e a mais ampla participação dos cidadãos na vida cultural do país, o fortalecimento livre e harmonioso da sua personalidade e o respeito dos usos e costumes favoráveis ao desenvolvimento, o que contribuirá para a consolidação da nossa identidade nacional, caracterizada pela diversidade cultural | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Promover o acesso ao ensino e uso das línguas nacionais de Angola em todos os domínios, assim como as principais línguas de comunicação internacional</li> <li>2. Implantar o sistema nacional de museus</li> <li>3. Implantar o sistema nacional de arquivos históricos</li> <li>4. Implantar o sistema de centros culturais</li> <li>5. Implantar o sistema nacional de bibliotecas</li> <li>6. Implantar o sistema nacional de programas culturais municipais</li> <li>7. Promover a investigação etnográfica</li> <li>8. Promover o artesanato como fonte de rendimento para as comunidades</li> </ol> |

| Indicadores dos Objectivos                                    |             |         |         |         |         |         |
|---------------------------------------------------------------|-------------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Indicadores                                                   | Ano de Base | Metas   |         |         |         |         |
|                                                               | 2012        | 2013    | 2014    | 2015    | 2016    | 2017    |
| 1. Nº de leitores e consulentes na Biblioteca Nacional        | 39.724      | 59.173  | 73.965  | 92.456  | 115.570 | 144.463 |
| 2. Nº de leitores e consulentes no Arquivo Nacional de Angola | 1.403       | 1.700   | 2.000   | 2.700   | 3.000   | 3.500   |
| 3. Nº de alunos matriculados nas Escolas técnicas de artes    | (a)         | 516     | 816     | 1.036   | 1.236   | 1.359   |
| 4. Nº de visitantes a Museus                                  | 62.488      | 64.363  | 66.294  | 68.283  | 70.331  | 72.441  |
| 5. Nº de participantes ao Carnaval                            | 369.000     | 370.000 | 372.000 | 374.000 | 376.000 | 380.000 |
| 6. Nº de peças de artesanato seladas para exportação          | 15.360      | 15.821  | 16.296  | 16.785  | 17.289  | 17.808  |
| 7. Nº de documentários produzidos                             | 3           | 5       | 6       | 7       | 8       | 9       |
| 8. Nº de casas de cultura                                     | 7           | 8       | 12      | 20      | 36      | 40      |

| Programas                                                                                                                                              | Medidas de Política                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Promoção do acesso ao ensino e uso das línguas nacionais de Angola em todos os domínios, assim como as principais línguas de comunicação internacional | <ol style="list-style-type: none"> <li>Garantir o uso, estudo e ensino das línguas nacionais de Angola, por fases, de acordo com o número dos seus falantes</li> <li>Garantir a formação de especialistas (linguistas e professores), a todos os níveis, em línguas nacionais e internacionais</li> <li>Garantir a execução de projectos de investigação na área das línguas nacionais</li> <li>Introduzir as línguas internacionais (inglês e francês) no ensino como línguas obrigatórias até ao 12º ano.</li> <li>Introduzir as línguas nacionais, por opção, em alguns cursos universitários (Direito, Medicina, Comunicação Social, Administração)</li> <li>Garantir a existência de um número razoável de quadros angolanos que se expressem fluentemente em línguas nacionais</li> <li>Garantir a existência de um número razoável de quadros angolanos que se expressem fluentemente em línguas internacionais (inglês e francês)</li> </ol> |
| Implantação do sistema nacional de museus                                                                                                              | <ol style="list-style-type: none"> <li>Promover a valorização, a preservação e a fruição do património cultural angolano, considerado como um dos dispositivos de inclusão social e cidadania, por meio do desenvolvimento e da revitalização das instituições museológicas existentes</li> <li>Fomentar a criatividade para o surgimento de novos processos de produção e de conservação de memórias de diversidade social, étnica e cultural do país</li> <li>Assegurar a democratização e acesso aos bens culturais</li> <li>Promover a formação e capacitação de recursos humanos</li> <li>Assegurar a modernização de infra-estruturas museológicas e a informatização de museus</li> <li>Publicar o Estatuto Geral dos Museus e a Lei Quadro dos Museus</li> <li>Promover a aquisição e gestão de acervos museológicos</li> </ol>                                                                                                              |
| Implantação do sistema nacional de arquivos                                                                                                            | <ol style="list-style-type: none"> <li>Aprovar a Lei Geral de Arquivos</li> <li>Implementar o Sistema Nacional de Arquivos</li> <li>Construir o Arquivo Nacional Histórico como entidade guardiã da Memória Nacional</li> <li>Garantir a criação dos arquivos a nível central</li> <li>Construir arquivos provinciais, enquanto estruturas integrantes da rede do Sistema Nacional de Arquivos</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Implantação do sistema de centros culturais                                                                                                            | <ol style="list-style-type: none"> <li>Incentivar as Comunidades no sentido da criação de centros culturais e promover a criação de Casas de Cultura nos diversos municípios</li> <li>Garantir a criação de infraestruturas vocacionadas para espectáculos (teatro, dança, música, cinema)</li> <li>Garantir o resgate das diferentes manifestações culturais</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

| Programas                                                           | Medidas de Política                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Implantação do sistema nacional de bibliotecas                      | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Construir a Biblioteca Nacional</li> <li>2. Criar o Sistema de Bibliotecas Públicas</li> <li>3. Construir Bibliotecas Públicas em todo o País</li> <li>4. Assegurar a gestão do acervo bibliográfico através das novas tecnologias, garantindo a modernização dos seus equipamentos</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Implantação do sistema nacional de programas culturais municipais   | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Estabelecer e implementar políticas culturais, em consonância com as necessidades e aspirações da comunidade</li> <li>2. Consolidar um sistema público municipal de gestão cultural</li> <li>3. Promover a realização regular de manifestações culturais locais, através da implementação de um sistema nacional de actividades culturais locais</li> <li>4. Apoiar o desenvolvimento do turismo científico e cultural nos municípios</li> <li>5. Organizar a recolha de dados sobre a realidade cultural do município, com vista à identificação, registo e mapeamento dos diversos artistas, produtores, técnicos, utentes, profissionais, bem como grupos, entidades e equipamentos culturais existentes</li> </ol>                                                                                                                                                                                                        |
| Promoção da investigação no domínio da cultura                      | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Garantir o desenvolvimento da investigação científica no domínio cultural, designadamente dos conteúdos antropológicos e etnográficos dos Museus do país</li> <li>2. Incentivar a produção de estudos sobre a problemática linguística do país</li> <li>3. Assegurar o desenvolvimento do projecto de investigação e edição da História Geral de Angola</li> <li>4. Promover a realização de estudos sobre a problemática do fenómeno religioso em Angola</li> <li>5. Organizar a recolha das técnicas e saberes endógenos para a sua divulgação à sociedade em geral e às novas gerações em particular</li> <li>6. Promover a realização de estudos sobre a Literatura nacional, sobre o Património Arqueológico (Estações arqueológicas e Estações de Arte Rupestre) e sobre o Património Histórico, Cultural e Natural tendo em vista a sua valorização e inscrição na Lista do Património Mundial.</li> <li>7.</li> </ol> |
| Promoção do artesanato como fonte de rendimento para as comunidades | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Promover a criação do Centro Nacional de Comercialização do Artesanato e de associações provinciais de Promoção de Artesanato</li> <li>2. Assegurar a realização da Feira Nacional de Artesanato e de Feiras Provinciais do Artesanato</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

## DESPORTOS

| Objectivo                                                                                                                                                                | Prioridades dos Objectivos Específicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Promover a generalização da prática desportiva nas diferentes camadas da população, em particular os jovens e as mulheres, dando especial atenção ao desporto na escola. | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Apostar na juventude, reconhecendo-a como o maior potencial de desenvolvimento e reconstrução do país;</li> <li>2. Desenvolver e coordenar a actividade desportiva na vertente de alto rendimento, bem como apoiar, de forma sustentável, o aumento de praticantes de modalidades com resultados de excelência a nível internacional;</li> <li>3. Promover a prospecção e retenção de novos talentos no domínio do desporto;</li> <li>4. Promover o aumento da eficiência organizacional no movimento associativo e desportivo;</li> <li>5. Promover acções de sensibilização para a prática desportiva, incluindo o segmento dos portadores de deficiência;</li> <li>6. Dotar as províncias de infra-estruturas e equipamentos para a prática desportiva de recreação, e actividades lúdicas;</li> <li>7. Reforçar os mecanismos de articulação entre o desporto na escola e o de alta competição;</li> <li>8. Assegurar, em articulação com instituições afins, a criação de institutos médios e superiores de educação física e desporto.</li> </ol> |

| Indicadores dos Objectivos                          |             |        |        |        |        |        |
|-----------------------------------------------------|-------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Indicadores                                         | Ano de Base | Metas  |        |        |        |        |
|                                                     | 2012        | 2013   | 2014   | 2015   | 2016   | 2017   |
| 1. Federações                                       | 23          | 23     | 24     | 25     | 25     | 27     |
| 2. Associações Provincias                           | 101         | 105    | 105    | 108    | 110    | 112    |
| 3. Clubes                                           | 810         | 810    | 815    | 815    | 817    | 820    |
| 4. Técnicos                                         | 3.600       | 3.650  | 3.700  | 3.750  | 3.800  | 3.850  |
| 5. Árbitros                                         | 1.655       | 1.657  | 1.657  | 1.660  | 1.662  | 1.665  |
| 6. Atletas                                          | 43.706      | 50.991 | 58.275 | 65.560 | 72.844 | 80.128 |
| 7. N.º de praticantes desportistas                  | 50.819      | 53.239 | 55.659 | 58.079 | 60.499 | 62.919 |
| 8. N.º de técnicos desportivos formados             | 5.020       | 5.040  | 5.060  | 5.080  | 5.100  | 5.120  |
| 9. N.º de treinadores formados                      | 1.060       | 1.070  | 1.080  | 1.090  | 1.100  | 1.110  |
| 10. N.º de novos talentos descobertos               | 938         | 1.125  | 1.313  | 1.500  | 1.688  | 1.875  |
| 11. N.º de animadores desportivos                   | 3.010       | 3.020  | 3.030  | 3.040  | 3.050  | 3.060  |
| 12. N.º de atletas inseridos na alta competição     | 15.000      | 15.500 | 16.000 | 16.500 | 17.000 | 17.500 |
| 13. N.º de crianças inseridos na prática desportiva | 22.050      | 23.100 | 24.150 | 25.200 | 26.250 | 27.300 |
| 14. N.º de Atletas registados                       | 55.500      | 56.000 | 56.500 | 57.000 | 57.500 | 58.000 |

| Programas                              | Medidas de Política                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Desenvolvimento e Promoção do Desporto | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Promover a construção de Centros Desportivos Comunitários, a reabilitação de Pavilhões Polidesportivos Cobertos e Construção Dos Pavilhões Multi-Usos Do Dundo e Luena;</li> <li>2. Promover a construção e reabilitação de Campos de Futebol e a reabilitação de Estádios de Futebol das Províncias do Bengo, Bié, Huambo, Lunda –Sul, Moxico e Zaire;</li> <li>3. Assegurar a construção de pistas de Atletismo nos 4 Estádios que albergaram o CAN 2010;</li> <li>4. Promover a onstrução do Centro de Recuperação Física para Atleta de Alta Competição e o Estudo para construção do Centro de Treinamento e Alto Rendimento;</li> <li>5. Promover o Estudo para construção da Vila Olímpica.</li> </ol> |
| Programa Angola Jovem                  | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Assegurar a construção dos Centros Comunitários de Juventude;</li> <li>2. Promover a Construção de Parques de Campismo da Juventude.</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

## ANTIGOS COMBATENTES E VETERANOS DE GUERRA

| Objectivo                                                                                                                                                        | Prioridades dos Objectivos Específicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Promover a dignificação dos antigos combatentes, veteranos da Pátria, em reconhecimento à sua participação na Luta de Libertação Nacional e na defesa da Pátria. | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Resgatar a dívida social para com os Antigos Combatentes e Veteranos de Guerra, através do reconhecimento da sua importância e da geração de oportunidades para a sua reinserção na actividade produtiva do país;</li> <li>2. Assegurar a criação de mecanismos adicionais de apoio às famílias dos Antigos Combatentes e Veteranos de Guerra, de modo a garantir-lhes os meios necessários à manutenção das condições básicas de vida, proporcionando-lhes uma vida digna, principalmente no que respeita à assistência médica e medicamentosa e à habitação.</li> </ol> |

| Indicadores dos Objectivos            |             |         |         |         |         |         |
|---------------------------------------|-------------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Indicadores                           | Ano de Base | Metas   |         |         |         |         |
|                                       | 2012        | 2013    | 2014    | 2015    | 2016    | 2017    |
| 1. Recenseados Existentes             | 168.500     | 170.000 | 175.000 | 180.000 | 185.000 | 190.000 |
| 2. Recenseados Deficientes            | 28.500      | 26.000  | 24.000  | 22.000  | 21.000  | 20.000  |
| 3. Beneficiários de Pensão de Reforma | 164.500     | 170.000 | 175.000 | 180.000 | 185.000 | 190.000 |
| 4. Assistidos Recadastados            | 134.500     | 125.000 | 120.000 | 115.000 | 110.000 | 105.000 |
| 5. Assistidos Bancarizados            | 143.800     | 150.000 | 155.000 | 160.00  | 165.000 | 170.000 |

| Programas                                                                  | Medidas de Política                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Reintegração sócio-económica dos Antigos Combatentes e Veteranos de Guerra | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Promover acções específicas de Formação e Qualificação Profissional</li> <li>2. Generalizar a nível nacional acções específicas de fomento do empreendedorismo</li> <li>3. Estabelecer Incentivos para o aumento e diversificação dos rendimentos dos Antigos Combatentes, Veteranos de Guerra;</li> <li>4. Melhorar o acesso aos sistemas de micro-crédito</li> <li>5. Garantir a prestação de serviços de assistência jurídica aos Antigos Combatentes e Veteranos de Guerra, no âmbito da materialização dos direitos que a Lei lhes confere;</li> <li>6. Promover a dinamização dos circuitos de comercialização local através do aproveitamento da mão de obra de Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria.</li> </ol> |
| Alfabetização                                                              | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Intensificar as iniciativas de alfabetização</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Reabilitação                                                               | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Promover a reabilitação, com ajuda da comunidade, para ex-militares e Veteranos da Pátria com deficiências físicas;</li> <li>2. Garantir a disponibilidade de assistência técnica e de dispositivos de compensação a ex-militares com deficiência.</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

## COMUNICAÇÃO SOCIAL

| Objectivo                                                                                                                                                                                                                                                                            | Prioridades dos Objectivos Específicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Materializar uma política que garanta a veiculação de uma informação plural, isenta, independente, responsável e que amplie as conquistas alcançadas no que concerne aos direitos e garantias das liberdades de expressão, no quadro dos ditames do Estado Democrático e de Direito. | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Edificar um sistema nacional de comunicação social aberto, plural, competitivo, isento, independente, responsável e que contribua para o fortalecimento da democracia, alargando a cobertura mediática do território nacional;</li> <li>2. Melhorar a prestação do serviço público de informação, bem como promover espaços e conteúdos em línguas nacionais e programas direccionados às populações rurais e públicos vulneráveis;</li> <li>3. Impulsionar o estabelecimento de parcerias estratégicas entre o sector público e o privado, promovendo um sector audiovisual competitivo e aberto às iniciativas da sociedade civil;</li> <li>4. Melhorar a capacidade dos quadros do sector, de acordo com as tendências globais do jornalismo e os avanços registados no domínio das tecnologias de informação e comunicação</li> <li>5. Assegurar a afirmação internacional de Angola, potencializando parcerias estratégicas com países e organismos internacionais;</li> <li>6. Promover o respeito pelos princípios de deontologia e éticas profissionais, relativos ao exercício da actividade e a liberdade de expressão dos cidadãos;</li> <li>7. Apoiar e incentivar o surgimento e desenvolvimento da iniciativa privada nacional.</li> </ol> |

| Indicadores dos Objectivos                                           |               |        |        |        |        |         |
|----------------------------------------------------------------------|---------------|--------|--------|--------|--------|---------|
| Indicadores                                                          | Linha de Base | Metas  |        |        |        |         |
|                                                                      | 2012          | 2013   | 2014   | 2015   | 2016   | 2017    |
| 1. Expansão e cobertura do Sinal da Rádio (%)                        | 65            | 75     | 85     | 95     | 100    | 100     |
| 2. Expansão e cobertura do Sinal de Televisão                        | 60            | 65     | 70     | 80     | 85     | 95      |
| 3. Aumento da distribuição das publicações da Edições Novembro (dia) | 46.000        | 55.200 | 73.800 | 81.700 | 93.400 | 105.000 |

| Programas                                         | Medidas de Política                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Reforço do Sistema Nacional de Comunicação Social | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Melhorar o enquadramento jurídico do sector, baseado nos direitos e garantias dos cidadãos e no fomento da economia de mercado, salvaguardando a missão e objectivos do serviço público e a Constituição do País;</li> <li>2. Reestruturar, modernizar e adequar as empresas de comunicação social do sector empresarial público ao novo enquadramento legal.</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Melhoria do Serviço Público de Comunicação Social | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Modernizar e apetrechar o sector, do ponto de vista técnico, material e tecnológico, incluindo: extensão dos sinais de rádio e de televisão a todo o território nacional para garantir o acesso de todos os cidadãos à informação; migração do sistema analógico de televisão para o sistema de transmissão digital.</li> <li>2. Criar centros (pólos) regionais de distribuição de jornais, de forma a dinamizar a circulação dos mesmos por todo o território;</li> <li>3. Desenvolver e apetrechar a agência noticiosa nacional, desenvolvendo um papel essencial na captação, tratamento e difusão de informação, nas suas diferentes formas e dispositivos;</li> <li>4. Prestar um serviço público de qualidade e de referência, abrangendo todo o território nacional,</li> <li>5. Melhorar o desempenho das assessorias de imprensa dos diferentes órgãos centrais e locais do Estado e principais empresas públicas,</li> <li>6. Promover a construção da Sede da Rádio Escola, do Edifício do Ministério da Comunicação Social e da Sede da Rádio Viana, Centro de produção do TPA - Camama, II fase;</li> <li>7. Assegurar a aquisição e instalação de rádios comunitárias e a montagem de emissores, torres e repetidores.</li> </ol> |
| Promoção de parcerias na Comunicação Social       | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Promover a participação da iniciativa privada no domínio da comunicação social, quer na área da imprensa, quer ao nível da produção de conteúdos de programas de audiovisual, nomeadamente por parte de produtoras nacionais;</li> <li>2. Realizar concursos públicos para o licenciamento de novos operadores de rádio e televisão, com destaque para a radiodifusão de carácter comunitário;</li> <li>3. Promover a participação da sociedade civil no domínio da comunicação social, dinamizando o surgimento de projectos mediáticos a nível local, por iniciativa de associações, cooperativas, fundações e instituições académicas;</li> <li>4. Reforçar a cooperação com as associações sócio-profissionais e sindicais da classe, organismos de regulação e outros parceiros sociais.</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

## 7.4. Sectores Institucionais

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

| Objectivos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Prioridades de Objectivos Específicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |        |        |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|
| Prosseguir o interesse público, qualificando e fortalecendo o Estado; adaptar o papel do Estado à sua missão e capacidade de gestão; melhorar a governação e promover a boa governância; prestar serviços adequados e de forma eficiente aos cidadãos e aos agentes económicos, melhorando a sua receptividade e acolhimento; contribuir para o desenvolvimento económico e social. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <div><div>1.</div><div>Promover uma nova imagem da Administração Pública;</div></div> <div><div>2.</div><div>Criar estruturas flexíveis, simplificadas e diversificadas de soluções organizacionais;</div></div> <div><div>3.</div><div>Implementar as tecnologias de informação e comunicação em todas as áreas da administração central e local, alargando o <i>e-goverment</i>;</div></div> <div><div>4.</div><div>Valorizar os recursos humanos da Administração Pública, através de soluções integradas de formação;</div></div> <div><div>5.</div><div>Aperfeiçoar e fortalecer os mecanismos de fiscalização em matéria de organização, funcionamento e actividade administrativa nos serviços públicos centrais e locais do Estado;</div></div> <div><div>6.</div><div>Melhorar e valorizar as condições de prestação do serviço público.</div></div> |        |        |        |        |
| Indicadores dos Objectivos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |        |        |        |
| Indicadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Ano de Base                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Metas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |        |        |        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 2013                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 2014   | 2015   | 2016   | 2017   |
| Pessoal ao Serviço da Administração Pública – a Nível Central                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 45.845                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 46.485                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 47.105 | 47.539 | 48.179 | 48.545 |
| Programas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Medidas de Política                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |        |        |        |
| Desenvolvimento Organizacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <div><div>1.</div><div>Assegurar a definição dos modelos organizacionais da Administração Pública;</div></div> <div><div>2.</div><div>Proceder à reavaliação da utilidade e funcionalidade de estruturas “ ad-hoc”;</div></div> <div><div>3.</div><div>Promover a redução dos serviços de apoio técnico e instrumental;</div></div> <div><div>4.</div><div>Promover a Integração nas Secretarias-Gerais de serviços comuns;</div></div> <div><div>5.</div><div>Proceder à Revisão da Lei dos Institutos Públicos, assegurando o seu redimensionamento e reestruturação;</div></div>                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |        |        |        |
| Valorização e Mobilidade de Recursos Humanos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <div><div>1.</div><div>Proceder à actualização da política de recursos humanos para a Administração Pública;</div></div> <div><div>2.</div><div>Criar um Sistema de Formação Contínua para a Administração pública com base no desenvolvimento de competências e capacidades através da formação “ on-the-job”;</div></div> <div><div>3.</div><div>Definir e implementar um Programa de Mobilidade para a Função Pública;</div></div> <div><div>4.</div><div>Promover a reformulação e Adaptação do Enquadramento Legal do Trabalho na Administração Pública, quer do trabalho subordinado quer não subordinado.</div></div>                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |        |        |        |
| Valorização do Serviço Público                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <div><div>1.</div><div>Promover a melhoria da qualidade de prestação do serviço público e da sua receptividade;</div></div> <div><div>2.</div><div>Assegurar a sensibilização e formação dos funcionários públicos sobre as formas de acolhimento e relação com o público;</div></div> <div><div>3.</div><div>Garantir a introdução na Administração Pública da cultura do desempenho e da necessidade da avaliação de resultados bem como da cultura dos tempos e do sentido de urgência na realização de tarefas;</div></div> <div><div>4.</div><div>Eliminar de forma progressiva as disfunções burocráticas e evolução para uma cultura de responsabilidade ou de controlo de resultados;</div></div> <div><div>5.</div><div>Incentivar o exercício da função pública com base em princípios e padrões éticos.</div></div> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |        |        |        |

## SEGURANÇA SOCIAL

| Objectivo                                                                                                                                                                                                                                                        | Prioridades Dos Objectivos Específicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Estabilizar uma nova gestão do risco social, em que a intervenção do Estado visa assistir indivíduos, agregados familiares e comunidades a melhor gerir os riscos a que estão expostos, bem como apoiar aqueles que se encontram em situação de extrema pobreza. | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Garantir o aumento da cobertura material dos trabalhadores por conta de outrem (invalidez e doença e acidente comum);</li> <li>2. Promover o aumento da cobertura pessoal através da criação de regimes especiais para os Trabalhadores Domésticos e para Trabalhadores do Sector Rural;</li> <li>3. Promover o alargamento da base de incidência das contribuições dos trabalhadores por conta de outrem;</li> <li>4. Assegurar a melhoria das prestações;</li> <li>5. Proceder à revisão do diploma da protecção na morte (pensão de sobrevivência e subsídio por morte);</li> <li>6. Actualizar as bases de dados dos segurados, dos contribuintes e dos beneficiários;</li> <li>7. Promover a melhoria contínua dos serviços do INSS.</li> </ol> |

### Indicadores dos Objectivos

| Indicadores      | Ano de Base | Metas     |           |           |           |           |
|------------------|-------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
|                  | 2012        | 2013      | 2014      | 2015      | 2016      | 2017      |
| 1. Segurados     | 1.212.341   | 1.463.619 | 1.766.980 | 2.041.657 | 2.359.034 | 2.725.747 |
| 2. Pensionistas  | 92.592      | 108.100   | 126.205   | 142.058   | 159.903   | 179.990   |
| 3. Contribuintes | 48.341      | 60.442    | 75.571    | 89.758    | 106.609   | 126.623   |

| Programas                                        | Medidas de Política                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Qualidade e Sustentabilidade da Segurança Social | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Garantir a Sustentabilidade da Protecção Social Obrigatória;</li> <li>2. Promover a Inscrição e Enquadramento na Segurança Social de contribuintes e segurados;</li> <li>3. Proceder à Actualização do Cadastro dos Funcionários Públicos;</li> <li>4. Informatizar a Gestão e Funcionamento do INSS</li> <li>5. Melhorar a Gestão de Activos Financeiros e de Bens Patrimoniais</li> <li>6. Assegurar a Auditoria Interna do INSS</li> <li>7. Assegurar a Expansão e Sustentação da Rede dos Serviços Provinciais</li> <li>8. Promover a Formação e desenvolvimento profissional dos funcionários do INSS</li> </ol> |

## JUSTIÇA

| Objectivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Prioridades Dos Objectivos Específicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Consolidar a reforma do sector da justiça, dando continuidade à política de modernização e de informatização, assente nos princípios da desburocratização e simplificação de procedimentos, bem como na proximidade dos serviços junto das comunidades, garantindo o acesso dos cidadãos ao direito e à justiça, colocando o sistema de justiça ao serviço dos direitos humanos | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Combater a criminalidade, o crime económico organizado, as associações criminosas, as redes de tráfico de crianças, de pessoas e de órgãos e de drogas;</li> <li>2. Rever a organização judiciária, tendo em consideração variáveis demográficas, sociais e económicas das províncias, bem como a necessidade de se garantir uma maior proximidade dos Tribunais aos cidadãos, a melhoria da celeridade e eficácia da justiça;</li> <li>3. Promover o acesso dos cidadãos ao direito e à justiça, através de Defensores Públicos e de Advogados, no âmbito do patrocínio e assistência judiciária, ou de entidades, públicas e privadas, que actuam fora do sistema judicial, enquanto facilitadores da informação jurídica, da consulta jurídica e da prevenção e resolução de litígios;</li> <li>4. Reformular a actual arquitectura processual em matéria civil, administrativa e penal, simplificando-a e desburocratizando-a;</li> <li>5. Implementar, em parceria com a sociedade civil, acções e medidas de promoção dos direitos humanos, criando ou apoiando e aprimorando, para o efeito o funcionamento dos organismos indispensáveis à promoção dos direitos humanos;</li> <li>6. Assegurar a cidadania plena, através da universalização do registo civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica, como o bilhete de identidade.</li> </ol> |

| Indicadores dos Objectivos                                     |             |           |           |           |           |           |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Indicadores                                                    | Ano de Base | Metas     |           |           |           |           |
|                                                                | 2012        | 2013      | 2014      | 2015      | 2016      | 2017      |
| 1. Número de BI's                                              | 1.068.212   | 1.069.212 | 2.569.212 | 2.169.462 | 3.169.462 | 3.170.562 |
| 2. Certificados de Registo Criminal                            | 350.908     | 360.073   | 380.608   | 396.702   | 410.000   | 430.000   |
| 3. Nº de Lojas de Registo e Notariado                          | 8           | 12        | 14        | 16        | 18        | 20        |
| 4. Nº Conservadores e Notários                                 | 253         | 279       | 341       | 397       | 431       | 475       |
| 5. Nº de Oficiais de Registo e Notariado                       | 2220        | 2557      | 2800      | 2950      | 3120      | 3225      |
| 6. Nº de Técnicos Superiores de Identificação                  | 795         | 96        | 90        | 89        | 89        | 89        |
| 7. Nº de Técnicos de identificação                             | 2369        | 434       | 217       | 217       | 217       | 217       |
| 8. Nº de Técnicos Superiores do Regime Geral                   | 500         | 57        | 28        | 18        | 18        | 18        |
| 9. Nº de Técnicos do Regime Geral                              | 1385        | 57        | 28        | 18        | 18        | 18        |
| 10. Nº Magistrados em função dos Tribunais e Órgãos de Polícia | 50          | 50        | 50        | 50        | 50        | 50        |
| 11. Nº Magistrados Municipais *                                | 60          | 90        | 100       | 120       | 140       | 160       |
| 12. Nº Magistrados Provinciais *                               | 70          | 60        | 70        | 80        | 80        | 100       |

Aumento Anual \*

| Programas                                                              | Medidas de Política                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Uma Justiça ao Serviço dos Direitos Humanos                            | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Desenvolver programas de educação e sensibilização para o respeito dos direitos humanos e observância dos deveres de cidadania, dirigidos às organizações estatais, organizações da sociedade civil e escolas, órgãos de comunicação social, públicos e privados</li> <li>2. Ampliar a divulgação dos serviços públicos voltados para a efectivação dos direitos humanos</li> <li>3. Promover os direitos humanos como princípios orientadores das políticas públicas e das relações internacionais, articulando o reconhecimento do "status" constitucional de instrumentos internacionais de Direitos Humanos novos ou já existentes ainda não ratificados</li> <li>4. Fortalecer os instrumentos de interacção democrática para a promoção dos direitos humanos, que passa pela possibilidade de criação de um Observatório Nacional dos Direitos Humanos</li> <li>5. Monitorizar os compromissos internacionais assumidos pelo Estado Angolano em matéria de direitos humanos, através da elaboração de um relatório anual sobre a situação dos direitos humanos em Angola</li> </ol> |
| O Sistema de Justiça como Factor de Desenvolvimento Económico e Social | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Continuar o processo de desburocratização, simplificação de procedimentos, de diminuição dos custos dos serviços de Justiça, incluindo a positivação e maximização das experiências iniciadas com a Loja dos Registos, Guiché do Imóvel e Guiché da Empresa, a nível nacional, o prosseguimento do processo de informatização e microfilmagem dos Registos Notariado</li> <li>2. Elaborar um regime jurídico relativo ao processo de falência e recuperação das sociedades comerciais, que assegure a rapidez da tramitação, a protecção das expectativas dos credores e dos interesses dos trabalhadores e consumidores</li> <li>3. Aprovação de um novo regime de responsabilidade do Estado por actos praticados pelos seus órgãos, serviços ou agentes</li> <li>4. Avaliação da possibilidade de realização de parcerias público-privadas na Justiça, desde que isso signifique um acréscimo na melhoria dos serviços ao cidadão e às empresas ou uma melhor gestão e financiamento do sector da justiça</li> </ol>                                                                   |
| Acesso ao Direito e à Justiça                                          | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Adaptar o regime de acesso ao direito e à justiça, por forma a absorver a intervenção de entidades prestadoras de serviços jurídicos de prevenção ou resolução de litígios</li> <li>2. Instituir o novo figurino institucional e jurídico da defesa pública e apoio judiciário, a exercer por uma entidade pública ou de fins e controle público</li> <li>3. Recrutar os advogados por concursos públicos curriculares para as funções do regime de defesa pública, salvaguardando-se o respeito pela independência constitucional da profissão dos advogados</li> <li>4. Tomar medidas com vista a diminuir a distância entre o sistema formal de justiça e as outras instâncias de resolução de conflitos que existem na sociedade</li> <li>5. Coordenar um sistema integrado de planeamento de políticas de administração dos recursos humanos e materiais afectos ao sistema de Justiça, com a participação dos Presidentes do Tribunal Supremo, Procurador-Geral da República e Ministério do Interior</li> </ol>                                                                    |

| Programas                                                                                                         | Medidas de Política                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Organização da Administração da Justiça                                                                           | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Elaborar, rever e publicar a legislação referente ao Sistema Unificado de Justiça e da Lei Orgânica dos Magistrados Judiciais</li> <li>2. Proceder à Reforma dos Regimes Substantivo e Adjectivo a nível Civil, Penal e Administrativo</li> <li>3. Assegurar a Reforma do processo contencioso administrativo, e reforço das instituições do contencioso administrativo, dotadas de meios humanos e logísticos indispensáveis ao seu cabal e regular funcionamento</li> <li>4. Consagrar o princípio da oportunidade ou da legalidade mitigada, de modo a que se definam as prioridades de política criminal em função dos meios existentes</li> <li>5. Desenvolver a intervenção dos mecanismos de consenso e do princípio da justiça restaurativa na solução e na “sanção” da pequena e média criminalidade</li> <li>6. Aumentar e requalificar o parque judicial existente com destaque aos Tribunais Municipais, e o esforço da sua implementação nos vários Municípios do País</li> <li>7. Articular a rede de tribunais com a política de justiça pública, aprofundando o sistema integrado de resolução de conflitos, não só com a implementação dos serviços de conciliação e de mediação (conflitos laborais, familiares, ou mesmo, penais) e de arbitragem (consumo, ambiente, conflitos civis e comerciais), mas também com o reconhecimento e implementação dos mecanismos de resolução de conflitos não-oficiais</li> <li>8. Incrementar, a nível nacional, de uma justiça de base municipal, assente em estruturas não judiciais tais como os julgados de paz, centros de protecção de crianças e jovens em perigo, centros de arbitragem de conflitos ou “tribunais comunitários”</li> <li>9. Recentrar a justiça nas suas funções essenciais de promoção e garantia dos direitos com o desvio da “litigação de rotina e de certificação”, para procedimentos administrativos, bem como para meios alternativos de resolução de litígios</li> <li>10. Implementar Tribunais da Relação distribuídos pelas diversas regiões do País</li> <li>11. Redefinir e requalificar o mapa judiciário, visando adequar as circunscrições judiciais ao volume da chamada «procura judicial»</li> <li>12. Definir critérios que permitam diferenciar tribunais de elevada complexidade de outros tribunais</li> <li>13. Instalar assessorias jurídicas e secretariados de apoio aos juízes, com criação de gabinetes de apoio aos juízes dos tribunais provinciais, para apoio técnico, administrativo e de secretariado, bem como de assessoria jurídica dos juízes (composto prioritariamente por juízes estagiários)</li> <li>14. Informatizar tribunais e cartórios judiciais e assegurar a interligação comunicativa de dados e informações entre si, e face demais serviços do sector da Justiça de modo a facilitar, não só o trabalho relacionado com a tramitação dos processos, mas também a sua consulta</li> <li>15. Criar gabinetes próprios (“quiosque de atendimento”), destinados ao atendimento ao público nos tribunais, por via pessoal e telefónica, fisicamente isolados da área de trabalho dos cartórios</li> <li>16. Aprovar medidas legais e materiais de resposta à litigação de massa</li> <li>17. Adoptar medidas de emergência destinadas a reduzir o número de pendências, através da criação de equipas de juízes destinadas a intervir pontualmente</li> <li>18. Consagrar uma particular atenção ao reforço da cooperação com outros serviços da justiça, no quadro do espaço da SADC e com os Estados membros dos PALOP e CPLP</li> </ol> |
| Maximização dos Serviços de Justiça. Oferta de Celeridade e Simplificação do Sistema de Administração de Justiça. | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Criar Serviços Integrados de Justiça, fundamentalmente na área dos serviços de Identificação, Registo e Notariado e expandir as Iniciativas de Integração de Serviços já existentes – BUE, Lojas de Registo, SIAC e GUE – até finais de 2017</li> <li>2. Prosseguir as iniciativas simplificadoras da Informatização, Integração e Modernização dos serviços de justiça e incrementar o sistema de atendimento ao cidadão pela mobilização de Brigadas Móveis de Atendimento ao Público</li> <li>3. Promover iniciativas legislativas de simplificação do recurso aos serviços de justiça</li> <li>4. Instalar serviços de justiça para todos os municípios do País, à escala de um n.º mínimo de 1 (um) Tribunal Municipal por município</li> <li>5. Garantir em cada Município de, pelo menos, um Posto e Repartições de Identificação Civil e Criminal, de Postos Autónomos de Registo e Cartórios Notariais, à cifra não inferior 1 (uma) Repartição por cada município de Angola</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

| Programas                                                                                               | Medidas de Política                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Reforço quantitativo e qualitativo e funcional do capital humano ao serviço da Administração de Justiça | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Aumentar na ordem dos 70% a 80% o quadro de pessoal afecto ao MINJUS</li> <li>2. Reestruturar o processo de selecção, admissão e recrutamento, à luz dos critérios da qualificação e graduação académica, das aptidões técnicas e profissionais, da excelência curricular, do mínimo de conhecimento exigível, das aptidões gerais e pessoais dos candidatos, em vista o provimento daqueles que se afigurem os mais indicados</li> <li>3. Incrementar as jornadas de formação, ciclos e conferências de estudo, seminários de capacitação, cursos de especialização e demais acções formativas</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Cooperação Bilateral                                                                                    | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Incrementar as relações de cooperação bilateral com a República da Zâmbia, República da China, República de Cuba, República Federativa da Rússia e República de Portugal</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Universalização do Registo Civil de Nascimento                                                          | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ampliar e reestruturar a rede de atendimento para a emissão do registo civil de nascimento visando a sua universalização</li> <li>2. Interligar as maternidades e unidades de saúde às Conservatórias dos registos, por meio de sistema manual ou informatizado, para emissão de registo civil de nascimento logo após o parto</li> <li>3. Implementar campanhas de educação e sensibilização sobre a importância do registo civil de nascimento, por meio da rede de atendimento (saúde, educação e assistência social) e pelo sistema de justiça e de segurança pública</li> <li>4. Aperfeiçoar as normas jurídicas e do serviço público notarial e de registo civil para garantia da gratuidade e da cobertura do serviço de registo civil a nível nacional</li> <li>5. Promover a mobilização nacional com intuito de reduzir o número de pessoas sem registo civil de nascimento e documentação básica</li> <li>6. Organizar campanhas através de brigadas móveis para a emissão do registo civil de nascimento e documentação básica, com foco nas regiões de difícil acesso e no atendimento às populações específicas situadas em zonas rurais</li> <li>7. Incluir o questionário do censo demográfico (populacional) de perguntas para identificar a ausência de documentos civis na população</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Plano Estratégico de Intervenção na Modernização dos Registos e do Notariado de Angola                  | <p><b>Grupo 1: apresentados de forma sistematizada, com o cidadão no centro do projecto, nas seguintes vertentes:</b></p> <p><b>I. Vida do cidadão. Projectos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• "Nascer Angolano";</li> <li>• "Casar Angolano";</li> <li>• "Guiché de Heranças e de Divórcios com Partilha"</li> </ul> <p><b>II. Bens e empresas do cidadão. Projectos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Programa Informatização de todos os Registos, Cíveis, Prediais e Comerciais</li> <li>• "REPE - Regularização Extraordinária do Património do Estado"</li> <li>• "GUIR - Guiché Integrado de Registos"</li> <li>• "GUICHÉ DO IMÓVEL no seu banco e na sua mediadora"</li> <li>• "GA - Guiché do Automóvel"</li> <li>• "Recuperação do atraso na feitura do Registo de Automóveis"</li> <li>• "Criação do Documento Único Automóvel"</li> </ul> <p><b>III. Serviços para o cidadão. Projectos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• "GUE - Guiché Único da Empresa - Alteração do conceito"</li> <li>• "GUE na sua empresa"</li> <li>• "PSES - Procedimento Simplificado de Extinção de Sociedades"</li> </ul> <p><b>Grupo 2: Concepção de projectos de reforma de legislação – Códigos dos Registos e do Notariado:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Revisão do Código do Notariado e Legislação Conexa</li> <li>• Revisão do Código de Registo Civil</li> <li>• Revisão do Código do Registo Predial</li> <li>• Revisão do Código de Registo Comercial</li> <li>• Elaboração de Código do Registo de Automóveis</li> <li>• Realização de Workshops sobre as principais alterações levadas a cabo pela revisão dos códigos.</li> </ul> |

| Programas                                                                              | Medidas de Política                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Plano Estratégico de Intervenção na Modernização dos Registos e do Notariado de Angola | <p><b>Grupo 3: Acções de formação que serão levadas a cabo, em especial a concepção e desenvolvimento de um curso de extensão universitária de conservadores e notários.</b></p> <p><b>Formação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Jurídica e Prática de Conservadores e Oficiais</li> <li>• Jurídica e Prática em Contexto de Trabalho</li> <li>• Gestão de Atendimento</li> <li>• Corpo de Inspectores da DNRN</li> <li>• Alteração ao Código do Registo Civil</li> <li>• Alteração ao Código do Registo Predial</li> <li>• Alteração ao Código do Registo Comercial</li> <li>• Entrada em Vigor do Código do Registo de Automóveis</li> <li>• Alteração ao Código do Notariado</li> <li>• Registos e Notariado aos Oficiais que exercem funções nas Representações Diplomáticas e Consulares Angolanas no Mundo</li> </ul> <p><b>Grupo 4: implementação do Notariado liberal</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Definição das Regras de Ingresso, Abertura de Concurso, Implementação, Funcionamento e Fiscalização do Notariado Liberal</li> <li>• Implementação de um Sistema Informático com Estrutura/Plataforma comum ao Registo Predial</li> <li>• Formação em Contexto de Trabalho dos Notários</li> </ul> <p><b>Grupo 5: Modernização do Ministério da Justiça em geral e da Direcção Nacional dos Registos e do Notariado</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Criação de Página de Internet - Portal do Cidadão - e de Intranet do Ministério da Justiça</li> <li>• Implementação de Sistema de Comunicações Electrónicas do Ministério da Justiça</li> <li>• Organização dos Recursos Humanos do Ministério da Justiça, com Implementação de Sistema de Entradas e de Saídas, através de dados Biométricos</li> <li>• Criação de um Sistema de Avaliação do Desempenho eficaz do Pessoal do Ministério da Justiça e Implementação desse Sistema</li> <li>• Organização da Direcção Nacional dos Registos e do Notariado. Eventual criação de um Instituto dos Registos e do Notariado – Criação de uma verdadeira Estrutura Organizada de Apoio e Comunicação com os Serviços</li> <li>• Criação e Manutenção de Suportes de Publicação e Agregação de Informação com o intuito de Apoio à Direcção Nacional dos Registos e do Notariado</li> <li>• Criação de uma Estrutura de Interoperabilidade de sistemas de Informação com os restantes Serviços da administração Pública – Governo Electrónico da Angola (GEA).</li> <li>• Criação de Mecanismos de Audição e Participação dos Utentes dos Serviços da administração da Justiça – Organização de Estrutura de Resposta a Reclamações e Sugestões</li> <li>• Implementação do Sistema de Gestão de Filas de Espera e Gestão do Atendimento em todos os serviços dos registos e do Notariado</li> <li>• Modernização das Instalações e Imagem dos Serviços dos Registos e do Notariado</li> <li>• Criação de Serviços de Atendimento Personalizado em Determinados Sectores dos Registos</li> </ul> |

| Programas                               | Medidas de Política                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Plano Nacional de Luta Contra as Drogas | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Procurar atingir o ideal de construção de uma sociedade protegida do uso de drogas ilícitas e do uso indevido de drogas lícitas</li> <li>2. Garantir o direito de receber tratamento adequado a toda pessoa com problemas decorrentes do uso indevido de drogas</li> <li>3. Tratar de forma igualitária, as pessoas usuárias ou dependentes de drogas ilícitas</li> <li>4. Reconhecer as diferenças entre o usuário, a pessoa em uso indevido, o dependente e o traficante de drogas, tratando-os de forma diferenciada</li> <li>5. Intensificar, de forma ampla a cooperação nacional e internacional, participando de fóruns sobre drogas, bem como estreitando as relações de colaboração multilateral, respeitando a Soberania Nacional</li> <li>6. Elaborar planos que permitam a realização de acções coordenadas dos diversos órgãos envolvidos no problema, a fim de impedir a utilização do território nacional para o cultivo, a produção, a armazenagem, o trânsito e o tráfico de drogas ilícitas</li> <li>7. Garantir, incentivar e articular, por intermédio do Comité Interministerial de Luta Antidrogas (CILAD), o desenvolvimento de estratégias de planeamento e avaliação nas políticas de educação, assistência social, saúde e segurança pública, em todos os campos relacionados às drogas</li> <li>8. Garantir acções para reduzir a oferta de drogas, por intermédio de actuação coordenada e integrada dos órgãos responsáveis pela prossecução criminal em níveis nacionais e locais, visando realizar acções repressivas e processos criminais contra os responsáveis pela produção e tráfico de substâncias proibidas</li> <li>9. Garantir dotações orçamentais permanentes para o Comité Interministerial de Luta Antidrogas – CILAD, a fim de implementar acções propostas pela Política Nacional de Luta Contra a Droga com ênfase para aquelas relativas a prevenção, tratamento e reinserção social, redução de danos, redução da oferta, estudos e pesquisas</li> </ol> |

## ORDENAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO

| Objectivo                                                                                                                                                       | Prioridades dos Objectivos Específicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Garantir uma eficaz prestação dos serviços no âmbito da Governação Local e melhoria da gestão pública inclusiva em prol do desenvolvimento e redução da pobreza | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Assegurar reformas da Governação Local garantindo o fornecimento eficiente e efectivo de serviços públicos de qualidade e em quantidade suficientes</li> <li>2. Promover sistemas de Financiamento local assentes no aumento da cobertura e Melhoria da qualidade das infra-estruturas públicas e serviços Públicos básicos nos municípios e autarquias</li> <li>3. Fortalecer as Capacidades Institucionais, Técnicas e Humanas para uma governação local mais eficiente e efectiva com maior destaque para a formação dos agentes autárquicos a todos os níveis</li> <li>4. Promover o Reforço de Políticas e Quadro Técnico-Institucional no domínio da Desconcentração e Descentralização, assente na melhoria dos mecanismos de Coordenação, Monitoria e Avaliação (M&amp;A) dos programas, projectos e acções de desenvolvimento Local</li> <li>5. Criar as Autarquias Locais, e apoiar a organização e funcionamento dos órgãos e estruturas da Administração Autárquica</li> <li>6. Garantir a construção das infra-estruturas Autárquicas (palácios e câmaras ou assembleias municipais), bem como a produção de diplomas legais com maior realce a lei das autarquias locais e do poder tradicional</li> </ol> |

### Indicadores dos Objectivos

| Indicadores                                                               | Ano de Base | Metas |       |       |      |      |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|-------|-------|------|------|
|                                                                           | 2012        | 2013  | 2014  | 2015  | 2016 | 2017 |
| 1. Criação da carreira do funcionário da Administração local e Autárquica | 3.250       | 3.500 | 3.450 | 3.500 | 500  | N.D. |
| 2. Infra-estruturas Autárquicas                                           | N.D.        | 65    | 70    | 69    | 70   | 10   |
| 3. Divisão política administrativa (Nível Provincial)                     | N.D.        | 3     |       | 1     | N.D. | N.D. |
| 4. Divisão Política Administrativa (Nível Municipal)                      | 2           | 83    | 10    | 10    | 10   | 10   |

| Indicadores dos Objectivos                                                                                  |             |         |         |         |         |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Indicadores                                                                                                 | Ano de Base | Metas   |         |         |         |         |
|                                                                                                             | 2012        | 2013    | 2014    | 2015    | 2016    | 2017    |
| 5. Recursos humanos capacitados a Nível Central                                                             | N.D.        | 400     | 400     | 400     | 400     | 400     |
| 6. Recursos humanos capacitados a nível Local                                                               | N.D.        | 260.000 | 260.000 | 260.000 | 260.000 | 260.000 |
| 7. Reforma da administração do Estado a nível dos Municípios                                                | N.D.        | 128     | 100     | 36      | 10      | 10      |
| 8. Implementação do Sistema Integrado de informação de gestão da Administração do território, em Municípios | 53          | 75      | 100     | 36      | 10      | 10      |
| 9. Autoridades tradicionais reagrupadas e reordenadas em zonas                                              | N.D.        | 20.778  | 10.389  | 10.389  | N.D.    | N.D.    |

| Programas                                                                                    | Medidas de Política                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Reforma de Governação Local (PREGOL)                                                         | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Modernizar a Administração e governação local através do fortalecimento e da capacidade institucional, técnica e humana</li> <li>2. Criar mecanismos de coordenação inter e intra-institucional</li> <li>3. Institucionalizar o quadro de criação e desenvolvimento das Autarquias locais;</li> <li>4. Desenvolver o sistema de gestão de finanças municipais</li> <li>5. Implementar o Projecto de Políticas e Coordenação Técnica Institucional (PPCT)</li> </ol>                                                                                                                                                                      |
| PRONCIAA- Programa Nacional de Construção de Infra-estruturas Administrativas e Autárquicas  | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Promover o Estudo e levantamento nacional de infra-estruturas da administração do Estado/ Existentes (Diagnostico Nacional) da situação</li> <li>2. Proceder a Levantamentos topográficos</li> <li>3. Assegurar a Fiscalização das acções</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| PRIGECIM-Programa de Intercâmbio Geminção de cidades e Municípios                            | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Actualizar o diploma legal de geminação de cidades e Municípios</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| PROCIM - Programa de Capacitação Institucional do MAT                                        | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Promover a Formação Autárquica e da Administração Local</li> <li>2. Assegurar a Construção dos Centros regionais de formação da Administração local do Estado</li> <li>3. Elaborar e implementar planos de refrescamentos dos agentes da Administração do território.</li> <li>4. Promover a Elaboração de Estudos para a implementação das escolas de formação de administração do Estado em todo País a médio longo Prazo.</li> </ol>                                                                                                                                                                                                  |
| PNAD- Programa Nacional da Descentralização                                                  | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Implementar instrumentos de reforço de quadro de política e instruções técnicas no domínio da descentralização</li> <li>2. Implementar a Avaliação de Desempenho das Administrações Autárquicas</li> <li>3. Estabelecer o quadro de Recursos humanos e património da Administração Autárquica.</li> <li>4. Estabelecer o sistema e mecanismos de gestão de finanças Autárquicas</li> <li>5. Estabelecer o Quadro legal Autárquico</li> <li>6. Implementar o Projecto de Reforço dos Órgãos Locais do Estado (PROLE)</li> <li>7. Promover o Estudo sobre enquadramento legal das Autoridades tradicionais na Governação Local.</li> </ol> |
| PREMIAT- Programa de Revitalização e Modernização da Inspeção da Administração do Território | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Promover a Actualização dos diplomas legais da Inspeção da Administração local do Estado</li> <li>2. Elaborar o plano executivo de médio e longo prazo de Inspeção da administração do território</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| PIDAT- Portal de Indicadores e Dados da Administração do Território                          | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Promover a criação de Sistemas de Gestão, Monitoria e Avaliação</li> <li>2. Implementar sistemas de informação geográfica</li> <li>3. Promover a criação de mecanismos de recolhe e consolidação de dados territoriais</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

## SECTOR EMPRESARIAL PÚBLICO

| Objectivo                                                                                                                                         | Prioridades dos Objectivos Específicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Transformar as empresas do Sector Empresarial Público em instrumentos efectivos para a estratégia de desenvolvimento e diversificação da economia | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Aprovação do novo pacote legislativo do Sector Empresarial Público</li> <li>2. Regularização e conclusão dos processos de privatização</li> <li>3. Redimensionamento do sector por via da privatização, liquidação, extinção, fusão de empresas públicas</li> <li>4. Regularização (Saneamento) dos passivos (incluindo passivos contingentes) das empresas públicas</li> <li>5. Melhorar a governação corporativa e por consequência, o desempenho económico e financeiro das empresas públicas, assim como o nível e qualidade dos respectivos processos de prestação de contas</li> <li>6. Optimizar os mecanismos de subsidiação da economia e outros apoios financeiros prestados pelo Estado às Empresas do Sector Empresarial Público</li> <li>7. Melhorar o Reforço Institucional e condições de instalação e de trabalho do Instituto para o Sector Empresarial Público</li> <li>8. Regularização do mandato dos órgãos sociais das Empresas Públicas e da sua situação jurídica</li> </ol> |

| Indicadores dos Objectivos                                                                              |                     |         |         |        |        |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------|---------|--------|--------|--------|
| Indicadores                                                                                             | Ano de Base         | Metas   |         |        |        |        |
|                                                                                                         | 2012                | 2013    | 2014    | 2015   | 2016   | 2017   |
| <b>Melhoria do desempenho económico e financeiro das empresas do SEP</b>                                |                     |         |         |        |        |        |
| 1. Aumento da produtividade                                                                             | 93 MKz <sup>1</sup> | 10%-20% | 20- 30% | 30-50% | 30-50% | 30-50% |
| 2. Aumento da rentabilidade dos capitais investidos                                                     | 18% <sup>1</sup>    | 5-20%   | 5-20%   | 5-20%  | 5-20%  | 5-20%  |
| 3. Aumento da cobertura geográfica dos serviços e produtos (penetração/ acesso/disponibilidade)         | N.D.                | 20%     | 20%     | 20%    | 20%    | 20%    |
| 4. Redução dos apoios financeiros prestados pelo Estado                                                 | 290.550 MKz         | 5-10%   | 15-20%  | 25-30% | 50%    | 50%    |
| <b>Melhoria do nível e qualidade do processo de prestação de contas, por parte das empresas do SEP:</b> |                     |         |         |        |        |        |
| 5. Aumento do nível de prestação de contas                                                              | 59% <sup>1</sup>    | 80%     | 100%    | 100%   | 100%   | 100%   |
| 6. Redução do nível de não conformidades dos documentos e processo de prestação de contas               | 82% <sup>1</sup>    | 50%     | 50%%    | 100%   | 100%   | 100%   |

| Programas                                                   | Medidas de Política                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Reestruturação das Empresas Públicas Estratégicas           | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Concepção e implantação do Programa para empresas com desempenho deficiente mas que por razões estratégicas permanecerão como empresas públicas</li> <li>2. Celebração de contratos-programa com os órgãos de gestão das empresas públicas</li> <li>3. Dotação de recursos financeiros para suportar os custos inerentes ao programa, com reforço de capital, regularização de passivos e capitalização e custos de consultorias</li> <li>4. Concepção e implantação de programas de formação de capital humano</li> <li>5. Realização de um Forum de Negócios do Sector Empresarial Público</li> </ol> |
| Programa de Redimensionamento do Sector Empresarial Público | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Concepção e implantação de um novo programa de privatizações</li> <li>2. Liquidação de empresas públicas paralisadas que, por razões estratégicas, não mais deverão permanecer no sector empresarial público</li> <li>3. Fusão de empresas públicas para melhoria do desempenho e permanência no sector empresarial público</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                  |

<sup>1</sup> Informação extraída do relatório de análise da prestação de contas das empresas do Sector Empresarial Público, referente ao exercício de 2011 (ISEP, 2012)

| Programas                                   | Medidas de Política                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Reforço da Capacidade Institucional do ISEP | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Reforço da estrutura orgânica e funcional do ISEP</li> <li>2. Recrutamento e admissão de novos quadros</li> <li>3. Aquisição e implantação de sistemas de gestão de informações, incluindo um sistema de gestão de informações do SEP e um sistema de informações do processo de privatização</li> <li>4. Aquisição de edifícios, meios de transporte e outros equipamentos</li> <li>5. Desenvolvimento de metodologias e procedimentos relevantes para as acções de acompanhamento e fiscalização das empresas do SEP</li> <li>6. Desenvolvimento e implantação de políticas e normas para a boa governação do SEP</li> <li>7. Concepção e implantação de um programa de formação para os recursos humanos do SEP</li> </ol> |

## SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL

| Objectivo                                                                                                                                                                           | Prioridades dos Objectivos Específicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Promover a produção e difusão, de forma continuada da informação estatística oficial, em conformidade com a Lei do Sistema Estatístico Nacional e dentro dos padrões internacionais | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Consolidar a elaboração das Contas Nacionais Anuais, com a assistência técnica Internacional</li> <li>2. Melhorar a oportunidade e consolidar e aumentar a produção estatística sobre as Estatísticas de Preços Índice de Preços no Consumidor, Índice de Preços no Consumidor Nacional, Índice de Preços no Consumidor Agregado e Índice de Preços Grossista</li> <li>3. Melhorar a oportunidade na elaboração regular dos Boletins Trimestrais das ECE e do Anuário Estatístico a nível nacional</li> <li>4. Realizar o Inquérito Anual Harmonizado às Empresas para disponibilizar os resultados às Contas Nacionais</li> <li>5. Fornecer informação necessária através de um sistema “automatizado” que permita registar os dados sobre as estatísticas vitais e sociais</li> <li>6. Criar um Sistema de Indicadores da Criança Angolana</li> <li>7. Assegurar as Estatísticas do Trabalho e Salários</li> <li>8. Publicar perfis Sócio- Demográficos</li> <li>9. Assegurar a Conclusão do Edifício Sede do INE</li> <li>10. Garantir a Implementação dos SPINE- Serviços Provinciais do INE e a construção dos seus edifícios</li> </ol> |

| Indicadores dos Objectivos                                                                                |             |       |      |      |      |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|------|------|------|------|
| Indicadores                                                                                               | Ano de Base | Metas |      |      |      |      |
|                                                                                                           | 2012        | 2013  | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| 1. Nº Total de Publicações                                                                                | 56          | 58    | 63   | 62   | 61   | 60   |
| 2. Índice de Preços ao Consumidor (Luanda e Agregado_ a partir de 2013 e IPC Nacional a partir de 2014) * | 12          | 12    | 12   | 12   | 12   | 12   |
| 3. Índice de Preços Grossista                                                                             | 12          | 12    | 12   | 12   | 12   | 12   |
| 4. Índice de Produção Industrial                                                                          | 4           | 4     | 4    | 4    | 4    | 4    |
| 5. Boletim do Índice de Preços no Consumidor (IPC)                                                        | 12          | 12    | 12   | 12   | 12   | 12   |
| 6. Ficheiro de Unidade Empresarial-FUE                                                                    | 1           | 1     | 1    | 1    | 1    | 1    |
| 7. Folha de Informação Rápida Conjuntura Económica                                                        | 4           | 4     | 4    | 4    | 4    | 4    |
| 8. Anuários Estatísticas Sociais, Vitais e Comércio Externo                                               | 3           | 3     | 3    | 3    | 3    | 3    |
| 9. Publicação sobre Projecção da População                                                                | 1           |       |      |      |      |      |
| 10. Publicações sobre o Censo                                                                             | 0           | 1     | 4    | 2    | 2    | 2    |

| Indicadores dos Objectivos                                                                                                                                                                                                    |             |       |      |      |      |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|------|------|------|------|
| Indicadores                                                                                                                                                                                                                   | Ano de Base | Metas |      |      |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                               | 2012        | 2013  | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| 11. Folhas de Informação Rápida Comércio Externo                                                                                                                                                                              | 4           | 4     | 4    | 4    | 4    | 4    |
| 12. Publicações de inquéritos                                                                                                                                                                                                 | 3           | 5     | 7    | 8    | 7    | 6    |
| 13. N.º de Inquéritos, designadamente Inquérito Integrado de Bem-Estar da População (IBEP), Inquérito ao Emprego em Angola (IEA), Inquérito prioritário das Condições de Vida (QUIBB), Inquérito de Despesas e Receitas (IDR) | 5           | 5     | 7    | 8    | 7    | 6    |
| 14. N.º de Serviços Provinciais do INE                                                                                                                                                                                        | 17          | 17    | 17   | 17   | 17   | 17   |
| 15. N.º de Inquiridores                                                                                                                                                                                                       | 35          | 35    | 35   | 35   | 35   | 35   |

| Programas                                                 | Medidas de Política                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| RGPH                                                      | 1. Assegurar a realização do Recenseamento Geral da População e Habitação (RGPH)<br>2. Instalar e Consolidar o funcionamento do Gabinete Central do RGPH                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Contas Nacionais                                          | 1. Elaborar e Publicação anual das Contas Nacionais de 2008 e 2009 e produzir a matriz <i>Input-Output</i> e o planeamento das Contas Trimestrais<br>2. Continuar a produção das Estatísticas do Fichero de Unidades Estatísticas (FUE) e continuação da revisão da CNBS e Conclusão da revisão da CAE Rev2<br>3. Continuar a realização do Inquérito de Conjuntura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Estatísticas Económicas e Financeiras                     | 1. Garantir a Produção do Índice de Preços no Consumidor de Luanda e actualizar os seus ponderadores e iniciar a produção do Índice de Preços a nível Agregado "IPCA" Luanda mais 6 províncias<br>2. Garantir a Produção Mensal do Índice de Preços Grossista<br>3. Garantir a Elaboração da Folha de Informação Rápida (FIR) Trimestral e Anuário sobre as Estatísticas do Comércio Externo<br>4. Garantir a Elaboração de boletins trimestrais do Índice de Produção Industrial<br>5. Garantir a Elaboração de boletins trimestrais e semestrais de Estatísticas de Conjuntura Económica de Comércio, Transporte, Construção Civil e Indústria<br>6. Actualizar os ponderadores para o cálculo do Índice de Preços Nacional (IPN) |
| Estatísticas Demográficas e Sociais                       | 1. Garantir a realização dos Inquéritos semestrais sobre o Emprego em Angola (IEA)<br>2. Implementar o Projecto sobre o Sistema de Indicadores da Criança Angolana                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Estratégia Nacional de Desenvolvimento estatístico (ENDE) | 1. Implementar o Projecto de Elaboração e Implementação da ENDE para definição do Diagnóstico do SEN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Sistema Integrado de Recursos Humanos (SIRH)              | 1. Elaborar o Plano de Desenvolvimento de Recursos Humanos<br>2. Garantir os Serviços Provinciais do INE (SPINE) que por força do decreto-lei nº9/08 deixaram de ser responsabilidades dos Governos Provinciais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Plano Estratégico do Sistema de Informação (PESI)         | 1. Melhorar o Portal do INE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

## SECTOR EMPRESARIAL NACIONAL

| Objectivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Prioridades dos Objectivos Específicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Gabinete Técnico de Apoio às Parcerias Público Privadas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Desenvolver o potencial de implementação de Parcerias Público Privadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Aprovação do Regulamento da Lei 2/11, das PPPs</li> <li>2. Aprovação do Regulamento do Fundo de Garantia das PPPs</li> <li>3. Operacionalização das Unidades de PPPs nos sectores</li> <li>4. Operacionalização da Comissão Ministerial de Avaliação das PPPs (CMAPPP)</li> <li>5. Definição dos Sectores Prioritários para a Operacionalização das PPPs</li> <li>6. Desenvolvimento dos Modelos Tipo (Manuais) dos Sectores Prioritários</li> <li>7. Programa de Desenvolvimento Institucional do Sector de PPPs em Angola</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Instituto para o Sector Empresarial Público</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Transformar as empresas do Sector Empresarial Público em instrumentos efectivos, eficazes e eficientes de execução da estratégia pública de crescimento e desenvolvimento socioeconómico do país.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Regularização e conclusão dos processos de privatização</li> <li>2. Redimensionamento do Sector Empresarial Público, por via da liquidação, extinção, privatização e fusão de empresas públicas</li> <li>3. Regularização de passivos (incluindo passivos contingentes) referentes a empresas públicas</li> <li>4. Necessidade de se proceder o reforço da capacidade institucional do ISEP</li> <li>5. Regularização dos órgãos sociais de empresas públicas</li> <li>6. Regularização da situação jurídica de empresas do SEP</li> <li>7. Melhorar o desempenho económico e financeiro das empresas do SEP</li> <li>8. Melhorar o nível e a qualidade do processo de prestação de contas por parte das empresas do SEP</li> <li>9. Melhorar a Governação pública sobre o Sector Empresarial Público e,</li> <li>10. Necessidade de se otimizar os apoios financeiros prestados pelo Estado, na forma de subsídios operacionais e a preços</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Sector Empresarial Privado</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Diversificação da economia (reduzindo a excessiva dependência relativamente ao sector petrolífero);</li> <li>2. Aumento do Emprego e do Auto-emprego, bem como da renda;</li> <li>3. Aumento da Produção e do Consumo da Produção Nacional;</li> <li>4. Aumento dos níveis de bancarização da economia nacional;</li> <li>5. Melhoria do nível de bem-estar da população angolana;</li> <li>6. Fomentar a criação e desenvolvimento das MPME's nacionais;</li> <li>7. Formação e capacitação de mão-de-obra nacional;</li> <li>8. Melhoria dos níveis de formação profissional e de competências de gestão e acesso a novos mercados internacionais;</li> <li>9. Modernização, qualificação e inovação do tecido empresarial do país receptor em zonas, possivelmente, menos desenvolvidas, contribuindo, neste caso, para a redução das assimetrias regionais;</li> <li>10. Modernização, diversificação e aumento dos níveis de competitividade da economia nacional;</li> <li>11. Geração de maiores e melhores oportunidades de trabalho e de negócios;</li> <li>12. Formalização da Economia Nacional;</li> <li>13. Combate à fome e à Pobreza;</li> <li>14. Promoção da transformação de actividades informais em actividades formais;</li> <li>15. Contribuir para a melhoria da arrecadação fiscal do Estado.</li> </ol> | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Elaborar a estratégia do Estado de diversificação da economia nacional (substituição selectiva de importações e diversificação de exportações)</li> <li>2. Criar um grupo técnico multisectorial para monitorar a execução da estratégia do Estado de diversificação da economia nacional (substituição selectiva de importações e diversificação de exportações), coordenado pelo Ministério da Economia através do Instituto do Fomento Empresarial e integrado por todos os sectores intervenientes na referida estratégia</li> <li>3. Operacionalização do "Angola Investe" em todas as suas vertentes de intervenção, nomeadamente</li> <li>4. Facilitação de Acesso ao Crédito</li> <li>5. Desburocratização e apoios fiscais e institucionais definidos pela Lei N.º 30/11 de 13 de Setembro</li> <li>6. Capacitação para as MPME</li> <li>7. Incentivo à produção Nacional</li> <li>8. Atribuição de financiamentos ao abrigo do Programa Angola Investe, dependente da disponibilização rigorosa e em tempo da capitalização do Fundo de Garantia de Crédito (200 USD Milhões), da alocação de recursos para a bonificação de juros e da orçamentação dos custos com bens e serviços (USD 33,2 Milhões) do Programa Angola Investe</li> </ol> |

| Objectivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Prioridades dos Objectivos Específicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Instituto do Fomento Empresarial</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Aumentar a participação das grandes empresas e grupos empresariais nacionais no crescimento do Produto Interno Bruto;</li> <li>2. Aumentar a participação das grandes empresas e grupos empresariais nacionais na arrecadação de receitas fiscais para o OGE;</li> <li>3. Aumentar a participação das grandes empresas e grupos empresariais nacionais na entrada de divisas para o País;</li> <li>4. Aumentar a participação das grandes empresas e grupos empresariais nacionais na redução da taxa de desemprego;</li> <li>5. Aumentar a quota de mercado das grandes empresas e de grupos empresariais nacionais nos segmentos de mercado nacionais e internacionais onde actuam;</li> <li>6. Aumentar a rentabilidade dos capitais totais investidos pelas grandes empresas e grupos;</li> <li>7. Aumentar o valor económico acrescentado criado pelas grandes empresas e grupos empresariais nacionais.</li> </ol> | <p>Dotar o Instituto do Fomento Empresarial com capacidade institucional para disponibilizar para as grandes empresas e grupos empresariais nacionais serviços de inteligência competitiva empresarial, apoio na contratação pública, apoio na internacionalização (exportação de produtos e deslocalização de matrizes de produção), apoio na formação de clusters e networks empresariais, apoio na elaboração de estudos de viabilidade para projectos de grande dimensão, no angariamento do seu financiamento e no acompanhamento da sua execução, apoio na formação de executivos, no seu mentoring e coaching e apoio na melhoria das práticas de corporate governance, prestação de contas (contabilidade e fiscalidade) e na implementação de programas de responsabilidade social.</p> |
| <b>Financiamento à Economia Real</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Melhorar a integração da economia nacional no mercado global.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Elaborar a estratégia do Estado de financiamento à economia real;</li> <li>2. Criar um grupo técnico multisectorial para monitorar a execução da estratégia do Estado de financiamento à economia real, coordenado pelo Ministério da Economia através do Instituto do Fomento Empresarial e integrado por todos os sectores intervenientes na referida estratégia;</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Zona Económica Especial</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Diversificação da economia através da produção de bens nacionais</li> <li>2. Contribuição para redução das importações</li> <li>3. Promoção das exportações</li> <li>4. Criação de Postos de Trabalho</li> <li>5. Valorização Profissional</li> <li>6. Formação e capacitação de mão-de-obra nacional</li> <li>7. Fomento do Empresariado Angolano</li> <li>8. Desenvolvimento Tecnológico da Indústria Nacional</li> <li>9. Integração das Cadeias Produtivas do País</li> <li>10. Promoção da concorrência, disseminação das melhores práticas de gestão e de produção</li> <li>11. Desenvolvimento Tecnológico da Indústria Nacional</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                       | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Operacionalizar o “Angola Investe” em todas as suas vertentes de intervenção, nomeadamente: <ul style="list-style-type: none"> <li>– Facilitação de Acesso ao Crédito</li> <li>– Desburocratização e apoios fiscais e institucionais definidos pela Lei N.º 30/11 de 13 de Setembro</li> <li>– Capacitação para as MPME</li> <li>– Incentivo à produção Nacional</li> <li>– Aprovação do Programa de Deslocalização de Indústrias de Portugal, Espanha e Itália para Angola</li> </ul> </li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                     |

| Indicadores dos Objectivos                                                                                                                  |                          |             |             |             |             |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Indicadores                                                                                                                                 | Ano de Base              | Metas       |             |             |             |             |
|                                                                                                                                             | 2012                     | 2013        | 2014        | 2015        | 2016        | 2017        |
| <b>Gabinete Técnico de Apoio às Parcerias Público Privadas</b>                                                                              |                          |             |             |             |             |             |
| 1. Percentagem do Programa de Investimentos Públicos – PIP a realizar em PPP                                                                | -                        | 2%          | 4%          | 6%          | 8%          | 10%         |
| 2. Percentagem das Despesas Correntes do OGE, destinadas a Serviços de Exploração, Operação e Manutenção (O&M) anualmente a realizar em PPP | -                        | 0,5%        | 1%          | 1,5%        | 2%          | 2,5%        |
| <b>Instituto para o Sector Empresarial Público</b>                                                                                          |                          |             |             |             |             |             |
| <b>Melhoria do desempenho económico e financeiro das empresas do SEP:</b>                                                                   |                          |             |             |             |             |             |
| 3. Aumento da produtividade                                                                                                                 | 932 MKz                  | 10%-20%     | 20%-30%     | 30-50%      | 30-50%      | 30-50%      |
| 4. Aumento da rentabilidade dos capitais investidos                                                                                         | 181%                     | 5%-20%      | 5%-20%      | 5%-20%      | 5%-20%      | 5%-20%      |
| 5. Aumento da cobertura geográfica dos serviços e produtos (penetração/ acesso/disponibilidade)                                             | N.D                      | 20%         | 20%         | 20%         | 20%         | 20%         |
| 6. Redução dos apoios financeiros prestados pelo Estado na forma de subsídios operacionais e a preços                                       | 290.550 <sup>1</sup> MKz | 5%-10%      | 15%-20%     | 25%-30%     | 50%         | 50%         |
| <b>Melhoria do nível e qualidade do processo de prestação de contas, por parte das empresas do SEP:</b>                                     |                          |             |             |             |             |             |
| 7. Aumento do nível de prestação de contas                                                                                                  | 591%                     | 80%         | 100%        | 100%        | 100%        | 100%        |
| 8. Redução do nível de inconformidades dos documentos e processo de prestação de contas                                                     | 821%                     | 50%         | 50%%        | 100%        | 100%        | 100%        |
| <b>Sector Empresarial Privado</b>                                                                                                           |                          |             |             |             |             |             |
| 9. Apoio à criação e formalização de empresas                                                                                               | 1.286                    | 2.571       | 2.572       | 2.571       | 0           | 0           |
| 10. Contribuição do Programa Angola Investe para o PIB (USD)                                                                                | 129 Milhões              | 386 Milhões | 643 Milhões | 900 Milhões | 900 Milhões | 900 Milhões |
| 11. Redução da taxa de desemprego                                                                                                           | -0,50%                   | -1,50%      | -2,40%      | -3,40%      | -3,40%      | -3,40%      |
| 12. Criação de novos postos de trabalho, no âmbito do Programa Angola Investe                                                               | 43.000                   | 86.000      | 85.000      | 86.000      | 0           | 0           |
| 13. Atingir o máximo de beneficiários com a concessão de microcréditos no âmbito do Programa de Apoio ao Pequeno Negócio                    | 71.000                   | 143.000     | 143.000     | 143.000     | 0           | 0           |
| 14. Criação de novos empregos no âmbito do Programa de Apoio ao Pequeno Negócio                                                             | 14.000                   | 29.000      | 28.000      | 29.000      | 0           | 0           |

<sup>2</sup> Informação extraída do relatório de análise da prestação de contas das empresas do Sector Empresarial Público, referente ao exercício de 2011 (ISEP, 2012)

| Programas                                                      | Medidas de Política                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Gabinete Técnico de Apoio às Parcerias Público Privadas</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Programa de Parcerias Público-Privadas (PPPs)                  | <ol style="list-style-type: none"> <li><b>1. Plano Estratégico e Regulamento da Lei</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>a. Elaborar e aprovar o <b>Programa Estratégico Nacional das PPPs</b> para os Sectores Prioritários;</li> <li>b. <b>Aprovar o Regulamento da Lei 02/11</b>, das PPP;</li> <li>c. Elaborar e aprovar o <b>Plano Geral das Parcerias Público-Privadas (PGPPP)</b>;</li> <li>d. Elaborar e aprovar o <b>Manual de Procedimentos Gerais das PPP</b> (inclui identificação de projectos, documentação e avaliação).</li> </ol> </li> <li><b>2. Fundo de Garantia e Acordos Internacionais</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>a. Aprovar o Regulamento do Fundo de Garantia das PPP;</li> <li>b. Negociar os acordos com os organismos internacionais (MIGA, IFC, etc.), que definam enquadramento destes instrumentos e condições de mitigação de riscos.</li> </ol> </li> <li><b>3. Organização interna do GTAPPP</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>a. Aprovar o Modelo Organizativo definitivo do GTAPPP;</li> <li>b. Implementar o Modelo Organizativo do GTAPPP e o respectivo recrutamento de recursos humanos para o GTAPPP.</li> </ol> </li> <li><b>4. Promoção interna e externa das PPPs</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>a. Implementar um Plano de Comunicação Interno, do Plano Estratégico, ao Executivo Angolano (incluindo workshops e formações para todos os Ministérios e Sectores);</li> <li>b. Criar um Programa de Promoção de Angola e do seu novo enquadramento institucional para PPP junto de potenciais parceiros.</li> </ol> </li> <li><b>5. Actividades Sectoriais</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>a. Elaborar os planos estratégicos sectoriais detalhados;</li> <li>b. Definir e aprovar os Manuais de PPP Sectoriais;</li> <li>c. Lançar esforço de capacitação das entidades reguladoras dos sectores para a supervisão de potenciais parcerias;</li> <li>d. Identificar parceiros prioritários por sector e projectos susceptíveis de ser realizados em forma de PPP, analisando o pipeline de projectos existentes;</li> <li>e. Definir e desenvolver plano de promoção/comunicação para atrair aos parceiros privados específicos para cada sector.</li> </ol> </li> <li><b>6. Elaboração do Programa Geral das Parcerias Publico Privadas (PGPPP)</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>a. É necessário considerar dois (2) cenários, respectivamente: <ul style="list-style-type: none"> <li><u><b>Cenário A</b></u> - Propostas de PPP referentes a Projectos sem requisitos de investimento enquadráveis no Decreto Presidencial 31/10, que regulamenta o PIP. Neste caso, as propostas de PPP poderão seguir o processo previsto na Lei 2/11 - Lei das PPP, observando as seguintes etapas: <ol style="list-style-type: none"> <li>i. Elaboração e apresentação de proposta de parceria (pode ser iniciativa da Entidade de Tutela, do parceiro privado, por Manifestação de Interesse, ou iniciativa conjunta);</li> <li>ii. Realização de estudos e avaliações no âmbito da entidade de Tutela: Avaliação preliminar; Análise da elegibilidade; Parecer de elegibilidade; e Pedido de inclusão do projecto de PPP no PGPPP;</li> <li>iii. Actividades no âmbito do CMAPPP: Inclusão no Plano Geral das PPP num prazo máximo de 30 dias; e Avaliação detalhada dos projectos de PPP (Interesse público (Value for Money), Cálculo do Comparador Público, Modelo a adoptar para a parceria, e Custos e modelização de riscos a mitigar);</li> <li>iv. Actividades no âmbito do Tribunal de Contas e do Poder Executivo (Aprovação segundo a Lei 2/11).</li> </ol> </li> <li><u><b>Cenário B</b></u> - Propostas de PPP referentes a Projectos com requisitos de investimento enquadráveis no Decreto Presidencial 31/10, que regulamenta o PIP. Neste caso, as propostas de PPP deverão obter, previamente, o enquadramento para inclusão na carteira do PIP, e, de seguida, seguir o processo previsto na Lei 2/11, das PPP, observando as seguintes etapas:</li> </ul> </li> </ol> </li> </ol> |

| Programas                                                     | Medidas de Política                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa de Parcerias Público-Privadas (PPPs)                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Elaboração e apresentação de proposta de parceria (pode ser iniciativa da Entidade de Tutela, do parceiro privado, por Manifestação de Interesse, ou iniciativa conjunta);</li> <li>b. Realização de estudos e avaliações no âmbito da entidade de Tutela: Avaliação preliminar; Análise da elegibilidade da proposta para inclusão na carteira do PIP, conforme critérios do Decreto Presidencial 31/10; Parecer de elegibilidade para a carteira do PIP e para o PGPPP; e Pedido de inclusão do projecto na carteira do PIP, e de PPP no PGPPP.</li> <li>c. Actividades no âmbito do CMAPPP: Inclusão no Plano Geral das PPP num prazo máximo de 30 dias; e Avaliação detalhada dos de PPP, unicamente nos aspectos não avaliados no processo de inclusão no PIP: Sistemática de remuneração do parceiro privado; Modelo a adoptar para a parceria; e Custos e modelização de riscos a mitigar.</li> <li>d. Actividades no âmbito do Tribunal de Contas e do Poder Executivo (Aprovação segundo a Lei 2/11).</li> </ul> <p><b>7. Acompanhamento dos Processos Extraordinários</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Análise e acompanhamento da Proposta de Projecto Hidrotérmico PGEH;</li> <li>b. Outros que se venham a identificar.</li> </ul> <p><b>8. Relatório de Desempenho dos Contratos de PPPs (RDCPPP)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a. De acordo com a Lei 2/11 (Artigo 16º, Ponto 5. O Executivo remeterá a Assembleia Nacional e ao Tribunal de Contas, com periodicidade anual, relatórios de desempenho dos contratos de parceria público-privada que, ressalvadas as informações classificadas como sigilosas, serão disponibilizados ao público, por meio de rede pública de transmissão de dados.</li> </ul> |
| <b>Instituto para o Sector Empresarial Público</b>            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Programa de Reestruturação das Empresas Públicas Estratégicas | <ul style="list-style-type: none"> <li>1. Concepção e implementação de programas de reestruturação de empresas, com desempenho deficiente, mas que, por razões estratégicas, deverão permanecer na esfera do sector empresarial público;</li> <li>2. Celebração de contratos-programa com os órgãos de gestão das empresas públicas;</li> <li>3. Disponibilização de recursos financeiros para suportar os custos inerentes ao programa de reestruturação em referência, nomeadamente: <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) Reforço de capital,</li> <li>(ii) Regularização de passivos, incluindo passivos contingentes,</li> <li>(iii) Custos de consultoria;</li> <li>(iv) Capitalização (para financiamento do plano de investimentos)</li> </ul> </li> <li>4. Concepção e implementação de um programa de formação para efeitos de desenvolvimento do capital humano do SEP</li> <li>5. Realização de um Fórum de Negócios do Sector Empresarial Público (SEP) para exploração de sinergias entre as diferentes instituições que integram o sector, com vista a melhorar o seu desempenho.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Programa de Redimensionamento do SEP                          | <ul style="list-style-type: none"> <li>1. Concepção e implementação de um novo programa de privatizações;</li> <li>2. Liquidação e extinção de empresas públicas paralisadas que, razões de ordem estratégica, não mais deverão integrar o Sector Empresarial Público;</li> <li>3. Fusão de empresas do SEP que, nesta condição, se revelarem melhor adequadas para realização das metas e objectivos estabelecidos de política sectorial e de eficiência económica e financeira.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Programa de Reforço da Capacidade Institucional do ISEP       | <ul style="list-style-type: none"> <li>1-Reformulação da estrutura orgânica e funcional do ISEP;</li> <li>2-Recrutamento e admissão de novos quadros;</li> <li>3-Aquisição e implementação de sistemas de gestão de informação indispensáveis ao bom funcionamento da instituição, nomeadamente: <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) Sistema Integrado de Gestão de Informação do SEP</li> <li>(ii) Sistema de Gestão de Informação dos Processos de Privatização</li> </ul> </li> <li>4-Aquisição de Edifício, Meios de Transporte e outros equipamentos e Meios relevantes;</li> <li>5-Desenvolvimento de metodologias e procedimentos de trabalho relevantes para a boa realização das acções de fiscalização, acompanhamento e fiscalização das empresas do SEP;</li> <li>6-Desenvolvimento e implementação de políticas e normas relevantes para a boa governação do SEP e</li> <li>7-Concepção e implementação de um programa de formação para o desenvolvimento dos recursos humanos do ISEP.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

| Programas                                                               | Medidas de Política                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Sector Empresarial Privado</b>                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Programa “Angola Investe”                                               | 1 – Facilitação do acesso ao crédito<br>2 – Desenvolvimento de Programas de Capacitação<br>3 – Desburocratização e facilitação do acesso aos incentivos e benefícios fiscais e institucionais<br>4 – Promoção do incentivo ao consumo e à produção nacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Programa “Meu Negócio, Minha Vida”                                      | 1 – Implantar os BUE’s em cada um dos cerca de 161 municípios do País<br>2 – Operacionalizar e consolidar os BUE’s<br>3 – Implementar os mecanismos financeiros definidos para apoio aos Micro negócios<br>4 – Promover a formação técnico-profissional dos micro empreendedores<br>5 – Renovar e reforçar os meios ao dispor do programa, em particular para jovens, mulheres e ex-combatentes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Programa de “Diversificação da Economia Nacional”                       | 1 – Promover o entrosamento de todas as acções sectoriais no domínio da diversificação da economia e do financiamento do Estado à economia real<br>2 – Criar e acompanhar o funcionamento de Sociedades de Desenvolvimento Regional como estruturas executivas dos processos de implantação do mega-cluster alimentação e agro-indústria, do mega-cluster habitação e do mega-cluster dos transportes e logística<br>3 – Criar um observatório da diversificação da economia, para acompanhar os resultados da substituição selectiva de importações nas indústrias alimentar, têxtil, vestuário, calçado e de materiais de construção civil e para acompanhar os resultados da diversificação das exportações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Programa “Grandes Empresas Nacionais, Crescimento robusto e sustentado” | 1- Disponibilizar um serviço de inteligência competitiva empresarial para de fornecer às empresas estudos e análise de mercado e diversas ferramentas de Business Intelligence<br>2- Criar uma certificação de empresas em procedimentos de contratação pública<br>3- Criar um serviço nacional de apoio ao processo de internacionalização de empresas e produtos nacionais (exportação de produtos e deslocalização de matrizes de produção)<br>4- Criar um serviço de apoio à elaboração de estudos de viabilidade para projectos de grande dimensão, angariamento do seu financiamento e acompanhamento da sua execução<br>5- Criar serviços de apoio à formação de executivos, seu mentoring e coaching<br>6- Criar serviços de apoio na melhoria das práticas de corporate governance, prestação de contas (contabilidade e fiscalidade) e na implementação de programas de responsabilidade social<br>7- Elaborar o “Código de Boa Governação das Sociedades Comerciais Angolanas, com uma abrangência global, contemplando a totalidade dos elementos mais relevantes em matérias de corporate governance contextualizados para as diferentes sociedades comerciais de direito Angolano                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Programa de Deslocalização Industrial                                   | 1 – Desenho do Programa de Deslocalização Industrial com recurso à um trabalho concertado entre o Ministério e outros departamentos ministeriais e instituições públicas como a ANIP e o SME<br>2 – Proposta de aprovação do Programa ao nível do Conselho de Ministros<br>3 – Proposta de Despacho conjunto dos Ministros da Economia, do Interior e das Relações Exteriores para a criação de uma via expressa de emissão de vistos de permanência aos investidores e vistos de trabalho para a força de trabalho qualificada com contrato vinculativo ao investimento<br>4 - Aprovação do pacote de documentos da ANIP já elaborados, designadamente: Regulamento da Lei do Investimento Privado; Proposta de Redução dos Emolumentos para os grandes investimentos; Acomodação Orçamental para a criação do Portal da ANIP de Divulgação de Parcerias<br>5 - Acomodação orçamental para o Ministério da Justiça para Implementação dos GUE em cada Município, onde existam PDI ou Perímetros Agro-Industriais<br>6 – Identificação e loteamento de terrenos nos novos Pólos identificados (Dondo, Soyo, Caala, Kunje, Saurimo) e comercialização para fins industriais mesmo sem infra-estruturas, com cláusula de recuperação por não utilização; Infra-estruturar terrenos nos novos Pólos<br>7 - Criação de um Program Management Office (PMO) para gestão do Programa no Ministério da Economia, com a participação do MINEC, ANIP, MGMI, MAPESS e do SME<br>8 - Promoção da divulgação do Programa junto dos países visados |

| Programas                                                                | Medidas de Política                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Programa de Reconversão da Economia Informal (PREI)                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>1 – Revisão/actualização da legislação para disciplinar o registo e o exercício das actividades dos micro empreendedores individuais</li> <li>2 – Revisão/actualização da legislação laboral para disciplinar os registos dos trabalhadores informais, a garantir-lhes os benefícios da segurança social</li> <li>3 – Finalização da estruturação de modelo simplificado e desburocratizado de formalização de microempresas</li> <li>4 – Revisão/Actualização dos Regulamentos que disciplinam o exercício dos integrantes do sector informal, a definir as regras básicas do seu funcionamento</li> <li>5 – Elaboração da Cartilha do Profissional do Sector Informal a conter os seus direitos e obrigações</li> <li>6 – Desenvolvimento de um sistema de identificação e cadastro dos agentes do mercado informal</li> <li>7 – Criação de grupos solidários para fomentar o cooperativismo</li> <li>8 – Desenvolvimento das linhas de micro crédito já existentes e abertura de novas linhas para os cooperativistas, numa base consistente e uniforme</li> <li>9 - Apoio na modernização, oficialização e ampliação da actividade, através de um programa de disponibilização de kits de instrumentos de trabalho, pequenas instalações de trabalho</li> <li>10 - Criar feiras temporárias e permanentes para sedentarização de alguns ambulantes</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Instituto Nacional de Apoio às Micro Pequenas e Médias Empresas (INAPEM) | <ul style="list-style-type: none"> <li>1-Capacitação a nível da infra-estrutura física e tecnológica do INAPEM</li> <li>2-Aumento do quadro de recursos humanos e capacitação do mesmo</li> <li>3-Garantir a existência de uma rede de Delegações Provinciais que permitam disponibilizar a oferta de serviços do INAPEM em todo o território nacional</li> <li>4-Garantir a gestão e melhoria do processo de certificação empresarial</li> <li>5-Promover a oferta adequada de formação no âmbito da educação empresarial e empreendedorismo</li> <li>6-Desenvolver a sua rede de prestação de serviços de consultoria para a promoção empresarial</li> <li>7-Criação de uma rede de Centros de Incubação de empresas, por si tutelada</li> <li>8-Desenvolver uma agenda de fomento do empreendedorismo, nomeadamente com Concursos para Empreendedores e Seminários dedicados a esta temática</li> <li>9-Desenvolvimento do "Observatório INAPEM" como um centro de informação de referência sobre Micro, Pequenas e Médias empresas Angolanas</li> <li>10-Definir o regime de incentivos e de apoios à formação de empreendedores</li> <li>11-Criar bolsas nacionais e provinciais de ideias e oportunidades de negócio</li> <li>12-Promover a constituição da rede angolana de instituições de formação e capacitação de empreendedores e empresários</li> <li>13-Elaborar um "Programa de Formação e Capacitação de Empresários" que defina os objectivos, a metodologia geral das acções, os tipos de formação, as modalidades e os conteúdos obrigatórios de formação, entidades formadoras, de certificação e avaliação, bem como os custos, financiamento e condições de acesso</li> <li>14-Promover a criação, em regime de parceria pública-privada, de uma entidade específica para apoiar o empreendedorismo e coordenar a formação e capacitação de empreendedores e empresários ("Academia do Empreendedor e Empresário Angolano", ou instituição similar);</li> <li>15-Apoiar o Associativismo Empresarial em todo o território nacional;</li> <li>16-Apoiar a criação de uma capacidade técnica nacional de prestação de serviços às empresas, nas áreas da Gestão Financeira, Fiscalidade e Contabilidade;</li> <li>17-Incentivar a investigação aplicada em "Empreendedorismo e Desenvolvimento Empresarial".</li> </ul> |



## **8. POLÍTICAS E PRIORIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL**

### **8.1. A Visão no Âmbito do “Angola 2025” e Sua Concretização no PND 2013-2017**

129. A promoção do desenvolvimento equilibrado do território é uma das grandes aspirações dos Angolanos, que o Plano Nacional de Desenvolvimento 2013-2017 visa materializar, promovendo-a à categoria de política nacional fundamental. Pretende-se, assim, criar um território mais equilibrado, dinâmico e competitivo, que seja um factor de integração do mercado nacional, valorizando o potencial de cada área, para o reforço da economia e o desenvolvimento nacional.

A reflexão estratégica sobre a organização do território de Angola conduziu a uma visão para 2025 que estrutura o País em pólos de desenvolvimento, eixos de desenvolvimento e pólos de equilíbrio, que se encontra detalhada na Política Nacional de Promoção do Desenvolvimento Equilibrado do Território (SubCapt.6.10)



A concretização das prioridades para o desenvolvimento territorial ocorre através de intervenções dinamizadas pelo Estado, complementares e sinérgicas com o sector privado. Tais iniciativas consubstanciam-se em projectos estruturantes que procuram *alavancar* os *clusters* e as cadeias produtivas, contribuindo para elevar a produtividade nacional, expandir o emprego e o rendimento nacional, criando condições para que a população se possa fixar ao longo do território.

## 8.2. Opções Estratégicas dos Projectos Estruturantes Provinciais

130. Encontram-se identificados 390 projectos estruturantes, alguns dos quais já estão em curso, outros novos que integram o Programa de Investimentos Públicos e outros ainda que correspondem a desígnios para os anos seguintes, de iniciativa pública, privada ou em parceria. Estas intervenções espelham a distribuição das prioridades do Plano Nacional de Desenvolvimento no território, possuindo um âmbito geográfico nacional ou provincial, e apresentam-se organizadas pelos *clusters prioritários*, outros clusters e outras actividades. Trata-se de uma lista dinâmica, a ser actualizada e *monitorizada* ao longo do tempo, à medida que vão sendo criados os pressupostos básicos necessários ao desenvolvimento, que permitem a localização das actividades e a fixação da população.

Sobre a distribuição dos projectos estruturantes no território, saliente-se que cerca de metade dos investimentos previstos se dividem entre projectos de âmbito nacional e outros tantos desenvolvidos na província de Luanda. No entanto, a distribuição dos investimentos pelo resto do território, quer em número quer em valor, também é uma realidade: Zaire, Kwanza Sul e Benguela absorvem, cada uma, entre 7 a 10% do montante total dos investimentos em projectos estruturantes e, num patamar ligeiramente inferior, cada uma das províncias do Kwanza Norte, Malange e Huambo são destinos anunciados de cerca de 3% daquele orçamento.

**QUADRO 8.1. SÍNTESE DOS PROJECTOS ESTRUTURANTES PRIORITÁRIOS NO TERRITÓRIO**

| Âmbito Geográfico | Projectos  |                | Investimento (10 <sup>6</sup> Kz) |                |
|-------------------|------------|----------------|-----------------------------------|----------------|
|                   | Nº         | %              | Montante                          | %              |
| Bengo             | 8          | 2,07%          | 109.666                           | 1,81%          |
| Benguela          | 14         | 3,62%          | 428.963                           | 7,07%          |
| Bié               | 8          | 2,07%          | 38.469                            | 0,63%          |
| Cabinda           | 5          | 1,29%          | 44.448                            | 0,73%          |
| Cunene            | 9          | 2,33%          | 111.966                           | 1,85%          |
| Huambo            | 10         | 2,58%          | 145.488                           | 2,40%          |
| Huíla             | 21         | 5,43%          | 108.399                           | 1,79%          |
| Kuando Kubango    | 6          | 1,55%          | 54.603                            | 0,90%          |
| Kwanza Norte      | 9          | 2,33%          | 218.718                           | 3,61%          |
| Kwanza Sul        | 13         | 3,36%          | 466.330                           | 7,69%          |
| Lunda Norte       | 8          | 2,07%          | 73.646                            | 1,21%          |
| Lunda Sul         | 3          | 0,78%          | 15.195                            | 0,25%          |
| Luanda            | 126        | 32,30%         | 1.579.663                         | 26,05%         |
| Malange           | 19         | 4,91%          | 186.219                           | 3,07%          |
| Moxico            | 10         | 2,58%          | 118.387                           | 1,95%          |
| Namibe            | 6          | 1,55%          | 45.196                            | 0,75%          |
| Uíge              | 8          | 2,07%          | 66.793                            | 1,10%          |
| Zaire             | 20         | 5,17%          | 611.901                           | 10,09%         |
| Nacionais         | 85         | 21,45%         | 1.629.829                         | 26,87%         |
| Provinciais       | 2          | 0,52%          | 9.690                             | 0,16%          |
| <b>Total</b>      | <b>390</b> | <b>100,00%</b> | <b>6.063.570</b>                  | <b>100,00%</b> |

Mais de um quinto destes projectos, equivalentes a um quarto do montante total do investimento estimado, possui âmbito nacional, correspondendo à materialização de funções centrais do Estado ou a intervenções com impacto em mais do que uma província. Mais de 80% do valor dos projectos de âmbito nacional correspondem a investimentos a realizar nos *clusters* prioritários, designadamente no cluster Transportes e Logística e no cluster Energia e Água. Os restantes 20% distribuem-se pelos outros *clusters* (nomeadamente no equipamento do país com infraestruturas de Telecomunicações e Tecnologias de Informação) e pelas outras actividades, em particular Administração Pública.

131. A nível provincial, os projectos estruturantes constituem uma evidência das políticas nacionais no território, mas resultam também das opções estratégicas definidas para o respectivo território, no âmbito da estratégia de desenvolvimento de longo prazo, e que assentam os planos de desenvolvimento provinciais.

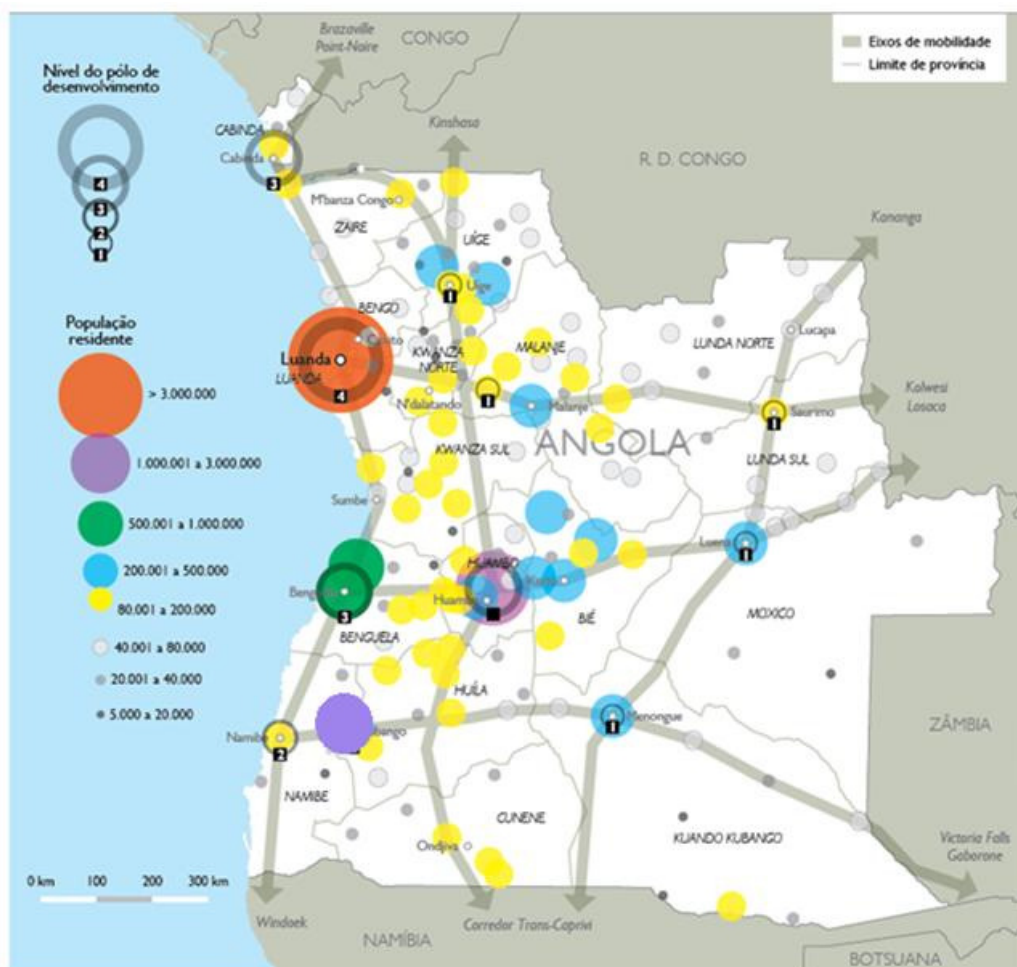
Nos quadros seguintes, ilustram-se, para cada província, as opções estratégicas, os projectos estruturantes mais relevantes já identificados e a distribuição destes por *cluster* (destacando-se os *prioritários*, os outros *clusters* e as outras actividades).

As províncias são apresentadas seguindo uma sequência regional, começando por Luanda e Bengo, onde se estrutura uma Região Metropolitana dinâmica, principal espaço de inserção nas dinâmicas mundiais.

Seguem-se as cinco províncias mais a Norte (Cabinda, Zaire, Uíge, Kwanza Norte e Malange), onde os grandes desafios são, por um lado, afirmar-se como importantes pólos comerciais, industriais e petrolíferos (Cabinda e Zaire) e, por outro lado, passar de uma agricultura camponesa de subsistência para uma agricultura de mercado, desenvolvendo uma forte integração das suas economias com a aglomeração capital (Uíge e Malange).

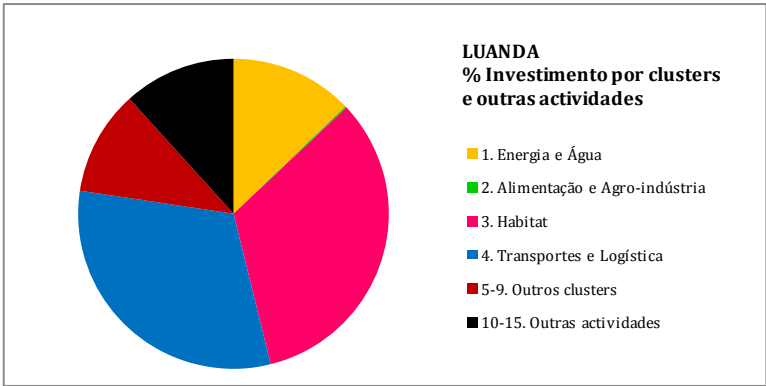
Sucedem-se as oito províncias a Sul: Kwanza-Sul, Benguela, Huambo, Huíla, Bié (onde existem condições para o arranque de um processo de desenvolvimento extrovertido (produzindo para os mercados extra-provinciais), valorizador do forte potencial de desenvolvimento urbano, das condições para desenvolvimento de uma agricultura empresarial e para o desenvolvimento industrial) e Namibe, Cunene e Kuando-Kubango (áreas de baixa densidade populacional, agro-pastoris e com relações transfronteiriças a explorar e grandes potencialidades turísticas).

**FIGURA 8.2. PÓLOS DE DESENVOLVIMENTO E EIXOS DE MOBILIDADE**



Conclui-se com as províncias do Leste onde a prioridade reside na criação de pré-condições de arranque, nomeadamente: promover a agricultura de mercado e a formalização das economias rurais; abrir o território e estruturar o povoamento rural; ganhar dimensão económica urbana, com base em funções administrativas, serviços avançados, turismo e actividades industriais e funções logísticas. Nessas províncias, também se pretende desenvolver as vantagens comparativas do território, alargando a cadeia de valor de determinadas explorações e dando-lhes maior sustentabilidade.

#### QUADRO 8.2. OPÇÕES ESTRATÉGICAS E PROJECTOS ESTRUTURANTES POR PROVÍNCIA

| Luanda                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Opções estratégicas</b></p> <p>A província de Luanda será:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▶ A primeira área de inserção internacional da economia angolana;</li> <li>▶ Sede do poder central, implicando forte presença de instituições internacionais;</li> <li>▶ Um pólo do conhecimento, da investigação e dos serviços;</li> <li>▶ Um grande pólo de desenvolvimento industrial Luanda/Bengo;</li> <li>▶ Um grande pólo turístico implicando qualidade dos espaços, dos serviços e do ambiente sócio-cultural;</li> <li>▶ Um cidade dualista mas solidária, implicando reabilitação, estruturação e qualificação das áreas urbanas degradadas;</li> <li>▶ O <i>core</i> de um sistema urbano alargado, articulando as províncias do noroeste do país.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <p><b>Projectos estruturantes</b></p> <p>Estão identificados 126 projectos estruturantes na província de Luanda, que correspondem a um terço do universo de projectos desta natureza e a 26% do total de investimento estimado para o mesmo. 81 destes projectos pertencem a clusters prioritários - nomeadamente Energia e Água, Habitação e Transportes e Logística -, absorvendo mais de três quartos do investimento estimado para a província em projectos estruturantes. Incluem-se neste grupo: a criação de unidades habitacionais, nomeadamente a construção de cerca de 87.000 unidades habitacionais sociais, evolutivas ou económicas; a criação de infraestruturas de abastecimento de água, distribuição de electricidade, saneamento ou tratamento de águas residuais; a construção de vias de acessibilidade ou de infra-estruturas pesadas de transportes, como os novos aeroporto e Porto de Luanda.</p> <p>Os restantes projectos estruturantes dividem-se entre os outros clusters - com destaque para o Turismo e Lazer, onde existem vários investimentos previstos para a Ilha de Luanda e para a área do Futungo de Belas -, e as outras actividades - onde estão previstos investimentos significativos nas áreas da Administração Pública, Educação e Cultura e Empreendedorismo e Desenvolvimento, respectivamente em projectos ligados à capacitação para a descentralização, à governação electrónica, à construção de infraestruturas educativas ou, ainda, em infraestruturas de apoio à ZEE de Luanda.</p> |
|  <p><b>LUANDA</b><br/>% Investimento por clusters e outras actividades</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>1. Energia e Água</li> <li>2. Alimentação e Agro-indústria</li> <li>3. Habitat</li> <li>4. Transportes e Logística</li> <li>5-9. Outros clusters</li> <li>10-15. Outras actividades</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

## Bengo

### Opções estratégicas

A província do Bengo deverá:

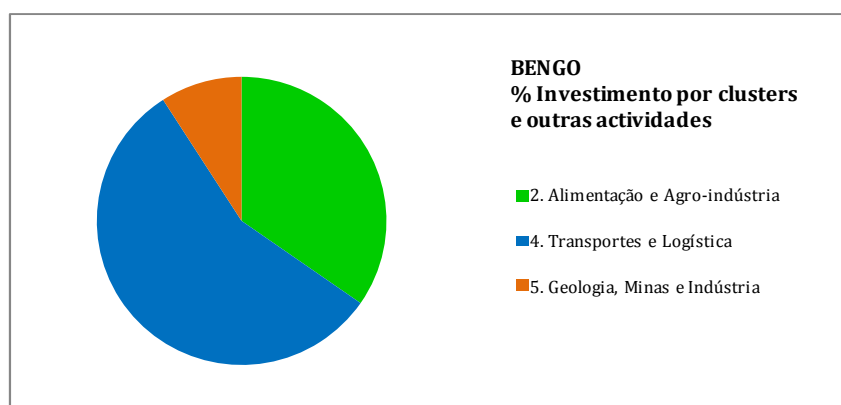
- ▶ Integrar-se no conceito de Região Metropolitana de Luanda;
- ▶ Desenvolver pólos urbanos-industriais de desconcentração: Caxito, Catete, Ambriz;
- ▶ Desenvolver uma cintura de actividades agrícolas e pecuárias quer de abastecimento do mercado interno (horto-frutícolas) quer para exportação (café, algodão, girassol, soja, óleo de palma);
- ▶ Desenvolver espaços privilegiados para turismo de sol e praia, de turismo de natureza (por exemplo, Parque Nacional da Quiçama, Coutada de Ambriz) e religiosos (N. Senhora da Muxima);
- ▶ Construir infraestruturas de internacionalização, no quadro da Grande Região Luanda-Bengo.

### Projectos estruturantes

Estão identificados oito projectos estruturantes na província do Bengo, que perfazem cerca de 2% dos projectos estruturantes e do total de investimento estimado para os mesmos.

Quase todos os projectos estruturantes (sete) pertencem a clusters prioritários, destacando-se a Alimentação e Agro-indústria, e os Transportes e Logística. No último cluster, três projectos de reabilitação de estradas concentram metade do orçamento de projectos estruturantes para a província. O cluster Alimentação e Agro-indústria compreende quatro intervenções, das quais se destacam os projectos de desenvolvimento integrado da Quiminha e de Caxicane, o primeiro dos quais tendo associado um aproveitamento hidroagrícola.

Nos outros clusters, está igualmente identificado um investimento estruturante privado ligado à indústria siderúrgica.



## Cabinda

### Opções estratégicas

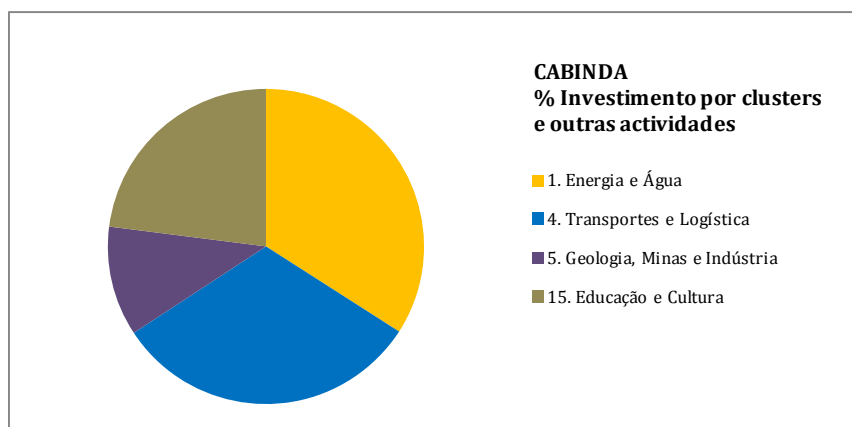
A província de Cabinda orientar-se-á para:

- ▶ Uma especialização produtiva em torno do petróleo e actividades complementares, do Pólo de Desenvolvimento Industrial de Cabinda (Fútila/Malembo), envolvendo indústrias de derivados de petróleo e gás e da madeira de alto valor acrescentado, da recuperação da fileira da madeira;
- ▶ Assumir a função de entreposto para a zona do Baixo Congo (novo porto);
- ▶ Reforçar a integração e complementaridade com o resto do País;
- ▶ Explorar os nichos de agricultura mercantil competitiva.

### Projectos estruturantes

O investimento nos cinco projectos estruturantes identificados na província de Cabinda está estimado em cerca de 44.500 milhões de Kwanzas, correspondendo a menos de 1% do investimento total neste tipo de projectos. São três os projectos que se inserem nos clusters prioritários, absorvendo dois terços do investimento na província. Trata-se de projectos de electrificação, de reabilitação de estradas, bem como relacionados com o Porto de Cabinda.

Merecem ainda referência dois outros projectos, pertencentes a outros clusters e a outras actividades, respectivamente a construção do pólo de desenvolvimento industrial do Fútila e a construção do Campus Universitário de Cabinda.



## Zaire

### Opções estratégicas

A província do Zaire caminhará no sentido de:

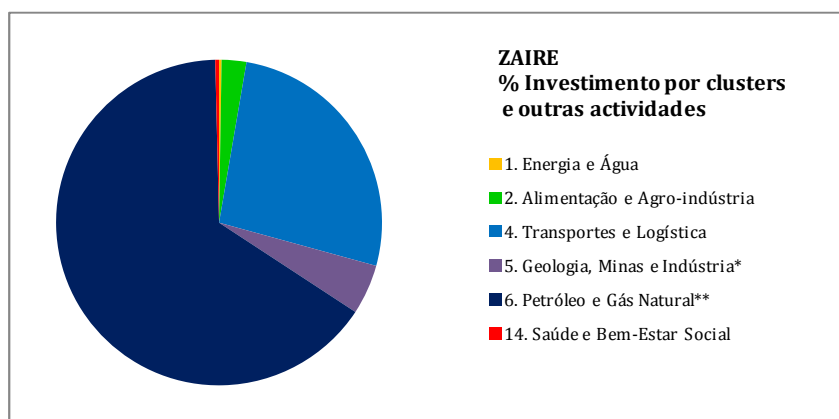
- ▶ Reforçar a articulação com Luanda;
- ▶ Adoptar uma atitude voluntarista de desenvolvimento de um pólo urbano de dimensão funcional significativa;
- ▶ Desenvolver uma especialização produtiva em torno do Petróleo, gás e actividades complementares, da recuperação das pequenas indústrias da fileira da madeira, de envolver as companhias petrolíferas no apoio a uma rede de micro-empresas de exploração dos recursos de pequena escala (por exemplo, transformação alimentar, madeiras), nomeadamente no âmbito do Pólo de Desenvolvimento Industrial do Soyo, integrando indústrias baseadas no petróleo e gás (fertilizantes, plásticos, fibras sintéticas) e intensivas em energia (refinação da alumina e cadeia do alumínio);
- ▶ Explorar as relações comerciais transfronteiriças;
- ▶ Diversificar a agricultura de subsistência e promover nichos de agricultura mercantil.

### Projectos estruturantes

A província do Zaire conta com 20 projectos estruturantes identificados, totalizando um investimento estimado de 611.901 milhões de Kz, equivalente a 10% do universo total. De entre estes, 14 projectos inserem-se nos *clusters prioritários* que respondem por cerca de 30% do montante total previsto para a província, com destaque para Transportes e Logística - e para intervenções de reabilitação e construção de estradas e auto-estradas, aeroportos, e Porto Seco do Soyo -, para Alimentação e Agro-indústria - em que estão previstos três projectos de desenvolvimento agro-industrial, com financiamento privado - e ainda a Energia e Água - em que está prevista a reabilitação de redes eléctricas de Mbanza Congo.

Nos outros clusters, o grande projecto estruturante de referência é a fábrica de Gás Natural (LNG), entre outros projectos ligados à exploração de petróleo e de gás natural, bem como dois projectos de natureza privada incluídos no cluster Geologia, Minas e Indústria.

Nas outras actividades destaca-se a construção e o apetrechamento do novo Hospital Provincial do Zaire, cujo funcionamento melhorará as condições de vida da população.



## Uíge

### Opções estratégicas

A província do Uíge deverá:

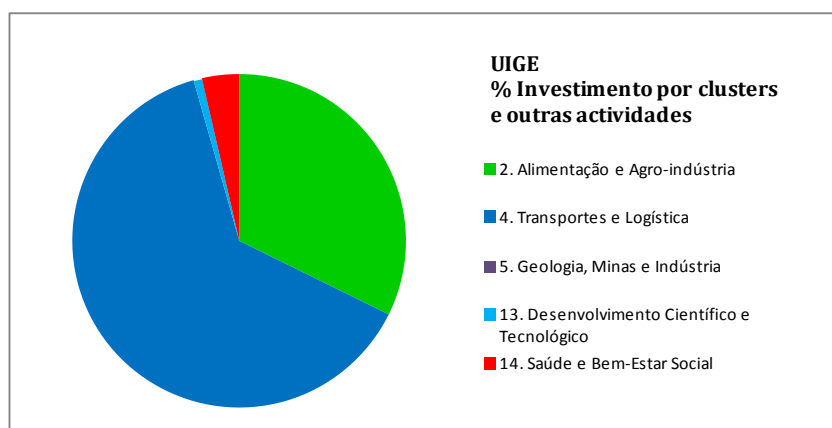
- ▶ Reforçar substancialmente a sua articulação com Luanda;
- ▶ Orientar a sua especialização produtiva de forma a passar de uma agricultura camponesa de subsistência a uma agricultura produzindo para o mercado, recuperar a industrialização dos produtos agrícolas, reabilitar a produção do café e a desenvolver a exploração florestal;
- ▶ Desenvolver funções administrativas aliadas a uma base industrial significativa.

### Projectos estruturantes

Os oito projectos estruturantes identificados no Uíge representam cerca de 1% do investimento total, do qual 95% se refere a 5 projectos em clusters prioritários. O cluster Transportes e Logística compreende 3 projectos estruturantes, dois dos quais relativos a importantes obras de reabilitação de estradas e do aeroporto. Estão também previstos dois investimentos estruturantes no cluster Alimentação e Agro-indústria, relativos a projectos privados de desenvolvimento agrícola e agro-industrial.

Nos outros clusters destaca-se um investimento de iniciativa privada, no projecto de cobre em Tetelo e Mavoio, inserido no cluster Geologia, Minas e Indústria.

Nas outras actividades, merece referência a construção e o apetrechamento de um Centro de Investigação Científica do ISCED, bem como a reabilitação do hospital provincial, respectivamente nos clusters Desenvolvimento Científico e Tecnológico e Saúde e Bem-Estar Social.



## Kwanza Norte

### Opções estratégicas

A província do Kwanza Norte orientar-se-á para:

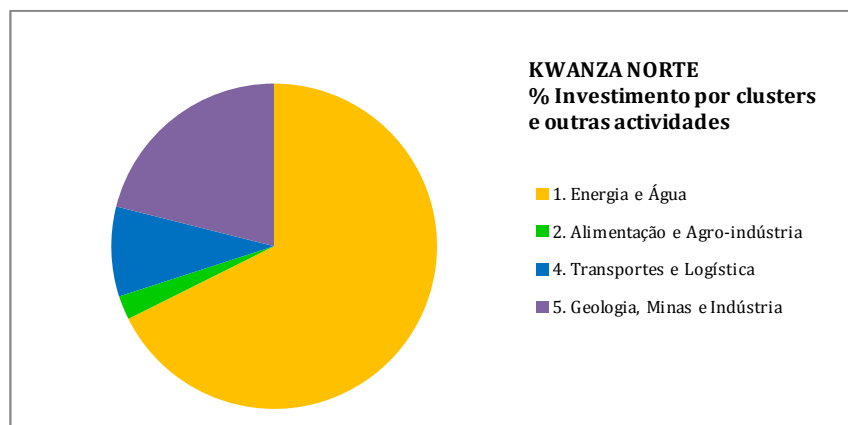
- ▶ Em matéria de especialização produtiva: desenvolver uma agricultura empresarial competitiva; organizar um forte sector agro-industrial sobre o corredor ferroviário de Malange e do Dondo; explorar as potencialidades florestais e afirmar-se como um grande centro produtor de energia eléctrica e favorecer a instalação de indústrias intensivas em energia;
- ▶ Valorizar a posição do eixo Dondo/Ndalatando/Lucala nas ligações norte-sul e este-oeste do País.

### Projectos estruturantes

Os nove projectos estruturantes localizados na província do Kwanza Norte totalizam 218,718 milhões de Kz, totalizando 3,61% do investimento total.

Seis projectos correspondentes a quase 80% do investimento referem-se a intervenções em cluster prioritários, com destaque para o cluster Energia e Água e, em especial, a construção da segunda central hidroeléctrica de Cambambe, empreendimento que gerará energia eléctrica para fornecer o Norte e o Centro de Angola. Salientem-se ainda, trabalhos de reabilitação de uma estrada, bem como três projectos no âmbito do cluster Alimentação e Agro-indústria, incluindo o plano de desenvolvimento da Camabatela e a construção do seu matadouro industrial.

Estão ainda previstos três investimentos em outros clusters, designadamente Geologia, Minas e Indústria, destacando-se a reabilitação e modernização de uma fábrica de tecidos no Dondo, a construção do pólo de desenvolvimento industrial de Lucala e o projecto de iniciativa privada minero-siderúrgico de ferro e manganês de Kassala Kitungo, em Cambabe.



## Malange

### Opções estratégicas

A província de Malange procurará:

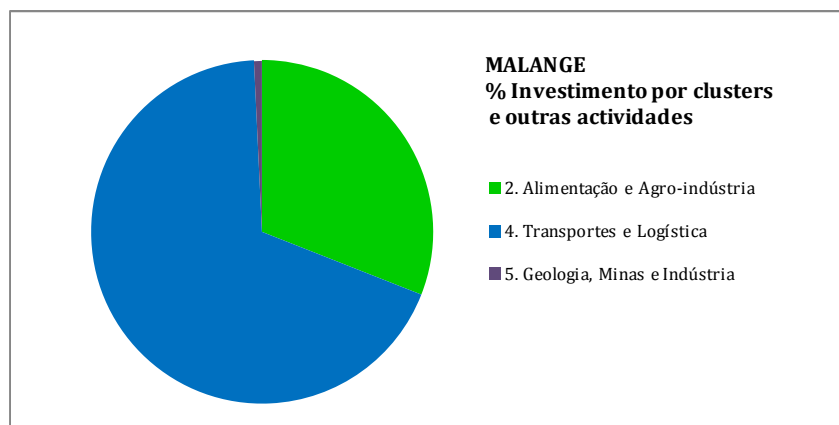
- ▶ Assumir-se como um *carrefour* logístico e potenciar o desenvolvimento urbano (serviços avançados de ensino e saúde);
- ▶ Em matéria de especialização produtiva: recuperar a fileira de algodão e indústrias alimentares (arroz e óleo); desenvolver um nicho de agricultura empresarial; valorizar os recursos mineiros; estudar a viabilidade de actividades, designadamente intensivas em energia, que valorizem o potencial hidro-eléctrico;
- ▶ Explorar nichos específicos de actividades turísticas.

### Projectos estruturantes

São em número de 19 os projectos estruturantes já identificados na província de Malange, com um investimento estimado de 186.219 milhões de Kz, cerca de 3% do total.

A quase totalidade dos projectos estruturantes insere-se em clusters prioritários, mais de dois terços no cluster Transportes e Logística e quase um terço no cluster Alimentação e Agro-indústria. O primeiro cluster compreende, para além das obras de reabilitação de estradas, a construção da plataforma logística do Lombe, iniciativa potenciadora de outros investimentos. Confirmando a outra vocação da província, 10 dos PEP identificados em Malange correspondem a projectos de desenvolvimento de toda a cadeia de valor agro-industrial, sete dos quais de iniciativa privada, incluindo produção de sementes, desenvolvimento agrícola, produção de suinicultura, fábrica de processado de carne, infraestruturas de sequeiro ou mesmo a construção de uma escola superior agro-alimentar em Malange.

Nas outras actividades, saliente-se a construção de uma unidade de descaroçamento e fiação de algodão, uma iniciativa público-privada, prevista para o Cacuso.



## Kwanza Sul

### Opções estratégicas

A província do Kwanza Sul deverá:

- ▶ Reforçar o potencial das cidades situadas no eixo litoral (Sumbe e Porto Amboim) e no Luanda-Huambo (Waku-Kungo);
- ▶ Explorar a posição nos corredores rodoviários Luanda-Dondo-Huambo e Luanda-Sumbe-Benguela;
- ▶ Em matéria de especialização produtiva: fazer uma aposta forte no sector industrial (pólo industrial de Porto Amboim e polo agro-industrial da Cela); desenvolver a fileira industrial do milho e do gado bovino;
- ▶ Valorizar as potencialidades turísticas.

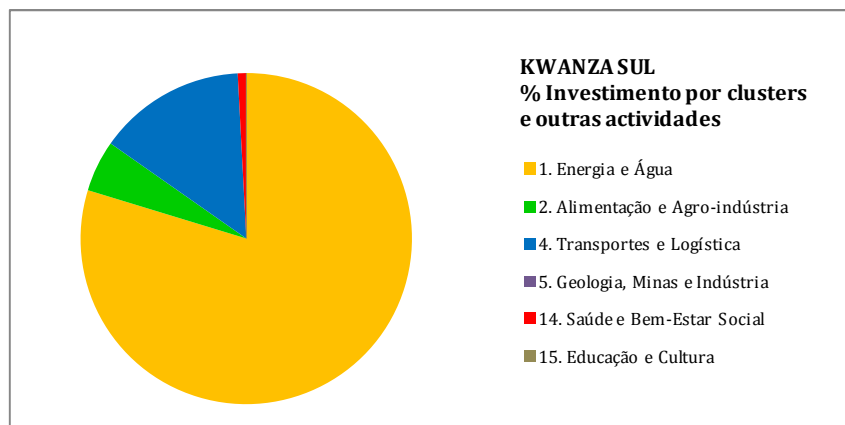
### Projectos estruturantes

São 13 os projectos estruturantes identificados na província do Kwanza Sul, dos quais 12 estão valorizados em cerca de 466.330 milhões de Kz, correspondentes a mais de 7,5% do investimento estimado para este tipo de projectos.

Dez destes projectos inserem-se em *clusters prioritários*, sendo a construção do aproveitamento hidroeléctrico de Caculo Cabaça, no âmbito do cluster Energia e Água, o investimento mais significativo a nível nacional. Estão igualmente previstos seis projectos de reabilitação de estradas, no quadro do cluster Transportes e Logística, bem como três projectos no cluster Alimentação e Agro-indústria, destacando-se o projecto Aldeia Nova, de iniciativa privada, o sistema de drenagem ligado àquele e o projecto de relançamento do algodão.

Nos outros *clusters*, merece destaque o projecto de construção de uma siderurgia, de iniciativa privada.

Já nas outras actividades salientam-se a reabilitação e o apetrechamento do hospital provincial e o estudo de construção do Instituto Superior Politécnico do Kwanza Sul.



## Benguela

### Opções estratégicas

A província de Benguela deverá:

- ▶ Afirmar Benguela/Lobito como a segunda aglomeração urbana do País;
- ▶ Afirmar vocação de plataforma de internacionalização: intercontinental (porto e aeroporto) e africana (caminho de ferro);
- ▶ Em matéria de especialização produtiva: desenvolver a indústria pesada (por exemplo, construção naval, metalurgia, cimentos, refinari) e indústria ligeira para os mercados do sul do País e dos Países vizinhos, os transportes e actividades logísticas; recuperar o potencial agro-pecuário e desenvolver as agro-indústrias; desenvolver o sector piscatório;
- ▶ Desenvolver o Pólo de desenvolvimento industrial de Lobito/Cutumbela, orientado maioritariamente para a exportação (agro-indústria, derivados da pesca e derivados do petróleo e gás);
- ▶ Apostar no desenvolvimento de um forte sector turístico.

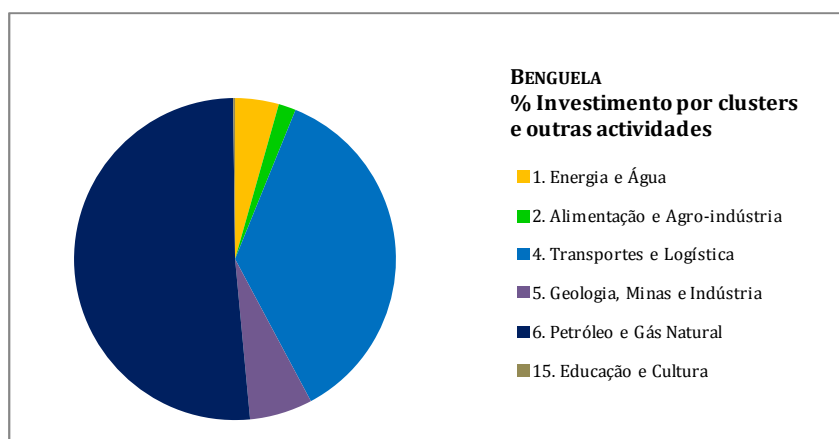
### Projectos estruturantes

Há 14 projectos estruturantes já identificados na província de Benguela, correspondentes a 428,963 milhões de Kz, 7% do investimento global nestes projectos.

Os clusters prioritários absorvem cerca de 42% do montante estimado para a província, sendo o cluster Transportes e Logística o mais importante, envolvendo investimentos na reabilitação de estradas, do aeroporto de Catumbela, do Porto do Lobito, construção do terminal de contentores e do terminal de minério deste Porto, bem como o estudo da construção da ligação dos Caminhos de Ferro de Benguela à Zâmbia. Existem também investimentos relevantes no cluster Energia e Água (em linhas de transmissão de energia eléctrica e sistemas de abastecimento de água) e no cluster Alimentação e Agro-indústria (onde estão incluídas duas iniciativas privadas ao longo da cadeia de valor, designadamente uma fábrica de ferramentas agrícolas e o projecto de desenvolvimento agro-industrial do Cubal).

Estão ainda previstos dois investimentos significativos em Outros Clusters, nomeadamente a Refinaria do Lobito (o projecto Sonaref, com o qual se pretende não só substituir a importação de produtos derivados do petróleo como promover a sua exportação) e a reabilitação e modernização da indústria África Têxtil, no quadro do programa de relançamento do sector.

Em relação às outras actividades, tem também carácter estruturante uma intervenção relacionada com a reabilitação de uma escola secundária no Lobito.



## Huambo

### Opções estratégicas

A província do Huambo orientará o seu desenvolvimento no sentido de:

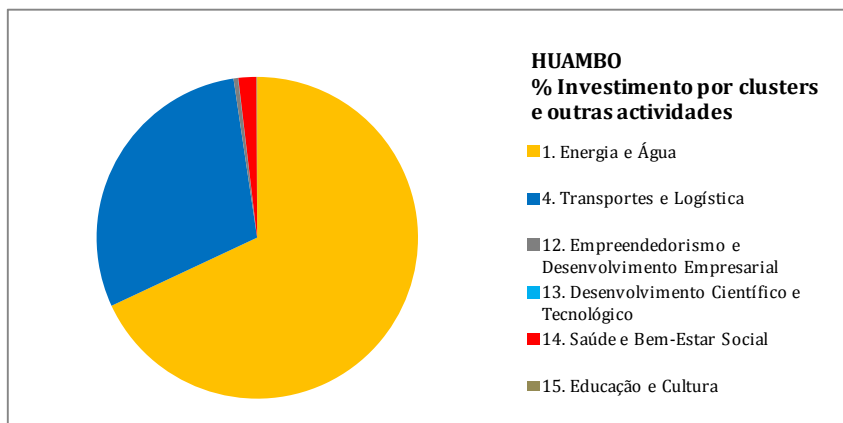
- ▶ Articular Huambo e Kuito (e Caála) para criar um forte eixo urbano bipolar no centro do País;
- ▶ Interligar o eixo urbano à continuidade dos programas de reconstrução e desenvolvimento municipais que ligam as duas províncias;
- ▶ Garantir a manutenção e sustentabilidade dos eixos urbanos com cursos profissionalizantes de nível médio e superior no domínio de saneamento básico e ambiente, tratamento e aproveitamento de resíduos sólidos e saúde pública;
- ▶ Em matéria de especialização produtiva:
  - no domínio Agrícola e Pescas: aproveitar os recursos hídricos para criação de canais e valas de irrigação; desenvolver um programa agro-silvo-pastoril e dinamizar o reflorestamento dos principais polígonos florestais; fomentar as produções de cereais, feijão, soja, batata, grão de bico, café, milho e ginguba; desenvolver um programa protótipo de forragicultura e de produção de sementes; fomentar o repovoamento animal e o seu melhoramento genético; fomentar a pesca continental;
  - no domínio Industrial: recuperar a sua posição de grande (2º) parque industrial do país (Pólo industrial de Caála, com maior pendor para as agro-indústrias); aproveitar as frutas locais para investigação científica e industrialização; criar um Porto Seco (terminal de contentores) como plataforma logística ao desenvolvimento do pólo industrial; desenvolver indústrias intensivas em mão-de-obra para substituir importações, fertilizantes e adubos e produção e montagem de equipamentos agrícolas;
  - No domínio dos Transportes: reorganizar a rede pública de transportes públicos urbanos municipalizados em parceria público-privada; criar um Ramal ferroviário Caála-Catata, estabelecer redes de comunicações telefónicas rurais em todas as comunas;
- ▶ Valorizar as potencialidades turísticas;
- ▶ Constituir-se como reserva natural de recursos hídricos.

### Projectos estruturantes

Estão identificados dez projectos estruturantes para a província do Huambo, que correspondem a 145.488 milhões de Kz, 2,4% do investimento total.

Seis destes projectos, correspondentes a cerca de 97,5% do montante considerado para a província, inserem-se em clusters prioritários, em particular dois projectos no cluster Energia e Água (relacionados com a construção de um aproveitamento hidroeléctrico (Jamba-ya-Mina) e com o reforço do sistema de abastecimento de água) e quatro projectos no cluster Transportes e Logística (envolvendo a reabilitação de estradas, do aeroporto do Huambo e a construção do Centro de Logística e Distribuição da Caála, no âmbito do PRESILD).

De valor menos significativo mas também merecedores de referência são os investimentos em outras actividades, relacionadas com o Empreendedorismo e Desenvolvimento Empresarial, com o Desenvolvimento Científico e Tecnológico, com a Saúde e o Bem-Estar Social e com a Educação e Cultura, respectivamente a construção do CINFOTEC, o estudo para a construção do Hospital Veterinário do Huambo, a construção do Hospital Pediátrico da província ou a reabilitação e apetrechamento de um centro de formação.



## Huíla

### Opções estratégicas

A província da Huíla caminhará no sentido de:

- ▶ Em matéria de especialização produtiva: assumir-se como Província produtora de excedentes agrícolas (nomeadamente, de cereais) e pecuários, valorizando os regadios e a agricultura tradicional; reactivar o complexo mineiro (ferro) e promover as rochas ornamentais; desenvolver uma base industrial de transformação de produtos agro-pecuários e de abastecimento dos mercados das províncias do sul, em particular equipamento e utensílios agrícolas, com base num Pólo Industrial a desenvolver no Lubango, articulado com uma rede de zonas industriais a nível municipal;
- ▶ Desenvolver uma plataforma Logística, suportada por um terminal multi-modal no Lubango, explorando, nomeadamente, as ligações ferroviárias ao porto do Namibe e por uma rede de entrepostos de armazenamento e comercialização;
- ▶ Desenvolver nichos turísticos e de actividades terciárias de nível superior;
- ▶ Desenvolver um Pólo Científico e Tecnológico em articulação com o Pólo Industrial.

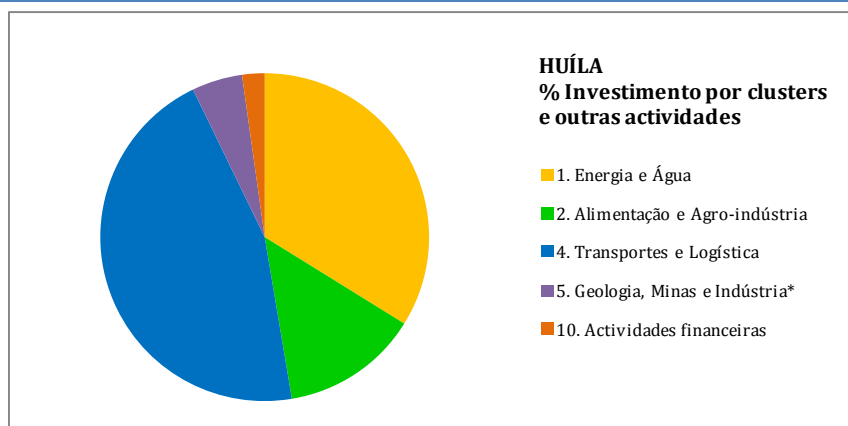
### Projectos estruturantes

Estão identificados 21 projectos estruturantes para a província da Huíla, 19 dos quais correspondem a um investimento de cerca de 108.000 Kz, menos de 2% do montante total previsto para projectos desta natureza.

Os investimentos nos clusters prioritários Transportes e Logística, Energia e Água e Alimentação e Agro-indústria ultrapassam os 90% do orçamento previsto para a província, destacando-se importantes obras de reabilitação de estradas, projectos ao longo da cadeia de valor agro-alimentar (reabilitação de barragens hidroagrícolas e canais de irrigação, escola média agrária, produção de farinha de milho, de leguminosas e cereais, massa de tomate ou curtumes).

Em relação a outros clusters, estão ainda previstos 4 investimentos privados no cluster de Geologia, Minas e Indústria, nomeadamente ligados à exploração mineira de ouro, o projecto Minero-Siderúrgico de Kassinga, uma fábrica metalúrgica ou um projecto de transformação de granito.

No que se refere a outras actividades, está ainda prevista a construção, no Lubango, do Instituto de Formação em Gestão Económica e Financeira dos PALOP.



## Bié

### Opções estratégicas

A província do Bié deverá:

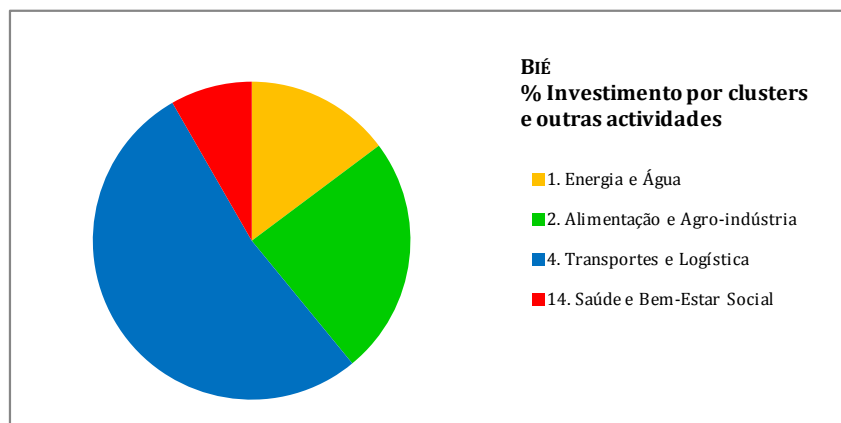
- ▶ Em matéria de especialização produtiva: desenvolver as actividades logísticas e comerciais, os serviços avançados (como o ensino superior), as indústrias de transformação de produtos agro-alimentares ou orientadas para o mercado interior, bem como produções agrícolas industrializáveis
- ▶ Valorizar as potencialidades turísticas, em associação com o caminho de ferro.

### Projectos estruturantes

São oito os projectos estruturantes identificados na província do Bié, valorizados em cerca de 38.500 milhões de Kz, 0,63% do investimento total.

Mais de 90% do investimento previsto para a província destina-se aos *clusters prioritários* dos Transportes e Logística (com a reabilitação de infraestruturas rodoviárias e aeroportuárias) da Alimentação e Agro-indústria (com o projecto de desenvolvimento agro-industrial de Camacupa e o apetrechamento de um centro de formação de pesca artesanal e aquicultura) e da Energia e Água (com a reconstrução de linhas de transmissão de energia eléctrica e a reabilitação do sistema de abastecimento de água do Kuíto).

Nas outras actividades, merece especial referência o investimento de reabilitação e apetrechamento do hospital provincial, na área da Saúde e Bem-Estar Social.



## Namibe

### Opções estratégicas

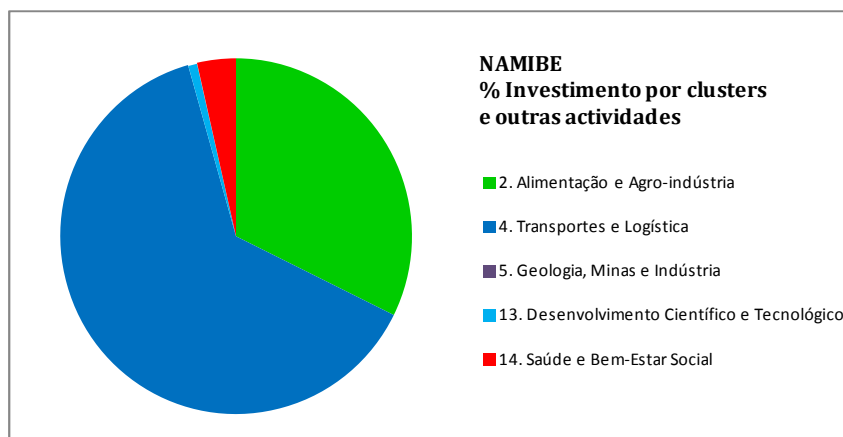
A província do Namibe orientará o seu desenvolvimento no sentido de:

- ▶ Em matéria de especialização produtiva: desenvolver as funções portuárias do Namibe para o sul de Angola e norte da Namíbia; desenvolver uma forte indústria piscatória e de transformação do pescado (Tombwa); desenvolver a indústria de mármore e gesso; instalar/explorar o gás e desenvolver a primeira transformação do ferro (esponja de ferro); desenvolver as culturas agrícolas de características mediterrânicas e subtropicais; valorizar a pecuária;
- ▶ Desenvolver um Pólo de Desenvolvimento Industrial, abrangendo indústrias como as de processamento de produtos do mar, rochas ornamentais e produtos siderúrgicos;
- ▶ Explorar as enormes potencialidades turísticas;
- ▶ Aumentar a capacidade energética e volume de água da Província;
- ▶ Desenvolver um programa de combate à desertificação.

### Projectos estruturantes

Estão identificados seis projectos estruturantes para a província do Namibe, que representam um investimento de 45.196 milhões de Kz, 0,75% do montante total. Quase a totalidade destes projectos (cinco) correspondem a cerca de 95% do investimento previsto para a província, dos quais três se inserem no *cluster* Transportes e Logística, referindo-se à reabilitação de estradas e à segunda fase da reabilitação do Porto do Namibe. Dois outros investimentos significativos estão previstos para o *cluster* Energia e Água e para a Alimentação e Agro-indústria, respectivamente um projecto relativo ao reforço do sistema de abastecimento de água e à construção de uma academia de pesca, uma importante infraestrutura de formação que contribuirá para criar valor na fileira.

O último projecto, refere-se à reabilitação do hospital provincial, que contribuirá para melhorar a saúde e o bem-estar social.



## Cunene

### Opções estratégicas

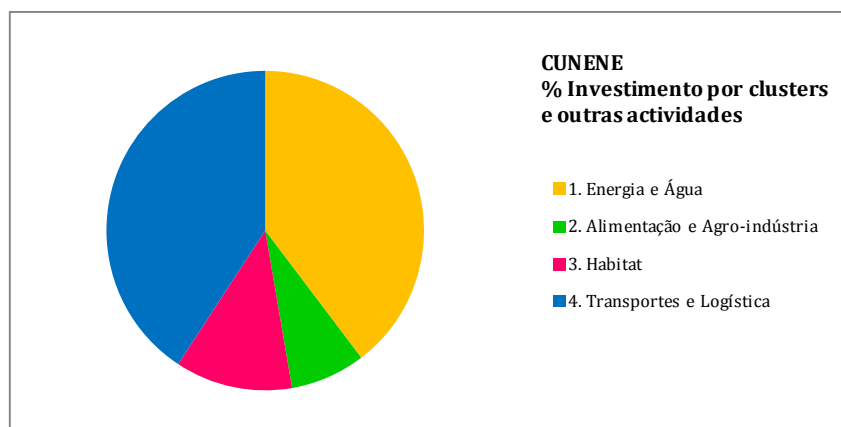
A província do Cunene orientará o seu desenvolvimento no sentido de:

- ▶ Promover o desenvolvimento rural e pecuário, em particular: a agricultura de sequeiro, nomeadamente de cereais, as culturas de regadio, em particular a partir do aproveitamento da rede hidrográfica do rio Cuvelai (com base em estudo a efectuar) e do aproveitamento da margem direita do rio Kuvango; o efectivo pecuário, com melhoria do estudo sanitário dos efectivos, a tecnologia e utensílios agrícolas de baixo custo, bem como a introdução de alternativas de combustíveis que combatam a desflorestação;
- ▶ Estudar a possibilidade de criar uma Zona Económica Especial na região de fronteira (Santa Clara);
- ▶ Promover algum sedentarismo/aglomeração das populações e/ou encontrar alternativas adequadas para garantir serviços essenciais (educação e saúde);
- ▶ Promover uma maior orientação das produções para o mercado e o surgimento de indústrias de abate e de transformação de carnes;
- ▶ Criar um pólo especializado na fileira agro-industrial no Xangongo;
- ▶ Desenvolver pólos urbanos para reequilibrar as relações transfronteiriças;
- ▶ Explorar as potencialidades de *entrepoto fronteiro* de Ondjiva para o desenvolvimento de actividades comerciais, logísticas e industriais;
- ▶ Desenvolver um nicho turístico de qualidade, respeitador do ambiente e dos valores culturais;
- ▶ Promover uma maior integração com o resto do País através da reabilitação e construção de ligações ferroviárias e rodoviárias intra e inter provinciais;
- ▶ Promover a exploração e gestão responsável dos recursos naturais, com vista à preservação da biodiversidade, nomeadamente no âmbito das bacias hidrográficas dos Rios Cunene e Cuvelai, das barragens do Calueque e do Ruacanã e da gestão integrada da margem direita do rio Cuvango;
- ▶ Desenvolver núcleos do ensino médio e do ensino superior.

### Projectos estruturantes

Existem nove projectos estruturantes identificados para a província do Namibe, todos eles em clusters prioritários e totalizando quase 112.000 milhões de Kz, 1,85% do investimento total.

Quatro destes projectos inserem-se no *cluster* Transportes e Logística, absorvendo 40% dos recursos previstos para a província, com a construção de infraestruturas rodoviárias diversas, montante similar ao estimado para o *cluster* Energia e Água, em que a reparação da barragem do Calueque constitui o projecto de investimento mais significativo da província. Estão ainda identificados dois PEP relevantes, um no *cluster* Habitação, relativo à construção de 2.500 casas sociais, outro no *cluster* Alimentação e Agro-indústria, correspondendo à fazenda agro-industrial do Manquete.



## Kuando Kubango

### Opções estratégicas

A província do Cuando Kubango caminhará no sentido de:

- ▶ Promover o desenvolvimento rural, assegurando o acesso à água, por forma a garantir a auto-suficiência alimentar, o desenvolvimento de tecnologias e utensílios de baixo custo e a melhoria do estado sanitário dos efectivos pecuários;
- ▶ Desenvolver um projecto integrado centrado na barragem do Cuemba, integrado no estudo da bacia hidrográfica do Okavango;
- ▶ Promover algum sedentarismo das populações e/ou encontrar alternativas adequadas para garantir serviços essenciais (educação e saúde);
- ▶ Promover uma maior orientação das produções para o mercado e o surgimento de indústrias de abate e de transformação de carnes;
- ▶ Explorar as potencialidades de trânsito entre Angola e os Países vizinhos, valorizando o CF Namibe-Menongue;
- ▶ Desenvolver as actividades turísticas num quadro de cooperação com os Países vizinhos;
- ▶ Retomar a prospecção e exploração diamantífera no município de Mavinga;
- ▶ Fomentar a produção de materiais de construção.

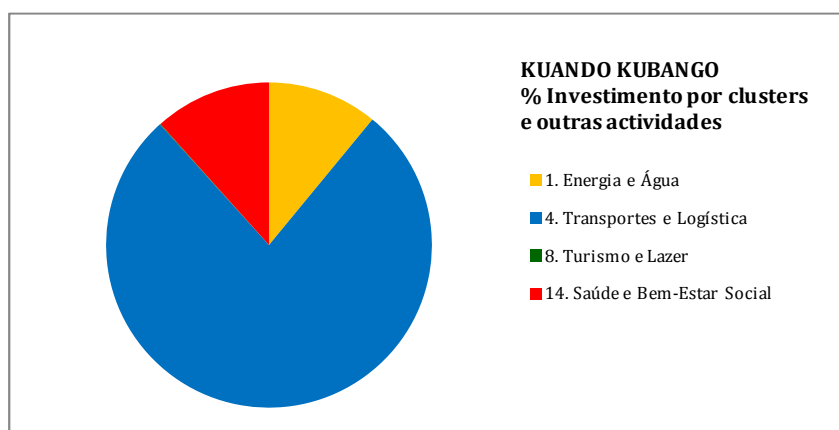
### Projectos estruturantes

Existem seis projectos estruturantes identificados na província do Cuando Kubango, com um montante de investimento de mais de 50.000 milhões de Kz, inferiores a 1% do orçamento total.

Quatro dos projectos estruturantes inserem-se nos *clusters prioritários* dos Transportes e Logística (relativos à reabilitação de uma estrada e do aeroporto de Menongue) e da Energia e Água (reabilitação de redes de transmissão de energia e de abastecimento de água).

Está também previsto um investimento na área do Turismo e Lazer, inserido nos outros *clusters*, referindo-se a um estudo para a dinamização do projecto turístico transfronteiriço Okavango Zambeze, o qual pretende transformar as áreas partilhadas por cinco países da SADC numa zona turística de referência internacional.

Finalmente, está identificada uma intervenção em matéria de Saúde e Bem-Estar Social, envolvendo a reabilitação e o reapetrechamento do hospital provincial,



## Lunda Norte

### Opções estratégicas

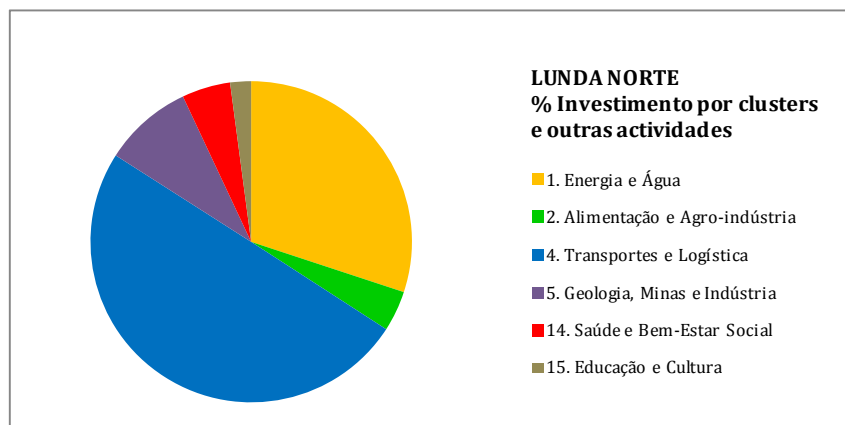
A província da Lunda Norte caminhará no sentido de:

- ▶ Reforçar a dimensão urbana de Dundo-Luachimo-Chitato como localização de serviços avançados e equilibrar as relações transfronteiriças;
- ▶ Diversificar as actividades, envolvendo as empresas diamantíferas em projectos de apoio a micro-empresas e de desenvolvimento da agro-pecuária e com a aquisição “in loco” dos serviços industriais às minas;
- ▶ Promover o desenvolvimento rural (agricultura e pecuária), envolvendo melhoria dos utensílios e o desenvolvimento do crédito e do comércio rurais;
- ▶ Recuperar as antigas explorações agro-pecuárias.

### Projectos estruturantes

São oito os projectos estruturantes identificados na Lunda Norte, os quais totalizam 74.646 milhões de Kz, pouco mais de 1% do investimento total. Metade dos projectos insere-se nos *clusters prioritários*, cujo investimento previsto corresponde a cerca de 85% do total. O cluster Transportes e Logística conta com 2 projectos de reabilitação de infraestruturas rodoviárias e aeroportuárias, enquanto na Energia e Águas está previsto o reforço da potência do aproveitamento hidroeléctrico de Luachimo e na Alimentação e Agro-indústria, a iniciativa privada realiza uma importante aposta na Fazenda Agro-pecuária da Cacanda, próxima da fronteira com a República Democrática do Congo.

Nos outros *clusters*, destaca-se o investimento privado no Projecto de Diamantes Uári, da Lucapa. Nas outras actividades, releva-se o investimento na reabilitação e apetrechamento do hospital provincial.



## Lunda Sul

### Opções estratégicas

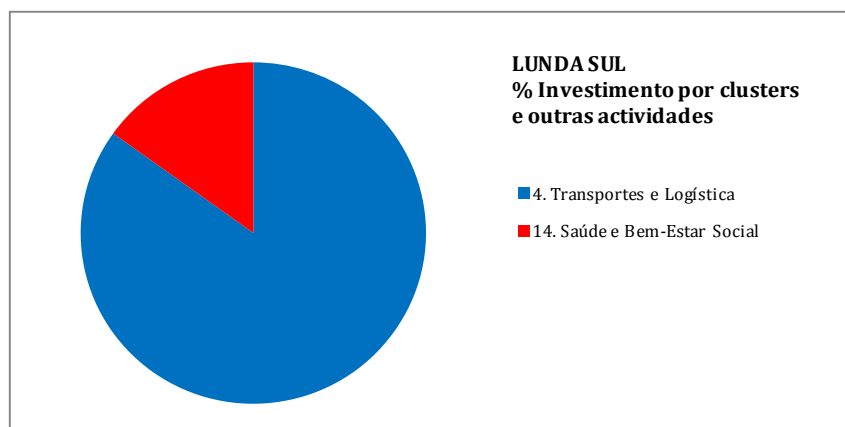
A província da Lunda Sul orientará o seu desenvolvimento no sentido de:

- ▶ Diversificar as actividades, envolvendo as empresas diamantíferas em projectos de apoio a micro-empresas e de desenvolvimento da agro-pecuária e com a aquisição *in loco* dos serviços industriais às minas;
- ▶ Promover o desenvolvimento rural (agricultura e pecuária), envolvendo a melhoria dos utensílios e o desenvolvimento do crédito e do comércio rurais;
- ▶ Fomentar a agricultura e pecuária mercantis em espaços específicos compatíveis com as restrições mineiras;
- ▶ Estruturar a fixação das populações rurais para criar “mercado” para os serviços sociais.

### Projectos estruturantes

A Lunda Sul conta com três projectos identificados como estruturantes, cujo montante de investimento representa 0,25% do total.

Dois destes projectos inserem-se no *cluster prioritário* Transportes e Logística, correspondendo à construção e reconstrução de infraestruturas aeroportuárias em Saurimo, com o investimento previsto a perfazer 85% do montante total da província. O terceiro projecto refere-se à reabilitação do hospital provincial, o que contribuirá para melhorar a Saúde e o Bem-Estar Social da população.



## Moxico

### Opções estratégicas

A província do Moxico orientar-se á no seguinte sentido:

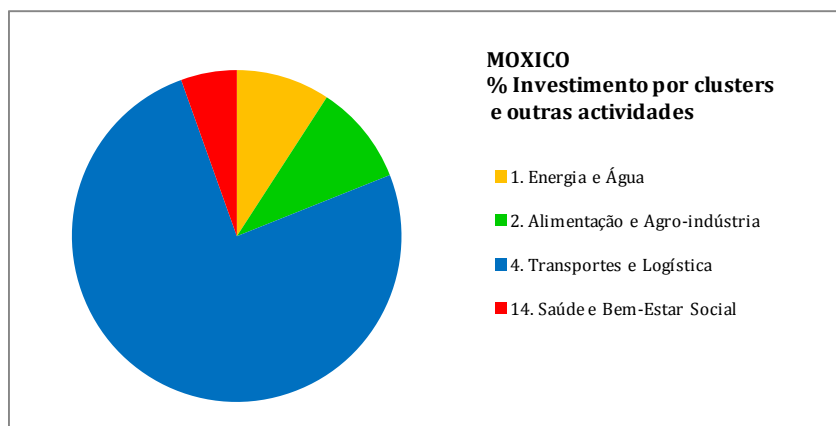
- ▶ Assumir Luena como centro económico, cultural e comercial do leste do País e centro de indústrias de consumo para estas regiões e para os Países vizinhos;
- ▶ Estruturar uma rede de pequenos aglomerados rurais que assegurem os circuitos de comercialização e os serviços às populações dispersas;
- ▶ Desenvolver a urbanização das cidades de Luena e das restantes sedes municipais;
- ▶ Em matéria de especialização produtiva: desenvolver a agro-pecuária, recuperar a exploração florestal e as indústrias da madeira, promover a pesca artesanal e piscicultura, relançar a apicultura, desenvolver o turismo e promover o desenvolvimento rural;
- ▶ Estudar a possibilidade de criar uma Zona Económica Especial na Região de Fronteira (Luau).

### Projectos estruturantes

Estão identificados dez projectos estruturantes na província do Moxico, que correspondem a cerca de 2% do universo destes projectos e do total de investimento estimado para o mesmo.

Quase todos os projectos estruturantes pertencem a *clusters prioritários*, sendo que metade dos projectos estruturantes e cerca de 75% do valor estimado para a província está consignado ao *cluster* Transportes e Logística. Incluem-se neste grupo a reabilitação de várias estradas, a reabilitação de pistas e do aeroporto e, ainda, o desenvolvimento da Plataforma Logística de Luau. Em matéria de energia e água, merecem destaque o aproveitamento hidroeléctrico de Chiumbe Dala e a construção de uma mini-hídrica. No *cluster* alimentação e agro-indústria, a Fazenda Agro-industrial de Camaiangala e ao Projecto de Desenvolvimento agro-industrial do Luena.

Finalmente, nas outras actividades, nomeadamente Saúde e Bem-Estar Social, as obras de reabilitação e ampliação do Hospital Provincial do Moxico vão contribuir para melhorar as condições de vida e constituirão um factor de atracção da população para a província.





## 9. PROJECTOS ESTRUTURANTES PRIORITÁRIOS

### 9.1. Projectos Estruturantes - Conceito

132. Os projectos estruturantes (PE) são investimentos de dimensão significativa, de natureza pública ou privada, que concorrem para a concretização do modelo de desenvolvimento económico da Estratégia Angola 2025. Trata-se de actividades e projectos do sector público, interrelacionados, complementares e sinérgicos com o sector privado, focados em empreendimentos capazes de *alavancar os clusters* e as cadeias produtivas, contribuindo para elevar a produtividade nacional e para a expansão do rendimento nacional e do emprego.
133. Na Estratégia Angola 2025, foram identificados 9 conjuntos de actividades interdependentes (“Clusters” e “Mega-clusters”), que interagem entre si em função de uma actividade central, compreendendo actividades de suporte, complementares e actividades de *inputs* básicos. Os *mega-clusters* são os da Água, da Alimentação e Agro-Indústria, da Habitação, dos Transportes e Logística, dos Recursos Minerais, do Petróleo e Gás Natural, Florestal, dos Têxteis, Vestuário e Calçado e do Turismo e Lazer. Alguns destes *clusters* já deram passos significativos, caminhando para um estado de maturidade, estando outros ainda por iniciar.
134. O PND 2013-2017 atribui uma especial prioridade aos projectos estruturantes inseridos nos quatro primeiros **clusters** – Energia e Água, Alimentação e Agro-Indústria, Habitação, Transportes e Logística –, quer pelo seu papel catalisador, em toda a actividade económica, quer pelo potencial de resolução dos estrangulamentos que têm prejudicado a concretização de vários projectos privados, quer ainda pelo facto da sua capilaridade ao longo do território contribuir para reduzir os desequilíbrios territoriais de Angola.
- Os restantes PE são igualmente tratados, tendo sido, por questões de ordem prática, agrupado nos seguintes **clusters**: Geologia, Minas e Indústria (compreendendo as actividades a montante e a jusante dos recursos naturais, têxtil, vestuário e calçado e restante indústria), Petróleo e Gás Natural, Florestal, Turismo e Lazer, Telecomunicações e Tecnologias de Informação e Comunicação.
135. Foram ainda considerados os projectos estruturantes que integram “**Outras Actividades**” respeitantes às Áreas Sociais e Institucionais: Actividades Financeiras, Administração Pública, Empreendedorismo e Desenvolvimento Empresarial, Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Saúde e Bem-Estar Social, Educação e Cultura.
136. Finalmente, em função do seu grande impacto na realização dos objectivos de desenvolvimento de longo prazo do País, estão identificados **Projectos Estruturantes de Elevada Prioridade Nacional**. São projectos decisivos para a implementação dos *clusters prioritários* e para a melhoria das condições de vida da população e que exprimem a necessidade de implementar políticas de tipo matricial, isto é, que integram vários sectores e abrangem diversas províncias.

## 9.2. Projectos Estruturantes de Prioridade Nacional

137. Do conjunto de PE são destacados os **de Prioridade Nacional**, respeitantes aos sectores de Energia, Águas, Saúde, Plataformas Logísticas, Reconstrução e Construção de Estradas Secundárias e Terciárias, Educação e Ensino Superior, Defesa e Interior. São igualmente considerados PE de **iniciativa privada** de Prioridade Nacional.

138. No quadro seguinte estão identificados os **PE de Prioridade Nacional**, com indicação do montante total previsto, agrupados da seguinte forma:

- Projectos Estruturantes de Base Sectorial;
- Projectos Estruturantes de Iniciativa Privada.

**QUADRO 9.1. PROJECTOS ESTRUTURANTES DE PRIORIDADE NACIONAL**

| Sectores                                                                           | Nível de Investimento Previsto (Mil Milhões Kz) | %    |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------|
| Águas                                                                              | 590,8                                           | 11,2 |
| 1. Abastecimento de Água às Sedes de Província e Municípios Mais Populosos         | 534,8                                           |      |
| 2. “Água para Todos”                                                               | 56,0                                            |      |
| Energia                                                                            | 3.555,7                                         | 67,3 |
| 1. Expansão da Capacidade de Produção e Sistema de Transporte de Energia Eléctrica | 1.681,3                                         |      |
| 2. Expansão da Capacidade de Distribuição de Energia Eléctrica                     | 637,8                                           |      |
| 3. Electrificação Rural e Mini-Hídricas                                            | 1.236,6                                         |      |
| Rede Nacional de Plataformas Logísticas                                            | 400,2                                           | 7,6  |
| 1. Rede Nacional de Plataformas Logísticas                                         | 392,9                                           |      |
| - Infraestruturas Existentes                                                       | 358,7                                           |      |
| - Novas Infraestruturas                                                            | 34,2                                            |      |
| 2. Rede de Armazenagem e Silos                                                     | 7,3                                             |      |
| Rede Nacional de Frio                                                              | 3,0                                             | 0,1  |
| 1. Rede Nacional de Frio                                                           | 3,0                                             |      |
| Reconstrução e Construção de Novas Estradas Secundárias e Terciárias               | 414,6                                           | 7,8  |
| 1. Programa de recuperação das vias secundárias                                    | 347,3                                           |      |
| 2. Programa de recuperação e conservação da rede terciária de estradas             | 67,3                                            |      |
| Saúde                                                                              | 61,6                                            | 1,2  |
| 1. Hospitais de Referência (Nível I e Nível II)                                    | 28,1                                            |      |

| Sectores                                                                                                   | Nível de Investimento Previsto (Mil Milhões Kz) | %            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------|
| 2. Hospitais/Clinicas Gerais Municipais                                                                    | 22,7                                            |              |
| 3. Redes de Centros e Postos de Saúde                                                                      | 10,8                                            |              |
| Educação                                                                                                   | 34,1                                            | 0,6          |
| 1. Reforma do Ensino Técnico-Profissional (Básica e Média)                                                 | 34,1                                            |              |
| Ensino Superior                                                                                            | 138,5                                           | 2,6          |
| 1. Reabilitação e Dotação de Infra-estruturas do Ensino Superior                                           | 115,5                                           |              |
| 2. Melhoria da Qualidade do Ensino Superior                                                                | 23,0                                            |              |
| Defesa e Interior                                                                                          | 83,9                                            | 1,6          |
| Infraestruturas, Equipamentos e Instalações da Casa de Segurança                                           | 4,1                                             |              |
| Infraestruturas Variadas, Equipamentos e Instalações de Defesa Nacional                                    | 59,3                                            |              |
| Infraestruturas Variadas, Equipamentos e Instalações de Segurança Interna (Interior e Polícia do Interior) | 17,1                                            |              |
| Infraestruturas Variadas, Equipamentos e Instalações do SINSE                                              | 3,4                                             |              |
| <b>TOTAL</b>                                                                                               | <b>5.282,4</b>                                  | <b>100,0</b> |
| Projectos de Iniciativa Privada                                                                            |                                                 |              |
| Cluster Alimentação e Agro-Indústria                                                                       | 153,3                                           | 15,8         |
| Cluster Geologia, Minas e Indústria                                                                        | 169,6                                           | 17,5         |
| Cluster Petróleo e Gás Natural                                                                             | 684,1                                           | 66,7         |
| <b>TOTAL</b>                                                                                               | <b>970,9</b>                                    | <b>100,0</b> |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                         | <b>6.253,3</b>                                  |              |

139. Os **PE de Prioridade Nacional e de Iniciativa Pública** estão avaliados em 5.282,4 Mil Milhões de Kz (50,7 Mil Milhões de USD), que se repartem pelos investimentos na Energia (67,3%), nas Águas (11,2%) e na Reconstrução e Construção de Novas Estradas Secundárias e Terciárias (7,8%). Do total, os Sectores Sociais representam 4,4% e a Defesa e Interior 1,6%.

Os **PE de Prioridade Nacional e de Iniciativa Privada** atingem 970,9 Mil Milhões de Kz (10,1 Mil Milhões de USD), em que  $\frac{2}{3}$  estão orientados para o *Cluster* de “Petróleo e Gás Natural”, 17,5% para o *Cluster* Geologia, Minas e Indústria e 15,8% para o *Cluster* Alimentação e Agro-Indústria.

No conjunto, os **PE de Prioridade Nacional** (Públicos e Privados) elevam-se a 6.253,3 Mil Milhões de Kz (60,0 Mil Milhões de USD), sendo 84,5% de iniciativa pública e 15,5% de iniciativa privada.

### 9.2.1. Programa de Projectos Estruturantes na Perspectiva Sectorial

140. Os **PE de Prioridade Nacional** estão agrupados em Programas, para os quais se definem Objectivos e Medidas de Política e se identificam os respectivos projectos e seus montantes.

#### 9.2.1.1. Águas

##### ABASTECIMENTO DE ÁGUA ÀS SEDES DE PROVÍNCIA E MUNICÍPIOS MAIS POPULOSOS

| Objectivo                                                                                                                                                      | Medidas de Política                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Garantir a disponibilidade de água potável tanto nas zonas urbanas como áreas suburbanas de maior densidade demográfica, em condições ambientais sustentáveis. | <ul style="list-style-type: none"> <li>i. Melhorar a qualidade do serviço de abastecimento de água tanto nas zonas urbanas como áreas suburbanas de maior densidade demográfica</li> <li>ii. Promover a criação de empresas municipais de abastecimento de água e saneamento</li> <li>iii. Estabelecer uma adequada política de tarifas</li> <li>iv. Completar a implementação dos Gabinetes de Gestão das Bacias Hidrográficas prioritárias</li> <li>v. Aprovar e implementar o “Plano Nacional da Água”</li> <li>vi. Actualizar os planos directores de abastecimento de água e saneamento de águas residuais das Cidades Capitais de Província e das Sedes Municipais</li> <li>vii. Assegurar a reabilitação e expansão dos Centros de Distribuição e Estações de Tratamento de Água, com vista a garantir o abastecimento a diversas áreas urbanas, peri-urbanas e rurais, incluindo o atendimento às urbanizações que integram o Plano Nacional de Habitação</li> </ul> |

| Projectos                                                                                            | Montante (Mil Milhões Kz) |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Construção do Sistema IV do Bita                                                                     | 50,0                      |
| Construção do Sistema 5 Quilonga Grande                                                              | 72,6                      |
| Reforço dos Sistemas de Abastecimento de Água e Saneamento de 17 Cidades capitais de Província       | 271,0                     |
| Construção de Novos Sistemas de Abastecimento de Água em 130 Sedes Municipais do Território Nacional | 141,3                     |

##### ÁGUA PARA TODOS

| Objectivo                                                                                                                                                 | Medidas de Política                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Completar a implementação do Programa “Água para Todos”, garantindo o abastecimento de água potável a 100% da população urbana e a 80% da população rural | <ul style="list-style-type: none"> <li>i. Prosseguir a construção de pontos de água e de pequenos sistemas e pontos de abastecimento de água e saneamento comunitário, nas áreas suburbanas e rurais;</li> <li>ii. Implementar um Programa Nacional de Monitorização da Qualidade da Água para Consumo Humano;</li> <li>iii. Assegurar a monitorização efectiva da qualidade da água para consumo humano, com elevado padrão, com níveis de atendimento de 70% nas zonas urbanas e 40% nas zonas rurais.</li> </ul> |

| Projectos                                                                                      | Montante (Mil Milhões Kz) |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Projecto para Melhoria do Abastecimento de água dos Meios rurais – Programa de Água para Todos | 56,0                      |

### 9.2.1.2. Energia

#### EXPANSÃO DA CAPACIDADE DE PRODUÇÃO E SISTEMA DE TRANSPORTE DE ENERGIA ELÉCTRICA

| Objectivo                                                                                                                                                                  | Medidas de Política                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Aumentar e melhorar a qualidade do fornecimento de energia eléctrica, para satisfazer as necessidades de consumo induzidas pelo desenvolvimento económico e social do País | <ul style="list-style-type: none"> <li>i. Assegurar a Reabilitação e Expansão da Rede Eléctrica Nacional;</li> <li>ii. Garantir a Conclusão da Reabilitação e Desenvolvimento das Acções de Construção de Novas Fontes de Produção e Sistemas de Transporte;</li> <li>iii. Garantir a reabilitação e expansão das Redes de Iluminação Pública.</li> </ul> |

| Projectos                                                                               | Montante<br>(Mil Milhões Kz) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Central Ciclo Combinado do Soyo – Fase 1 e Sistema Associado                            | 298,9                        |
| Central Ciclo Combinado do Soyo – Fase 2                                                | 50,0                         |
| Construção da Segunda Central do Aproveitamento Hidroeléctrico de Cambambe e Alteamento | 111,9                        |
| Construção do Aproveitamento Hidroeléctrico de Laúca                                    | 376,9                        |
| Construção do Aproveitamento Hidroeléctrico de Caculo Cabaça                            | 371,7                        |
| Construção do Aproveitamento Hidroeléctrico de Jamba ya Oma                             | 58,4                         |
| Construção do Aproveitamento Hidroeléctrico de Jamba ya Mina                            | 87,1                         |
| Reabilitação Reforço de Potência do Aproveitamento Hidroeléctrico de Luachimo           | 22,2                         |
| Construção da Mini – Hídrica de Chiumbe-Dala (12 MW)                                    | 10,0                         |
| Sistema Associado ao A.H. da 2ª Central de Cambambe                                     | 65,7                         |
| Sistemas Associados aos A.H.'s de Laúca e Caculo Cabaça                                 | 89,2                         |
| Interligação Centro e Sul                                                               | 92,0                         |
| Sistema Regional Leste                                                                  | 47,4                         |

#### EXPANSÃO DA CAPACIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA

| Objectivo                                                                                                                                                                  | Medidas de Política                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Aumentar e Melhorar a qualidade do fornecimento de energia eléctrica, para satisfazer as necessidades de consumo induzidas pelo desenvolvimento económico e social do País | <ul style="list-style-type: none"> <li>i. Assegurar a reabilitação e expansão da Rede Nacional de Transporte e Distribuição de Energia Eléctrica.</li> </ul> |

| Projectos                                                 | Montante<br>(Mil Milhões Kz) |
|-----------------------------------------------------------|------------------------------|
| Programa de Electrificação das Cidades de Luanda e Caxito | 30,7                         |
| Programa de Electrificação das Sedes Municipais e Comuns  | 607,1                        |

## ELECTRIFICAÇÃO RURAL E MINI-HÍDRICAS

| Objectivo                                                                                                                                                                  | Medidas de Política                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Aumentar e melhorar a qualidade do fornecimento de energia eléctrica, para satisfazer as necessidades de consumo induzidas pelo desenvolvimento económico e social do País | <ul style="list-style-type: none"> <li>i. Garantir a Conclusão da reabilitação e desenvolvimento das Acções de Construção de Pequenas Centrais Hidroeléctricas</li> <li>ii. Garantir a reabilitação e expansão das Redes de Iluminação Pública nas áreas rurais;</li> </ul> |

| Projectos                                              | Montante<br>(Mil Milhões Kz) |
|--------------------------------------------------------|------------------------------|
| Programa Nacional de Electrificação Rural              | 1.228,8                      |
| Construção da Mini-Hídrica do Cunje (4MW)              | 2,1                          |
| Construção da Mini-Hídrica do Cutato (4 MW)            | 5,6                          |
| Construção do Parque Eólico do Tômbwa                  | *                            |
| Projecto de Indústria Electointensiva (Alumínio)       |                              |
| Construção do Aproveitamento Hidroeléctrico de Cacombo |                              |
| Construção da 2ª Central de Hidrochicapa               |                              |

\* Projectos com parceria pública-privada

### 9.2.1.3. Rede Nacional de Plataformas Logísticas

## REDE NACIONAL DE PLATAFORMAS LOGÍSTICAS

| Objectivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Medidas de Política                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Implementar um conjunto de infraestruturas logísticas, de circuitos comerciais e uma rede de distribuição que, possibilitando a realização de excedentes de produção e o abastecimento de todo o território em “inputs” produtivos e bens de consumo essenciais, contribua activamente para a eliminação da fome e da pobreza bem como para o desenvolvimento harmonioso do território e a valorização da posição geo-estratégica de Angola, em particular no plano regional. | <ul style="list-style-type: none"> <li>i. Aprovar e executar o Plano de Implementação da Rede Nacional de Plataformas Logísticas.</li> <li>ii. Assegurar a integração entre a Rede Nacional de Plataformas Logísticas e os CLOD's e as infraestruturas da Rede PRESILD.</li> <li>iii. Garantir a conexão entre a Rede Nacional de Plataformas Logísticas, a Rede Nacional de Transportes e a Rede Integrada de Acessibilidades.</li> <li>iv. Promover a organização logística, enquanto chave do sucesso para o aprovisionamento, transportação, armazenagem, beneficiação, embalagem, distribuição e escoamento da produção interna e de produtos importados a dois níveis fundamentais: Logística Primária, a partir da Produção Nacional e da importação, processando-se através de CLOD's / Mercados Abastecedores e Centrais de Importação / Entrepósitos Comerciais; Logística Secundária, responsável pelo aprovisionamento da rede Comercial Retalhista,</li> <li>v. Implementar o Programa Nova Rede Comercial (NRC) – PRESILD, construindo Centros Logísticos e de Distribuição (CLOD,S) Provinciais e Municipais, Centros Comerciais Integrados, Lojas Integradas e Mercados Municipais Integrados.</li> <li>vi. Construir entrepostos logísticos comerciais fronteiriços</li> <li>vii. Definir e implementar o quadro de incentivos à participação da iniciativa privada na criação de plataformas logísticas e da rede de distribuição, através designadamente de Parcerias Público privadas</li> </ul> |

| Infraestruturas já existentes ou em implementação (CLOD's, Rede PRESILD)                                                                            | Montante<br>(Mil Milhões Kz) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Centro Logístico de Distribuição (CLOD) Luanda/Viana*                                                                                               | 21,0                         |
| Construção do Entrepósito Logístico (ELP) Viana*                                                                                                    | 4,0                          |
| Construção do Centro Logístico de distribuição da Caála*                                                                                            | 21,1                         |
| Construção de Mercados Municipais integrados*                                                                                                       | 1,6                          |
| Construção e Fiscalização do Centro Logístico de Distribuição (CLOD) Malanje*                                                                       | 28,5                         |
| Construção de centros comerciais integrados em 9 Províncias - Luanda, Lunda Norte, Benguela, Uíge, Huambo, Cabinda, Malanje, Kuando Kubango, Zaire* | 27,0                         |
| Construção de 163 lojas integradas - "Loja do Dia"                                                                                                  | 81,5                         |
| Construção de 163 Clods municipais                                                                                                                  | 81,5                         |
| Construção dos CLOD's Provinciais                                                                                                                   | 72,0                         |
| Construção de 123 lojas do campo "Nossa Quitanda"                                                                                                   | 3,7                          |
| Reabilitação de 40 lojas do campo "Nossa Quitanda"                                                                                                  | 0,8                          |
| Construção de entrepostos logísticos comerciais fronteiriços – Cabinda, Kuando Kubango, Lunda Norte, Uíge, Cunene, Zaire, Moxico, Malanje           | 16,0                         |

\* No quadro do PRESILD

| Novas Infraestruturas                                                                                                                            | Montante<br>(Mil Milhões Kz) |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| <b>Plataformas Logísticas Intermodais, Zonas de Actividades Logísticas, Polos Industriais Intermodais, Portos Secos e Centros de Carga Aérea</b> |                              |
| Plataformas Logísticas de 1º Nível                                                                                                               | n.d.                         |
| Nacionais (Luanda, Benguela/Lobito e Huambo)                                                                                                     | n.d.                         |
| Portuárias (Cabinda, Soyo, Porto-Amboim e Namibe)                                                                                                | n.d.                         |
| Regionais (Malanje, Lubango e Kuito)                                                                                                             | n.d.                         |
| Centros de Carga Aérea (Luanda, Catumbela, Huambo e Lubango)                                                                                     | n.d.                         |
| Zonas de Actividades Logísticas Urbanas (Luanda, Benguela e Huambo)                                                                              | n.d.                         |
| Portos Secos: Nacionais - Soyo, Luanda, Lobito, Namibe. Regionais - Huambo e Lubango                                                             | n.d.                         |
| Plataformas Logísticas de 2º Nível Regionais (M'Banza, Congo, Uíge, Luena, Ondjiva)                                                              | n.d.                         |
| Polos Industriais Intermodais (Soyo, Luanda, Luanda NPD-NAL, Lobito e Huambo)                                                                    | n.d.                         |
| Plataformas Logísticas de 3º Nível                                                                                                               | n.d.                         |
| Regionais (N'Dalatando, Saurino e Neriquinha)                                                                                                    | n.d.                         |
| Transfronteiriças (Menongue, Lucapa e Luau)                                                                                                      | n.d.                         |
| <b>Total Geral</b>                                                                                                                               | <b>34,2</b>                  |

## REDE DE ARMAZENAGEM E SILOS

| Objectivo                                                                                                                                                                                                                                                          | Medidas de Política                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Assegurar a recepção, armazenamento e a conservação dos produtos nas zonas de maior produção e que garantam a distribuição dos mesmos por todo o País, no quadro da Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e do Combate à Pobreza no Meio Rural. | <ul style="list-style-type: none"> <li>i. Desenvolver a capacidade de armazenamento a nível familiar, associativo, cooperativo, regional, local e comunitário (silos, armazéns, sistemas de frio)</li> <li>ii. Estabelecer um programa de reservas do estado através a criação de armazéns locais e regionais para reservas alimentares de apoio à Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, em particular a nível dos cereais</li> <li>iii. Promover a implementação de centros de recolha da produção interna nas zonas rurais</li> <li>iv. Promover o restabelecimento da rede de comércio rural nacional através do alargamento do Programa do Comércio Rural a todo o País</li> <li>v. Estabelecer parcerias público privadas, como modelo para a promoção da instalação e exploração das infraestruturas logísticas que garantam a recepção, o armazenamento, a conservação e a distribuição da produção interna nas zonas da sua maior concentração</li> </ul> |

| Projectos                                                | Montante<br>(Mil Milhões Kz) |
|----------------------------------------------------------|------------------------------|
| S.A.G.A. – Construção e reabilitação de armazéns e silos | 7,3                          |

### 9.2.1.4. Rede Nacional de Frio

#### REDE NACIONAL DE FRIO

| Objectivo                                                                                     | Medidas de Política                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Melhorar as condições de conservação e comercialização de produtos agro-pecuários e da pesca. | <ul style="list-style-type: none"> <li>i. Promover a instalação de Cadeias de Frio, integradas por câmaras frigoríficas, em todas as Províncias,</li> <li>ii. Assegurar a construção de entrepostos frigoríficos concebidos para o tratamento, conservação e embalagem de hortaliças e frutas</li> <li>iii. Apoiar a instalação de sistemas de frio e de conservação em pequenas unidades agro-industriais</li> <li>iv. Implementar a rede de frio e de armazéns frigoríficos para produtos da pesca</li> </ul> |

| Projectos                                | Montante<br>(Mil Milhões Kz) |
|------------------------------------------|------------------------------|
| Construção de 8 Entrepostos Frigoríficos | 3,0                          |

### 9.2.1.5. Reconstrução e Construção de Novas Estradas Secundárias e Terciárias

#### PROGRAMA NACIONAL DE RECONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESTRADAS SECUNDÁRIAS E TERCIÁRIAS

| Objectivo                                                                                                                                                                   | Medidas de Política                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contribuir para o esforço de reconstrução nacional, promovendo a reabilitação e construção de infra-estruturas rodoviárias adequadas ao desenvolvimento harmonioso do País. | <ul style="list-style-type: none"> <li>i. Assegurar a conclusão do Programa da Rede Fundamental de Estradas</li> <li>ii. Reabilitar e construir novas estradas secundárias e terciárias</li> <li>iii. Assegurar a construção de novas pontes em estrutura de betão armado e/ou pré-esforçado onde necessário e substituição das pontes metálicas provisórias já instaladas; reutilizando estas pontes metálicas como obras definitivas em atravessamentos da rede viária terciária</li> <li>iv. Garantir a construção da rede de estradas do Leste</li> <li>v. Revitalizar o Fundo Rodoviário</li> </ul> |

| Projectos                                                           | Montante<br>(Mil Milhões Kz) |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Programa de recuperação das vias secundárias                        | 347,3                        |
| Programa de recuperação e conservação da rede terciária de estradas | 67,3                         |

### 9.2.1.6. Saúde

#### HOSPITAIS DE REFERÊNCIA (NÍVEL I E II)

| Objectivo                                                                                                                                                                                                                                                     | Medidas de Política                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Promover a melhoria da qualidade e prontidão dos serviços de saúde prestados pelos Hospitais Provinciais e Municipais de Referência, em particular nas áreas da protecção materno-infantil e da prevenção e tratamento das doenças consideradas prioritárias. | <ul style="list-style-type: none"> <li>i. Definir e implementar as redes nacionais dos Hospitais de Referência de Nível I e de Nível II</li> <li>ii. Definir as tipologias e características das áreas funcionais dos Hospitais Provinciais e dos respectivos Sistemas Normalizados de Gestão</li> <li>iii. Conceder prioridade à promoção e desenvolvimento dos cuidados de saúde hospitalares nos Hospitais de Referência de Nível I e Nível II,</li> <li>iv. Melhorar a prestação de cuidados de saúde com qualidade nas vertentes de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação, reforçando a articulação entre a atenção primária e os cuidados hospitalares e garantindo a prestação dos respectivos pacotes essenciais de cuidados e serviços de saúde</li> <li>v. Promover parcerias nacionais e internacionais com o objectivo de reduzir a mortalidade materna e infantil e apoiar os programas de combate às grandes endemias</li> </ul> |

| Projectos                                 | Montante<br>(Mil Milhões Kz) |
|-------------------------------------------|------------------------------|
| Hospital Central de Benguela              | 0,6                          |
| Hospital Central de Huambo                | n.d.                         |
| Hospital Central de Lubango Dr A. A. Neto | n.d.                         |
| Hospital Geral de Malange                 | n.d.                         |
| Hospital Provincial de Cabinda            | n.d.                         |
| Hospital Provincial do Uíge               | 2,4                          |
| Hospital Provincial do Zaire              | 2,4                          |

| Projectos                          | Montante<br>(Mil Milhões Kz) |
|------------------------------------|------------------------------|
| Hospital Provincial do Namibe      | 2,5                          |
| Hospital Provincial do Kwanza Sul  | 3,8                          |
| Hospital Provincial da Lunda Sul   | 2,3                          |
| Hospital Provincial da Lunda Norte | 3,6                          |
| Hospital Provincial do Bié         | 3,0                          |
| Hospital Provincial do Cunene      | 2,5                          |
| Hospital Pediátrico do Huambo      | 2,7                          |
| Hospital Provincial Kwanza Norte   | 2,3                          |

#### HOSPITAIS/CLÍNICAS GERAIS MUNICIPAIS

| Objectivo                                                                                                                                                                                                                                           | Medidas de Política                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Promover a melhoria da qualidade e prontidão dos serviços de saúde prestados pelos Hospitais e Clínicas Gerais Municipais, em particular nas áreas da protecção materno-infantil e da prevenção e tratamento das doenças consideradas prioritárias. | <ul style="list-style-type: none"> <li>i. Definir e implementar a rede dos Hospitais Municipais</li> <li>ii. Definir as tipologias e características das áreas funcionais dos Hospitais Municipais e dos respectivos Sistemas Normalizados de Gestão</li> <li>iii. Conceder prioridade, a nível municipal, à disponibilização do pacote essencial de cuidados e serviços de saúde, conforme definido na Política Nacional de Saúde</li> <li>iv. Reforçar a participação dos Municípios nos processos de tomada de decisão dos investimentos públicos no sector da Saúde;</li> <li>v. Melhorar a qualidade dos serviços da rede primária, com particular ênfase à formação, supervisão e disponibilidade de medicamentos essenciais, assim como o reforço da capacidade de diagnóstico e prevenção das doenças mais comuns.</li> <li>vi. Garantir energia e água potável a toda a rede sanitária, bem como da recolha e tratamento do lixo e detritos hospitalares</li> </ul> |

| Projectos                                              | Montante<br>(Mil Milhões Kz) |
|--------------------------------------------------------|------------------------------|
| Construção de um Hospital Municipal no Kuito Kuanavale | 1,2                          |
| Construção de um Hospital Municipal no Kuemba          | 1,2                          |
| Construção de um Hospital Municipal no Cuvelai         | 1,2                          |
| Construção de um Hospital Municipal no Luchazes        | 1,2                          |
| Construção de 14 Hospitais Municipais                  | 17,9                         |

## REDES DE CENTROS E POSTOS DE SAÚDE

| Objectivo                                                                                                                                                               | Medidas de Política                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Melhoria da qualidade e prontidão dos serviços de saúde prestados, em particular dos cuidados primários procurados predominantemente pela população mais desfavorecida. | <ul style="list-style-type: none"> <li>i. Definir e Implementar a Rede de Centros e Postos de Saúde</li> <li>ii. Definir as tipologias e características das áreas funcionais dos Centros e Postos de Saúde e dos respectivos Sistemas Normalizados de Gestão</li> <li>iii. Conceder prioridade, a nível municipal e comunal, à disponibilização do pacote essencial de cuidados e serviços de saúde, conforme definido na Política Nacional de Saúde</li> <li>iv. Controlar a propagação das principais endemias e doenças infecto-contagiosas, em particular do VIH/SIDA, Malária, Tuberculose e Tripanossomíase</li> <li>v. Melhorar substancialmente a capacidade profissional dos agentes de saúde comunitários, incluindo parteiras.</li> </ul> |

| Projectos                         | Montante<br>(Mil Milhões Kz) |
|-----------------------------------|------------------------------|
| Construção de 22 Centros de Saúde | 10,8                         |

### 9.2.1.7. Educação

## REFORMA DO ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL (BÁSICA E MÉDIA)

| Objectivo                                                                                                                                                                                                                               | Medidas de Política                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Melhoria da qualidade do ensino Técnico Profissional básico e médio que contribua para criação de uma perspectiva de educação e formação ao longo da vida e facilite a transição para o mundo empresarial e para o mercado de trabalho. | <ul style="list-style-type: none"> <li>i. Expansão e melhoria da Rede Escolar para os Ensinos Técnico Profissional e Técnico Pedagógico e respectivos de equipamentos.</li> <li>ii. Estabelecimento e reforço das parcerias com as orientações profissionais com vista a facilitar a ligação da teoria à prática e a inovação profissional dos diplomados na vida activa.</li> <li>iii. Assegurar a formação de Professores do Ensino Técnico Profissional segundo a Lei de Bases do Sistema Educativo, bem como a formação de professores nos níveis pedagógicos, didácticos, técnico e organizacional;</li> <li>iv. Formação nas áreas da administração e organização escolar.</li> <li>v. Expandir os Ensinos Técnico e Técnico Pedagógico como motor do desenvolvimento do País.</li> </ul> |

| Projectos                                                                                         | Montante<br>(Mil Milhões Kz) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Construção de 11 Magistérios Primários                                                            | 10,8                         |
| Projecto de construção e apetrechamento de 6 Institutos Médios Politécnicos                       | 5,5                          |
| Projecto de construção e apetrechamento de 7 Institutos Médios Técnicos de Administração e Gestão | 4,4                          |
| Projecto de construção e apetrechamento de 6 Institutos Médios Politécnicos                       | 5,5                          |
| Projecto de Reabilitação e Ampliação do Instituto Médio Agrário de Tchivinguiro                   | 4,2                          |
| Projecto de construção e Apetrechamento de 2 escolas de Formação Profissional básica              | 1,8                          |
| Aquisição de Bibliografia Técnica no Ensino Técnico Profissional                                  | 0,8                          |
| Aquisição de Laboratórios no Ensino Técnico Profissional                                          | 0,8                          |
| Formação e Superação Técnica-Profissional                                                         | 0,2                          |
| Aquisição de Equipamento no Ensino Técnico Profissional                                           | 0,1                          |

### 9.2.1.8. Ensino Superior

#### REABILITAÇÃO E DOTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DO ENSINO SUPERIOR

| Objectivo                                                                                                                                                                           | Medidas de Política                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Construir e equipar infra-estruturas académicas e sociais para as novas instituições de ensino superior, bem como proceder à reabilitação das infra-estruturas obsoletas existentes | <ul style="list-style-type: none"> <li>i. Construir infra-estruturas especializadas para o funcionamento de acções de formação em estudos avançados, cursos de pós-graduação e promoção da investigação científica nos domínios das ciências da educação, das ciências, engenharias e tecnologias, ciências sociais, humanas, artes e letras e ciências médicas, ciências de saúde e tecnologias de saúde;</li> <li>ii. Construir as infra-estruturas académicas para os cursos das áreas de ciências, engenharias e tecnologias bem como para as ciências médicas, ciências da saúde e tecnologias de saúde;</li> <li>iii. Construir lares e internatos para os estudantes de ensino superior para promover a sedentarização dos mesmos e residências para os docentes das distintas instituições de ensino superior públicas.</li> </ul> |

| Projectos                                                                                                                                           | Montante<br>(Mil Milhões Kz) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Construção da Academia de Estudos Avançados e Formação Pós-graduada                                                                                 | 16,3                         |
| Construção da Escola Superior de Tecnologia Agro-alimentar de Malanje                                                                               | 1,8                          |
| Reabilitação e Apetrechamento do Centro Académico e Científico CADA, na Gabela – Kwanza Sul                                                         | 5,2                          |
| Elaboração de Projectos Estudos e Fiscalização                                                                                                      | 1,0                          |
| Construção de infra-estruturas do ensino superior/Bengo                                                                                             | 0,1                          |
| Construção de infra-estruturas do ensino superior/Benguela                                                                                          | 0,2                          |
| Construção de infra-estruturas do ensino superior/Kwanza sul                                                                                        | 0,2                          |
| Construção de infra-estruturas do ensino superior/Huambo                                                                                            | 0,3                          |
| Construção de infra-estruturas do ensino superior/Huila                                                                                             | 0,3                          |
| Construção do Polo Universitário de Menongue                                                                                                        | 2,8                          |
| Construção e Apetrechamento do centro de investigação científica do ISCED do Uíge                                                                   | 0,6                          |
| Construção e apetrechamento do Instituto Superior de Ciências de Educação – ISCED de Luanda                                                         | 2,1                          |
| Construção e apetrechamento da Escola Superior de Hotelaria e Turismo de Luanda                                                                     | 1,9                          |
| Construção e apetrechamento do Instituto Superior de Educação Física e Desportos                                                                    | 3,8                          |
| Construção e apetrechamento da 2ª fase do campus universitário do Camama – Universidade Agostinho Neto                                              | 18,0                         |
| Construção e apetrechamento da segunda fase do campus universitário do Uíge – Universidade Kimpa Vita                                               | 7,0                          |
| Construção e apetrechamento de lares e internatos, para as sete (07) regiões académicas                                                             | 9,6                          |
| Construção e apetrechamento de residências, para gestores, docentes e técnicos das instituições de ensino superior das sete (07) regiões académicas | 18,7                         |
| Construção e apetrechamento de infra-estruturas académicas das instituições de ensino superior                                                      | 25,6                         |

## MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR

| Objectivo                                                                                                                                                  | Medidas de Política                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Melhoria da qualidade de ensino promovendo a formação nos domínios da docência, da investigação científica e da gestão das instituições de ensino superior | i. Promover e estimular a formação pós-graduada dos docentes do ensino superior;<br>ii. Promover e estimular a investigação científica nas instituições de ensino superior;<br>iii. Rever os critérios de licenciamento e funcionamento de instituições de ensino superior;<br>iv. Promover acções de avaliação e de inspecção dos diferentes dispositivos nas instituições de ensino superior. |

| Projectos                                                                        | Montante<br>(Mil Milhões Kz) |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Aquisição de bibliografia para todas as instituições de ensino superior públicas | 1,8                          |
| Aquisição de laboratórios para as instituições de ensino superior públicas       | 16,0                         |
| Funcionamento de novas instituições de ensino superior                           | 0,4                          |
| Apoio à investigação científica                                                  | 4,8                          |

### 9.2.1.9. Defesa e Interior

## DEFESA E INTERIOR

| Objectivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Medidas de Política                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Apoiar a sustentação e consolidação da implementação e regular funcionamento do Sistema de Segurança Nacional, no sentido de garantir a consecução dos objectivos e opções políticas da Segurança Nacional, de de melhorar a qualidade e as capacidades técnica, operacional, logística e infraestrutural das Forças Armadas e de Segurança Nacional. | i. Adoptar uma estrutura orçamentária susceptível de garantir os programas orçamentais necessários ao apoio da actuação operacional e da preparação e desenvolvimento do Sistema de Segurança Nacional com eficiência e eficácia.<br>ii. Aplicar os princípios de planeamento, programação, orçamentação, controlo e avaliação do desempenho da execução orçamental.<br>iii. Elaborar sistematicamente as contas da Segurança Nacional.<br>iv. Rever a Lei Quadro da Programação Militar. |

| Projectos                                                                                                  | Montante<br>(Mil Milhões Kz) |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Infraestruturas, Equipamentos e Instalações da Casa de Segurança                                           | 4,1                          |
| Infraestruturas Variadas, Equipamentos e Instalações de Defesa Nacional                                    | 59,3                         |
| Infraestruturas Variadas, Equipamentos e Instalações de Segurança Interna (Interior e Polícia do Interior) | 17,1                         |
| Infraestruturas Variadas, Equipamentos e Instalações do SINSE                                              | 3,4                          |

### 9.2.2. Projectos Estruturantes de Iniciativa Privada

141. Presentemente, encontram-se identificados 47 PE de iniciativa privada dos *clusters* Alimentação e Agro-Indústria (25), Geologia, Minas e Indústria (15) e Petróleo e Gás Natural (7). Estima-se que 39 destes projectos envolvem um investimento total de 970.906 Milhões de Kwanzas, dos quais aproximadamente 17% se inserem no cluster Geologia, Minas e

Indústria, cerca de 16% pertencem ao cluster Alimentação e Agro-Indústria e 67% ao cluster Petróleo e Gás Natural.

O valor dos restantes 8 projectos de iniciativa privada (dos quais 6 do *cluster* Geologia e Minas e dois do *cluster* Petróleo e Gás Natural) ainda não está determinado.

Excepto os projectos do *cluster* Petróleo e Gás Natural, cujos investimentos se encontram maioritariamente associados aos locais de proveniência daqueles recursos, os restantes PE de iniciativa privada apresentam uma dispersão por várias províncias do território, reforçando os esforços do Executivo ao nível da estratégia de desenvolvimento do território.

### 9.3. Projectos de *Clusters Prioritários*

#### 9.3.1. *Cluster de Energia e Água*

142. A água é um recurso transversal que constitui um factor essencial para o desenvolvimento da economia, em aspectos tão distintos como sejam a fixação da população (em função da sua disponibilidade, em quantidade e qualidade, ao longo do território), a produção e a exportação de energia hidroeléctrica, a sustentação da produção agrícola, pecuária, florestal, industrial e mineira e a promoção da oferta turística e de actividades de recreação e lazer.

143. A organização em cluster das actividades associadas à água deverá ter uma adequada tradução institucional sendo, precisamente, neste contexto, que se extinguirá a Comissão de Segurança Energética e será atribuída ao Ministério da Energia e Águas a direcção executiva dos PE no domínio energético.

Apesar de ser o motor do *cluster*, a **água** corresponde apenas a cerca de um quarto do investimento para os 65 PE incluídos no *cluster* Energia e Água, entre 2014 e 2017, estimado em 1.385.547 milhões de Kwanzas, estando os restantes três quartos deste montante alocados ao sector da energia. Cerca de um terço dos PE deste *cluster* possui âmbito geográfico nacional e provincial, destacando-se alguns programas nacionais de referência como o **“Programa Água para Todos”**, cuja execução deverá ser devidamente escalonada, no sentido da sua conclusão durante o período de vigência do PND, ou o **“Programa Nacional de Água e Electricidade”**, ou ainda a construção de sistemas de transporte de energia ou a realização de estudos determinantes para a evolução do *cluster*, como os planos directores do sistema de abastecimento de água ou os estudos sobre o aproveitamento das bacias hidrográficas.

Uma parte significativa destes PE tem ainda como destino Luanda, onde as condições de vida de grande parte da população estão a ser melhoradas gradualmente. Todavia, a conjugação dos diferentes PE previstos, no âmbito deste *cluster*, deverá garantir água suficiente a todas as sedes de província e municípios mais populosos.

| Cluster Energia e Água            |          | Projectos | % Clusters Prioritários | % Total |
|-----------------------------------|----------|-----------|-------------------------|---------|
| Projectos                         | Nº       | 65        | 23,21%                  | 16,67%  |
| Investimento (10 <sup>6</sup> Kz) | Montante | 1.384.318 | 30,11%                  | 22,83%  |

A execução dos investimentos previstos ao abrigo deste *cluster* será devidamente escalonada, em sede do Programa de Investimentos Público, e, igualmente, definir-se-á o âmbito de potenciais investimentos privados e correspondentes incentivos.

### 9.3.2. *Cluster da Alimentação e Agro-Indústria*

144. O *cluster* da Alimentação e da Agro-Indústria deve cumprir uma tripla função: assegurar uma oferta nacional básica que permita garantir a segurança alimentar da população; garantir uma produção significativa que permita reduzir de forma substancial as importações destes bens; e contribuir para um povoamento mais equilibrado do território e a concomitante exploração dos seus recursos.

Nos próximos anos, será um *cluster* a incrementar, como resultado das políticas nacionais deste plano.

Estão identificados 57 PE para o *cluster* da Alimentação e Agro-Indústria, que correspondem a 20,5% dos projectos considerados para os *clusters* prioritários e pouco menos de 15% do total. No entanto, o montante de investimento previsto (269.607 milhões de Kz) é bastante menos significativo, em termos proporcionais, já que quase metade dos PE considerados (25) são privados.

Os projectos estruturantes incluídos neste *cluster* compreendem intervenções orientadas para o desenvolvimento agrícola, agro-industrial e integrado, algumas das quais de carácter nacional e outras ainda focadas nas comunidades rurais, bem como no relançamento de várias cadeias de produção (carne, café, algodão, cereais), na reabilitação de infra-estruturas (canais de irrigação, entrepostos frigoríficos) ou na produção de inputs (sementes, máquinas agrícolas).

A distribuição dos investimentos estruturantes no *cluster* da Alimentação e Agro-Indústria é bastante homogénea ao longo do território, cobrindo quase todas as províncias, de acordo com as aptidões e as condições edafo-climáticas das várias regiões. Bengo, Malange, Moxico Uíge e Zaire encontram-se entre as áreas que concentram projectos de montante mais significativo.

| Cluster Alimentação e Agro-Indústria |          | Projectos | % Clusters Prioritários | % Total |
|--------------------------------------|----------|-----------|-------------------------|---------|
| Projectos                            | Nº       | 57        | 20,36%                  | 14,62%  |
| Investimento (10 <sup>6</sup> Kz)    | Montante | 269.607   | 5,86%                   | 4,45%   |

### 9.3.3. Cluster da Habitação

145. O *cluster* da Habitação tem conhecido um forte crescimento, através da construção civil por via da iniciativa privada e por via da iniciativa pública na componente habitação social. No entanto, ainda estão por desenvolver importantes infra-estruturas que constituem um factor básico da qualidade de vida das populações, em particular em Luanda, onde a cidade cresceu a um ritmo muito superior ao da adaptação das infra-estruturas de base. Por outro lado, a componente habitação social ainda está aquém das necessidades da população angolana.

Assim, os PE do *cluster* da Habitação incluem actividades a montante da cadeia de valor, como sejam a exploração de rochas ornamentais, pedras, areias, revestimentos, cerâmica, cimento, cal, gesso e caulinos, bem como intervenções relacionadas com o ordenamento do território, a gestão das águas residuais ou a urbanização da cidade, a construção de habitação social, incluindo casas económicas, evolutivas, nomeadamente em regime de auto-construção.

Apesar de 20% dos PE do *Cluster* da Habitação corresponderem a intervenções de nível nacional, a maioria dos investimentos concentra-se em Luanda, com uma pequena iniciativa de construção de habitação social no Cunene. A **Habitação** (35 projectos com um investimento total previsto de 601.541 Milhões de Kz) corresponde a 13% dos investimentos nos *clusters* prioritários e a quase 10% do universo dos PE.

| Cluster Habitat                   |          | Projectos | % Clusters Prioritários | % Total |
|-----------------------------------|----------|-----------|-------------------------|---------|
| Projectos                         | Nº       | 35        | 12,50%                  | 8,97%   |
| Investimento (10 <sup>6</sup> Kz) | Montante | 601.541   | 13,08%                  | 9,92%   |

### 9.3.4. Cluster dos Transportes e Logística

146. A consolidação do *cluster* dos Transportes e Logística é fundamental para a coesão territorial interna e para o objectivo de afirmação internacional de Angola na região, em particular no contexto da SADC. Apesar das elevadas taxas de crescimento verificadas neste *cluster* (com muitos quilómetros de estradas reabilitados e construídos, pontes erguidas, aeroportos recuperados, caminhos-de-ferro relançados e comércio e logística incrementados), ainda persistem algumas fragilidades que importa ultrapassar, salientando-se a fraca mobilidade no território em geral e na cidade de Luanda em particular.

Se as infraestruturas de transportes são fundamentais para reduzir as distâncias dentro do País, a coordenação logística é determinante para integrar e consolidar o mercado interno, tornando viável localizar a produção ao longo do território, devido à capacidade de transportar grandes quantidade de produtos semi-acabados. Para o efeito, a rede nacional de plataformas logísticas será estruturada em torno de plataformas nacionais de média e grande dimensão (em Luanda, Catumbela e Huambo/Caála), de plataformas portuárias de média e grande dimensão (em Cabinda, Luanda, Lobito e Namibe) e de plataformas regionais de pequena e média dimensão (em Malange, Saurimo, Lubango e Menongue). Esta rede de plataformas logísticas, cuja micro-localização será definida com carácter de urgência, será

complementada por uma rede de armazéns e silos e por uma rede nacional de infraestruturas de frigoríficas.

Os 123 PE *prioritários* do *cluster* dos Transportes e Logística (com o investimento total de 2.342.619 Milhões de Kz) representam cerca de 45% dos PE, nos 4 *clusters prioritários*, e mais de 50% do investimento naquele mesmo universo. Mais de metade destes projectos respeita a reabilitação de estradas, nacionais ou provinciais, grande parte dos quais tem a vantagem de desempenhar a função de eixos estruturantes do desenvolvimento. Uma parte significativa destes projectos prossegue a recuperação dos caminhos-de-ferro e continua o esforço em parte já conseguido ao nível da reabilitação de aeroportos. Salienta-se, também, a prioridade concedida ao transporte marítimo e às plataformas e entrepostos logísticos ao longo do território.

| Cluster Transportes e Logística   |          | Projectos | % Clusters Prioritários | % Total |
|-----------------------------------|----------|-----------|-------------------------|---------|
| Projectos                         | Nº       | 123       | 43,93%                  | 31,54%  |
| Investimento (10 <sup>6</sup> Kz) | Montante | 2.342.691 | 50,95%                  | 38,64%  |

## 9.4. Projectos de Outros Clusters

147. Outros *clusters* relevantes incluem áreas com diferentes níveis de maturidade e elevado potencial para o desenvolvimento e a diversificação da economia e das exportações; inserem-se neste grupo os *clusters* da Geologia, Minas e Indústria, do Petróleo e Gás Natural, do Turismo e Lazer e das Telecomunicações e Tecnologias de Informação.

O desenvolvimento do *cluster* da **Geologia, Minas e Indústria** passa, em matéria de recursos minerais, pela exploração da fileira do Diamante em toda a sua cadeia de valor, pela exploração de outros recursos, como o ferro e o manganês (fundamentais para a indústria siderúrgica e metalúrgica) ou o fosfato e o potássio (para a produção de adubos), ou ainda pela diversificação da produção mineral (com o relançamento da exploração de vários minérios em todo o País). Já o desenvolvimento do *cluster* **Petróleo e Gás Natural** está associado à criação de valor acrescentado no primeiro e ao aumento do consumo no segundo (visando a redução do consumo de biomassa).

Embora tributário de outras infraestruturas básicas ainda a serem estabelecidas, o *cluster* **Turismo e Lazer** requiere que, paulatinamente, sejam criadas as condições para o seu desenvolvimento futuro. No que se refere ao *cluster* **Telecomunicações e Tecnologias de Informação**, o grande desígnio do País passa por desenvolver as redes de nova geração, o acesso universal aos serviços de telefonia, internet e teledifusão digital que assegure a produção e distribuição de utilização abrangente pelos angolanos, sendo fundamental, para o efeito, democratizar o acesso à internet, promover a produção de conteúdos locais, aumentar a info-inclusão dos cidadãos e assegurar a interacção electrónica com os órgãos da Administração Pública.

As iniciativas já identificadas, no presente PND, para estes *clusters* compreendem 51 PE que ascendem a 1.080.844 milhões de Kz, onde os *clusters* do Petróleo e Gás Natural e da Geologia, Minas e Indústria representam cerca de 80% do total do grupo (respectivamente, 60% e 19%), dos quais 18 projectos correspondem a iniciativas do sector privado.

À excepção do *cluster* da Turismo e Lazer, em que Luanda já apresenta condições de partida para um desenvolvimento sustentável, os restantes PE têm um carácter nacional e distribuem-se pelo território, de acordo com os factores endógenos relevantes para a actividade presentes em cada região.

Pelo seu potencial de desenvolvimento no território insere-se, ainda, neste grupo, o cluster **florestal**, embora ainda não tenham sido identificados projectos estruturantes prioritários a destacar.

| Outros Clusters                   |          | Projectos | % Outros Clusters | % Total |
|-----------------------------------|----------|-----------|-------------------|---------|
| Geologia, Minas e Indústria       |          |           |                   |         |
| Projectos                         | Nº       | 21        | 41,18%            | 5,38%   |
| Investimento (10 <sup>6</sup> Kz) | Montante | 205.010   | 18,97%            | 3,38%   |
| Petróleo e Gás Natural            |          |           |                   |         |
| Projectos                         | Nº       | 7         | 13,73%            | 1,79%   |
| Investimento (10 <sup>6</sup> Kz) | Montante | 648.100   | 59,96%            | 10,69%  |
| Turismo e Lazer                   |          |           |                   |         |
| Projectos                         | Nº       | 15        | 29,41%            | 3,85%   |
| Investimento (10 <sup>6</sup> Kz) | Montante | 71.755    | 6,64%             | 1,18%   |
| Telecomunicações e Tecnologias    |          |           |                   |         |
| Projectos                         | Nº       | 8         | 15,69%            | 2,05%   |
| Investimento (10 <sup>6</sup> Kz) | Montante | 155.979   | 14,43%            | 2,57%   |
| TOTAL                             |          |           |                   |         |
| Projectos                         | Nº       | 51        | 100,00%           | 13,08%  |
| Investimento (10 <sup>6</sup> Kz) | Montante | 1.080.844 | 100,00%           | 17,83%  |

## 9.5. Outras Actividades

148. Para além dos *clusters* já referidos, durante o período do plano serão ainda lançadas as bases para a estruturação de um conjunto de actividades com potencial para o **desenvolvimento em rede** ao longo do território, estando já identificados 59 PE (com o investimento total de 383.339 Milhões de KZ) nas seguintes áreas: Administração Pública, Educação e Cultura, Saúde e Bem-Estar Social, Empreendedorismo e Desenvolvimento Empresarial, Desenvolvimento Científico-Tecnológico e Actividades Financeiras. Mais especificamente e no domínio da saúde e bem-estar deverão ser *priorizados* os seguintes tipos de PE: construção de hospitais de referência do Nível I, hospitais de referência do Nível II, hospitais ou clínicas gerais municipais, a criação de uma rede de centros e postos de saúde. No domínio da educação deverão ser *priorizados* o ensino técnico-profissional (básico e médio), o ensino superior e estudos avançados.

Inserem-se neste grupo de actividades essencialmente iniciativas de natureza pública, que se distribuem por todo o território.

| Outras Actividades                             |          | Projectos | % Outras Actividades | % Total |
|------------------------------------------------|----------|-----------|----------------------|---------|
| Actividades Financeiras                        |          |           |                      |         |
| Projectos                                      | Nº       | 2         | 3,39%                | 0,51%   |
| Investimento (10 <sup>6</sup> Kz)              | Montante | 8.191     | 2,14%                | 0,14%   |
| Administração Pública                          |          |           |                      |         |
| Projectos                                      | Nº       | 8         | 13,56%               | 2,05%   |
| Investimento (10 <sup>6</sup> Kz)              | Montante | 197.085   | 51,41%               | 3,25%   |
| Empreendedorismo e Desenvolvimento Empresarial |          |           |                      |         |
| Projectos                                      | Nº       | 17        | 28,81%               | 0,07%   |
| Investimento (10 <sup>6</sup> Kz)              | Montante | 45.544    | 11,88%               | 0,75%   |
| Desenvolvimento Científico e Tecnológico       |          |           |                      |         |
| Projectos                                      | Nº       | 4         | 6,78%                | 1,03%   |
| Investimento (10 <sup>6</sup> Kz)              | Montante | 8.106     | 2,11%                | 0,13%   |
| Saúde e Bem-Estar Social                       |          |           |                      |         |
| Projectos                                      | Nº       | 14        | 23,73%               | 3,59%   |
| Investimento (10 <sup>6</sup> Kz)              | Montante | 49.526    | 12,92%               | 0,82%   |
| Educação e Cultura                             |          |           |                      |         |
| Projectos                                      | Nº       | 14        | 23,73%               | 3,59%   |
| Investimento (10 <sup>6</sup> Kz)              | Montante | 74.887    | 19,54%               | 1,24%   |
| TOTAL                                          |          |           |                      |         |
| Projectos                                      | Nº       | 59        | 100%                 | 15,13%  |
| Investimento (10 <sup>6</sup> Kz)              | Montante | 383.339   | 100%                 | 6,32%   |



## 10. DESPESA PUBLICA DE DESENVOLVIMENTO DE MÉDIO PRAZO

### 10.1. Despesa Total a Nível Nacional

149.A **Despesa Pública de Desenvolvimento (DPD)** é constituída pela **Despesa de Investimento Público (DIP)** e pela **Despesa de Apoio ao Desenvolvimento (DAD)**, excluindo, assim, as Actividades Permanentes do Estado, expressas em despesas de funcionamento corrente.

A DAD integra, essencialmente, despesas de funcionamento que contribuem, directa ou indirectamente, para o processo de desenvolvimento (por exemplo, Programas de Vacinação, Alfabetização, Formação Profissional, Actividades Desportiva) (Ver Quadro 10.1).

A DPD, no período 2008-2011, terá atingido um nível médio anual da ordem dos 1.128 Mil Milhões de Kwanzas, correspondendo cerca de 73% a DIP e 27% a DAD.

Igualmente se constata que a estimativa de DAD representa 6% da **Despesa Pública Total (DPT)**, fazendo com que a DPD suba para 27% desta DPT (a DIP representa 21%). Em termos simplificados, pode-se afirmar que, em cada 100 Kwanzas que o Estado Angolano despendeu, 27 foram em DPD. O esforço nacional de desenvolvimento (DPD) terá representado, em 2011, cerca de **12% do PIB** (preços correntes) (ver Quadro 10.2).

Com base nesta evolução e nas hipóteses a ela subjacentes, procedeu-se às estimativas de DPD, de DAD e de DIP, quer para 2012, quer para o período do Plano 2013-2017. Assim, estima-se que, para **2012**, a DPD deverá chegar aos **1.180 Mil Milhões de Kwanzas**, sendo **76,1%** de DIP e **23,9%** de DAD.

150. Para o período do Plano 2013-2017, projecta-se que a DPD deverá situar-se, em termos de **média anual**, em cerca de **1.960 Mil Milhões de Kwanzas**, devendo a DAD reduzir o seu contributo, em relação a 2012, para **19,7%** da DPD, a favor da DIP, que deverá situar-se nos **80,3%** da DPD, reflectindo uma aceleração do investimento público, em particular ao nível dos *PE Prioritários*.

A taxa de crescimento anual da **DAD** deverá situar-se nos **10,7%**, inferior à da **DIP (15,5%)**; a DPD deverá observar uma taxa de crescimento nominal anual da ordem dos **14,4%**.

**QUADRO 10.1. EVOLUÇÃO DA DESPESA PÚBLICA DE DESENVOLVIMENTO E DA DESPESA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO (2008-2011)**

*Milhões KZ*

|                                                    | 2008      | 2009      | 2010    | 2011      | Média Anual 2008-2011 |       | Taxa de Crescimento<br>Médio Anual 2008-2011 |
|----------------------------------------------------|-----------|-----------|---------|-----------|-----------------------|-------|----------------------------------------------|
|                                                    |           |           |         |           | Montante              | %     |                                              |
| Despesa de Investimento Público (PIP base)         | 724.649   | 1.044.463 | 711.366 | 812.623   | 823.275               | 73,0  | 3,9                                          |
| Despesa de Apoio ao Desenvolvimento <sup>(a)</sup> | 353.007   | 299.451   | 287.791 | 278.287   | 304.634               | 27,0  | -7,6                                         |
| TOTAL [Despesa Pública de Desenvolvimento (DPD)]   | 1.077.656 | 1.343.914 | 999.157 | 1.090.910 | 1.127.99              | 100,0 | 0,4                                          |

(a) Somatório de acções e projectos de Apoio ao Desenvolvimento (que integravam o Programa de Actividades Permanentes), com os restantes projectos e Programas que, por diferença, foram identificados como sendo de Apoio ao Desenvolvimento.

Fonte: Ministério das Finanças, OGE 2008 a 2011

**QUADRO 10.2. QUADRO DA DESPESA PÚBLICA DE DESENVOLVIMENTO DE MÉDIO PRAZO E DA DESPESA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO (2013-2017)**

*Milhões KZ*

|                                                  | 2012      | 2013      | 2014      | 2015      | 2016      | 2017      | Média Anual 2013-2017 |       | Taxa de Crescimento<br>Médio Anual<br>2012-2017 |
|--------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------------------|-------|-------------------------------------------------|
|                                                  |           |           |           |           |           |           | Montante              | %     |                                                 |
| Despesa de Investimento Público                  | 897.971   | 1.481.275 | 1.383.400 | 1.462.400 | 1.690.100 | 1.847.700 | 1.572.975             | 80,3  | 15,5                                            |
| Despesa de Apoio ao Desenvolvimento              | 282.419   | 309.245   | 338.627   | 385.797   | 431.000   | 470.000   | 386.934               | 19,7  | 10,7                                            |
| TOTAL [Despesa Pública de Desenvolvimento (DPD)] | 1.180.390 | 1.790.520 | 1.722.027 | 1.848.197 | 2.121.100 | 2.317.700 | 1.959.909             | 100,0 | 14,4                                            |

**Notas:**

1. As projecções para o investimento público basearam-se no montante previsto para o PIP para 2013 e no Cenário Fiscal para os anos seguintes.
2. O incremento previsto para a Despesa de Apoio ao Desenvolvimento é da ordem dos 10.7%/ano. Esta taxa será superior à taxa de inflação prevista para o período 2013-2017 (cerca de 7.6%).

Fonte: Ministério das Finanças, OGE 2012

## 10.2. Despesa de Apoio ao Desenvolvimento por Ministério

151. Quanto às DAD por Ministério, prevê-se que – para a quase totalidade dos Ministérios –, para o período 2013-2017, deverão ascender a **1.290 Mil Milhões de Kwanzas**, estando 80% da mesma concentrada em **5 Ministérios**. As despesas previstas pelo Ministério da Assistência e Reinserção Social representam 36,2% do total das Despesas de Apoio ao Desenvolvimento, seguindo-se o Ministério da Saúde (18,9%), o Ministério da Justiça (10,2%), o Ministério da Educação (9,1%) e o Ministério da Juventude e Desportos (5,6%). O peso relativo das DAD, em cada um dos restantes Ministérios considerados, não ultrapassa os 3%.

**QUADRO 10.3. PARTICIPAÇÃO RELATIVA DOS RESTANTES MINISTÉRIOS**

| Inferior a 0,99%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Entre 1% e 3%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ministério das Pescas</li> <li>- Ministério dos Petróleos</li> <li>- Ministério da Geologia e Minas</li> <li>- Ministério da Indústria</li> <li>- Ministério da Hotelaria e Turismo</li> <li>- Ministério do Ambiente</li> <li>- Ministério dos Transportes</li> <li>- Ministério da Construção</li> <li>- Ministério da Família e Promoção da Mulher</li> <li>- Ministério da Cultura</li> <li>- Ministério dos Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria</li> <li>- Ministério da Comunicação Social</li> <li>- Ministério da Administração Pública Trabalho e Segurança Social</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ministério da Agricultura</li> <li>- Ministério do Comércio</li> <li>- Ministério da Energia e Águas</li> <li>- Ministério das Telecomunicações e Tecnologias de Informação</li> <li>- Ministério do Ensino Superior</li> <li>- Ministério da Ciência e Tecnologia</li> <li>- Ministério da Administração Interna</li> </ul> |

152. São considerados os seguintes **tipos de Despesas de Apoio ao Desenvolvimento**: Acções de Sensibilização; Assistência Técnica; Formação; Extensão Rural; Processos de Informatização; Programas Sociais que não envolvem Investimento; e Outras despesas elegíveis.

Do total das DAD, são as “**Outras Despesas Elegíveis**” que se destacam, representando, aproximadamente, 45% do total; seguem-se as despesas elegíveis no âmbito dos “Programas Sociais que não envolvem investimento”, representando 28%.

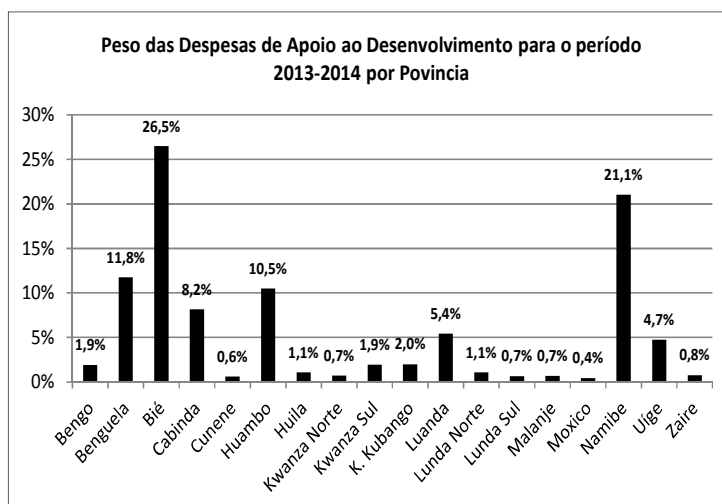
| Tipo de Despesa de Apoio ao Desenvolvimento     | Montante<br>(Milhões de Kwz) | %             |
|-------------------------------------------------|------------------------------|---------------|
| Ações de Sensibilização                         | 22.101,58                    | 1,7%          |
| Assistência Técnica                             | 197.433,00                   | 15,3%         |
| Formação                                        | 91.256,35                    | 7,1%          |
| Extensão Rural                                  | 4.426,97                     | 0,3%          |
| Informatização                                  | 36.232,64                    | 2,8%          |
| Programas Sociais que não envolvem Investimento | 359.208,28                   | 27,8%         |
| Outras Despesas Elegíveis                       | 579.352,08                   | 44,9%         |
| <b>Total</b>                                    | <b>1.290.010,89</b>          | <b>100,0%</b> |

### 10.3. Despesa de Apoio ao Desenvolvimento por Província

153. No que refere às DAD das 18 províncias de Angola, para o período 2013-2017, a previsão aponta para **641 Mil Milhões de Kwanzas**.

Cerca de **47%** do total das DAD estão concentradas nas províncias do Bié e Namibe.

Aproximadamente **17%** do total das DAD previstas pelas províncias é distribuído por 12 províncias (cuja previsão de despesa variam entre 0,4% e 5% do total).



| <1%                                                                                                                                                           | 1%-5%                                                                                                                                                         | 5%-10%                                                                        | 10%-20%                                                                        | >30%                                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>– Cunene</li> <li>– Kwanza Norte</li> <li>– Lunda Sul</li> <li>– Malanje</li> <li>– Moxico</li> <li>– Zaire</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>– Bengo</li> <li>– Huíla</li> <li>– Kwanza Sul</li> <li>– K. Kubango</li> <li>– Lunda Norte</li> <li>– Uíge</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>– Cabinda</li> <li>– Luanda</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>– Benguela</li> <li>– Huambo</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>– Bié</li> <li>– Namibe</li> </ul> |

# 11. FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL

## 11.1. Financiamento da Despesa Pública

- 154.O **Quadro Fiscal de Médio Prazo (QFMP) para 2013-2017** visa assegurar a sustentabilidade das contas públicas, dado o comportamento da economia nacional, previsto no Quadro Macroeconómico de Referência. Nesses termos, o QFMP estabelece, para o período, os **limites globais para a despesa pública e para o endividamento**, dadas as receitas fiscais projectadas.
- 155.O enquadramento das despesas obedece à seguinte hierarquia de prioridades: (i) despesas obrigatórias (serviço da dívida, despesas contratuais, despesas de operação e manutenção dos serviços públicos, como os de saúde e de educação e despesas de funcionamento dos órgãos da administração); e (ii) despesas discricionárias.
- 156.Durante o período do PND, a **Despesa Pública Total (DPT)** deverá registar um aumento global de 68%, correspondente a uma taxa média de crescimento anual de 10,9%. Este ritmo ficará a dever-se, essencialmente, ao impulso dado pelas DIP que registarão uma taxa de crescimento médio anual de 12,3%, contra 10,4% das despesas correntes. As DIP representarão, em média, 27,7% da DPT e cerca de 10% do PIB.

## 11.2. Financiamento da Economia Real

- 157.As necessidades de financiamento de projectos de investimento de iniciativa privada, identificados nos sectores da Geologia e Minas, da Indústria Transformadora, da Agricultura e das Pescas, para o período 2013-2017, totalizam **USD 31.2 mil milhões**, que, por sector, são distribuídos da seguinte forma:

|      |                                                  |                       |
|------|--------------------------------------------------|-----------------------|
| i.   | Investimentos de natureza industrial:            | USD 23.9 mil milhões; |
| ii.  | Investimentos para o sector de geologia e minas: | USD 480 milhões;      |
| iii. | Investimentos para a produção agrícola:          | USD 3.97 mil milhões; |
| iv.  | Investimento para a produção pecuária:           | USD 2.3 mil milhões;  |
| v.   | Investimentos florestais:                        | USD 126.15 milhões;   |
| vi.  | Investimentos para a produção pesqueira:         | USD 450 milhões.      |

158. As referidas necessidades de financiamento apresentam o seguinte quadro de distribuição de desembolsos anuais:

**QUADRO 11.1 QUADRO DE DESEMBOLSOS ANUAIS DOS INVESTIMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL**

| Tipologia de Projecto                                                                           | 2012                 | 2013                 | 2014                 | 2015                 | 2016                 | 2017               | Total                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|--------------------|-----------------------|
| Projectos PME                                                                                   | 529.193.351          | 330.745.845          | 330.745.845          | 475.026.729          | 1.028.185.174        | 913.942.377        | 3.607.839.321         |
| Projectos PAGEC*                                                                                | 48.106.975           | 96.213.950           | 96.213.950           | 96.213.950           | 96.213.950           | 48.106.975         | 481.069.750           |
| Projectos Industriais Estruturantes                                                             | 1.943.218.000        | 5.995.248.000        | 6.221.436.000        | 3.678.218.000        | 900.000.000          | 0                  | 18.738.120.000        |
| Projectos das Moageiras                                                                         | 23.784.680           | 79.282.267           | 55.497.587           | 0                    | 0                    | 0                  | 158.564.533           |
| Projectos Fileira da Industria da Madeira, mobiliário a afins                                   | 71.716.817           | 71.716.817           | 35.858.408           | 0                    | 0                    | 0                  | 179.292.042           |
| Fabricas importadas e alienadas pelo Estado (provenientes do MINUC)                             | 33.421.190           | 66.842.379           | 66.842.379           | 0                    | 0                    | 0                  | 167.105.948           |
| Polos de Desenvolvimento Industrial                                                             | 40.925.160           | 154.133.760          | 201.850.320          | 130.925.160          | 45.000.000           | 0                  | 572.834.400           |
| Projectos Sector Mineiro                                                                        | 59.850.000           | 103.800.000          | 123.700.000          | 63.800.000           | 31.900.000           | 15.950.000         | 399.000.000           |
| Centros de Formação                                                                             | 13.920.000           | 54.500.000           | 24.380.000           | 0                    | 0                    | 0                  | 92.800.000            |
| <b>Total</b>                                                                                    | <b>2.764.136.173</b> | <b>6.952.483.017</b> | <b>7.156.524.489</b> | <b>4.444.183.839</b> | <b>2.101.299.124</b> | <b>977.999.352</b> | <b>24.396.625.994</b> |
|                                                                                                 |                      |                      |                      |                      |                      |                    |                       |
| Desembolsos anuais dos investimentos para a produção agrícola, pecuária, florestal e das pescas | 684.471.619,7        | 1.026.707.429,6      | 1.026.707.429,6      | 1.368.943.239,4      | 1.368.943.239,4      | 1.368.943.239,4    | 6.844.716.197         |

\*PAGEC - Programa de Apoio às Grandes Empresas e sua inserção em Clusters Empresariais

### 11.2.1. Financiamento dos Grandes Projectos da Agricultura, Indústria Transformadora, Minas e Serviços Produtivos

159. Para o financiamento dos grandes projectos do sector privado, mas modelados e aprovados pelo Executivo, torna-se necessário garantir a transferência da responsabilidade do pagamento do financiamento ao gestor privado, ficando o Estado com a responsabilidade de prestar garantias associadas ao financiamento e de realizar o *down payment* a título de empréstimo ao gestor privado.

160. Em resumo, o mecanismo de captação e repasse das linhas de financiamento externas aos grandes projectos do sector privado nacional assume as seguintes características:

- i) O financiamento dos projectos em causa beneficiará de uma garantia soberana, emitida pelo Tesouro Nacional, obedecendo os procedimentos legais para os financiamentos externos;

- ii) O financiamento é transferido para um banco comercial privado da praça ou ao Banco de Desenvolvimento de Angola, BDA, passando a constar do seu passivo exigível em moeda externa e actuando como banco operador do financiamento;
- iii) O acordo de financiamento incorporará, como mutuário efectivo, o investidor privado, recaindo sobre si a responsabilidade de execução do serviço da dívida, atendendo:
  - a) Nas situações em que o financiamento requerer a realização de um *down payment* precedido dos desembolsos, este será realizado pelo Tesouro Nacional em nome do investidor privado. Este pagamento será registado como crédito bonificado, com período de graça correspondente ao período de reembolso do financiamento externo;
  - b) Para assegurar a execução do serviço da dívida, por exclusividade, os fluxos operacionais e receitas do projecto financiado, devem ser domiciliados no banco operador;
- iv) Para o processo de aprovação destes projectos pelo Executivo, deverão incorporar estudos de viabilidade técnica, económica e financeira, que deverão ser avaliados pelos bancos operadores, onde deverão se acomodar as seguintes situações:
  - a) Os projectos devem conjugar o início do serviço da dívida ao arranque do Projecto;
  - b) As situações de incapacidade de honra do serviço da dívida por razões associadas ao baixo nível de exploração poderão ser refinanciadas pelo banco operador no âmbito da sua carteira de projectos.

### **11.2.2. Fontes de Recursos para o Financiamento à Economia Real**

161. As principais componentes de fontes de recursos financeiros que o Estado pode mobilizar para apoiar os projectos de investimento são as seguintes:

- i) Fundos provenientes de Recursos Ordinários do Tesouro distribuídos nas seguintes rubricas:
  - Recursos para Financiamentos do BDA;
  - Fundo de Bonificação da Taxa de Juros;
  - Fundo de Garantia de Crédito (MPME);
  - Fundo de Garantias de Crédito (GE)
  - Fundo de Capital de Risco – FACRA;
  - Fundo de Investimento para as Grandes Empresas Angolanas – FIGEA;
  - Recursos para garantir linhas de crédito externas;
- ii) Fundos provenientes do sistema financeiro nacional;
- iii) Endividamento externo.

162. Em resumo, os recursos financeiros que o Estado terá de desembolsar no período 2012-2017 têm seguinte distribuição de fluxos anuais:

**QUADRO 11.2. QUADRO DOS FLUXOS DE RECURSOS DE FINANCIAMENTO AO EMPRESARIADO NACIONAL**

| Valores em USD Mil Milhões                                       |              |              |              |              |              |              |
|------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Fluxos de Recursos                                               | 2012         | 2013         | 2014         | 2015         | 2016         | 2017         |
| <b>1. Total Necessidades</b>                                     | <b>3,338</b> | <b>8,080</b> | <b>8,230</b> | <b>5,870</b> | <b>3,500</b> | <b>2,410</b> |
| Indústria                                                        | 2,710        | 6,850        | 7,030        | 4,400        | 2,070        | 1,010        |
| Geologia e Minas                                                 | 0,060        | 0,100        | 0,120        | 0,060        | 0,030        | 0,020        |
| Agricultura e Pescas                                             | 0,068        | 1,030        | 1,030        | 1,370        | 1,370        | 1,370        |
| Petróleos (empresas privadas angolanas)                          | 0,500        | 0,100        | 0,050        | 0,040        | 0,030        | 0,010        |
| <b>2. Total de Recursos Ordinários do Tesouro</b>                | <b>0,784</b> | <b>1,757</b> | <b>1,718</b> | <b>1,518</b> | <b>0,463</b> | <b>0,401</b> |
| Fundo de Garantias (MPME)*                                       | 0,200        | 0,030        | 0,030        | 0,030        | 0,030        | 0,030        |
| Fundo de Garantias (GE)*                                         | -            | 0,250        | 0,250        | 0,060        | 0,030        | 0,060        |
| Fundo Activo de Capital de Risco                                 | 0,100        | 0,150        | -            | -            | -            | -            |
| Fundo de Investimento para as Grandes Empresas Angolanas (FIGEA) | -            | 0,500        | 0,500        | 0,500        | -            | -            |
| Fundo de bonificação da Taxa de Juros                            | 0,155        | 0,242        | 0,342        | 0,342        | -            | -            |
| Down Payment para accionar Linhas externas                       | 0,129        | 0,335        | 0,356        | 0,186        | 0,003        | 0,001        |
| Fundos para o BDA conceder financiamentos                        | 0,400        | 0,530        | 0,520        | 0,490        | 0,460        | 0,400        |
| <b>3. Total Financiamento Interno (SFN)</b>                      | <b>1,500</b> | <b>4,310</b> | <b>4,560</b> | <b>3,530</b> | <b>2,610</b> | <b>1,630</b> |
| <b>4. Endividamento Externo (1-2-3)</b>                          | <b>1,054</b> | <b>2,013</b> | <b>1,952</b> | <b>0,822</b> | <b>0,427</b> | <b>0,379</b> |

\*Não contabilizar como financiamento directo.

- Não se aplica.

## 12. SISTEMA DE MONITORIA E AVALIAÇÃO

### 12.1. Introdução

163. O sistema de monitoria e avaliação do Plano Nacional de Desenvolvimento visa recolher, analisar e usar informações sobre o seu andamento e desempenho, para apoiar o Governo na tomada de decisões.

Enquanto a monitoria se refere ao processo contínuo de acompanhamento da implementação do plano, procurando melhorar a qualidade da alocação dos recursos públicos, bem como identificar e propor medidas de mitigação dos obstáculos que se colocam à implementação das políticas, com a avaliação pretende-se conhecer e julgar os resultados e a aplicação dos recursos, de acordo com os critérios da relevância, da eficácia e da eficiência, de forma a aperfeiçoar o plano, a verificar o alcance dos objectivos das políticas e, em última instância, a confirmar a existência de benefícios para a população.

A monitoria e avaliação do Plano Nacional de Desenvolvimento realiza-se no quadro do Sistema Nacional de Planeamento. A Lei de Bases do Regime Geral do Sistema Nacional de Planeamento estabelece, no seu artigo 24.º, que a coordenação do acompanhamento e a avaliação do Plano Nacional de Desenvolvimento é uma competência do Departamento Ministerial responsável pela programação do desenvolvimento, na qualidade de órgão coordenador executivo do Sistema Nacional de Planeamento. O mesmo artigo também determina que este Departamento “actua em articulação e com a colaboração dos demais órgãos integrantes do sistema, podendo requerer destes, informações e providências para a adequada formulação, execução, acompanhamento e avaliação dos instrumentos de planeamento”, nos quais se incluem os Planos Anuais e o Plano Nacional de Desenvolvimento de médio prazo.

164. A organização do Plano Nacional de Desenvolvimento em Políticas Nacionais => Objectivos => Indicadores => Programas de Acção Fundamentais => Medidas de Política, bem como a existência de um Painel de Indicadores dos Objectivos Nacionais do Plano, com as suas metas, estabelece o quadro do Sistema de Monitoria e Avaliação, que será utilizado pelos Ministérios Sectoriais e pelos Governos Provinciais para acompanhar sistematicamente os programas de acção e as medidas de política, a nível operacional, bem como pelo Ministério do Planeamento, para verificar, a nível estratégico, a obtenção dos resultados e o cumprimento dos objectivos das políticas nacionais.

O Ministério do Planeamento organizará e centralizará um sistema de informação, que assegure a recolha, a manutenção e a análise dos resultados obtidos, utilizando essas informações para a análise crítica das causas do desempenho e para a correcção do rumo, conforme necessário. Tal sistema incluirá, para cada política nacional, os indicadores de objectivo, a respectiva fonte, a periodicidade e o responsável pela recolha da informação, nos Ministérios Sectoriais e nos Governos Provinciais. Com base nesta informação, o Ministério do Planeamento fará a avaliação do grau de cumprimento dos objectivos nacionais de médio e longo prazo, tomando as decisões sobre a alocação de recursos públicos mais adequada para assegurar a eficácia e a eficiência da gestão pública.

## **12.2. Metas dos Objectivos do Plano Nacional de Desenvolvimento para 2013-2017**

165.O quadro seguinte contém uma selecção de indicadores representativos dos objectivos nacionais do PND 2013-2017 e das medidas de política fundamentais, que deverão contribuir para a sua concretização. Trata-se de um *Tableau de Bord* ou Painel de Bordo, que apresenta metas para cada um dos anos do Plano e que constituirá um instrumento essencial para *monitorar* e avaliar a sua implementação.

**QUADRO 12.1 METAS DOS OBJECTIVOS DO PLANO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO PARA 2013-2017**

| Objectivos Nacionais                                                    | Indicadores dos Objectivos                                   | Metas dos Indicadores |       |       |       |       |       | Medidas de Política Fundamentais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                         |                                                              | 2010/11               | 2013  | 2014  | 2015  | 2016  | 2017  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Preservação da Unidade e Coesão Nacional</b>                         | Índice de Desenvolvimento Humano                             | 0,486                 | 0,49  | 0,50  | 0,52  | 0,53  | 0,54  | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Reduzir a taxa de mortalidade infantil e materno-infantil</li> <li>▪ Implementar 9 anos de escolaridade obrigatória.</li> <li>▪ Acelerar os programas de alfabetização, em particular a nível rural.</li> <li>▪ Reduzir significativamente o índice de pobreza e a taxa de desemprego.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                                         | Taxa de Alfabetização de Adultos (15 ou mais anos)           | 65,6                  | 67,0  | 68,5  | 70,0  | 73,0  | 75,0  | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Reforçar o Programa de Alfabetização de Adultos.</li> <li>▪ Implementar um Programa Específico de Alfabetização no Meio Rural.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                         | PIB <i>Per Capita</i> em USD                                 | 5.783                 | 6.469 | 6.825 | 7.398 | 7.954 | 8.268 | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Assegurar taxas elevadas e sustentáveis de crescimento do PIB, essencialmente através da aceleração do crescimento do produto não petrolífero.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                         | Índice de Participação Feminina no Parlamento e no Executivo | 35,0                  | 38,0  | 38,0  | 39,0  | 39,5  | 40,0  | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Aplicar uma Política de Igualdade de Género.</li> <li>▪ Promover a Igualdade de Género no Acesso ao Emprego e à Formação Profissional.</li> <li>▪ Organizar acções de sensibilização para o papel da mulher na vida política e comunitária.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Garantia dos Pressupostos Básicos Necessários ao Desenvolvimento</b> | Taxa de Crescimento do PIB (Ano Base, 2011)                  | 3,4                   | 7,1   | 8,0   | 8,8   | 7,5   | 4,3   | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Promover a Competitividade e o Desenvolvimento Sustentável dos Vários Sectores da Actividade Económica.</li> <li>▪ Intensificar o processo de diversificação da economia, com prioridade para os clusters da alimentação e agro-indústria, energia e água, habitação e transportes e logística.</li> <li>▪ Apoiar o desenvolvimento do empresariado nacional</li> <li>▪ Melhorar a qualificação e competências dos recursos humanos angolanos.</li> <li>▪ Promover o desenvolvimento científico e tecnológico nacional.</li> <li>▪ Implementar Polos de Desenvolvimento, Polos de Equilíbrio e ZEE's.</li> </ul> |

| Objectivos Nacionais | Indicadores dos Objectivos                                  | Metas dos Indicadores |      |      |      |      |      | Medidas de Política Fundamentais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------------|------|------|------|------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                      |                                                             | 2010/11               | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                      | Taxa de Crescimento do PIB Não Petrolífero (Ano Base, 2011) | 9,0                   | 7,3  | 9,7  | 11,2 | 9,2  | 10,4 | <ul style="list-style-type: none"> <li>Elaborar uma Estratégia de Diversificação da Economia.</li> <li>Assegurar a coordenação entre os investimentos públicos e privados.</li> <li>Definir e Implementar uma Política de Parcerias Público Privadas que Salvaguarde o Interesse Nacional.</li> <li>Realizar estudos sectoriais sobre cadeias de valor, em particular, para os Clusters Prioritários.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                      | Taxa de Crescimento da Produção de Bens Alimentares         | 10                    | 10   | 12   | 14   | 15   | 17   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolver uma agricultura competitiva, assente na reorientação da produção familiar para o mercado e no relançamento do sector empresarial.</li> <li>Reabilitar e expandir as infra-estruturas de apoio à produção agro-pecuária.</li> <li>Relançar culturas de rendimento com perspectivas de rentabilidade e com tradição no território.</li> <li>Promover a prática do regadio para o aumento da produtividade e competitividade da agricultura.</li> <li>Fomentar a produção de sementes.</li> <li>Implementar polos de desenvolvimento agro-pecuário e agro-industrial.</li> <li>Aumentar a produção pesqueira de forma sustentável.</li> <li>Investir em infra-estruturas de conservação dos produtos da pesca.</li> <li>Desenvolver a aquicultura.</li> </ul> |
|                      | Taxa Média de Inflação (Ano Base, 2011)                     | 11,4                  | 9    | 8    | 7    | 7    | 7    | <ul style="list-style-type: none"> <li>Melhorar a coordenação da Política Orçamental com a Política Monetária e Cambial.</li> <li>Conduzir uma Política Monetária que Assegure a Estabilidade dos Preços.</li> <li>Conduzir uma Política Cambial que Permita um Melhor Controlo e Gestão Monetária e Preserve o Valor do Kwanza.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                      | Taxa Geral de Emprego                                       | 72,5                  | 72,5 | 73,0 | 73,5 | 74,5 | 75,0 | <ul style="list-style-type: none"> <li>Combater o Desemprego de Longa Duração.</li> <li>Apoiar a Aprendizagem e a Formação ao Longo da Vida.</li> <li>Incentivar a utilização de técnicas mão-de-obra intensivas nos novos projectos de investimento, nomeadamente, nos de natureza pública e nos sectores produtores de bens não transacionáveis.</li> <li>Adoptar medidas legais que permitam o acesso predominante de angolanos aos postos de trabalho que exijam altas qualificações.</li> <li>Estabelecer mecanismos de consulta e orientação vocacional e profissional.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                      |

| Objectivos Nacionais | Indicadores dos Objectivos                                                                                   | Metas dos Indicadores |      |      |      |      |      | Medidas de Política Fundamentais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------|------|------|------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                      |                                                                                                              | 2010/11               | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                      | Nº de Diplomados pelo Ensino Superior (milhares)                                                             | 5,7                   | 8,0  | 11,0 | 14,0 | 17,0 | 20,0 | <ul style="list-style-type: none"> <li>Promover o Desenvolvimento, a racionalização e consolidação do Ensino Superior.</li> <li>Implementar o Plano Nacional de Formação de Quadros.</li> <li>Criar e desenvolver o Ensino Superior Tecnológico.</li> <li>Desenvolver o ensino pós-graduado e estudos avançados.</li> <li>Construir as infraestruturas necessárias para o desenvolvimento do ensino das ciências, engenharias e tecnologias, e ciências da saúde.</li> <li>Promover e estimular a formação pós-graduada dos docentes do ensino superior.</li> <li>Construir Lares e Internatos para os estudantes do ensino superior.</li> </ul>                                                                                                                                                                     |
|                      | Nº de Diplomados pelo Ensino Técnico Profissional (milhares)                                                 | 20,1                  | 25,0 | 35,0 | 47,5 | 60,0 | 70,0 | <ul style="list-style-type: none"> <li>Expandir e melhorar a Rede Escolar para o Ensino Técnico-Profissional e respectivos equipamentos e assegurar a formação dos respectivos professores.</li> <li>Promover o Desenvolvimento e Consolidação do Ensino Técnico-Profissional.</li> <li>Implementar o Plano Nacional de Formação de Quadros.</li> <li>Promover o combate ao abandono escolar.</li> <li>Articular o Ensino Técnico-Profissional com o Ensino Superior Tecnológico.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                      | Taxa de crescimento das exportações não petrolíferas (%)                                                     | 20,3                  | 22,0 | 22,0 | 23,0 | 23,0 | 24,0 | <ul style="list-style-type: none"> <li>Identificar sectores, produtos exportáveis e mercados-alvo e elaborar os respectivos estudos de vantagens comparativas.</li> <li>Modernizar os sistemas de informação de apoio ao comércio externo.</li> <li>Simplificar os procedimentos aduaneiros de exportação.</li> <li>Promover a cultura exportadora junto de empresas nacionais exportadoras ou potencialmente exportadoras.</li> <li>Criar um sistema de incentivos e de crédito à exportação.</li> <li>Criar e implementar o seguro de crédito à exportação.</li> <li>Estabelecer um Sistema de Índices de Concentração de Exportações por produtos e por mercados.</li> <li>Estabelecer um Sistema de Índices de Penetração das Importações de Bens produzidos por Sectores-Chave da Economia Nacional.</li> </ul> |
|                      | Meses de Importação de Bens e Serviços Cobertos pelas Reservas Internacionais Líquidas (Ano Base, 2011, BNA) | 9                     | 10   | 11   | 12   | 12   | 12   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Melhorar o resultado patrimonial não petrolífero das Contas do Estado aumentando gradualmente parcelas crescentes da despesa pública à evolução das receitas correntes oriundas do sector não petrolífero.</li> <li>Limitar o recurso ao endividamento para a cobertura de despesas de capital.</li> <li>Garantir a estabilidade da taxa de câmbio primária.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

| Objectivos Nacionais                     | Indicadores dos Objectivos                             | Metas dos Indicadores |       |       |       |       |       | Medidas de Política Fundamentais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                          |                                                        | 2010/11               | 2013  | 2014  | 2015  | 2016  | 2017  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                          | Km de Estradas Construídos ou Recuperados              | 986                   | 1.050 | 1.100 | 1.250 | 1.250 | 1.300 | <ul style="list-style-type: none"> <li>Implementar o Programa de Construção e Reabilitação de Estradas Secundárias e Terciárias.</li> <li>Promover a Construção de Auto-Estradas.</li> <li>Assegurar a Construção de Redes e Pontes Viárias.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Desenvolvimento do Sector Privado</b> | Volume de Investimento Aprovado pela ANIP (MUSD)       | 3.189,9               | 4.000 | 4.500 | 5.000 | 5.500 | 6.000 | <ul style="list-style-type: none"> <li>Reforçar os incentivos à criação de empresas nacionais.</li> <li>Melhorar as condições de acesso a capital de risco</li> <li>Expandir a Loja dos Registos, do Guiché do Imóvel e do Balcão Único do Empreendedor, a nível nacional.</li> <li>Operacionalizar o Fundo de Fomento Empresarial.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                                          | Empresas Criadas com Capital Maioritariamente Angolano | n.d.                  | 1.300 | 1.500 | 1.800 | 2.200 | 2.200 | <ul style="list-style-type: none"> <li>Implementar um Programa de Apoio aos Empreendedores.</li> <li>Estruturar e Apoiar a Entrada em funcionamento da Escola do Empreendedor.</li> <li>Operacionalizar o Fundo de Fomento Empresarial.</li> <li>Reforçar o Sistema de Micro-Crédito.</li> <li>Institucionalizar uma agência de seguros de crédito.</li> <li>Adoptar medidas específicas de apoio à criação e competitividade de empresas angolanas.</li> <li>Introduzir mecanismos de apoio às empresas angolanas e de controlo das importações.</li> </ul>                                                                                    |
|                                          | Número de Encubadoras de Empresas Criadas              | n.d.                  | 1     | 2     | 2     | 2     | 1     | <ul style="list-style-type: none"> <li>Estabelecer um sistema específico de incentivos à criação de incubadoras de empresas</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Melhoria da Qualidade de Vida</b>     | Índice de Pobreza                                      | 36,6                  | 35,0  | 34,0  | 33,0  | 31,0  | 28,0  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Criar condições que permitam o acesso dos mais pobres e desfavorecidos ao capital, em sentido lato.</li> <li>Estabelecer uma Política Salarial que assegure ao Factor Trabalho uma Remuneração Justa.</li> <li>Utilizar, de forma articulada e convergente, os instrumentos das política fiscal e de segurança social.</li> <li>Implementar um programa de rendimento mínimo para pessoas em situação de risco e de extrema pobreza.</li> <li>Elaborar e implementar projectos de desenvolvimento rural.</li> <li>Criar um subsídio de assistência social orientado em especial para o idoso.</li> </ul> |

| Objectivos Nacionais | Indicadores dos Objectivos                     | Metas dos Indicadores |      |      |      |      |      | Medidas de Política Fundamentais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----------------------|------------------------------------------------|-----------------------|------|------|------|------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                      |                                                | 2010/11               | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                      | Esperança de Vida à Nascimento                 | 51,1                  | 52,0 | 52,5 | 53,0 | 54,0 | 55,0 | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Melhorar os cuidados integrados para a redução da mortalidade materna.</li> <li>▪ Melhorar os cuidados integrados para a sobrevivência infantil e infanto-juvenil.</li> <li>▪ Ampliar significativamente as redes de Hospitais Municipais e de Centros e Postos de Saúde.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                      | Taxa Líquida de Escolarização                  | 77,2                  | 79,0 | 80,0 | 82,0 | 84,0 | 85,0 | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Assegurar a educação pré-escolar.</li> <li>▪ Garantir a obrigatoriedade e gratuidade até ao 1º Ciclo do Ensino Secundário.</li> <li>▪ Elaborar Programas de Combate ao Abandono Escolar.</li> <li>▪ Promover o acesso gratuito aos livros do ensino primário.</li> <li>▪ Aumentar a rede de escolas primárias e secundárias do 1º ciclo.</li> <li>▪ Reduzir as assimetrias sociais e territoriais no acesso ao ensino</li> </ul>                                                                                                                                |
|                      | Taxa de Acesso à Água Potável                  | 42,0                  | 45,0 | 47,0 | 50,0 | 52,0 | 55,0 | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Melhorar a qualidade do serviço de abastecimento de água nas zonas mais populosas.</li> <li>▪ Completar a implementação do Programa “Água para Todos”.</li> <li>▪ Implementar um Programa Nacional de Monitorização de Qualidade de Água para Consumo Humano.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                      | Taxa de Acesso ao Saneamento Básico Apropriado | 59,6                  | 62,0 | 63,0 | 65,0 | 67,0 | 70,0 | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Elaborar uma Estratégia Nacional de Resíduos Sólidos e Urbanos.</li> <li>▪ Implementar um Sistema de Gestão Ambiental Urbano.</li> <li>▪ Garantir a oferta de habitações sociais em condições especiais de preço e financiamento.</li> <li>▪ Promover a construção de infraestruturas de saneamento básico a nível urbano e rural.</li> <li>▪ Disponibilizar terrenos infra-estruturados e legalizados para auto-construção.</li> <li>▪ Actualizar os Planos Directores de Águas Residuais nas Cidades Capitais de Província e das Sedes Municipais.</li> </ul> |

| Objectivos Nacionais                        | Indicadores dos Objectivos                                             | Metas dos Indicadores |      |      |      |      |      | Medidas de Política Fundamentais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------|------|------|------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                             |                                                                        | 2010/11               | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                             | Taxa de Acesso à Electricidade                                         | 40,2                  | 42,0 | 45,0 | 48,0 | 52,0 | 55,0 | <ul style="list-style-type: none"> <li>Executar o Programa de Desenvolvimento das Pequenas Centrais Hídricas.</li> <li>Implementar o Programa Nacional de Electrificação Rural.</li> <li>Concluir a reabilitação e Construção de Novas Barragens e Centrais Hidráulicas e respectivas redes de transporte.</li> <li>Assegurar a reabilitação e expansão das Redes Eléctricas de Baixa, Média e Alta Tensão.</li> </ul> |
|                                             | Taxa de Acesso à Rede Móvel de Telefone                                | 32,6                  | 40,0 | 45,0 | 50,0 | 60,0 | 75,0 | <ul style="list-style-type: none"> <li>Promover o Projecto "Angosat".</li> <li>Instalar uma Rede Estruturada de Voz e Dados para as Províncias.</li> <li>Reestruturar a Angola Telecom.</li> <li>Instalar um cabo de fibra óptica "Adones".</li> <li>Modernizar a Rede VSAT-INTEL</li> <li>Construir ou Reabilitar Centros Provinciais – INATEL.</li> </ul>                                                            |
|                                             | Taxa de Acesso à Internet                                              | 0,3                   | 0,7  | 1,0  | 1,5  | 2,0  | 2,5  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Assegurar a Itelnet – 3ª Fase.</li> <li>Implementar a Rede Multi-serviços – 2ª Fase.</li> <li>Construir o Centro Nacional de Dados (Rede Arnet e Uninet).</li> <li>Promover o Projecto "Luanda Generation".</li> <li>Garantir a implementação do Projecto "Angola Forum".</li> <li>Generalizar a rede "E-Government" a nível nacional.</li> </ul>                               |
| <b>Inserção da Juventude na Vida Activa</b> | Taxa de Emprego de Jovens (15-24 anos)                                 | n.d.                  | 46   | 48   | 50   | 52   | 55   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Promover o emprego de jovens e a sua transição adequada do sistema de ensino para a vida activa.</li> <li>Apoiar a Aprendizagem e a Formação ao Longo da Vida.</li> <li>Incentivar a criação de condições adequadas de Emprego.</li> <li>Implementar programas de formação profissional para jovens.</li> </ul>                                                                 |
|                                             | Nº de Jovens Aderentes ao Programa "Meu Negócio Minha Vida" (Milhares) | n.d.                  | 15   | 25   | 35   | 45   | 45   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Implementar programas de apoio ao empreendedorismo de jovens.</li> <li>Assegurar o acesso de jovens a crédito bonificado para pequenos negócios.</li> <li>Promover a criação de incubadoras de negócios para jovens.</li> <li>Organizar e implementar programas de estágios profissionais para jovens.</li> </ul>                                                               |

| Objectivos Nacionais                                            | Indicadores dos Objectivos                                              | Metas dos Indicadores |      |      |      |      |      | Medidas de Política Fundamentais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------|------|------|------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                 |                                                                         | 2010/11               | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Inserção Competitiva de Angola no Contexto Internacional</b> | Posição de Angola no <i>Ranking</i> do "Doing Business" (Ano base=2012) | 172                   | 170  | 170  | 168  | 168  | 165  | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Expandir a Loja dos Registos, do Guiché do Imóvel e do Balcão Único do Empreendedor, a nível nacional.</li> <li>▪ Rever e implementar o novo regime de falências e recuperação de sociedades comerciais.</li> <li>▪ Simplificar os procedimentos aduaneiros de importação e de exportação.</li> <li>▪ Implementar a Lei da Concorrência.</li> <li>▪ Acelerar a criação e operacionalização das entidades reguladoras.</li> <li>▪ Assegurar a monitorização e o controlo de práticas de monopólio e de abuso de poder económico.</li> <li>▪ Rever o Código de Processo Administrativo.</li> <li>▪ Completar a Rede E-Government.</li> </ul> |

**Nota:** Ano Base: sempre que possível foram utilizadas estimativas para 2012. Nos restantes casos, a linha de base corresponde a 2011 ou 2010 ou a média 2010/2011

**Fontes:** "Angola 2025"; PND 2013-2017; PND 2011-2012; IBEP; Balanços de Execução dos PND; UNDP; World Bank Statistics



## **ANEXOS**



## ANEXO 1. Principais Resultados Alcançados a Nível Sectorial no Período 2009-2011

| SECTORES ECONÓMICOS                                 |            |            |            |
|-----------------------------------------------------|------------|------------|------------|
| AGRICULTURA                                         | 2009       | 2010       | 2011       |
| Produção de Cereais (ton)                           | 1.052.843  | 1.177.948  | 1.408.826  |
| Produção de Leguminosa/ Oleaginosa (ton)            | 364.078    | 371.368    | 472.380    |
| Produção de Raízes e Tubérculos (ton)               | 14.633.434 | 15.686.523 | 16.219.865 |
| Produção de Hortícolas (ton)                        | 4.614.910  | 4.729.267  | 5.188.006  |
| Produção de Frutas (ton)                            | 2.668.279  | 2.757.521  | 3.388.993  |
| Produção de Café (ton)                              | 7.530      | 8.400      | 10.758     |
| PESCA                                               | 2009       | 2010       | 2011       |
| Industrial                                          | 35.278     | 121.391    | 104.722    |
| Semi-Industrial                                     | 115.787    | 67.943     | 132.874    |
| Artesanal                                           | 115.350    | 71.755     | 61.560     |
| Continental                                         | 5.847      | 14.579     | 24.003     |
| PETRÓLEO                                            | 2009       | 2010       | 2011       |
| Produção (Milhões Barris/Ano)                       | 660        | 641        | 606        |
| Exportação (Milhões Barris/Ano)                     | 647        | 624        | 583        |
| RECURSOS MINERAIS                                   | 2009       | 2010       | 2011       |
| Produção de Diamante (Mil quilates)                 | 9.319      | 8.362      | 8.304      |
| Produção de Rochas Ornamentais (Granito Negro) (m3) | 69.675     | 70.750     | 48.371     |
| Produção de Minerais Industriais (1000 m3)          | 195.132    | 280.170    |            |
| INDUSTRIAS TRANSFORMADORAS                          | 2009       | 2010       | 2011       |
| COMERCIO                                            | 2009       | 2010       | 2011       |
| Actividade e estabelecimentos comerciais privados   | 6.396      | 7.429      | 6.122      |
| HOTELARIA E TURISMO                                 | 2009       | 2010       | 2011       |
| Fluxo de entrada de Turistas                        | 365.784    | 424.919    | 434.214    |
| Nº de unidades hoteleiras                           | 2.571      | 1.129      |            |
| AMBIENTE                                            | 2009       | 2010       | 2011       |
| Campanhas de Sensibilização Educação Ambiental      | 15         | 25         | 10         |
| Parques Reabilitados                                | 2          | 1          | 4          |

| SECTORES DE INFRAESTRUTURAS                  |       |       |       |
|----------------------------------------------|-------|-------|-------|
| AGUA                                         | 2009  | 2010  | 2011  |
| Número de Chafarizes                         | 2.630 | 2.663 | 3.170 |
| Número de pontos de Aguas (furos e Cacimbas) | 5.396 | 5.653 | 5.890 |
| ENERGIA                                      | 2009  | 2010  | 2011  |
| Produção Hídrica                             | 3.269 | 3.703 | 4.007 |
| Produção Térmica                             | 1.645 | 1.745 | 1.642 |

| SECTORES DE INFRAESTRUTURAS                         |               |             |             |
|-----------------------------------------------------|---------------|-------------|-------------|
| Distribuição                                        | 4.197         | 4.904       | 4.873       |
| <b>CONSTRUÇÃO E URBANISMO</b>                       | <b>2009</b>   | <b>2010</b> | <b>2011</b> |
| Reabilitação de estradas                            | 1.994         | 1.159       | 986         |
| <b>TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO</b> | <b>2009</b>   | <b>2010</b> | <b>2011</b> |
| Nº de Linhas Instaladas                             | 302.997       | 733.818     | 765.575     |
| Nº de Linhas Ligadas                                | 134.678       | 144.443     | 159.231     |
| Número de Usuários Rede Fixa                        | 134.678       | 144.443     | 159.231     |
| Número de Usuários Rede Móvel                       | 8.109.421     | 9.204.522   | 11.871.503  |
| Subscritores de Internet                            | 320.000       | 1.000.000   | 1.500.000   |
| Estações Postais Construídas                        | 20            | 2           | 1           |
| Nº de objectos de correspondência Manuseadas        | 1.255.188     | 1.744.817   | 2.083.686   |
| <b>TRANSPORTES</b>                                  | <b>2009</b>   | <b>2010</b> | <b>2011</b> |
| Carga Transportada                                  | 33.307.547    | 20.945.723  | 10.301.390  |
| Passageiros Transportados                           | 1.207.354.254 | 215.907.925 | 202.098.105 |

| SECTORES SOCIAIS                                          |             |             |             |
|-----------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>EDUCAÇÃO</b>                                           | <b>2009</b> | <b>2010</b> | <b>2011</b> |
| Número de alunos matriculados                             | 5.849.524   | 6.168.454   | 6.741.297   |
| Número de salas de aulas                                  | 52.031      | 53.593      | 56.857      |
| Taxa Bruta de Escolarização (%)                           | 132,0       | 142,6       | 161,1       |
| Taxa de Aprovação (%)                                     | 78,0        | 80,0        | 72,3        |
| Taxa de Reprovação (%)                                    | 13,2        | 10,0        | 12,2        |
| Taxa de Abandono (%)                                      | 8,8         | 7,0         | 15,5        |
| Rácio aluno/sala de aula                                  | 100,0       | 101,0       | 108,0       |
| Rácio aluno/professor                                     | 52,0        | 54,0        | 51,0        |
| <b>ENSINO SUPERIOR</b>                                    | <b>2009</b> | <b>2010</b> | <b>2011</b> |
| Nº de Candidatos inscritos pela 1ª vez ao ensino Superior |             | 18.000      | 30.000      |
| Taxa Bruta de Escolarização                               | 4           | 4,5         | 5           |
| Nº de Alunos Matriculados no Ensino Superior              | 85.000      | 108.046     | 142.799     |
| Nº de Estabelecimentos                                    | 33          | 46          | 64          |
| Nº de Vagas no Ensino Superior Público                    | 15.000      | 4.318       | ....        |
| Nº de Novas Bolsas de Estudo Internas                     | 3.000       | 3.000       | 9.000       |
| Nº de Novas Bolsas de Estudo Externas                     | 530         | 1.500       | 3.000       |
| Nº de docentes no Ensino Superior Público                 | 1.900       | 2.307       | 2.300       |
| <b>FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>                              | <b>2009</b> | <b>2010</b> | <b>2011</b> |
| Centros de formação                                       | 421         | 450         | 469         |
| Capacidade Formativa                                      | 62.685      | 47.805      | 44.525      |

| SECTORES SOCIAIS                                 |             |          |             |          |             |          |
|--------------------------------------------------|-------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|
| Pessoal Capacitado                               | 42.901      |          | 46.850      |          | 34.227      |          |
| <b>SAÚDE</b>                                     | <b>2009</b> |          | <b>2010</b> |          | <b>2011</b> |          |
| Malária                                          | 2.896.871   |          | 3.687.574   |          | 3.501.953   |          |
| Doenças Resp. Agudas                             | 786.147     |          | 987.421     |          | 598.296     |          |
| Doenças Diar. Agudas                             | 434.388     |          | 540.554     |          | 141.130     |          |
| Febre Tifóide                                    | 101.544     |          | 155.346     |          | 198.078     |          |
| Tuberculose                                      | 18.119      |          | 42.210      |          | 44.503      |          |
| Sida                                             | 6.883       |          | 12.871      |          | 15.655      |          |
| Cólera                                           | 1.990       |          | 1.955       |          | 2.296       |          |
| <b>FAMILIA E PROMOÇÃO DA MULHER</b>              | <b>2009</b> |          | <b>2010</b> |          | <b>2011</b> |          |
| <b>Representação de Género:</b>                  | <b>H</b>    | <b>M</b> | <b>H</b>    | <b>M</b> | <b>H</b>    | <b>M</b> |
| Representação Parlamentar                        | 61,4        | 38,6     | 61,4        | 38,6     | 60,9        | 39,1     |
| Governação Central (Ministros)                   | 77,5        | 22,5     | 77,5        | 22,5     | 76,8        | 23,2     |
| Governação Local (Governadores)                  | 83,3        | 16,7     | 83,3        | 16,7     | 88,9        | 11,1     |
| Magistratura Pública                             | 77,8        | 22,2     | 77,8        | 22,2     | 69,0        | 31,0     |
| Magistratura Judicial                            | 72,4        | 27,6     | 71,4        | 28,6     | 65,6        | 34,4     |
| <b>JUVENTUDE E DESPORTOS</b>                     | <b>2009</b> |          | <b>2010</b> |          | <b>2011</b> |          |
| Atletas                                          | 36.422      |          | 36.422      |          | 38.519      |          |
| Atletas inseridos na alta competição             | 4.908       |          | 14.500      |          |             |          |
| Crédito Jovem                                    |             |          | 477         |          | 11.000      |          |
| Praticantes Desportivos                          | 8.361       |          | 43.380      |          |             |          |
| <b>REINSERÇÃO SOCIAL</b>                         | <b>2009</b> |          | <b>2010</b> |          | <b>2011</b> |          |
| Refugiados                                       | 14.298      |          | 3.556       |          | 4.693       |          |
| Pessoas Idosas na Comunidade                     | 243.242     |          | 256.046     |          | 259.620     |          |
| Pessoas Idosas nas Instituições                  | 1.207       |          | 1.378       |          |             |          |
| Beneficiário em lares                            | 139         |          | 92          |          | 1.333       |          |
| <b>ANTIGOS COMBATENTES E VETERANOS DA PATRIA</b> | <b>2009</b> |          | <b>2010</b> |          | <b>2011</b> |          |
| Recenseados Existentes                           | 170.967     |          | 167.096     |          | 167.313     |          |
| Recenseados Deficientes                          | 30.316      |          | 30.658      |          | 28.407      |          |
| Beneficiários de Pensão de Reforma               | 154.743     |          | 161.446     |          | 164.351     |          |
| Assistidos Recadastados                          | 125.186     |          | 145.439     |          | 134.481     |          |
| Assistidos Bancarizados                          | 19.544      |          | 61.502      |          | 143.764     |          |
| <b>CULTURA</b>                                   | <b>2009</b> |          | <b>2010</b> |          | <b>2011</b> |          |
| Nº leitores Biblioteca Nacional de Angola        | 47.431      |          | 35.324      |          | 35.685      |          |
| Nº visitantes nos museus em actividade           | 74.759      |          | 25.889      |          | 54.636      |          |



## ANEXO 2. Principais Reformas e Medidas de Política Adoptadas a Nível Sectorial no Período 2009-2011

| SECTORES ECONÓMICOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Agricultura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Pescas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Aprovação do Plano de Apoio a Comercialização Rural;</li> <li>Acesso ao crédito de campanha e investimento para camponeses, agricultores, associações e cooperativas;</li> <li>Aprovação do Plano Director Nacional de Irrigação – PLANIRRIGA</li> </ul>                                                                                                                    | <ul style="list-style-type: none"> <li>Criação de condições para a operacionalidade da frota recentemente adquirida;</li> <li>Implantação da Academia de Pescas, revelando-se como uma grande oportunidade para a formação de jovens</li> <li>Elaboração do Plano de Ordenamento das Pescas e Aquicultura</li> </ul>                                                |
| Petróleo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Geologia e Minas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Aprovação da Lei sobre Refinação de Petróleo Bruto, Armazenamento, Transporte, Distribuição e Comercialização de Produtos Petrolíferos</li> <li>Implementação do Plano Director de Armazenagem (PDA)</li> </ul>                                                                                                                                                             | <ul style="list-style-type: none"> <li>Actualização da legislação sobre o sector geológico-mineiro, com destaque para a aprovação do Código Mineiro</li> <li>Correção e actualização da Carta Geográfica de Angola à escala de 1/1.000.000;</li> <li>Elaboração do projecto de Regulamento sobre a Fiscalização Mineira e Ambiente</li> </ul>                       |
| Industria Transformadora                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Comércio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Apoio ao Projecto de reabilitação e Modernização da Indústria Têxtil;</li> <li>Apoio à construção dos Pólos de Desenvolvimento Industrial de Viana, Fútila, Catumbela e da Fábrica de Descaroçamento e Fiação de Algodão</li> </ul>                                                                                                                                         | <ul style="list-style-type: none"> <li>Implantação do Plano Director para o Desenvolvimento do Comércio e da Infra-estrutura logística</li> <li>Concessão de incentivos e oferta de crédito, em condições adequadas, ao pequeno e médio empresário do comércio e serviços</li> <li>Regulamentação da Lei das Actividades Comerciais</li> </ul>                      |
| Hotelaria e Turismo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Ambiente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Elaboração de Plano Director para o Desenvolvimento do Turismo e definição de planos territoriais e de ordenamento turístico das Províncias.</li> <li>Actualização e modernização da legislação vigente e criação de legislação complementar (este pacote legislativo contém 14 diplomas legais)</li> <li>Desenvolvimento do Projecto Okavango Zambeze KAZA/TFCA</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Elaboração do Pacote legislativo sobre ambiente</li> <li>Criação de novos parques nacionais e novas áreas de conservação, incluindo a protecção da palanca negra, e reabilitação faseada dos parques e reservas ecológicas</li> <li>Elaboração do projecto de Regulamento sobre a Fiscalização Mineira e Ambiente</li> </ul> |

| SECTORES DE INFRAESTRUTURAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Água                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Energia                                                                                                                                                                                                             |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Implementação do Programa Água para Todos;</li> <li>Formalização dos processos de constituição de novas empresas de abastecimento de água e saneamento, para as cidades de Benguela, Lobito, Huambo, Kuito, Malanje, Uíge e Ndalatando</li> <li>Criação do Instituto Nacional de Recursos Hídricos;</li> <li>Criação dos Gabinetes das Bacias Hidrográficas do Zambeze, Kwanza e Kubango.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Aprovação da Política e a Estratégia de Segurança Energética Nacional pelo Decreto Presidencial nº 256/11.</li> <li>Aprovação do Plano de Contingência Provincial</li> </ul> |

| Construção e Urbanismo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Telecomunicações e Tecnologias de Informação                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Implementação do Sistema Nacional de Informação Territorial.</li> <li>▪ Elaboração do estudo sobre o Plano Inter-Provincial de Ordenamento do Território (PIPOT) das províncias da Lunda Norte, Lunda Sul e Moxico</li> <li>▪ Constituição de 217 reservas fundiárias a nível nacional.</li> <li>▪ Execução do Cadastro Nacional do Património Habitacional (Base Dados e Propriedade Horizontal).</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Aprovação do Livro Branco das Tecnologias de Informação e Comunicação</li> <li>▪ Reformulação do Estatuto Orgânico e do Quadro legal do INAMET</li> <li>▪ Implementação e operacionalização do Projecto e-GOV;</li> <li>▪ Implementação do Projecto Computadores para Crianças “Meu Kamba”.</li> </ul> |
| Transportes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Elaboração do Plano Director Nacional do Sistema de Transportes de Angola.</li> <li>▪ Alteração do Modelo Institucional dos Caminhos-de-ferro de Angola</li> <li>▪ Criação do Instituto Superior de Gestão, Logística e Transportes e de novas escolas e centros de formação.</li> <li>▪ Refundação da TAAG e da ENANA.</li> </ul>                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

| SECTORES SOCIAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Família e Promoção da Mulher                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Desenvolvimento Rural                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Actualização do Código de Família e reforço do papel do Conselho Nacional de Família;</li> <li>▪ Elaboração do Plano de Acção Nacional contra a violência no Género e contra a Violência Domestica nos países da SADC;</li> <li>▪ Aumento da participação das mulheres nos Órgãos de poder e tomada de decisão</li> </ul>                                                                                                                                                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Implementação do Programa Municipal de Desenvolvimento Rural e Combate à Pobreza;</li> <li>▪ Implementação do Programa de Apoio à Mulher Rural;</li> <li>▪ Construção das primeiras aldeias rurais, que servem de paradigma para o Programa de Estruturação e Requalificação das Aldeias Rurais.</li> </ul> |
| Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Formação Profissional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Descentralização da gestão administrativa e financeira das instituições de ensino.</li> <li>▪ Inclusão no currículo escolar da educação moral e cívica, ambiental e para a saúde preventiva</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Elaboração de legislação sobre financiamento da formação profissional</li> <li>▪ Regulamentação da Bolsa Nacional de Formadores</li> <li>▪ Expansão das vagas de novos cursos e do número de centros de formação profissional.</li> </ul>                                                                   |
| Ensino Superior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Ciência e Tecnologia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Adopção das Linhas Mestras para a Melhoria da Gestão do Subsistema do Ensino Superior e do seu Plano de Implementação;</li> <li>▪ Estabelecimento de sete (7) regiões académicas que delimitam o âmbito territorial de actuação e expansão das instituições de ensino superior;</li> <li>▪ Reorganização da rede das instituições de Ensino Superior públicas, criação de novas instituições de ensino superior e redimensionamento da Universidade Agostinho Neto.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Adopção da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação;</li> <li>▪ Implementação do Fundo Nacional para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNDECIT);</li> <li>▪ Elaboração do Estatuto da Carreira de Investigação Científica</li> </ul>                                                  |
| Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Habitação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Adoção da Política Nacional de Saúde, do novo Estatuto Orgânico do MINSA, da Política Farmacêutica, do Regime Jurídico de Gestão Hospitalar e do Diploma das Carreiras de Enfermagem;</li> <li>▪ Criação do Comité Nacional de Auditorias e Prevenção de Mortes Maternas e Perinatais;</li> <li>▪ Definição e implementação do “Pacote Básico de Cuidados e Serviços de Saúde”</li> <li>▪ Elaboração do Plano Nacional de Desenvolvimento Sanitário 2012-2021.</li> </ul>      | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Demarcação de 13 reservas fundiárias, em todo território nacional com uma área total de 167.733,32 Hectares, distribuídas em algumas províncias.</li> <li>▪ Aceleração do processo de venda do Património Habitacional do Estado</li> </ul>                                                                 |

| SECTORES SOCIAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Reinserção e Segurança Social</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Cultura</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Assistência alimentar e não alimentar a pessoas carenciadas e em situação de vulnerabilidade;</li> <li>Apoio Social a famílias com crianças vulneráveis e em particular às afectadas e infectadas pelo VIH-SIDA;</li> <li>Revisão da fórmula de cálculo das prestações e fixação de um tecto máximo (limite no valor das pensões);</li> <li>Reestruturação e modernização dos Serviços do Instituto Nacional de Segurança Social (Novo paradigma dos Serviços Municipais e das Agências de Prestação de Serviços).</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Ratificação das convenções da UNESCO para a Cultura.</li> <li>Preparação de processo de inscrição na Lista do Património mundial da Zona histórica de Mbanza Kongo, do Corredor do Kwanza e das Pinturas Rupestres de Tchitundu Hulo.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Juventude e Desportos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Antigos Combatentes e Veteranos de Guerra</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Estabelecimento do Cartão-Jovem para favorecer a aquisição de bens e serviços, em condições vantajosas;</li> <li>Elaboração da Lei de Bases da Juventude e Política Juvenil do Estado.</li> <li>Implantação de Centros Comunitários da Juventude e das Casas da Juventude das Províncias da Huíla e Kwanza Sul</li> <li>Dotação das províncias com equipamentos desportivos e de lazer para a realização de prática e competições desportivas e para eventos de lazer.</li> </ul>                                             | <ul style="list-style-type: none"> <li>Revisão da proposta de Lei do Antigo Combatente e do Veterano da Pátria.</li> <li>Cadastramento de Deficientes de Guerra em situação de extrema vulnerabilidade e actualização das pensões nas mesmas percentagens em que ocorrem os reajustamentos dos salários da Função Pública.</li> <li>Reintegração de assistidos individuais ou colectivos em diversos sectores de actividades e atribuição de residências aos Antigos Combatentes e Deficientes</li> </ul> |
| <b>Comunicação Social</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Elaboração e implementação dos Projectos de Lei da Radiodifusão, Televisão e do Conselho Nacional de Comunicação Social;</li> <li>Elaboração e implementação dos Decretos do Estatuto do Jornalista, da Assessoria de Imprensa, do Licenciamento de actividades de Televisão e Radiodifusão, Imprensa Regional e aplicação de multas no âmbito da Lei de Imprensa;</li> <li>Cobertura do território nacional pelos meios, públicos e privados, de comunicação social.</li> </ul>                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

| SECTORES INSTITUCIONAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Administração Pública</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Justiça</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Aprovação do Decreto Presidencial Nº 102/11 sobre os Princípios Gerais de Recrutamento e Selecção de Candidatos na Administração Pública.</li> <li>Aprovação do Decreto Presidencial Nº 104/11 sobre as Condições e Procedimentos de Elaboração, Gestão e Controlo dos Quadros de pessoal da Administração Pública.</li> <li>Expansão da Rede SIAC</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                         | <ul style="list-style-type: none"> <li>Construção do Palácio da Justiça</li> <li>Elaboração do Programa de Modernização e Reforma da Administração da Justiça</li> <li>Modernização e informatização dos Serviços dos Registos e Notariado.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Sistema Estatístico Nacional</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Administração e Gestão do Território</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Aprovação dos diplomas Legais para a realização do RGPH, e dos questionários do Recenseamento à luz do manual das Nações Unidas para a Ronda Censitária 2010 e marcação da data para a realização do RGPH e do seu momento censitário para o dia 16 de Julho do ano 2013 à Meia-noite.</li> <li>Aprovação da Lei de Bases Gerais do SEN - Lei 3/11, de 14 de Janeiro</li> <li>Actualização do ficheiro de unidades estatísticas e continuação da revisão da Classificação Nacional de Bens e Serviços</li> <li>Início da produção e publicação do IPC Agregado (Luanda mais 6 províncias).</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Elaboração do Plano Nacional Estratégico da Administração do Território;</li> <li>Implementação do Sistema Integrado de Informação da Gestão da Administração do Território (SIIGAT);</li> <li>Aprovação de legislação fundamental, nomeadamente: Decretos Presidenciais que estabelecem o regime financeiro das acções dos governos provinciais e das administrações municipais e o da orgânica e funcionamento dos órgãos Locais; Decreto Executivo que autoriza o Instituto de Formação da Administração Local, a organizar cursos de curta duração, de especialização e pós-graduação; Decreto Presidencial que aprova o Estatuto Orgânico dos novos Municípios</li> </ul> |

## Economia e Sector Empresarial

### Gabinete Técnico de Apoio às Parcerias Público Privadas.

- Aprovação da Lei 2/11 de 14 de Janeiro (Lei das PPPs).

### Instituto para o Sector Empresarial Público

1. Realização de diagnósticos a 73 empresas do Sector Empresarial Público, incluindo as empresas subsidiárias da Endiama E.P.;
2. Regularização dos órgãos de órgãos sociais de empresas públicas:
  - 2009: 5 empresas;
  - 2010: 17 empresas;
  - 2011: 11 empresas;
  - 2012: 4 empresas
3. Elaboração de relatórios agregados de prestação de contas das empresas do Sector Empresarial Público, referentes aos períodos de 2009, 2010 e 2011;
4. Elaboração do pacote legislativo do Sector Empresarial Público, que integra a (i) proposta de Lei do Sector Empresarial Público, (ii) Regulamento da Lei do Sector Empresarial Público, (iii) O Estatuto do Gestor Público e (iv) O Estatuto Remuneratório do Gestor Público.
5. Regularização da situação jurídica de 17 empresas do sector empresarial público;
6. Liquidação de 9 empresas do sector empresarial público;
  - Constituição de comissões de liquidação de 4 empresas do Sector Empresarial Público.

### Sector Empresarial Privado

Aprovação e publicação dos seguintes diplomas legais:

1. Lei n.º 30/11 de 13 de Setembro, Lei das Micro, Pequenas e Médias Empresas;
2. Decreto Presidencial n.º 40/12, de 13 de Março que cria o Balcão Único do Empreendedor e aprova o seu Estatuto Orgânico;
3. Decreto Presidencial n.º 41/12, de 13 de Março que aprova o Modelo de implementação do Programa de Apoio às MPME's;
4. Decreto Presidencial n.º 42/12, de 13 de Março que, aprova o Programa de Apoio ao Pequeno Negócio;
5. Decreto Presidencial n.º 43/12, de 13 de Março que aprova o Regulamento da Lei n.º 30/11, de 13 de Setembro sobre as MPME's;
6. Decreto Presidencial n.º 78/12 de 4 de Maio – cria o Fundo de Garantia de Crédito e aprova o seu regulamento;
7. Decreto Presidencial n.º 79/12 de 4 de Maio – que aprova o Regulamento das Actividades das Sociedades de Garantia de Crédito;
8. Decreto n.º 77/12, de 1 de Junho, que, nomeia o Conselho de Administração do INAPEM;
9. Decreto n.º 78/12, de 1 de Junho, que, nomeia o Conselho de Administração do IFE;
10. Despacho Conjunto n.º 672/12, de 1 de Junho, que nomeia o Conselho de Administração do Fundo de Garantia de Crédito;
11. Decreto Presidencial n.º 297/11 de 5 de Dezembro – cria o Instituto de Fomento Empresarial (IFE), aprova o seu Estatuto Orgânico;
12. Despacho Presidencial n.º 78/12 de 1 de Junho, que nomeia o Conselho de Administração do Instituto do Fomento Empresarial;
  - Decreto Presidencial n.º 298/11 de 5 de Dezembro – altera o Estatuto Orgânico do INAPEM cria o Instituto de Fomento Empresarial (IFE).

### Zona Económica Especial

1. Decreto Nº 50/09, que criou a ZEE Luanda-Bengo;
  2. Decreto Nº 57/09 que criou a Sociedade de Desenvolvimento da ZEE Lda-Bgo E.P;
  3. Decreto Nº 65/09 que nomeou o Conselho de Administração da ZEE E.P;
  4. Decreto Presidencial Nº 49/11 que aprovou o Regime Jurídico da ZEE Luanda – Bengo;
  5. Decretos Presidenciais que estabelecem os Limites Geográficos das Reservas Territoriais e a transferência dos mesmos para o domínio privado da ZEE E.P.: 67/11; 68/11; 69/11; 70/11; 71/11; 72/11; 73/11; 74/11; 75/11; 76/11; 77/11; 80/11; 84/11; 85/11; 86/11; 87/11; 88/11; 89/11; 90/11; 91/11; 92/11; 93/11; 94/11;
  6. Dezanove (19) Unidades Industriais em funcionamento;
  7. Vinte e quatro (24) Unidades Comerciais e de Prestação de Serviços em funcionamento;
- Postos Especiais em funcionamento: Polícia Nacional, Serviço Nacional de Bombeiros e Serviço de Migração e Estrangeiros.

### ANEXO 3. Fraquezas Críticas e Principais Potencialidades a Nível Sectorial

| SECTORES ECONÓMICOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sector              | Fraquezas Críticas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Potencialidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| AGRICULTURA         | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Produção agrícola de subsistência praticada por camponeses com baixo nível de formação ou analfabeta</li> <li>2. Estado de degradação das vias secundárias e terciárias bem como a existência de minas nalgumas localidades</li> <li>3. Baixa produtividade agrícola e falta de experiência do sector empresarial</li> <li>4. Quase inexistência de comércio rural e de redes de frio e armazenagem.</li> </ol>                                                                                                                               | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Cluster Agro-alimentar considerado prioritário , solos de elevada aptidão agrária e elevada biodiversidade</li> <li>2. Abundância de recursos hídricos e extensão do território;</li> <li>3. Elevada proporção da população cuja actividade está directamente relacionada com a produção agrícola</li> </ol>                                   |
| PESCAS              | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Acentuado decréscimo das biomassas dos principais recursos;</li> <li>2. Baixa qualificação dos recursos humanos e empresariais.</li> <li>3. Ausência de uma rede integrada para a comercialização e distribuição dos produtos da pesca;</li> <li>4. Fraca operacionalidade do sector industrial pesqueiro no domínio do processamento</li> </ol>                                                                                                                                                                                              | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Orla marítima extensa com um considerável nível de biomassa;</li> <li>2. Desenvolvimento da Aquicultura para aumentar a disponibilidade de pescado;</li> <li>3. Perspectiva de desenvolvimento da indústria de processamento de pescado e dinamização das salineiras</li> </ol>                                                                |
| PETRÓLEO            | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ocorrências de avarias mecânicas e outras em algumas unidades de processamento bem como de paragens de emergência de algumas plataformas, deposição de condensados e hidratos em linhas de gás de elevação</li> <li>2. Ausência de integração do Plano Director da Rede de Distribuição do Sector Petrolífero (PDR)</li> <li>3. Escassez de recursos financeiros para o desenvolvimento da estratégia dos Biocombustíveis</li> <li>4. Atraso na adjudicação dos contractos críticos para o arranque das operações do projecto ALNG</li> </ol> | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Grandes reservas de recursos petrolíferos por explorar e descoberta de novos campos de produção, incluindo no pré-sal</li> <li>2. Elevado potencial para a produção de formas alternativas de energias renováveis bem como de LNG</li> <li>3. Aumento da capacidade de refinação com a construção e operação da Refinaria do Lobito</li> </ol> |
| GEOLOGIA E MINAS    | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Insuficiente cobertura e conhecimento do parque geológico do País</li> <li>2. Escassez de infra-estruturas geológicas, de transporte (ramais ferroviários) e de apoio à actividade mineira</li> <li>3. Insuficiência de meios técnicos, materiais e humanos para o cumprimento integral das tarefas relacionadas com a fiscalização mineira e ambiente</li> <li>4. Elevadas tarifas de transportação (caminho-de-ferro) e taxas aduaneiras sobre os produtos do subsector de rochas ornamentais</li> </ol>                                    | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Diversas ocorrências minerais devidamente identificadas</li> <li>2. Grande potencial diamantífero, algum já descoberto, e outros, por descobrir</li> <li>3. Possibilidade de escoamento de minérios pelas vias marítima e ferroviária</li> </ol>                                                                                               |

## SECTORES ECONÓMICOS

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| INDUSTRIA TRANSFORMADORA | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Reduzidas infra-estruturas necessárias para a instalação de indústrias e insuficiência significativa de utilidades, principalmente água, saneamento e energia eléctrica</li> <li>2. Ausência de uma política específica de protecção temporária à indústria nacional, sobretudo à nascente, incluindo o cumprimento insuficiente da legislação que determina a preferência da indústria nacional no abastecimento das instituições do Estado</li> <li>3. Insuficiência de escolas, centros de formação, centros de competências e de inovação, incubadoras de empresas e outros instrumentos de apoio ao desenvolvimento das empresas industriais nacionais</li> <li>4. Falta de um Plano e de Programas estratégicos para a industrialização de Angola, a médio e longo prazo, em sintonia com outros sectores pertinentes</li> <li>5. Insuficiente actuação estratégica comum intersectorial no sentido da tomada de decisões numa perspectiva de criação de “clusters” que assegurem o desenvolvimento sustentado da economia não petrolífera</li> <li>6. Problemas recorrentes nos desalfandegamentos de equipamentos por falta de definição dos respectivos processos e consequente desorçamentação de meios financeiros para o efeito</li> <li>7. Necessidade de reorientação dos serviços do MIND para as orientações do Programa do Governo e para a resolução dos problemas dos industriais, incluindo o reforço dos meios, capacidades e competências internas</li> <li>8. Necessidade de concluir a Reforma Tributária e de celebrar acordos para evitar a dupla tributação com os principais países fonte de investimento directo estrangeiro (IDE)</li> <li>9. Persistência de alguma burocracia na criação de empresas privadas pese, embora, os avanços significativos alcançados (GUE, BUE, etc.).</li> </ol> | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Orientações precisas do Executivo no sentido do desenvolvimento sustentado da indústria transformadora no período 2013-2017, focalizando-se na criação de “clusters”, no desenvolvimento da inovação e das competências e na cooperação intra e intersectorial</li> <li>2. Relativa proximidade de matérias-primas para algumas actividades industriais (fabricação de cimento, cerâmicas de barro vermelho e branco, sumos, conservas de frutas, de hortofrutícolas, peixe, etc.)</li> <li>3. Condições adequadas para a implantação de pólos de desenvolvimento e condomínios industriais</li> <li>4. Reabilitação de infra-estruturas, com destaque para estradas, caminhos-de-ferro, pontes e de fontes de fornecimento de energia eléctrica e água</li> <li>5. Lançamento de novos programas de financiamento às MPME</li> <li>6. Aumento significativo de estabelecimentos de ensino superior e médio e de outros centros de estudos técnicos e tecnológicos</li> </ol> |
| COMERCIO                 | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Escassez de quadros com formação académica qualificada, capacidade financeira, comercial, profissional, vocação e/ou cultural comercial na maioria dos comerciantes e de agentes económicos locais.</li> <li>2. Falta de recursos financeiros para a execução e conclusão das obras, no âmbito do programa de reestruturação do sistema de logística e de distribuição de produtos essenciais à população – PRESILD (NCR).</li> <li>3. Ausência de um Fundo de Garantia de Créditos à Actividade Comercial</li> <li>4. Inexistência de Quadro Jurídico-Legal de alienação de Imóveis do sector do comércio, ainda propriedade do Estado para reforço da capacidade de negociação patrimonial dos comerciantes angolanos</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Lançamento do Programa Nacional de Plataformas Logísticas</li> <li>2. Organização do Comércio Rural.</li> <li>3. Programa “Train For Trade”, para desenvolvimento da capacidade de negócios</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

| SECTORES ECONÓMICOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| HOTELARIA E TURISMO | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Escassos e dispendiosos meios e infraestruturas de transportes e comunicações</li> <li>2. Inexistência de programas de turismo e lazer, quer orientados para o mercado interno que internacional</li> <li>3. Tarifas e preços de hotelaria e restauração não competitivos a nível internacional</li> <li>4. Fraca disponibilidade de recursos humanos qualificados</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                   | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Oportunidades de exploração turística associadas a novos polos de desenvolvimento</li> <li>2. Desenvolvimento de turismo de negócios decorrente da criação de novos centros de convenções</li> <li>3. Existência de património etnológico e cultural diversificado e de rica variedade de realidades climáticas</li> </ol>                                                                                                                                         |
| AMBIENTE            | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Insuficiência de quadros técnicos para a execução dos programas do sector</li> <li>2. Degradação das condições ambientais, quer através do agravamento da desertificação quer do frequente aparecimento de ravinas</li> <li>3. Fraca educação ambiental, deficiente saneamento, bem como ausência de controlo de poluição e de acompanhamento sobre o impacto ambiental da erosão de solos, desflorestação e desertificação</li> <li>4. Deficiente protecção, preservação e conservação das espécies em extinção, bem como insuficiente reabilitação dos parques nacionais, reservas naturais e áreas de conservação</li> </ol> | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Interesse crescente pelas questões ambientais e necessidade de protecção, preservação e conservação da qualidade ambiental</li> <li>2. Aumento das áreas de conservação ambiental e florestal, bem como a valorização do património natural e das comunidades</li> <li>3. Novas metodologias de análise da viabilidade económica e ambiental, assim como a obrigatoriedade de apresentação de estudos de impacto ambiental em projectos de investimento</li> </ol> |

| SECTORES DE INFRA-ESTRUTURAS                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sector                                       | Fraquezas Críticas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Potencialidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| ENERGIA                                      | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Reduzida diversificação das fontes que compõem a matriz energética do País</li> <li>2. Elevados custos do sistema causados por elevadas perdas técnicas e tecnologias pouco eficientes</li> <li>3. Escassez de Recursos Humanos e Técnicos Qualificados</li> <li>4. Insuficiência de equipamentos e de meios de medição da energia produzida e distribuída</li> </ol>                                                                                                                                                                                                   | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Elevado Potencial hídrico, eólico, solar e biomassa</li> <li>2. Capacidade institucional consolidada (Ministério, empresas públicas do sector)</li> <li>3. Disponibilidade de recursos ou acesso a recursos para investimentos</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| ÁGUA                                         | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Inadequado mecanismo de fixação de tarifas.</li> <li>2. Dependência dos mercados externos para a aquisição de equipamentos, peças, acessórios e consumíveis;</li> <li>3. Insuficiência de quadros técnicos e recursos locais, dificultando o acompanhamento e gestão de sistemas instalados;</li> <li>4. Incorrecta gestão dos sistemas implantados, má execução das obras, utilização de material inadequado e má utilização por parte da população</li> </ol>                                                                                                         | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Existência de 47 bacias hidrográficas principais;</li> <li>2. Perspectiva de expansão do fornecimento de água potável a toda a população</li> <li>3. Existência do Programa "Água para Todos"</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| CONSTRUÇÃO E URBANISMO                       | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Reduzida oferta nacional de materiais locais de construção, com forte repercussão nos custos</li> <li>2. Escassez de mão-de-obra nacional qualificada</li> <li>3. Existência de minas e engenhos explosivos em áreas destinadas a projectos de construção e habitação.</li> <li>4. Baixa taxa de execução orçamental do sector com reflexos nos prazos das empreitadas e consequente aumento do custo.</li> </ol>                                                                                                                                                       | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Melhoria substancial das infra-estruturas rodoviárias na maior parte do território nacional, permitindo o restabelecimento da circulação entre todas as capitais de províncias;</li> <li>2. Necessidade de completar a rede nacional de estradas, em particular das vias de ligação municipal e comunal</li> <li>3. Cluster Habitação considerado prioritário e disponibilidade de reservas fundiárias</li> </ol>                                                                                                                        |
| TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Escassez de recursos humanos, em qualidade e quantidade nas especialidades do Sector</li> <li>2. Subaproveitamento do potencial instalado pela Angola Telecom</li> <li>3. Escassez de infraestruturas postais em todo o País e insuficiência de meios rolantes tecnológicos para o transporte de malas postais e distribuição de correspondência</li> <li>4. Ausência de integração cooperativa com outras entidades que executam programas de infraestruturas semelhantes às do sector e dificuldades na aquisição dos direitos de passagem e de superfície</li> </ol> | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Rápida expansão da procura de TIC's, quer a nível individual quer empresarial e institucional</li> <li>2. Implementação do Programa de Governo Electrónico</li> <li>3. Operacionalização dos conceitos de "Correio de Proximidade" e de "Estações Multifuncionais", que poderão funcionar como importantes ferramentas para a fixação das populações nas suas áreas de origem</li> </ol>                                                                                                                                                 |
| TRANSPORTES                                  | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Infraestruturas, em particular a nível portuário, em mau estado de conservação</li> <li>2. Ausência de infraestruturas e equipamentos de suporte aos transportes públicos colectivos de passageiros</li> <li>3. Tarifas elevadas, mas nem sempre cobrindo custos operacionais</li> <li>4. Situação deficitária da generalidade das empresas do sector</li> </ol>                                                                                                                                                                                                        | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Cluster considerado prioritário com importantes projectos estruturantes, quer ao nível das infraestruturas quer dos sistemas de transportes e das suas articulações com as plataformas logísticas</li> <li>2. Incremento da procura por infraestruturas derivada do aumento das actividades empresariais, resultantes das políticas nacionais de expansão e cooperação regional (SADC, CEEAC)</li> <li>3. Relançamento do sector marítimo nacional, para o transporte marítimo internacional e nacional (cabotagem e fluvial)</li> </ol> |

| SECTORES SOCIAIS             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sector                       | Fraquezas Críticas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Potencialidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| FAMILIA E PROMOÇÃO DA MULHER | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Existência de disparidades de género em múltiplas dimensões</li> <li>2. Inexistência de Centros de Aconselhamento Familiar de referência e Casas de abrigo de referência para as vítimas de violência domestica</li> <li>3. Inexistência da institucionalização da prática da Planificação e Orçamentação na óptica do Género, no quadro dos compromissos do CEDAW (Convention on the Elimination of all forms of Discrimination Against Women)</li> <li>4. Inexistência da institucionalização da prática de Desenvolvimento Económico Local na perspectiva do Género e Economia Solidária como metodologia para o fortalecimento das unidades familiares camponesas e das MERAs (Micro Empresas Rurais Associativas)</li> </ol> | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ratificação de varias convenções da ONU e outras organizações internacionais sobre a mulher, género e família bem como o reforço de parcerias com as Agencias da ONU e outras Organizações</li> <li>2. Movimento de organizações femininas mobilizadas para as principais preocupações das mulheres e da sociedade (direitos humanos, violência, participação, empoderamento económico)</li> <li>3. Publicação do Protocolo da SADC sobre Género e Desenvolvimento e a sua estratégia de implementação</li> </ol> |
| DESENVOLVIMENTO RURAL        | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Migração para os grandes centros urbanos devido as condições precárias no meio rural</li> <li>2. Desestruturação sócio-produtiva das comunidades rurais devido a falta de infraestruturas sociais e produtivas, com realce para as vias rurais;</li> <li>3. Alto índice de analfabetismo no meio rural;</li> <li>4. Desigualdade de género e dificuldade da mulher em aceder às oportunidades e recursos nas zonas rurais.</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Eixo de intervenção considerado prioritário para o desenvolvimento do cluster agro-alimentar e para o combate à pobreza</li> <li>2. Recursos naturais favoráveis a produção agropecuária e florestal</li> <li>3. Políticas públicas aprovadas com vista ao desenvolvimento rural e motivação da população em melhorar a sua condição socioeconómica</li> </ol>                                                                                                                                                    |
| EDUCAÇÃO                     | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Elevada taxa de analfabetismo ,em particular nas zonas rurais e peri-urbanas</li> <li>2. Insuficiência de recursos humanos qualificados e dificuldades de recrutamento de docentes nacionais para as disciplinas técnicas no subsistema do ensino técnico profissional</li> <li>3. Insuficiente oferta de ensino técnico-profissional, incentivando a progressão do ensino secundário em direcção ao ensino superior</li> <li>4. Falta de condições mínimas nos espaços educativos para o desenvolvimento do processo de ensino/aprendizagem , principalmente nas províncias de Malange, Moxico, Cunene, Kuando-Kubango, Uige, Zaire, Bié e Bengo. Ensino Superior</li> </ol>                                                     | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Crescente procura de ensino, a todos os níveis, com a chegada aos diferentes subsistemas das gerações nascidas neste século, depois do estabelecimento da Paz em 2002</li> <li>2. Implementação da Iniciação Escolar e alargamento da escolaridade obrigatória</li> <li>3. Forte aposta no desenvolvimento do ensino técnico-profissional</li> </ol>                                                                                                                                                              |
| FORMAÇÃO PROFISSIONAL        | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Baixo nível de qualificação da população economicamente activa, fundamentalmente nas profissões de natureza técnica</li> <li>2. Elevada taxa de desemprego</li> <li>3. Fraca capacidade do sistema em satisfazer as necessidades de formação profissional, em particular ao nível das profissões técnicas</li> <li>4. Reduzida relevância atribuída à capacitação profissional pela generalidade das empresas</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Necessidade de formação profissional em todos os domínios, em particular a nível técnico</li> <li>2. População maioritariamente jovem carente de formação profissional que assegure a transformação estrutural da economia</li> <li>3. Experiência acumulada na realização de programas de formação e a qualidade dos centros de formação profissional</li> </ol>                                                                                                                                                 |

| SECTORES SOCIAIS     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ENSINO SUPERIOR      | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Escassez de cursos universitários na área de ciências, engenharia e tecnologias</li> <li>2. Proliferação de cursos nas áreas das ciências jurídicas, sociais e gestão</li> <li>3. Insuficiência e perfil inadequado do corpo docente, relativamente a formação académica e pedagógica</li> <li>4. Escassez de recursos humanos, financeiros e materiais (infra-estruturas físicas, laboratórios, oficinas, equipamentos, bibliotecas) e inexistência de um sistema efectivo de informação, monitoria e avaliação do ensino superior</li> </ol>                                                                                                                                                     | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Intensa procura de ensino superior e necessidade de garantir a disponibilidade de Dirigentes, Quadros, Professores e Investigadores necessários ao desenvolvimento nacional</li> <li>2. Existência de vontade política para o desenvolvimento do Ensino Superior traduzida no Plano Nacional de Formação de Quadros</li> <li>3. Adequação da rede de instituições de ensino superior às necessidades de desenvolvimento local e nacional, com destaque na estruturação do ensino superior politécnico</li> <li>4. Existência da possibilidade para a mobilização e captação de investimentos privados e de ajudas externas através da cooperação bilateral, multilateral e regional, com Estados e Organizações internacionais</li> </ol> |
| CIÊNCIA E TECNOLOGIA | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Inexistência de um efectivo sistema nacional de ciência e tecnologia</li> <li>2. Número reduzido de quadros nacionais especializados e deficiente cooperação científica e tecnológica</li> <li>3. Insuficiência de infraestruturas, de recursos financeiros e de fundos de apoio à investigação científica e ao desenvolvimento tecnológico</li> <li>4. Cultura industrial incipiente, precária coordenação e comunicação institucional, bem como deficiente divulgação da actividade científica</li> </ol>                                                                                                                                                                                        | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Lançamento e estruturação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação</li> <li>2. Grande disponibilidade, nacional e internacional, para o desenvolvimento de relações de cooperação internacional (protocolo da SADC, acordo com os países da CPLP e adesão ao Centro Internacional de Biotecnologia e Engenharia Genética)</li> <li>3. Perspectivas da diversificação da economia nacional baseada na ciência e soluções tecnológicas favoráveis ao desenvolvimento sustentável</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                    |
| SAÚDE                | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Grande escassez e distribuição assimétrica de recursos humanos qualificados, a todos os níveis, insuficiente cobertura sanitária e dificuldade na manutenção das unidades de saúde existentes</li> <li>2. Elevadas taxas de mortalidade materna, infantil e infanto-juvenil, assim como elevado nível de malnutrição em menores de 5 anos</li> <li>3. Alta incidência de doenças crónicas não transmissíveis, infecciosas e parasitárias, com destaque para as grandes endemias, doenças respiratórias e diarreicas bem como a persistência de surtos de Cólera, Raiva e Sarampo</li> <li>4. Dificuldades acentuadas no Sistema de Gestão de Saúde e inadequado modelo de financiamento</li> </ol> | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Municipalização dos Serviços de Saúde, promovendo intervenções integradas e em articulação com as Políticas Públicas e financiamento para os cuidados primários de saúde prestado directamente aos Municípios</li> <li>2. Existência em todas as Províncias de Mapas sanitários utilizadas como ferramenta para o desenvolvimento e gestão da rede sanitária</li> <li>3. Perspectiva de melhoria das condições de vida da população através da continuidade das acções de saúde preventiva e de educação para a saúde</li> </ol>                                                                                                                                                                                                          |

| SECTORES SOCIAIS              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| HABITAÇÃO                     | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Carência de meios humanos, materiais e técnicos, para dar resposta atempada à procura</li> <li>2. Elevado défice habitacional e baixa execução financeira das actividades que estão inseridas no Fundo de Fomento Habitacional</li> <li>3. Morosidade na operacionalização de algumas Linhas de Crédito para os projectos financiados por Financiamento Externo (FE)</li> <li>4. Baixa execução financeira/Insuficiência de recursos financeiros atribuídos pelo PIP/OGE 2011, tanto na sua totalidade como por rubricas específicas, particularmente nos domínios das infra- estruturas rodoviária e públicas</li> </ol> | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Habitação como cluster prioritário, em particular na construção de habitação social</li> <li>2. Criação de infraestruturas em todas as reservas fundiárias para a construção de habitação social em todo o território nacional, e também fazer com que as novas urbanizações estejam dotadas de equipamento e infraestruturas sociais</li> <li>3. Estruturação da indústria nacional de materiais de construção</li> </ol>                                                                                                                                            |
| REINSERÇÃO E SEGURANÇA SOCIAL | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Reduzido nível de cobertura e de população abrangida</li> <li>2. Evasão e fraude contributiva para a segurança social</li> <li>3. Altas taxas de informalidade do mercado de trabalho</li> <li>4. Insuficiência de recursos humanos e financeiros para assegurar as actividades de reinserção social</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. População bastante jovem</li> <li>2. Aumento do número de contribuintes e melhoria do sistema de protecção social obrigatória</li> <li>3. Capacidade de promover a integração social das populações carenciadas e em situação de vulnerabilidade, proporcionando-lhes novos patamares de bem- estar e de oportunidades</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                     |
| CULTURA                       | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Insuficiência de recursos financeiros e humanos qualificados exigidos pelo desenvolvimento cultural do País</li> <li>2. Precaridade do património edificado da cultura e dos edifícios dos museus e Escolas de Artes</li> <li>3. Ausência de registo e organização do património cultural intangível</li> <li>4. Restrições de espaço na Biblioteca Nacional, impedindo a ampliação do acervo e a admissão de um maior número de leitores e visitantes em geral</li> </ol>                                                                                                                                                | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Cultura como uma das principais fontes de incentivo para o turismo e como matéria-prima da indústria criativa</li> <li>2. Crescente divulgação, inclusive no exterior, da cultura e da arte angolana</li> <li>3. Contribuição significativa para a unidade nacional através da promoção e activação do sentimento de angolanidade</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                          |
| JUVENTUDE E DESPORTOS         | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Insuficiência de infraestruturas juvenis e desportivas nas comunidades, agravadas pela deficiente gestão, manutenção e conservação das mesmas</li> <li>2. Reduzido número de pessoal técnico nacional, em particular nas modalidades de maior difusão</li> <li>3. Ausência de adequadas unidades de formação a nível médio e superior</li> <li>4. Dificuldades de inserção dos jovens na vida activa</li> </ol>                                                                                                                                                                                                           | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Capacidade do desporto para promover valores e desenvolver habilidades no campo das relações sociais (competição, cooperação, lideranças, disciplina etc.);</li> <li>2. Características e energia do jovem angolano para enfrentar dificuldades e desafios (perseverança, criatividade, energia, curiosidade e espírito empreendedor)</li> <li>3. Infraestruturas desportivas existentes no País constituem uma mais-valia e existe capacidade organizativa acumulada na realização de várias competições e eventos desportivos regionais e internacionais</li> </ol> |

| SECTORES SOCIAIS                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ANTIGOS COMBATENTES E VETERANOS DA PÁTRIA | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Recursos humanos qualificados insuficientes para as necessidades do sector</li> <li>2. Falta de meios financeiros para a execução de Projectos de Construção dos Centros de Acolhimento</li> <li>3. Dificuldades no processo de cadastramento de viúvas com idade inferior a 50 anos e órfãos maiores de idade sem aproveitamento escolar</li> <li>4. Atrasos no pagamento de pensões e insuficiência de verbas para a execução de projectos</li> </ol> | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Capacidade de sensibilização e mobilização dos antigos combatentes e veteranos de guerra, para enquadramento na sociedade</li> <li>2. Meios disponíveis para incentivar a reinserção activam na vida económica e social</li> <li>3. Apoios directos ao fomento do empreendedorismo</li> </ol> |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL                        | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Dificuldades de recrutamento de pessoal técnico qualificado, sendo insuficientes os meios de formação técnico-profissional</li> <li>2. Grandes assimetrias territoriais no acesso à comunicação social</li> <li>3. Deficientes infraestruturas provinciais, com alto grau de dependência de equipamentos externo</li> <li>4. Fragilidade e concentração do parque gráfico nacional e lentidão do processo de modernização tecnológica</li> </ol>        | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Disponibilidade à escala nacional de infraestruturas e equipamentos de comunicação social</li> <li>2. Existência de capacidade específica de formação de quadros e técnicos para o sector</li> <li>3. Crescente procura social de meios audiovisuais</li> </ol>                               |

| SECTORES INSTITUCIONAIS              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sector                               | Fraquezas Críticas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Potencialidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA                | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Elevado número de unidades orgânicas de reduzida dimensão</li> <li>2. Dificuldades de recrutamento de quadros qualificados</li> <li>3. Falta de actualização e/ou de requalificação profissional dos recursos humanos da função pública</li> <li>4. Rigidez orgânica e pesados circuitos administrativos</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Implementação da Reforma Administrativa</li> <li>2. Alargamento da capacidade específica para formação de recursos humanos para a administração pública central e local</li> <li>3. Introdução do Governo Electrónico</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| JUSTIÇA                              | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Elevado estado de degradação das infra-estruturas em cerca de 70%, maioritariamente com mais de 40 anos de existência</li> <li>2. Falta de Tribunais, de serviços permanentes de Identificação Civil, de Conservatórias e Cartórios Notários em vários Municípios do País</li> <li>3. Baixo nível de formação profissional dos quadros, afectando a sua capacidade para o desempenho das tarefas específicas do Sector</li> <li>4. Escassez de infraestruturas de comunicações que permitam a centralização, a salvaguarda e a confidencialidade dos dados</li> </ol>                               | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Implementação da Reforma da Justiça</li> <li>2. Intensificação de capacidade específica para a formação de recursos humanos para o sector, nomeadamente de magistrados</li> <li>3. Condições para tornar a contribuição da Justiça mais efectiva na redução dos índices de criminalidade e na melhoria do bem-estar social e na manutenção da paz ao nível nacional</li> </ol>                                                                                                                                                                                                              |
| SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL         | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Condições de trabalho insuficientes no actual Edifício Sede do INE assim como nos SPINE</li> <li>2. Recursos financeiros insuficientes para produção de estatísticas correntes (mensais e trimestrais)</li> <li>3. Débil contribuição dos Sectores produtores de estatísticas ou actos administrativos</li> <li>4. Escassez de recursos humanos com competência técnica e em quantidade para atender a procura em produção estatística oficial, com rigor e em tempo oportuno</li> </ol>                                                                                                            | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Implementação, à escala nacional, da Lei de Bases do Sistema Estatístico Nacional, implicando o Recrutamento de Trabalhadores e Técnicos para o INE quer a nível de Luanda como a nível das províncias</li> <li>2. A realização do Recenseamento Geral da População em 2013, permitirá ao INE dispor de mais meios técnicos e material para levar a cabo o seu programa de produção estatística e efectivar o seu papel de coordenador do SEN</li> <li>3. Disponibilidade de novo edifício-sede do INE, moderno e funcional, e construção dos Edifícios Sedes Provinciais do INE</li> </ol> |
| ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO TERRITÓRIO | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ausência de uma política de gestão de Quadros a nível central (MAT) e da Administração Local do Estado, consubstanciado na fraca capacidade técnica a nível da administração local do Estado</li> <li>2. Deficiente mecanismo de coordenação intra e inter-institucional em matérias concernentes ao seu mandato, bem como fraca capacidade de fiscalização das acções a nível das administrações locais</li> <li>3. Fraca capacidade técnica e instrumental relativa ao planeamento municipal</li> <li>4. Escassez de recursos humanos especializados a nível das administrações locais</li> </ol> | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Implementação da Reforma Administrativa a nível local e modernização dos serviços da administração local com o uso de tecnologias de informação e comunicação</li> <li>2. Institucionalização progressiva do poder autárquico</li> <li>3. Disponibilidade de meios específicos de capacitação dos recursos humanos para a administração local e autárquica</li> </ol>                                                                                                                                                                                                                       |

| SECTORES INSTITUCIONAIS                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sector                                                                              | Fraquezas Críticas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Potencialidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| SECTOR EMPRESARIAL PÚBLICO, PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E SECTOR EMPRESARIAL PRIVADO | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Carência de recursos humanos qualificados</li> <li>2. Situação deficitária da generalidade das empresas públicas</li> <li>3. Deficiências de actuação na gestão de mandatos nos órgãos de administração, direcção e fiscalização das empresas do SEP e na avaliação sistemática do seu desempenho</li> <li>4. Controlo imperfeito das relações financeiras entre o Estado e as empresas do SEP, nomeadamente no tocante a subsídios, impostos, créditos e débitos</li> <li>5. Dificuldades na regulamentação da Lei 2/11, das PPP's e do fundo de garantia das PPP's</li> <li>6. Ausência de Unidades PPP's nos Sectores</li> <li>7. Dificuldades de acesso ao crédito por parte das empresas privadas</li> <li>8. Ausência de recursos orçamentais para os fundos de Garantias, de Capital de Risco e de bonificação de juros</li> <li>9. Custos elevados da burocracia, dos impostos e de acesso às infra-estruturas, o que reduz a competitividade das empresas angolanas</li> <li>10. Dificuldades de acesso à mão-de-obra qualificada e de gestão empresarial</li> </ol> | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Implementação da Reforma do Sector Público Empresarial</li> <li>2. Instalação de novos regimes de gestão das empresas públicas</li> <li>3. Renovação do estatuto de gestor público</li> <li>4. Oportunidades de Parcerias Público Privadas com potencial de "Value for Money"</li> <li>5. Maior celeridade na implantação de infra-estruturas através de Parcerias Público Privadas</li> <li>6. Melhoria da qualidade dos serviços públicos como as Parcerias Público Privadas</li> <li>7. Operacionalização do programa "Angola Investe" para facilitar acesso ao crédito, desburocratização e apoios fiscais às micro, pequenas e médias empresas angolanas</li> <li>8. Operacionalização do "Programa de Apoio ao Pequeno Negócio" para a redução da informalização da economia</li> <li>9. Redução dos custos da burocracia através dos Guichés Únicos</li> <li>10. Adensamento das cadeias produtivas através da implantação da Zona Económica Especial Luanda-Bengo</li> </ol> |